

MARCA NACIONAL Nº 574373

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000259856
Data de Apresentação 11-12-2016
Data do Pedido 11-12-2016
Tipo de Modalidade não aplicável

ONESHOTPROFESSIONAL

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase 31-03-2017
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO

Data de Início da Sit. 31-03-2017
Data de Fim Previsto da Sit. 28-09-2026
Taxas Pagas 1
Taxas Devidas 0
Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 21/12/2016
Data do Despacho 28-03-2017
BPI do Despacho 31/03/2017
Data de Início de Vigência 28-03-2017
Data Limite de Vigência ---

Titulares INTERBEAUTY PROFISSIONAL, UNIPessoal, LDA.

Mandatário PEDRO JORGE REBELO TAVARES

Classificação de Nice 02 03 05 08 11 21 25 26

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---
Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
02	AÇAFRÃO [CORANTE]; ADITIVOS DE TINTAS DE IMPRESSÃO PARA SECAGEM; ADITIVOS DE TINTAS SOB A FORMA DE PRODUTOS DE COLORAÇÃO; AGENTES ABRILHANTADORES FLUORESCENTES [CORANTES]; AGUARELAS (FIXANTES PARA -); ANATO (CORANTE); ANIL; AURAMINA; AZUL DA PRÚSSIA; AZUL ULTRAMARINO [PIGMENTO]; BRANCO DE TITÂNIO; BRANCOS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; CARMIM DE COCHENILHA; CARMIM DE COCHENILHA [COCHONILHA]; CARTUCHOS CHEIOS COM TONER PARA APARELHOS DE IMPRESSÃO DE COMPUTADORES; CARTUCHOS CHEIOS COM TONER; CARTUCHOS DE JATO DE TINTA [CHEIOS]; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA; CARTUCHOS DE TINTA, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS A LASER; CARTUCHOS DE TINTA COMESTÍVEL, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; CARTUCHOS DE TINTA SÓLIDA [CHEIOS] PARA IMPRESSORAS DE JATO DE TINTA; CARTUCHOS DE TINTA (TONER), CHEIOS, PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TINTA [TONER] PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA IMPRESSORAS DE MATRIZ DE PONTOS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS TÉRMICAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA APARELHOS DE IMPRESSÃO OPERADOS ELETRONICAMENTE; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA IMPRESSORAS A LASER; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TONER, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS FOTOGRÁFICAS; CARTUCHOS DE TONER [CHEIOS] PARA USO COM FOTOCOPIADORAS ELETROESTÁTICAS; CARTUCHOS DE TONER PARA USO COM COMPUTADORES; CARTUCHOS DE TONER [TINTA] PARA IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS; COCHENILHA (CARMIM DE -); COLOFÓNIA [BREU]; COLORANTES DE ENXOFRE; COLORANTES DE NAFTOL; COLORANTES NATURAIS; COLORANTES PARA USAR NO FABRICO DE SABÃO; COLORANTES RÁPIDOS; COMPOSTOS PARA IMPRESSÃO (TINTAS); CONCENTRADOS DE PIGMENTOS DE MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO; CORANTE PARA COLA; CORANTES; CORANTES ÁCIDOS; CORANTES BÁSICOS [COLORANTES CATIONÍCOS]; CORANTES DE ALIZARINA; CORANTES DE ANILINA; CORANTES DE CUBA; CORANTES DE SAPATOS; CORANTES DESTINADOS À INDÚSTRIA; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE PAPEL; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE COMPOSTOS DE MOLDAGEM DE PLÁSTICOS; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE COSMÉTICOS; CORANTES MORDENTES; CORANTES PARA A PRODUÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; CORANTES PARA ALIMENTOS E BEBIDAS; CORANTES PARA APLICAÇÃO DE COR PERMANENTE; CORANTES PARA APLICAÇÃO NA MADEIRA; CORANTES PARA ARTIGOS TÊXTEIS; CORANTES PARA ARGAMASSAS; CORANTES PARA BETÃO; CORANTES PARA CALÇADO; CORANTES PARA FABRICO DE SABÃO; CORANTES PARA MADEIRA; CORANTES PARA MATERIAIS CELULÓSICOS; CORANTES PARA MATERIAIS FIBROSOS; CORANTES PARA O COURO; CORANTES PARA TÊXTEIS; CORANTES PARA TINTAS; CORANTES PARA TINTAS DE CERÂMICA; CORANTES PARA USAR EM PLÁSTICOS; CORANTES PARA USAR NA FORMULAÇÃO DE TINTAS; CORANTES PARA USO NA REPRODUÇÃO GRÁFICA; CORANTES PARA UTILIZAR COMO ADJUVANTES DESTINADOS À INDÚSTRIA GRÁFICA; CORANTES SINTÉTICOS; CORANTES SOLÚVEIS EM ÓLEO; CORANTES SOLÚVEIS NO ÁLCOOL; CORANTES UTILIZADOS NO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; CORES; CORES DE POLÍMEROS; CORES LÍQUIDAS; CORES DE RESINAS SINTÉTICAS; CORES PARA ANILINA; CURCUMA [AÇAFRÃO-DA-ÍNDIA] [CORANTE]; DIÓXIDO DE TITÂNIO PARA UTILIZAR COMO PIGMENTO; DIÓXIDO DE TITÂNIO [PIGMENTO]; DISPERSANTES PARA USO NA INDÚSTRIA DA ARTES GRÁFICAS; DISPERSÕES AQUOSAS DE PIGMENTOS PARA ESTAMPAGEM DE TECIDOS; DISPERSÕES AQUOSAS DE PIGMENTOS PARA O ACABAMENTO DA PELE; DISPERSÕES AQUOSAS DE PIGMENTOS PARA A COLORAÇÃO EM MASSA DE MATERIAIS; EMULSÕES DE PRATA [PIGMENTOS]; EXTRATO DE CAMPECHE [TINTAS]; EXTRATOS DE MADEIRA CORANTE PARA TINTURARIA; FIXADORES PARA AGUARELAS; FIXADORES PARA CORANTES; FORMADORES DE COR; FULIGEM [CORANTE]; FUSTETE [CORANTE]; GARAÇA; GOMAS-GUTAS PARA A PINTURA; INDIGO [CORANTE]; LACAS PARA IMPRESSÃO; LACAS PARA TINTAS DE IMPRESSÃO; LITARGÍRIO; MADEIRA CORANTE PARA TINTURARIA; MATERIAIS DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS COMO CONSTITUINTES DE TINTAS DE IMPRESSÃO; MATÉRIAS CORANTES DESTINADAS À PRODUÇÃO DE FILMES DE ANIMAÇÃO; MATÉRIAS CORANTES PARA MISTURAR COM CIMENTO; MATÉRIAS CORANTES PARA MISTURAR EM ARGAMASSA; MATÉRIAS CORANTES PARA PLÁSTICOS; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM VIDRARIA; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM ESMALTE; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; MATÉRIAS CORANTES PARA USO EM TINTAS; MATÉRIAS DE COLORAÇÃO PARA TATUAGENS; MATÉRIAS TINTORIAIS; MATÉRIAS TINTORIAIS PARA MADEIRA; MINERAIS TRANSFORMADOS PARA USO COMO ADITIVOS PARA TINTAS; MINERAIS TRANSFORMADOS PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS EM CORANTES;

MÍNIO; MORDENTE DE NOZ; MORDENTES; MORDENTES [FIXADORES] PARA AGUARELAS; MORDENTES [FIXADORES] SOB A FORMA DE VERNIZES; MORDENTES PARA A MADEIRA; MORDENTES PARA COURO; MORDENTES PARA MADEIRA; MORDENTES PARA O COURO; MORDENTES PARA USAR NA INDÚSTRIA; NEGRO DE CARVÃO [PIGMENTO]; NEGRO DE FUMO [PIGMENTO]; NEGROS [MATÉRIAS CORANTES OU TINTAS]; ÓXIDO DE COBALTO [CORANTE]; ÓXIDO DE ZINCO [PIGMENTO]; ÓXIDO SALINO DE CHUMBO [MÍNIO]; PAPEL PARA COLORIR OVOS DE PÁSCOA; PASTAS DE IMPRESSÃO; PASTAS DE IMPRESSÃO PARA REPRODUÇÃO; PASTAS DE TIPOGRAFIA [TINTAS]; PASTAS PARA USO EM TINTURA; PIGMENTO DE MATERIAL PLÁSTICO SINTÉTICO EM FORMA GRANULAR; PIGMENTOS; PIGMENTOS À BASE DE SULFATO DE BÁRIO PARA TINTAS; PIGMENTOS COLORIDOS; PIGMENTOS CONDUTORES DE ELETRICIDADE DESTINADOS À MANUFATURA DE LACAS (VERNIZES); PIGMENTOS DE IMPRESSÃO PARA TECIDOS; PIGMENTOS DE ÓXIDO METÁLICO INORGÂNICOS; PIGMENTOS DE TITÂNIO; PIGMENTOS DESTINADOS À PREPARAÇÃO DE TINTAS; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE COSMÉTICOS; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE PAPEL COLORIDO; PIGMENTOS DESTINADOS AO FABRICO DE FIBRAS SINTÉTICAS; PIGMENTOS DISPERSOS EM ÁGUA DESTINADOS À COLORAÇÃO DE PRODUTOS DE CIMENTO; PIGMENTOS DISPERSOS EM ÁGUA DESTINADOS À COLORAÇÃO DE BETÃO;

PIGMENTOS EMESTADO LÍQUIDO; PIGMENTOS EM PÓ; PIGMENTOS FOTOCRÓMICOS; PIGMENTOS INORGÂNICOS; PIGMENTOS LUMINESCENTES; PIGMENTOS ORGÂNICOS; PIGMENTOS ORGÂNICOS PARA A PRODUÇÃO DE TINTAS DE IMPRESSÃO; PIGMENTOS ORGÂNICOS PARA A PRODUÇÃO DE MATÉRIAS DE COLORAÇÃO; PIGMENTOS PARA IMPRESSÃO; PIGMENTOS PARA REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO; PIGMENTOS PARA USO EM TINTAS; PIGMENTOS PARA USO EM TINTAS DE IMPRESSÃO PARA PROCESSOS DE IMPRESSÃO LITOGRAFICA; PIGMENTOS PARA USO NA INDÚSTRIA DAS ARTES GRÁFICAS; PIGMENTOS PARA USO NA INDÚSTRIA TÊXTIL; PIGMENTOS PARA UTILIZAR COMO CORANTES NA MOLDAGEM POR INJEÇÃO; PIGMENTOS RESISTENTES AO FOGO; PIGMENTOS RETARDANTES DA PROPAGAÇÃO DO FOGO; PIGMENTOS SOB A FORMA DE DISPERSÕES ALQUÍDICAS; PIGMENTOS TENDO PROPRIEDADES BRONZEADORAS; PÓ PRIMÁRIO (JINOKO); PÓ PRIMÁRIO (KIRIKO); PÓS DE CURCUMA PARA UTILIZAR COMO CORANTES; PÓS FLUORESCENTES COLORIDOS; PÓS METÁLICOS COLORIDOS; PREPARAÇÕES À BASE DE PIGMENTOS; PREPARAÇÕES CORANTES; PREPARAÇÕES DE COR PARA TINGIR TINTAS; PREPARAÇÕES DE CORES DENTRO DE TUBOS; PREPARAÇÕES PARA A COLORAÇÃO EM MASSA DE MATERIAIS; PREPARAÇÕES PARA TINGIR [COLORAÇÃO]; PREPARADOS PARA TINGIR; PRODUTOS CONCENTRADOS PARA COLORAÇÃO DE MATERIAL A GRANEL; PRODUTOS DE COLORAÇÃO PARA ADICIONAR A MATERIAIS POLIMÉRICOS; PRODUTOS DE ENVELHECIMENTO PARA TINTURA DE MARCENARIA; QUEBRACHO PARA TINGIR; RESINA DE DÂMAR; RESINAS DESTINADAS À PIGMENTAÇÃO; SECANTES [AGENTES DE SECAGEM] PARA TINTAS; SECANTES DE PIGMENTOS; SECANTES PARA CORES; SECANTES PARA TINTAS; SECANTES PARA USO COMO AGENTES DE SECAGEM PARA TINTAS; SECANTES PARA USO COMO AGENTES DE SECAGEM PARA REVESTIMENTOS; SUBSTÂNCIAS CORANTES; SUBSTÂNCIAS SECANTES PARA TINTAS DE TIPOGRAFIA; SUMAGRE PARA VERNIZES; TERRA DE SIENA; TINTA PARA IMPRESSÃO; TINTA PARA IMPRESSÃO EM BAIXO RELEVO; TINTA PARA IMPRESSORAS A JATO DE TINTA; TINTA PLANOGRAFICA; TINTA TÁTIL; TINTA (TONER) PARA FOTOCOPIADORAS; TINTAS ANTIESTÁTICAS; TINTAS COLORIDAS PARA FACHADAS; TINTAS COM FRAGRÂNCIAS MICROENCAPSULADAS

PARA IMPRESSÃO FLEXOGRAFICA; TINTAS COMESTÍVEIS; TINTAS CONTIDAS EM CARTUCHOS; TINTAS CONTIDAS EM CASSETES DE ROLO; TINTAS DE ANILINA; TINTAS DE APLICAÇÃO DIRETA; TINTAS DE CINÁBRIO PARA MARCAÇÃO DE ANIMAIS; TINTAS DE ESCREVER PARA USO NA SERIGRAFIA EM SEDA; TINTAS DE IMPRESSÃO; TINTAS DE IMPRESSÃO BRILHANTES; TINTAS DE IMPRESSÃO CURADAS POR RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA; TINTAS DE IMPRESSÃO DESTINADAS À IMPRESSÃO OFFSET; TINTAS DE IMPRESSÃO METALIZADAS; TINTAS DE IMPRESSÃO PARA USO NA INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS; TINTAS DE IMPRESSÃO OFFSET; TINTAS DE IMPRESSÃO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCESSOS DE IMPRESSÃO LITOGRAFICOS; TINTAS DE IMPRESSÃO TERMOCRÓMICAS; TINTAS DE PLASTISOL PARA UTILIZAÇÃO EM SERIGRAFIA; TINTAS DE SERIGRAFIA; TINTAS DE TIPOGRAFIA; TINTAS FUNCIGIDAS HIDRÓFUGAS PARA A MADEIRA; TINTAS INVISÍVEIS; TINTAS IRIDESCENTES; TINTAS ISOLADORAS CONTRA INTEMPÉRIES; TINTAS METÁLICAS; TINTAS PARA A PELARIA; TINTAS PARA CALÇADO; TINTAS PARA CÓPIA; TINTAS PARA DUPLICADORES; TINTAS PARA FAZER DECALCOMANIAS; TINTAS PARA FAZER FOLHAS MULTICOLORES PARA TRANSFERÊNCIAS A SECO; TINTAS PARA GRAVURA; TINTAS PARA IMPRESSÃO; TINTAS PARA MADEIRA; TINTAS PARA MARCAR ANIMAIS; TINTAS PARA MIMEOGRAFIA; TINTAS PARA O COURO; TINTAS PARA PAVIMENTOS; TINTAS PARA PINTURA DE TÊXTEIS; TINTAS PARA POLICOPIADOR; TINTAS PARA REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES; TINTAS PARA TATUAGENS; TINTAS PARA USO COM COURO; TINTAS PARA USO EM CALÇADO; TINTAS PARA USO EM COURO; TINTAS PARA USO EM PELES; TINTAS PARA USO EM PLÁSTICOS; TINTAS PARA VITRAIS; TINTAS SECAS; TINTAS TERMOGRÁFICAS; TINTEIROS DE TINTA COMESTÍVEL, CHEIOS, PARA IMPRESSORAS; TINTORIAIS (MATÉRIAS -); TINTURAS; TINTURAS AZUL ULTRAMARINO; TINTURAS PARA A MADEIRA; TINTURAS PARA USO NA INDÚSTRIA; TINTURAS SOLVENTES PARA MADEIRA; TÓNER; TONER CONTIDO EM CARTUCHOS PARA UTILIZAÇÃO COM APARELHOS DE IMPRESSÃO INFORMÁTICA; TONER PARA FOTOCOPIADORAS; TONER PARA IMAGENS A SECO PARA UTILIZAÇÃO EM EQUIPAMENTO DE TELECÓPIA; TONER PARA IMPRESSÃO EM OFFSET; TONER [TINTA]

PARAFOTOCOPIADORAS; TÓNERES; TÓNERES CONTIDOS EM CARTUCHOS; TÓNERES PARA IMPRESSÃO; TÓNERES PARA XEROGRAFIA; TÓNERES SOB A FORMA DE CORANTES; TÓNERES XEROGRÁFICOS; TONERS DE TINTAS; URUCU [CORANTE]; VERMELHÃO; URUCU [URUCUM, ANATO OU ARNOTO]; ADITIVOS DE TINTAS SOB A FORMA DE LIGANTES; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE REDUTORES; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE INICIADORES; ADITIVOS PARA TINTAS SOB A FORMA DE EQUILIBRADORES; AGENTES AGLUTINANTES PARA LACAS; AGENTES DE ESTABILIZAÇÃO PARA USO EM TINTAS; AGENTES DE LIGAÇÃO PARA TINTAS; AGENTES ESPESSANTES PARA TINTAS; AGENTES LIGANTES ORGÂNICOS PARA TINTAS; AGENTES LIGANTES PARA TINTAS; AGLUTINADORES PARA TINTAS; AGLUTINANTES PARA CORANTES; AGLUTINANTES PARA LACAS; AGLUTINANTES PARA TINTAS; AGLUTINANTES PARA TINTAS E PARA MÁSTIQUES; BÁLSAMO DO CANADÁ; COMPOSIÇÕES PARA A SECAGEM DE TINTAS; DILUENTES DE TINTAS PARA APRESTO; DILUENTES PARA LACAS; DILUENTES PARA LACAS E OUTRAS TINTAS; DILUENTES PARA MATÉRIAS TINTORIAS; DILUENTES PARA PINTURAS; DILUENTES PARA RETOQUES DE VEÍCULOS; DILUENTES PARA REVESTIMENTOS; DILUENTES PARA TINTAS; DILUENTES PARA VERNIZES; ESPESSANTES PARA CORES; ESPESSANTES PARA LACAS; ESPESSANTES PARA TINTAS; ESPESSANTES SINTÉTICOS PARA TINTAS; ESSÊNCIAS MINERAIS PARA UTILIZAR COMO DILUENTE DE TINTAS; ESTABILIZADORES PARA TINTAS; GOMA DE TEREBINTINA; GOMA DE TEREBINTINA PARA UTILIZAR COMO DILUENTE EM TINTAS; LIGANTES PARA VERNIZES; PREPARAÇÕES PARA DILUIR TINTAS; PRODUTOS DILUENTES PARA TINTAS E PARA REVESTIMENTOS; PRODUTOS PARA DILUIR LACAS; PRODUTOS PARA ENGROSSAR TINTAS; PRODUTOS PARA SECAGEM DE TINTAS; PRODUTOS PARA SECAR AS TINTAS; SOLVENTES PARA DILUIR TINTAS; SUBSTÂNCIAS AGLUTINANTES PARA TINTAS; SUBSTÂNCIAS ESPESSANTES PARA TINTAS; SUBSTÂNCIAS PARA A SECAGEM DE TINTAS; SUBSTÂNCIAS PARA LIGAR TINTAS; SUCEDÂNEOS DE TEREBINTINA PARA UTILIZAÇÃO COMO DILUENTE EM VERNIZES; SUCEDÂNEOS DE TEREBINTINA PARA UTILIZAÇÃO COMO DILUENTES DE TINTAS; TEREBINTINA [AGUARRÁS] PARA USO COMO DILUENTE DE

TINTAS;TEREBINTINA [AGUARRÁS] PARA USO COMO DILUENTE DE VERNIZES; TEREBINTINA [DILUENTE PARA TINTAS]; TINTAS DE BASE VEDANTES; ADITIVOS PARA UTILIZAÇÃO EM REVESTIMENTOS; AGENTES DE SECAGEM PARA TINTAS E MASSAS DE VIDREIRO; COMPOSIÇÕES ANTI-INTEMPÉRIES; COMPOSIÇÕES DE INDUTO DESTINADOS A CONSERVAÇÃO DE TRABALHOS DE ALVENARIA [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE INDUTO PARA APLICAÇÃO EM TIJOLO [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO PARA A CONSERVAÇÃO DE OBRAS EM PEDRA [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE ÓLEOS; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTO PARA APLICAÇÃO EM TRABALHOS EM PEDRA [TINTAS]; COMPOSTOS DE REVESTIMENTO PARA APLICAÇÃO EM BETÃO [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSTOS DE REVESTIMENTO PARA PRESERVAÇÃO DE BETÃO [TINTAS OU ÓLEOS]; COMPOSTOS PARA VEDAÇÃO DE SOALHOS [TINTAS E ÓLEOS]; CONSERVANTES; ESTUQUE; GOMA-LACA PARA UTILIZAR COMO REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE; LACAS; LACAS E VERNIZES; MATERIAIS DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE ÓLEOS; MATERIAIS DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXPOSTAS À CORROSÃO GALVÂNICA; MATERIAIS DE REVESTIMENTO ORGANOMETÁLICOS; MATERIAIS DECORATIVOS [COLORAÇÃO] PARA MADEIRA; MATERIAIS PARA COLORAÇÃO DE FRITAS; MATERIAIS PARA COLORAÇÃO DE SUBSTRATOS CERÂMICOS; METAL EM FORMA DE FOLHA E PÓ; ÓLEO PARA O TRATAMENTO DE PISTAS DE BOWLING; ÓLEOS PARA MADEIRA; PASTA DE PRATA; PÓS SOB A FORMA DE TINTA PARA UTILIZAR COMO REVESTIMENTOS; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA O DESGASTE; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA A FRICÇÃO; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO DOTADOS DE PROPRIEDADES REPELENTES DE ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; PREPARAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; PREPARAÇÕES PARA A PROTEÇÃO DE METAIS; PRIMÁRIOS DE EPÓXI; PRODUTOS DE ACABAMENTO PARA CERAS; PRODUTOS DE ACABAMENTO PARA TRATAMENTO DA MADEIRA; PRODUTOS DE ESTABILIZAÇÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS; PRODUTOS DE REVESTIMENTO COM PROPRIEDADES IMPERMEABILIZANTES [TINTAS OU ÓLEOS]; PRODUTOS PARA A PROTEÇÃO DE METAIS; PRODUTOS

PROTETORES PARA USO EM METAIS [TINTAS]; RESINAS DE EPÓXI DESTINADAS À COBERTURA DE PAREDES [REVESTIMENTOS]; RESINAS DE EPÓXI PARA O REVESTIR SOALHOS [REVESTIMENTOS]; RESINAS DE EPÓXI PARA USAR NA COBERTURA DE SUPERFÍCIES DE CONSTRUÇÕES [REVESTIMENTOS]; REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO PARA LENTES OFTÁLMICAS; REVESTIMENTO DE EPÓXI PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTOS DE BETÃO INDUSTRIAIS; REVESTIMENTOS ANTIESTÁTICOS; REVESTIMENTOS CONTENDO ESFERAS REFLETORAS; REVESTIMENTOS CURÁVEIS POR RADIAÇÃO PARA O BETÃO; REVESTIMENTOS DE EPÓXI; REVESTIMENTOS DE PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO DA MADEIRA CONTRA A HUMIDADE [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PLÁSTICOS PARA PROTEÇÃO DE METAL CONTRA A HUMIDADE [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE RESINAS DE EPÓXI COM ENCHIMENTO DE METAL LEVE; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES COLORIDOS, NÃO METÁLICOS, PARA USO NO FABRICO DE PISCINAS E SPAS EM FIBRA DE VIDRO; REVESTIMENTOS DECORATIVOS EM SPRAY; REVESTIMENTOS ELASTÓMEROS PARA OLEODUTOS; REVESTIMENTOS EM PÓ; REVESTIMENTOS EM PÓ PARA APLICAÇÃO POR PULVERIZAÇÃO; REVESTIMENTOS EM RESINA DE EPÓXI; REVESTIMENTOS IMPERMEABILIZANTES [EXCETO QUÍMICOS]; REVESTIMENTOS INORGÂNICOS [TINTAS OU ÓLEOS, SEM SER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTOS INTUMESCENTES [TINTAS OU ÓLEOS, SEM SER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE SUPERFÍCIES [TINTAS OU

ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE ALVENARIA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA ACABAMENTOS DE BETÃO; REVESTIMENTOS PARA MOLDES DE LINGOTES; REVESTIMENTOS PARA MOLDES [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA O CHÃO [TINTAS E ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PREVENIR MANCHAS [SEM SER PRODUTOS QUÍMICOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER PEDRA DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER PAREDES DE CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA PROTEGER BETÃO DA ÁGUA [TINTAS OU ÓLEOS]; REVESTIMENTOS PARA USO NA INDÚSTRIA DAS ARTES GRÁFICAS; REVESTIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO EM PAREDES; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS DESTINADOS A VEÍCULOS; REVESTIMENTOS

SOB A FORMADE MATERIAIS ELETROFORÉTICOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTA PARA USO NA MADEIRA; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE MATERIAIS ELETROLÍTICOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE VAPORIZADORES [TINTAS]; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS PARA USO NO FUNDO DE NAVIOS; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS DESTINADOS À INDÚSTRIA AUTOMÓVEL; REVESTIMENTOS TRANSPARENTES DE PROTEÇÃO PARA VEÍCULOS; REVESTIMENTOS USADOS NO ACABAMENTO DE MÓVEIS; SUBSTÂNCIAS DE REVESTIMENTO FEITAS DESDE BETUME [TINTAS]; TINTAS; TINTAS E SOLUÇÕES PARA PINTAR; TINTAS [PINTURAS]; TRATAMENTOS DE ANTIGUIDADES; VERNIZES; VERNIZES, LACAS; VIDRADOS [INDUTOS]; CREMES DE DOURAR; FOLHA DE METAIS NÃO FERROSOS PARA IMPRESSORAS; FOLHA DE OURO; FOLHAS DE CHUMBO PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; FOLHAS DE LIGAS DE CHUMBO PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; FOLHAS DE METAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PINTURA, DECORAÇÃO, IMPRESSÃO E ARTE; FOLHAS DE METAL PARA PINTORES; FOLHAS DE METAL PARA PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; FOLHAS METÁLICAS DESTINADAS A ARTISTAS; FOLHAS METÁLICAS PARA USAR NA IMPRESSÃO; FOLHAS METÁLICAS PARA USO POR PARTE DE DECORADORES; FOLHAS MULTICAMADA DE LIGAS DE ALUMÍNIO PARA DECORADORES; FOLHAS MULTICAMADA DE LIGAS DE ALUMÍNIO PARA TIPÓGRAFOS; FOLHAS MULTICAMADA DE LIGAS DE ALUMÍNIO PARA ARTISTAS; FOLHAS MULTICAMADA DE LIGAS DE ALUMÍNIO PARA PINTORES; LÍQUIDOS PARA DOURAR; MATERIAIS DE ENCHIMENTO PARA DOURAR; METAIS EM FOLHA PARA ARTISTAS; METAIS EM FOLHAS E EM PÓ PARA PINTORES E DECORADORES; METAIS EM FOLHAS E EM PÓ PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; METAIS EM FOLHAS PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; METAIS EM FOLHAS PARA USAR EM IMPRESSÃO; METAIS EM FOLHAS PARA USO POR PARTE DE DECORADORES; METAIS EM FOLHAS PARA USO POR PARTE DE ARTISTAS; METAIS EM FOLHAS PARA USO POR PARTE DE PINTORES; METAIS EM FOLHAS PARA USO EM PINTURA, DECORAÇÃO, IMPRESSÃO E ARTE; METAIS EM FORMATO DE FOLHA PARA PINTORES, DECORADORES E

ARTISTAS;METAIS EM FORMATO DE FOLHA PARA IMPRESSORAS; METAIS EM PÓ PARA DECORADORES; METAIS EM PÓ PARA IMPRESSORES, PINTORES E DECORADORES; METAIS EM PÓ PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; METAIS EM PÓ PARA PINTORES; METAIS EM PÓ PARA USO EM PINTURA, DECORAÇÃO, IMPRESSÃO E ARTE; METAIS EM PÓ PARA UTILIZAÇÃO EM PINTURA, DECORAÇÃO, IMPRESSÃO E ARTE; METAIS NÃO FERROSOS EM FORMA DE PÓ PARA PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; METAIS NÃO FERROSOS EM FOLHA PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; METAIS NÃO FERROSOS EM PÓ PARA IMPRESSORAS; METAIS NÃO FERROSOS EM PÓ PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; METAIS NÃO FERROSOS SOB A FORMA DE FOLHA PARA PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; METAIS PRECIOSOS EM FOLHAS PARA PINTORES, DECORADORES, TIPÓGRAFOS E ARTISTAS; METAIS PRECIOSOS EM FORMA DE PÓ PARA PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; METAIS PRECIOSOS EM FORMA DE PÓ PARA TIPÓGRAFOS; METAIS SOB A FORMA DE FOLHA PARA DECORADORES; METAL EM FOLHAS PARA UTILIZAÇÃO NA IMPRESSÃO; PELÍCULAS METÁLICAS PARA UTILIZAÇÃO EM TINTAS; PÓ DE ALUMÍNIO PARA A PINTURA; PÓ DE BRONZE PARA PINTURA; PÓ METÁLICO PARA USO POR PARTE DE ARTISTAS; PÓ METÁLICO PARA USO POR PARTE DE DECORADORES; PÓ METÁLICO PARA USO POR PARTE DE IMPRESSORES; PÓ METÁLICO PARA USO POR PARTE DE PINTORES; PÓS DE CHUMBO PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; PÓS DE LIGAS DE CHUMBO PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; PÓS DOS METAIS DESTINADA POR PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS; PÓS DOS METAIS PRECIOSOS PARA USO POR PINTORES, DECORADORES, TIPÓGRAFOS E ARTISTAS; PÓS METÁLICOS PARA ARTISTAS; PÓS METÁLICOS PARA IMPRESSORAS; PÓS METÁLICOS PARA PINTORES, DECORADORES E ARTISTAS; PÓS METÁLICOS PARA PINTORES, ARTISTAS, DECORADORES E ARTISTAS; PÓS METÁLICOS PARA PULVERIZAÇÃO TÉRMICA; PÓS PARA PRATEAR; PRODUTOS DE DOURAR PARA GESSO; PRODUTOS DE DOURAR PARA MADEIRA; ACABAMENTOS DE POLIURETANO [TINTAS]; ACABAMENTOS FINAIS COM ELEVADO TEOR DE COMPONENTES SÓLIDOS;

ACABAMENTOSTRANSPARENTES SOB A FORMA DE TINTAS; ADITIVOS PARA TINTAS; AGENTES DE ESPESAMENTO ORGÂNICOS PARA TINTAS; AGENTES DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS [TINTAS]; AGENTES ISOLANTES DE BETÃO [TINTAS]; AGUARELAS PARA USO ARTÍSTICO; ALVAIADE; BASES DE COR PARA TINTAS; BLOCOS DE TINTA; BRANCO DE CAL; COMPOSIÇÕES DE FLUOROCARBONO PARA REVESTIMENTOS DE ACABAMENTO; COMPOSIÇÕES DE PINTURA SEM SOLVENTES; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTOS DE CONVERSÃO [TINTAS]; COMPOSIÇÕES DE REVESTIMENTOS TRANSPARENTES [TINTAS]; COMPOSIÇÕES DE SILICONE PARA REVESTIMENTOS DE ACABAMENTO; COMPOSIÇÕES DESTINADAS A CONSERVAR CIMENTO [TINTAS]; COMPOSIÇÕES DESTINADAS A CONSERVAR

TRABALHOS EM TIJOLO [TINTAS]; COMPOSIÇÕES IMPERMEABILIZANTES SOB A FORMA DE TINTA; COMPOSIÇÕES PARA A CONSERVAÇÃO DE BETÃO [TINTAS]; COMPOSIÇÕES PARA A REPARAÇÃO DE ARGAMASSA [SOB A FORMA DE TINTAS]; COMPOSIÇÕES PARA MARCAÇÃO DE ESTRADAS [SEM SER GRANULADOS DE VIDRO]; COMPOSIÇÕES PARA MARCAÇÃO DE PISTAS [SEM SER GRANULADOS DE VIDRO]; COMPOSIÇÕES PARA REVESTIMENTO SOB A FORMA DE TINTAS; COMPOSIÇÕES PARA REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO [TINTAS]; COMPOSIÇÕES PARA REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES [TINTAS]; COMPOSIÇÕES VEDANTES SOB A FORMA DE TINTAS; COMPÓSITOS PARA REPARAÇÃO DE BETÃO [SOB A FORMA DE TINTAS]; COMPOSTOS DE BASE; COMPOSTOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO [TINTAS]; COMPOSTOS DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE TINTA; COMPOSTOS DE VEDAÇÃO INFERIOR [TINTAS E ÓLEOS]; COMPOSTOS DE VEDAÇÃO INFERIOR PARA CHASSIS DE VEÍCULOS [TINTAS E ÓLEOS]; COMPOSTOS PARA TINTAS DE BASE PARA AUTOMÓVEIS; COMPOSTOS TERMOPLÁSTICOS PARA MARCAÇÃO RODOVIÁRIA [TINTAS]; COMPOSTOS [TINTAS] PARA TELHADOS; CONSERVAÇÃO DA MADEIRA (PRODUTOS PARA A -); CONSERVANTES DA MADEIRA; CONSERVANTES DE ALVENARIA [TINTAS]; CONSERVANTES PARA ALVENARIA SOB A FORMA DE TINTAS; CORANTES ANTICORROSIVOS PARA USO NA MISTURA DE TINTAS PARA SELEÇÃO DE CORES; EMULSÕES SOB A FORMA DE TINTAS; ENCHIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS; ESMALTES CERÂMICOS; ESMALTES NÃO TÓXICOS DESTINADOS À INDÚSTRIA

ALIMENTAR; ESMALTES NÃO TÓXICOS DESTINADOS ÀS INDÚSTRIAS ENOLÓGICAS; ESMALTES PARA A PINTURA; ESMALTES PARA AUTOMÓVEIS; ESMALTES PARA JANTES; ESMALTES PARA MOTORES; ESMALTES PARA TINTAS; ESMALTES SOB A FORMA DE TINTAS PARA EDIFÍCIOS; ESMALTES SOB A FORMA DE TINTAS; ESMALTES [TINTAS, VERNIZES]; ESMALTES VÍTREOS [TINTAS]; GUACHES; IGNÍFUGAS (PINTURAS -); LEITE [LAVAGEM] DE CAL; MADEIRA (PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DA -); MATERIAIS DE ENCHIMENTO SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS DE PERMEACÃO CONTRA O FOGO [TINTAS]; MATERIAIS DE PINTURA ARTÍSTICOS, EXCETO CAIXAS DE TINTAS PARA USO EM ESCOLAS; MATERIAIS DE REVESTIMENTOS ELETROFORÉTICOS [TINTAS]; MATERIAIS DE REVESTIMENTO SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS DE REVESTIMENTO TRANSPARENTE [TINTAS]; MATERIAIS DE REVESTIMENTO NÃO METÁLICOS [TINTAS]; MATERIAIS DECORATIVOS SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS FOSFORESCENTES [TINTAS]; MATERIAIS IMPERMEABILIZANTES NÃO METÁLICOS SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS PARA A PROTEÇÃO DA MADEIRA; MATERIAIS PARA ARTISTAS [TINTAS]; MATERIAIS PARA MARCAR ESTRADAS SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS PARA REPAVIMENTAÇÃO DE SUPERFÍCIES [REVESTIMENTOS] SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS PARA REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO SOB A FORMA DE TINTAS; MATERIAIS PARA USAR NA PROTEÇÃO DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; MATERIAIS SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO [TINTAS]; MATERIAIS [TINTAS] PARA TRATAMENTO CONTRA A HUMIDADE; MATERIAIS USADOS NA CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; MATÉRIAS CORANTES À BASE DE ÁGUA SOB A FORMA DE TINTAS; MATÉRIAS DE ENCHIMENTO DE BASE PARA APRESTO SOB A FORMA DE TINTAS; MATÉRIAS PLÁSTICAS LIQUEFEITAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA USO COMO REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES; MISTURA DE TINTAS; PIGMENTOS [TINTAS]; PINCÉIS PARA RETOCAR [TINTAS]; PINTURA DE PRATA PARA CERÂMICA; PINTURAS ANTIESTÁTICAS; PINTURAS ANTIVEGETATIVAS; PINTURAS IGNÍFUGAS; PINTURAS PARA EQUIPAMENTO INDUSTRIAL;

PINTURAS PARA MAQUINARIA; PÓS DE TINTAS; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO INTERIOR PARA USO NO CHASSIS DE VEÍCULOS [TINTAS E ÓLEO]; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS À BASE DE ELASTÓMEROS [TINTAS]; PREPARAÇÕES DE REVESTIMENTO COM PROPRIEDADES REPELENTES DE ÁGUA [TINTAS]; PREPARAÇÕES DE TINTAS; PREPARAÇÕES DE VEDAÇÃO INFERIOR PARA USO NO CHASSIS DE VEÍCULOS [TINTAS E ÓLEO]; PREPARAÇÕES IMPERMEABILIZANTES [TINTAS]; PREPARAÇÕES IMPERMEÁVEIS ELASTÓMERAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PROTEÇÃO DE TELHADOS DE AMIANTO; PREPARAÇÕES IMPERMEÁVEIS ELASTÓMERAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA CONSERVAÇÃO DE TELHADOS DE AMIANTO; PREPARAÇÕES PARA A MARCAÇÃO DE ESTRADAS; PREPARAÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÕES DE PRIMÁRIOS [TINTAS]; PREPARAÇÕES PARA INIBIR A HUMIDADE [TINTAS]; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO E CONSERVAÇÃO DA MADEIRA; PREPARAÇÕES PARA USO COMO REVESTIMENTO IMPERMEABILIZANTE EM SUPERFÍCIES DE ESTRUTURAS [TINTAS]; PREPARAÇÕES PARA USO COMO RETARDANTES DE CHAMAS [TINTAS]; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO COMO REVESTIMENTOS IMPERMEABILIZANTES EM SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO COMO RETARDANTES DE INCÊNDIO [TINTAS]; PREPARAÇÕES QUÍMICAS DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS [TINTAS]; PREPARAÇÕES RESISTENTES À HUMIDADE [TINTAS]; PREPARAÇÕES SOB A FORMA DE TINTAS; PREPARAÇÕES [TINTAS] CONTENDO AGENTES PARA A PREVENÇÃO DE ATAQUES À MADEIRA POR PARTE DE FUNGOS; PREPARAÇÕES [TINTAS] CONTENDO AGENTES PARA A PREVENÇÃO DE ATAQUES À MADEIRA POR PARTE DE INSETOS; PREPARAÇÕES [TINTAS] CONTENDO AGENTES PARA A PREVENÇÃO DO APODRECIMENTO DA MADEIRA; PRIMÁRIOS COM ELEVADO TEOR DE COMPONENTES SÓLIDOS; PRIMÁRIOS DE RESINA SINTÉTICA [TINTAS]; PRIMÁRIOS PARA A PREPARAÇÃO DE SUPERFÍCIES DESTINADAS A SEREM PINTADAS; PRIMÁRIOS SOB A FORMA DE TINTAS; PRIMÁRIOS [TINTAS]; PRODUTOS CONSERVANTES PARA TIJOLOS [TINTAS]; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO CONTRA A DETERIORAÇÃO DA MADEIRA; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO IMPERMEABILIZANTES [TINTAS]; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO PARA TIJOLOS [TINTAS]; PRODUTOS DE

NIVELAMENTO SOB AFORMA DE TINTAS; PRODUTOS DE TINTA [COM EXCEÇÃO DAS CAIXAS DE TINTAS PARA USO ESCOLAR]; PRODUTOS DE TRATAMENTO PARA A CONSERVAÇÃO DA MADEIRA; PRODUTOS HIDRÓFUGOS PARA A ALVENARIA [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE BETÃO [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DA MADEIRA; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE AZULEJOS [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DE CIMENTO [TINTAS]; PRODUTOS PARA A PRESERVAÇÃO DA MADEIRA; PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO DE METAIS [TINTAS]; PRODUTOS PARA CONSERVAÇÃO DE METAL [TINTAS]; PRODUTOS PARA PREVENIR A DETERIORAÇÃO DA MADEIRA; PRODUTOS PARA PRIMEIRAS CAMADAS EM PINTURAS (SOB A FORMA DE TINTAS); PRODUTOS PARA PROTEÇÃO DO BETÃO [TINTAS]; PRODUTOS PARA VEDAR BETÃO [TINTAS]; PRODUTOS PARA VEDAR TIJOLOS [TINTAS]; PRODUTOS PRIMÁRIOS PLÁSTICOS SOB A FORMA DE TINTAS; PRODUTOS VEDANTES DE ÁGUA [TINTAS]; PRODUTOS VEDANTES PARA PAVIMENTOS [TINTAS]; PRODUTOS VEDANTES (TINTAS); REMENDOS DE TINTA REPOSICIONÁVEIS; REPELENTES DE ÁGUA SOB A FORMA DE TINTAS; RETOQUES DE VEÍCULOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS ABSORVENTES DE HUMIDADE SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS ACRÍLICOS DE PROTEÇÃO [SOB A FORMA DE TINTAS]; REVESTIMENTOS ACRÍLICOS PROTETORES SOB A FORMA DE TINTAS [SEM SER PARA FINS DE ISOLAMENTO]; REVESTIMENTOS ACRÍLICOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS ANTIADERENTES SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS ANTIADERENTES DE POLITETRAFLUOROETILENO [TINTAS]; REVESTIMENTOS ANTIGRAFFITIS [TINTAS]; REVESTIMENTOS BACTERICIDAS; REVESTIMENTOS BRILHANTES E TRANSPARENTES UTILIZADOS COMO TINTAS; REVESTIMENTOS COM AÇÃO FUNGICIDA SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS CONTRA A CORROSÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE ACABAMENTO DECORATIVO INTERIOR [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE ACABAMENTO DE PROTEÇÃO INTERIOR [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE BASE; REVESTIMENTOS DE BORRACHA SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS DE CONVERSÃO

[TINTAS]; REVESTIMENTOS DEESMALTE SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS DE FELTRO PARA CARTÃO BETUMADO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PAREDE TEXTURADOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE POLIURETANO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA SUPERFÍCIES A PINTAR; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CHASSIS DE VEÍCULOS; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA REPELIR ÁGUA [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA CHASSIS DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO COM PROPRIEDADES VEDANTES PARA UTILIZAR EM METAIS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA EDIFÍCIOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA TELHADOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES PARA MADEIRA; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA APLICAR SOB A FORMA LÍQUIDA EM METAIS; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO SOB A FORMA DE TINTA E CONTENDO PARTÍCULAS ABRASIVAS; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO COM PROPRIEDADES VEDANTES DESTINADOS AO BETÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA ESTRUTURAS EM BETÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO SOB A FORMA DE AEROSSÓIS PARA UTILIZAÇÃO EM BETÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO SOB A FORMA DE TINTAS PARA A CONSTRUÇÃO; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA APLICAÇÃO EM FORMA LÍQUIDA PARA USO EM BETÃO [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA VARANDAS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO PARA PASSADEIRAS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO SOB A FORMA DE PULVERIZADORES PARA UTILIZAÇÃO EM METAIS [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE DECORATIVOS À PROVA DE ÁGUA [TINTAS]; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE SOB A FORMA DE TINTAS PARA A DECORAÇÃO DE ESTRUTURAS; REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIE SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS DE TINTA INIBIDORA DE CORROSÃO PARA USO MARINHO COMERCIAL; REVESTIMENTOS DE TINTA INIBIDORA DE CORROSÃO PARA USO NA INDÚSTRIA DE PERFURAÇÃO DE PETRÓLEO E/OU DE GÁS; REVESTIMENTOS DECORATIVOS ACRÍLICOS [SOB A FORMA DE TINTAS]; REVESTIMENTOS DECORATIVOS SOB A FORMA DE TINTA; REVESTIMENTOS EM SPRAY [TINTAS]; REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS [QUÍMICOS,

TINTAS]; REVESTIMENTOS IMPERMEÁVEIS [TINTAS]; REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS LÍQUIDOS PLÁSTICOS PARA SUPERFÍCIES [TINTAS] PARA PROTEÇÃO CONTRA HUMIDADE; REVESTIMENTOS ORGÂNICOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS PARA MADEIRA [TINTAS]; REVESTIMENTOS PARA UTILIZAR COMO PRIMÁRIOS; REVESTIMENTOS PIGMENTADOS UTILIZADOS COMO TINTAS; REVESTIMENTOS PLÁSTICOS [TINTAS] PARA USO NA CONSTRUÇÃO; REVESTIMENTOS PROTETORES PARA METAIS [TINTAS]; REVESTIMENTOS PROTETORES PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS [TINTAS]; REVESTIMENTOS PROTETORES DE SUPERFÍCIES PARA METAIS; REVESTIMENTOS PROTETORES PARA A IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE EDIFÍCIOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS REFLETORES PARA USO NO FABRICO DE ESPELHOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS REPELENTES À HUMIDADE [TINTAS]; REVESTIMENTOS RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES [TINTAS]; REVESTIMENTOS RESISTENTES AO FOGO SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS SOB A FORMA DE TINTAS; REVESTIMENTOS TERMORRESISTENTES SOB A FORMA DE TINTA; REVESTIMENTOS TEXTURIZADOS [TINTAS]; REVESTIMENTOS [TINTAS] REPELENTES À ÁGUA PARA ALVENARIA; REVESTIMENTOS [TINTAS] RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES PARA BETÃO; REVESTIMENTOS [TINTAS] RESISTENTES ÀS INTEMPÉRIES PARA ALVENARIA; SELANTES DE BETÃO [TINTAS]; SUBCAMADAS [TINTAS] PARA USO EM METAIS; SUBCAMADAS [TINTAS] PARA USO EM MADEIRAS; SUBSTÂNCIAS DE TINTAS [SEM SEREM ISOLANTES] PARA PAREDES; SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS PARA DANOS

PROVOCADOS POR ÓLEO [TINTAS]; SUBSTÂNCIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA MADEIRA; SUBSTÂNCIAS PARA INIBIR DANOS DE ÓLEO [TINTAS]; SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS [TINTAS] PARA INIBIR ATAQUES DE ÁGUA; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER FISSURAS EM SUPERFÍCIES PLÁSTICAS; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER FISSURAS EM SUPERFÍCIES DE PAREDES; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER FISSURAS EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER DEFEITOS EM SUPERFÍCIES PLÁSTICAS; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER FALHAS EM SUPERFÍCIES DE PAREDES;

SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE TINTAS PARA PREENCHER FALHAS EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA; SUBSTÂNCIAS [TINTAS] INIBIDORAS DE ATAQUES DE ÁGUA; TÊMPERAS; TÊMPERAS (TINTAS DE ÁGUA); TINTA DE ÁGUA DE CAL; TINTA DOURADA PARA CERÂMICA; TINTA PARA PINTURA DE CASAS; TINTA RETARDADORA DA PROPAGAÇÃO DO FOGO; TINTAS À BASE DE ÁGUA [SEM SER DE ISOLAMENTO]; TINTAS À BASE DE ÁGUA [SEM SEREM ISOLANTES] DESTINADAS À INDÚSTRIA AUTOMÓVEL; TINTAS A ÓLEO PARA USO ARTÍSTICO; TINTAS ACRÍLICAS; TINTAS ACRÍLICAS À BASE DE ÁGUA PARA PINTURA DE CASAS; TINTAS ACRÍLICAS À BASE DE ÁGUA; TINTAS ACRÍLICAS PARA ARTISTAS; TINTAS ANTI-INCRUSTANTES; TINTAS ANTICORROSÃO; TINTAS ANTICORROSIVAS; TINTAS ARQUITETÓNICAS; TINTAS BACTERICIDAS; TINTAS BACTERICIDAS [PINTURAS]; TINTAS [COM EXCEÇÃO DAS ISOLANTES OU CAIXAS DE TINTAS PARA USO ESCOLAR]; TINTAS CONDUTORAS; TINTAS DE ÁGUA [COM EXCEÇÃO DAS ISOLANTES]; TINTAS DE AGUARELA; TINTAS DE AGUARELA PARA USO EM OBRAS DE ARTE; TINTAS DE ALUMÍNIO; TINTAS DE AMIANTO; TINTAS DE BASE; TINTAS DE BORRACHAS; TINTAS DE CAMUFLAGEM PARA EQUIPAMENTO MILITAR; TINTAS DE DISPERSÃO; TINTAS DE ÓLEO; TINTAS DE ÓLEO PARA USO EM OBRAS DE ARTE; TINTAS DE PROTEÇÃO CONTRA A FERRUGEM; TINTAS DE PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; TINTAS DE PULVERIZAR; TINTAS DE RESINA SINTÉTICA; TINTAS DE RESINA SINTÉTICA PARA PRODUTOS PLÁSTICOS; TINTAS DESTINADAS AO FABRICO DE AUTOMÓVEIS; TINTAS DESTINADAS AO FABRICO DE MÓVEIS; TINTAS DESTINADAS AO FABRICO DE CERÂMICA; TINTAS ELÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DE METAIS CONTRA A DETERIORIZAÇÃO; TINTAS ELÁSTICAS PARA PROTEÇÃO DE METAIS CONTRA A CORROSÃO; TINTAS EM ESPUMA PARA ESTRUTURAS EM AÇO À PROVA DE FOGO; TINTAS EM PÓ; TINTAS FLUORESCENTES; TINTAS FOSFORESCENTES; TINTAS FOTOLUMINESCENTES [SEM SEREM ISOLANTES]; TINTAS HIDRÓFUGAS; TINTAS IGNÍFUGAS; TINTAS IMPERMEABILIZANTES; TINTAS IMPERMEÁVEIS; TINTAS INDUSTRIAIS PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES DE BETÃO; TINTAS INDUSTRIAIS PARA APLICAÇÃO EM BOBINAS; TINTAS INDUSTRIAIS PARA USAR EM METAIS; TINTAS INTUMESCENTES PARA PROTEÇÃO

CONTRA FOGO; TINTAS LUMINOSAS; TINTAS ORNAMENTAIS; TINTAS PARA A CERÂMICA; TINTAS PARA A INDÚSTRIA AEROSPAIAL; TINTAS PARA A PREVENÇÃO DE BOLORES; TINTAS PARA ARTES E OFÍCIOS; TINTAS PARA ARTISTAS; TINTAS PARA AUTOMÓVEIS; TINTAS PARA CASCOS INFERIORES DE EMBARCAÇÕES; TINTAS PARA CERÂMICA; TINTAS PARA CONTROLO DA FERRUGEM; TINTAS PARA DECORAÇÃO; TINTAS PARA ELETRODEPOSIÇÃO; TINTAS PARA EXTERIORES; TINTAS PARA INTERIORES; TINTAS PARA JANTES; TINTAS PARA MOTORES; TINTAS PARA O REVESTIMENTO DE PAREDES; TINTAS PARA PAVIMENTOS EM BETÃO; TINTAS PARA PINTORES; TINTAS PARA PINTURA ARTÍSTICA; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA O VANDALISMO; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA O FOGO; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA O CALOR; TINTAS PARA PROTEÇÃO CONTRA GRAFFITI; TINTAS PARA RESISTÊNCIA AO FOGO; TINTAS PARA RESISTÊNCIA AO CALOR; TINTAS PARA SOALHOS; TINTAS PARA TECIDOS; TINTAS PARA USO EM ESCRITÓRIOS; TINTAS PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; TINTAS PARA USO MARÍTIMO; TINTAS PARA USO NA INDÚSTRIA DA IMPRESSÃO; TINTAS PARA USO NA INDÚSTRIA AUTOMÓVEL; TINTAS PARA USO NA REMOÇÃO DE BOLORES; TINTAS PARA UTILIZAÇÃO EM TECIDOS; TINTAS PARA VENDA EM RECIPIENTES DE AEROSSÓIS; TINTAS REFLETORAS; TINTAS REPELENTES DE ÁGUA; TINTAS RESISTENTES À CORROSÃO; TINTAS RESISTENTES AO FOGO; TINTAS RESISTENTES AO ATAQUE QUÍMICO; TINTAS [SEM SEREM ISOLADORAS] PARA APLICAÇÃO EM REVESTIMENTO DE BOBINAS; TINTAS [SEM SEREM ISOLANTES] PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS; TINTAS SEM SOLVENTES; TINTAS SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS ELÁSTICOS PARA FACHADAS; TINTAS TENDO PROPRIEDADES CORRETIVAS; TINTAS TENDO PROPRIEDADES FLEXÍVEIS; TINTAS TENDO UM ACABAMENTO ACETINADO; TINTAS TERMOPLÁSTICAS PARA USAR NA MARCAÇÃO DE ESTRADAS; TINTAS TEXTURADAS; TINTAS USADAS COMO REVESTIMENTOS ELÁSTICOS DE FACHADAS; VEDANTES DE TINTA; VEDANTES SOB A FORMA DE TINTAS; VEDANTES [TINTAS]; ACABAMENTOS TRANSPARENTES PARA MADEIRA; COMPOSIÇÕES PARA REVESTIMENTO SOB A FORMA DE LACAS; ESMALTES [VERNIZES]; FIXADORES

[VERNIZES]; GOMA-LACA (POLIMENTO FRANCÊS); LACA JAPONESA (URUSHI); LACA PARA FAZER DECALCOMANIAS; LACA PARA PRODUIR FOLHAS MULTICOLORS DE DECALQUE A SECO; LACAS À BASE DE ÁGUA [SEM SEREM ISOLANTES]; LACAS À BASE DE URUSHIOL; LACAS DE BRONZEAMENTO; LACAS DE MOLDE; LACAS DE RESISTÊNCIA PRIMÁRIA; LACAS DESTINADAS À INDÚSTRIA; LACAS EM SPRAY; LACAS PARA A MADEIRA; LACAS PARA A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; LACAS PARA IMPRESSÃO POR TRANSFERÊNCIA; LACAS PARA O REVESTIMENTO DE PAPEL; LACAS PARA USAR POR ARTISTAS; LACAS PARA USAR POR PINTORES; LACAS PARA USO DE DECORADORES; LACAS SOB A FORMA DE REVESTIMENTO; LACAS SOB A FORMA DE TINTAS; LACAS [TINTAS]; LÍQUIDOS DE BRONZEAMENTO; PREPARAÇÕES PARA SECAGEM DE VERNIZES; RESINAS NATURAIS EM ESTADO

BRUTO PARA O FABRICO DE VERNIZES; RESINAS NATURAIS EM ESTADO BRUTO PARA O FABRICO DE LACAS; REVESTIMENTOS EM SPRAY [LACAS]; REVESTIMENTOS EM SPRAY [VERNIZES]; TINTAS DE VERNIZ; VERNIZ DE ASFALTO; VERNIZ DE BETUME; VERNIZ DE COPAL; VERNIZ PARA PROTEGER A DETERIORAÇÃO DA MADEIRA; VERNIZES DE PROTEÇÃO ANTICRIPTOGÂMICOS; VERNIZES DE SILICONE; VERNIZES DE TIPOGRAFIA OU DE IMPRESSÃO; VERNIZES DESTINADOS À INDÚSTRIA DA SERIGRAFIA; VERNIZES PARA A DECORAÇÃO DE MADEIRA; VERNIZES PARA A PROTEÇÃO DA MADEIRA; VERNIZES PARA USO NO FABRICO DE ARMÁRIOS; VERNIZES PROTETORES DE SOALHO; VERNIZES [QUE NÃO SEJAM VERNIZES ISOLANTES]; VERNIZES [SEM SEREM ISOLANTES] PARA APLICAÇÃO EM COMPONENTES ELETRÔNICOS; VERNIZES [SEM SEREM PARA ISOLAMENTO] COM ACABAMENTO TRANSPARENTE; AGENTES ANTICORROSIVOS; AGENTES ANTICORROSIVOS COM PROPRIEDADES DESINCRUSTANTES; ANTIEROSIVOS; BANDAS [CINTAS] ANTICORROSÃO; CARBONILLO PARA CONSERVAR MADEIRA; CERAS ANTICORROSIVAS; COMPOSIÇÕES ANTICORROSIVAS; COMPOSTOS ANTICORROSÃO; COMPOSTOS ANTICORROSIVOS COMO ADITIVOS PARA REVESTIMENTOS DE SUPERFÍCIES; COMPOSTOS CONTRA A FERRUGEM; COMPOSTOS PARA CONTROLO DA FERRUGEM; CONSERVANTES DE CIMENTO [ÓLEOS]; CONSERVANTES DE MADEIRA PARA CERCAS; CONSERVANTES PARA USAR CONTRA A CORROSÃO;

CORROSÃO (ÓLEOSPREVENTIVOS PARA FINS CONTRA -); CREOSOTO PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA; GORDURAS ANTICORROSÃO; GORDURAS CONTRA A FERRUGEM; GRAXAS CONTRA A FERRUGEM; INIBIDORES ANTIFERRUGEM; INIBIDORES DA CORROSÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS; INIBIDORES DE CORROSÃO; MATERIAIS INIBIDORES DA CORROSÃO IMPREGNADOS EM PELÍCULAS; MATERIAIS INIBIDORES DA CORROSÃO; MATERIAIS INIBIDORES DA CORROSÃO IMPREGNADOS EM PAPÉIS; ÓLEOS ANTICORROSÃO; ÓLEOS ANTIFERRUGEM; ÓLEOS CONTRA A CORROSÃO; ÓLEOS CONTRA A FERRUGEM; ÓLEOS DE PROTEÇÃO ANTIFERRUGEM; ÓLEOS DE PROTEÇÃO PARA A MADEIRA; ÓLEOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA MADEIRA; ÓLEOS PARA A CONSERVAÇÃO DA MADEIRA; ÓLEOS PARA A CONSERVAÇÃO DE MADEIRA; PAPÉIS ANTICORROSIVOS; PREPARAÇÕES ANTICORROSÃO; PREPARAÇÕES ANTICORROSÃO PARA VEÍCULOS; PREPARAÇÕES ANTICORROSIVAS PARA VEÍCULOS; PREPARAÇÕES ANTICORROSIVAS COM PROPRIEDADES DESINCRUSTANTES; PREPARAÇÕES ANTICORROSIVAS; PREPARAÇÕES ANTIFERRUGEM; PREPARAÇÕES CONTRA A FERRUGEM; PREPARAÇÕES CONTRA O DESLUSTRE DE METAIS; PREPARAÇÕES INIBIDORAS DA CORROSÃO; PREPARAÇÕES INIBIDORAS DE FERRUGEM SOB A FORMA DE REVESTIMENTO PARA USO EM VEÍCULOS; PREPARAÇÕES PARA A PRESERVAÇÃO DE SUPERFÍCIES DE ALVENARIA; PREPARAÇÕES PARA CONSERVAÇÃO DE METAL CONTRA A FERRUGEM; PREPARAÇÕES PARA INIBIR O EMBACIAMENTO; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PARA RESISTIREM AO EMBACIAMENTO; PREPARAÇÕES PARA PREVENÇÃO DE FORMAÇÃO DE FERRUGEM; PREPARAÇÕES PARA REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES PARA AS PROTEGER DA ABRASÃO; PRESERVATIVOS CONTRA A FERRUGEM; PRESERVATIVOS CONTRA OXIDAÇÃO EM FORMA DE REVESTIMENTOS; PRODUTOS ANTICORROSÃO; PRODUTOS ANTICORROSIVOS PARA METAIS; PRODUTOS ANTIEMBACIAMENTO PARA METAIS; PRODUTOS ANTIFERRUGEM; PRODUTOS CONTRA A FERRUGEM; PRODUTOS CONSERVANTES CONTRA A FERRUGEM SOB A FORMA DE REVESTIMENTO; PRODUTOS CONTRA O DESLUSTRE DE METAIS; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO À BASE DE ÁGUA; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO CONTRA A DETERIORAÇÃO DE ALVENARIA; PRODUTOS DE CONSERVAÇÃO CONTRA A DETERIORAÇÃO DO

ZINCO; PRODUTOSDE CONSERVAÇÃO CONTRA A FERRUGEM; PRODUTOS DE REVESTIMENTO PARA PROTEÇÃO CONTRA A FERRUGEM; PRODUTOS DE REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES PARA AS PROTEGER DA CORROSÃO; PRODUTOS PARA INIBIÇÃO DA FERRUGEM; PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PARA RESISTIREM AO EFEITO DA CORROSÃO; PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, PARA RESISTIREM AO EFEITO DA FERRUGEM; PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA CORROSÃO; PRODUTOS PARA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; PRODUTOS PARA REVESTIMENTOS DE PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES EXPOSTAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; PRODUTOS PARA REVESTIR SUPERFÍCIES EXPOSTAS DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS A FIM DE INIBIR A FORMAÇÃO DE FERRUGEM; PRODUTOS PARA UTILIZAR COMO PROTEÇÃO CONTRA A OXIDAÇÃO ATMOSFÉRICA; RESINAS SINTÉTICAS PARA PROTEÇÃO CONTRA A CORROSÃO; REVESTIMENTOS ANTIEMBACIAMENTO; REVESTIMENTOS EM SPRAY [ANTICORROSIVOS]; REVESTIMENTOS PARA PRESERVAÇÃO CONTRA A FERRUGEM; REVESTIMENTOS PARA PROTEÇÃO CONTRA O EFEITO CORROSIVO DE ÁCIDOS; REVESTIMENTOS RESISTENTES À CORROSÃO CONTENDO FENOL; REVESTIMENTOS RESISTENTES À CORROSÃO; SUBSTÂNCIAS CONTRA A CORROSÃO; SUBSTÂNCIAS PARA PREVENÇÃO DA FORMAÇÃO DE FERRUGEM, PARA APLICAR EM SUPERFÍCIES METÁLICAS; SUBSTÂNCIAS RESISTENTES À FERRUGEM; TINTA RESISTENTE À CORROSÃO CONTENDO FENOL; VEDANTES LÍQUIDOS [CONSERVANTES] PARA MADEIRA; BÁLSAMO DO CANADÁ [RESINA NATURAL EM ESTADO BRUTO]; COPAL; GOMA DE PINHO [RESINA NATURAL EM ESTADO BRUTO]; GOMAS-LACAS; GOMAS-RESINAS; MASSA MASTIQUE [RESINA NATURAL]; RESINAS DE GOMA; RESINAS NATURAIS DE COLORAÇÃO PERMANENTE; RESINAS NATURAIS DESTINADAS AO FABRICO DE ADESIVOS; RESINAS PARA FINS DE REVESTIMENTO; REVESTIMENTOS RESINOSOS; SANDÁRACA; SANDÁRACA [RESINA]; ADITIVOS PARA USO COMO CORANTES PARA ALIMENTOS; CARAMELO [CORANTE ALIMENTAR]; CARAMELOS [CORANTES ALIMENTARES]; CORANTE DE CARAMELO DESTINADO AO FABRICO DE BEBIDAS; CORANTE

03

DE CARAMELO DESTINADO AO FABRICO DE PRODUTOS ALIMENTARES; CORANTE DE CARAMELO DESTINADO À INDÚSTRIA ALIMENTAR; CORANTE (MALTE); CORANTES ALIMENTARES; CORANTES ALIMENTARES DERIVADOS DE FRUTOS SUCULENTOS; CORANTES ALIMENTARES DERIVADOS DE BAGAS; CORANTES ALIMENTARES PARA USO DOMÉSTICO; CORANTES DESTINADOS AO FABRICO DE BEBIDAS; CORANTES PARA ALIMENTOS; CORANTES PARA BEBIDAS; CORANTES PARA CERVEJA; CORANTES PARA LICORES; CORANTES PARA MANTEIGA; CORANTES PARA PRODUTOS ALIMENTARES; CORANTES PARA USAR NO FABRICO DE ALIMENTOS; EXTRATOS DE MALTE PARA UTILIZAR COMO UM CORANTE DESTINADO A ALIMENTOS; EXTRATOS DE MALTE PARA UTILIZAR COMO UM CORANTE DESTINADO A BEBIDAS; MALTE CARAMELIZADO [CORANTE ALIMENTAR]; MALTE-CORANTE; MALTE PARA UTILIZAR COMO UM CORANTE DESTINADO A ALIMENTOS; MALTE PARA UTILIZAR COMO UM CORANTE DESTINADO A BEBIDAS; ÓLEO DE CÁRTAMO PARA COLORAÇÃO DE BEBIDAS; ÓLEO DE CÁRTAMO PARA COLORAÇÃO DE COMIDA; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO NO FABRICO DE CERVEJA [MATÉRIAS COLORANTES].

ADESIVOS [MATÉRIAS COLANTES] PARA USO COSMÉTICO; ADESIVOS PARA AFIXAR CABELO POSTIÇO; ADESIVOS PARA FIXAR CABELOS POSTIÇOS; ADESIVOS PARA FIXAR OS POSTIÇOS; ALGAS MARINHAS PARA COSMETOLOGIA; ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; AMACIADORES DE CUTÍCULAS; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS; BÁLSAMOS SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; BERGAMOTA (ESSÊNCIA DE -); BOLAS DE ALGODÃO PARA USO COSMÉTICO; CERAS PARA MASSAGEM; COLAS PARA CABELOS; COSMÉTICOS; COSMÉTICOS E PREPARAÇÕES COSMÉTICAS; COSMÉTICOS NÃO MEDICINAIS; COSMÉTICOS PARA SEREM VENDIDOS SOB A FORMA DE KIT; COSMÉTICOS PARA USO PESSOAL; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ÓLEOS; COTONETES ALGODOADOS PARA USO COSMÉTICO; COTONETES PARA USO COSMÉTICO; COTONETES [TOILETTE]; CREME PARA CUTÍCULA; CREMES DE MASSAGEM, NÃO MEDICINAIS; DISCOS DE ALGODÃO PARA MAQUILHAGEM; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES DE TOILETTE; DISCOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; ESSÊNCIA DE BERGAMOTA; ESTOJOS DE COSMÉTICA; FIAPOS PARA FINS COSMÉTICOS; GÉIS DE MASSAGEM NÃO SENDO PARA USO MÉDICO; GEL DE ALOE VERA PARA USO COSMÉTICO; GIZ PARA USO COSMÉTICO; GORDURAS PARA USO COSMÉTICO; HENA [PINTURA COSMÉTICA]; LACAS PARA FINS COSMÉTICOS; LENÇOS IMPREGNADOS DE LOÇÕES COSMÉTICAS; LOÇÕES E ÓLEOS DE MASSAGEM; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS [PREPARAÇÕES DE TOILETTE]; LOÇÕES PERFUMADAS [PRODUTOS DE TOILETTE]; ÓLEO DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM; ÓLEOS DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE TOILETTE; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS MINERAIS [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA USO COSMÉTICO; PEDRA-POMES; PEDRA-POMES PARA USO NO CORPO; PEDRAS PARA AMACIAR OS PÉS; PERFUMARIA E FRAGRÂNCIAS; PÓS DE HENA; POSTIÇOS (ADESIVOS PARA FIXAR OS -); PREPARAÇÕES ABRASIVAS PARA USO NO CORPO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS ADELGAÇANTES; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA FACILITAR O EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA TRATAMENTOS CORPORAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A SECAGEM DAS UNHAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O ROSTO; PREPARAÇÕES

DEALOÉ VERA PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES DE HIGIENE QUE SEJAM PRODUTOS DE TOILETTE; PREPARAÇÕES DE MASSAGEM NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES PARA A REMOÇÃO DE UNHAS DE GEL; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DO COURO CABELUDO [NÃO MEDICAMENTOSAS]; PRODUTOS DE HIGIENE NASAL PARA FINS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE ORAL; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ESCOVAS COSMÉTICAS; PRODUTOS DE PEDICURE; PRODUTOS DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS BEBÊS; PRODUTOS PARA EMAGRECER [COSMÉTICOS], SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA LIMPEZA CORPORAL E CUIDADOS DE BELEZA; REMOVEDOR DE CUTÍCULAS; SOLUÇÕES ADESIVAS PARA USO COSMÉTICO; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM COSMÉTICOS; TOALHETES HÚMIDOS IMPREGNADOS COM UMA LOÇÃO COSMÉTICA; TOALHETES IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; TOALHETES IMPREGNADOS COM LOÇÕES COSMÉTICAS; TOALHETES IMPREGNADOS PARA USO COSMÉTICO; UNGENTOS PARA USO COSMÉTICO; VAPORIZADORES DE ÁGUA MINERAL PARA FINS COSMÉTICOS; CHAMPÔ PARA A LAVAGEM DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CHAMPÔS PARA ANIMAIS; COLUTÓRIOS ORAIS NÃO MEDICINAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COSMÉTICOS PARA ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; DESODORIZANTES PARA ANIMAIS; DESODORIZANTES PARA USO ANIMAL; PREPARAÇÕES E PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DO PELO DE ANIMAIS; PRODUTOS DE HIGIENE DENTÁRIA PARA ANIMAIS; PRODUTOS PARA O BANHO DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA O CUIDADO DA PELE DOS ANIMAIS; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA ANIMAIS; SPRAYS PARA CUIDADOS DOS ANIMAIS; ÁGUA FLORAL; AROMAS ALIMENTARES [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS ALIMENTARES SENDO ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BEBIDAS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMAS PARA BOLOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AROMATIZANTES ALIMENTARES PREPARADOS A PARTIR DE ÓLEOS ESSENCIAIS; ESSÊNCIA DE BADIANA; ESSÊNCIA DE HORTELÃ-PIMENTA [MENTA]; ESSÊNCIAS ETÉREAS; ESSÊNCIAS ETÉRICAS; GERANIOL; INCENSOS FUMIGADORES [KUNKO]; INTENSIFICADORES DE SABOR PARA ALIMENTOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; LAVANDA (ÓLEO DE -); MISTURAS DE

ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEO DE ALFAZEMA; ÓLEO DE AMÊNDOAS; ÓLEO DE GAULTHÉRIA; ÓLEO DE JASMIM; ÓLEO DE MELALEUCA [ANTISSÉTICO]; ÓLEO DE PINHO; ÓLEO DE ROSA; ÓLEO DE ROSAS; ÓLEO EM BRUTO DE HORTELÃ-PIMENTA; ÓLEOS AROMÁTICOS; ÓLEOS AROMÁTICOS ESSENCIAIS; ÓLEOS COM AROMAS; ÓLEOS DE AROMATERAPIA [PARA USO COSMÉTICO]; ÓLEOS DESTILADOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; ÓLEOS E ESSÊNCIAS ETÉREAS; ÓLEOS ESSENCIAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS DE CEDRO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE CIDRAS; ÓLEOS ESSENCIAIS DE LIMÃO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE MADEIRA DE SÂNDALO; ÓLEOS ESSENCIAIS DE ORIGEM VEGETAL; ÓLEOS ETÉREOS; ÓLEOS NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS NATURAIS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA ACALMAR OS NERVOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA AROMATIZAR ALIMENTOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USAR EM PROCESSOS DE FABRICAÇÃO; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USAR NO FABRICO DE PRODUTOS PERFUMADOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO PESSOAL; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO EM AROMATERAPIA; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO DOMÉSTICO; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO INDUSTRIAL; ÓLEOS ETÉREOS; ÓLEOS NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS NATURAIS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS PARA A PERFUMARIA; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [NÃO MEDICINAIS]; ÓLEOS PARA PERFUMES E FRAGRÂNCIAS; ÓLEOS PERFUMADOS; ÓLEOS PERFUMADOS PARA O FABRICO DE PRODUTOS COSMÉTICOS; ÓLEOS PERFUMADOS QUE DIFUNDEM AROMAS QUANDO AQUECIDOS; PREPARAÇÕES DE AROMATERAPIA; SAFROL; TERPENOS; TERPENOS [ÓLEOS ESSENCIAIS]; AGENTES ANTINÓDOAS PARA FINS DE LIMPEZA; AGENTES CÁUSTICOS DE LIMPEZA; AGENTES DE BRANQUEAMENTO DOMÉSTICOS; AGENTES DE LAVAGEM PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; AGENTES DE LIMPEZA PARA APARELHOS DE ULTRACONGELAÇÃO; AGENTES DE LIMPEZA PARA METAL; AGENTES DE LIMPEZA PARA PEDRA; AGENTES DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; AGENTES DE SECAGEM PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; AGENTES PARA REMOÇÃO DE NÓDOAS; AGENTES PARA REMOÇÃO DE CERA; ÁGUA DE JAVEL; ÁGUA PERFUMADA PARA ROUPA; AMIDO PARA FINS DE LIMPEZA; AMÓNIA [ALCALI VOLÁTIL] UTILIZADA COMO DETERGENTE; AMÓNIA PARA LIMPEZA; AR COMPRIMIDO ENLATADO PARA LIMPEZA E ELIMINAÇÃO DE PÓ; BENZINA PARA REMOVER

NÓDOAS; CERA ANTIDERRAPANTE PARA SOALHOS; CERA PARA POLIR; CERA PARA POLIR SOALHOS; CERA PARA SOALHOS; CERAS ANTIDERRAPANTES PARA SOALHOS; CERAS NATURAIS PARA SOALHOS; CERAS PREPARADAS PARA POLIR; CHAMPÔS PARA ALCATIFAS; CINZAS VULCÂNICAS PARA LIMPEZA; COMPOSIÇÕES DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS; COMPOSIÇÕES DE LIMPEZA PARA LOUÇAS SANITÁRIAS; COMPOSIÇÕES DETERGENTES PARA A LIMPEZA DE TACOS DE GOLFE; COMPOSIÇÕES PARA O TRATAMENTO DE PAVIMENTOS; COMPOSTOS DE POLIMENTO; COMPOSTOS PARA DAR BRILHO A SOALHOS; COMPOSTOS PARA POLIR PAVIMENTOS; COMPRESSAS IMPREGNADAS COM PREPARAÇÕES DE LIMPEZA; CORANTES PARA A TOILETTE; COTONETES MULTIUSOS PARA USO PESSOAL; CREMES PARA POLIR; DECAPANTE; DECAPANTES; DECAPANTES PARA CERA DE SOALHOS; DESENGORDURANTES PARA USO DOMÉSTICO; DESENGORDURANTES, SEM SER PARA PROCESSOS DE FABRICAÇÃO; DESINCRUSTANTES PARA USO DOMÉSTICO; DESTARTANTES PARA USO DOMÉSTICO; DETERGENTE DE DRENAGEM SÓLIDA DE AÇÃO PROLONGADA; DETERGENTES; DETERGENTES EM ESPUMA; DETERGENTES FABRICADOS A PARTIR DE PETRÓLEO; DETERGENTES GERMICIDAS; DETERGENTES LÍQUIDOS PARA A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA; DETERGENTES PARA A CASA; DETERGENTES PARA A LAVAR LOUÇA; DETERGENTES PARA A LOIÇA; DETERGENTES PARA LAVA-LOUÇA NA FORMA DE GEL; DETERGENTES PARA LAVAGEM; DETERGENTES PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; DETERGENTES PARA SANITAS; DETERGENTES PARA USO DOMÉSTICO; DETERGENTES, SEM SER PARA PROCESSOS DE FABRICAÇÃO E/OU USO MEDICINAL; DETERGENTES SINTÉTICOS PARA A ROUPA; DIFUSORES DE AMBIENTE DE PALITOS; ESFREGÕES COM SABÃO; ESSÊNCIA DE TEREBINTINA [PRODUTO DE DESENGORDURAR]; FERRUGEM (PRODUTOS PARA RETIRAR A -); FORTIFICANTES DE DETERGENTES; FRAGRÂNCIAS PARA AUTOMÓVEIS; FRAGRÂNCIAS PARA USO DOMÉSTICO; GIZ PARA A LIMPEZA; LENÇOS DE PAPEL IMPREGNADOS PARA LIMPAR LOUÇA; LENÇOS IMPREGNADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; LIMPÁ-VIDROS; LÍQUIDO DE LIMPEZA PARA CARACTERES DE MÁQUINAS DE ESCREVER; LÍQUIDOS ANTIDERRAPANTES PARA SOALHOS; LÍQUIDOS DE LIMPEZA; LÍQUIDOS DE LIMPEZA PARA LENTES DE CÂMARAS;

LÍQUIDOS DESENGORDURANTES; LÍQUIDOS PARA LAVAGEM; LÍQUIDOS PARA LAVAGEM DE LOIÇA; LIXÍVIAS; MATÉRIAS PARA POLIR; ÓLEO DE LIMPEZA; ÓLEOS DE LIMPEZA; ÓLEOS NATURAIS PARA FINS DE LIMPEZA; ÓXIDO DE FERRO (ROUGE DE JOALHEIRO) PARA POLIR; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM UMA PREPARAÇÃO PARA LIMPAR LENTES DE ÓCULOS; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM DETERGENTE; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM UM PRODUTO DE POLIMENTO PARA LIMPEZA; PANOS IMPREGNADOS COM UM DETERGENTE PARA LIMPEZA; PANOS IMPREGNADOS COM UM DETERGENTE PARA LIMPEZA DE LENTES DE CÂMARA; PANOS IMPREGNADOS DE DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ÓCULOS; PANOS IMPREGNADOS PARA POLIMENTO; PASTILHAS PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; PERFUMES PARA CERÂMICAS; PINTURA (PRODUTOS PARA TIRAR A -); PERFUMES PARA CARTÃO; PÓ ESFOLIANTE; POLIMENTO DE CROMADOS; POLIMENTOS PARA MÓVEIS; POLIR (PREPARAÇÕES PARA -); PÓS PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOIÇA; PÓS PARA POLIR; PREPARAÇÕES ANTIESTÁTICAS PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES DE BRANQUEAMENTO PARA LAVANDARIA; PREPARAÇÕES DE BRANQUEAMENTO PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA ALVENARIA; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA CANOS DE ESCOAMENTO; PREPARAÇÕES DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; PREPARAÇÕES DESENGORDURANTES PARA MOTORES; PREPARAÇÕES DESENGORDURANTES; PREPARAÇÕES DESENGORDURANTES COM UMA BASE

DE SOLVENTE; PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE CANOS DE ESGOTO; PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE CONDUTAS DE ESCOAMENTO; PREPARAÇÕES PARA A DESOBSTRUÇÃO DE PIAS DE COZINHA E DRENOS; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE PAPEIS DE PAREDE; PREPARAÇÕES PARA ABRILHANTAMENTO [POLIMENTO]; PREPARAÇÕES PARA ABRILHANTAR AS FOLHAS DAS PLANTAS; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR; PREPARAÇÕES PARA DESENGORDURAR; PREPARAÇÕES PARA FAZER BRILHAR AS FRUTAS; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR O CHÃO; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR VIDRO; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE ALCATIFAS; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE CANOS DE ESGOTO; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE FOLHAS DE PLANTAS; PREPARAÇÕES PARA POLIMENTO DE MÓVEIS E

PISOS[ENCÁUSTICAS]; PREPARAÇÕES PARA POLIR; PREPARAÇÕES PARA POLIR EM PULVERIZADOR; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE FERRUGEM; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE CORES; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE VERNIZES; PREPARAÇÕES PARA REMOÇÃO DE LACAS E VERNIZES; PREPARAÇÕES PARA REMOVER TINTAS; PREPARAÇÕES PARA REMOVER VERNIZ DE SOALHOS; PREPARAÇÕES PARA REMOVER A CERA DE SOALHOS; PREPARADOS PARA RETIRAR A FERRUGEM; PRODUTO PARA POLIR; PRODUTOS ANTIESTÁTICOS PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS ANTIFERRUGEM [PARA RETIRAR A FERRUGEM]; PRODUTOS DE BRANQUEAMENTO [LIXÍVIAS] [LAVANDARIA]; PRODUTOS DE LAVAGEM; PRODUTOS DE LAVAGEM DE FRUTA E LEGUMES; PRODUTOS DE LAVANDARIA; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DE LIMPEZA DE BANDEJAS QUE INCORPORAM UM DESODORIZANTE; PRODUTOS DE LIMPEZA DE CROMADOS; PRODUTOS DE LIMPEZA DE FORNOS; PRODUTOS DE LIMPEZA DE MÓVEIS; PRODUTOS DE LIMPEZA DE PNEUS DE BANDA BRANCA; PRODUTOS DE LIMPEZA E BRILHO PARA AS FOLHAS DAS PLANTAS; PRODUTOS DE LIMPEZA EM VAPORIZADOR PARA REFRESCAR PROTETORES BUCAIS USADOS EM DESPORTO; PRODUTOS DE LIMPEZA EM VAPORIZADOR PARA TÊXTEIS; PRODUTOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS EM TOALHETES; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA CHALEIRAS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VIDRAÇAS [PRODUTOS PARA POLIR]; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LADRILHOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA FORNOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ESTOFOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; PRODUTOS DE LIMPEZA SOB A FORMA DE ESPUMAS; PRODUTOS DE LIMPEZA SOLVENTES E EMULSIONANTES; PRODUTOS DE POLIMENTO PARA O TRATAMENTO DA MADEIRA; PRODUTOS DE REMOÇÃO DE CERA; PRODUTOS DE REMOÇÃO DE NÓDOAS PARA USO EM ARTIGOS DOMÉSTICOS; PRODUTOS DESINCRUSTANTES PARA USO DOMÉSTICO; PRODUTOS LIMPA-VIDROS; PRODUTOS LÍQUIDOS PARA POLIR SOALHOS; PRODUTOS NATURAIS PARA POLIMENTO DE SOALHOS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE JANELAS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE PARA-BRISAS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE TAPETES;

PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE PAPEIS DE PAREDE; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE JANELAS SOB A FORMA DE VAPORIZADORES; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DA CASA EM VAPORIZADOR; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE GAIOLAS DE ANIMAIS; PRODUTOS PARA A REMOÇÃO DE BOLOR; PRODUTOS PARA A REMOÇÃO DE CRISTAIS DE SAL; PRODUTOS PARA ACLARAR; PRODUTOS PARA DAR BRILHO; PRODUTOS PARA DAR BRILHO A FOLHAS DE PLANTAS; PRODUTOS PARA ESFOLiar; PRODUTOS PARA FAZER BRILHAR [POLIMENTO]; PRODUTOS PARA LAVAR A LOUÇA; PRODUTOS PARA LIMPEZA DE CASAS DE BANHO; PRODUTOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE COUROS E CALÇADOS; PRODUTOS PARA POLIR INSTRUMENTOS MÚSICAIS; PRODUTOS PARA POLIR MÓVEIS E SOALHOS [ENCÁUSTICOS]; PRODUTOS PARA POLIR MÓVEIS E PISOS [ENCÁUSTICAS]; PRODUTOS PARA POLIR SOALHOS; PRODUTOS PARA REMOVER COLA LÍQUIDA; PRODUTOS PARA REMOVER FERRUGEM; PRODUTOS PARA REMOVER MANCHAS CAUSADAS POR ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PRODUTOS PARA REMOVER NÓDOAS; PRODUTOS PARA RETIRAR A CERA; PRODUTOS PARA RETIRAR AS TINTAS; PRODUTOS PARA RETIRAR CERA DE SOALHOS; PRODUTOS PARA RETIRAR TINTAS [PINTURAS]; PRODUTOS PARA TIRAR TINTAS; PRODUTOS PARA TIRAR TINTURAS; REMOVEDORES DE CALCÁRIO; REMOVEDORES DE MANCHAS; REMOVEDORES DE NÓDOAS; SABÃO DE AÇÚCAR; SABÃO EM PÓ; SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇA; SABÃO PARA SELAS; SABÕES PARA USO DOMÉSTICO; SOALHOS (CERA ANTIDERRAPANTE PARA -); SOLUÇÕES DE LIMPEZA PARA APARELHOS DE ULTRASSOM PARA ESTERILIZAÇÃO DENTAL; SODA CÁUSTICA; SOLUÇÕES PARA A LIMPEZA DE LENTES DE CONTACTO; SOLVENTES ALCOÓLICOS SENDO PRODUTOS DE LIMPEZA; SOLVENTES DE DESENGORDURAMENTO, SEM SER PARA USO EM PROCESSOS DE FABRICO; SOLVENTES PARA REMOVER TINTAS; SOLVENTES PARA REMOVER VERNIZES; SPRAYS PERFUMADOS PARA REFRESCAR TECIDOS; SUBSTÂNCIAS DE LIMPEZA PARA USO DOMÉSTICO; SUBSTÂNCIAS DESENGORDURANTES; SUBSTÂNCIAS PARA REMOÇÃO DE GRAFFITI; TEREBINTINA [PRODUTO DE DESENGORDURAR]; TINTAS (PRODUTOS PARA RETIRAR AS -); TIRA-NÓDOAS; TIRA-NÓDOAS [PREPARAÇÕES]; TOALHETES PRÉ-HUMEDECIDOS IMPREGNADOS COM DETERGENTE PARA LAVAR A LOUÇA;

TOALHETES PRÉ-HUMEDECIDOS IMPREGNADOS COM DETERGENTE PARA LIMPEZA; TOALHETES QUE INCORPORAM PRODUTOS DE LIMPEZA; VERMELHO PARA POLIR; ABRASIVOS FLEXÍVEIS; ABRASIVOS INDUSTRIAIS; AMIDO PARA FINS ABRASIVOS; AREIA ABRASIVA; BLOCOS DE PAPEL DE LIXAR PARA AFIAR LÁPIS DE DESENHO; CARBETO DE SILÍCIO [ABRASIVO]; CARBONETOS METÁLICOS [ABRASIVOS]; CORINDO [ABRASIVO]; CORINDO GRANULADO; CARBONETO DE SILÍCIO [ABRASIVO]; DIAMANTINA [ABRASIVO]; ESMERIL; FOLHAS DE ESMERILAGEM; FOLHAS DE LIXA; GRANULADOS ABRASIVOS; LUVAS

PARA LIXAR; PAPEIS ABRASIVOS; PAPÉIS ABRASIVOS; PAPEL DE ESMERIL; PAPEL DE ESMERILAGEM; PAPEL DE ESMERIL [LIXA]; PAPEL DE LIMAR ABRASIVO; PAPEL DE LIXA; PAPEL DE LIXAR PARA AFIAR LÁPIS DE DESENHO; PAPEL PARA POLIR; PASTAS ABRASIVAS; PEDRA DE POLIR; PEDRAS DE AMACIAR; PÓS DESENGORDURANTES; PÓS DESENGORDURANTES DE LIMPEZA PARA USO GERAL; PRODUTO PARA RETIRAR COLA; PRODUTOS PARA REMOVER ADESIVOS; PRODUTOS PARA RETIRAR ACABAMENTOS DE SOALHOS; ROLOS ABRASIVOS; TELA ABRASIVA [AREIA] PARA POLIR; TELA ABRASIVA [VIDRO] PARA POLIR; TELA DE ESMERIL; TELA PARA LIMPAR VIDRO; TIRAS ABRASIVAS; TRIPOLI PARA O POLIMENTO; CERA PARA ALFAIATES; CERA PARA SAPATEIROS; PEZ PARA SAPATEIROS; AEROSSÓIS PARA REFRESCAR O HÁLITO; COMPRIMIDOS DE PASTA DENTÍFRICA SÓLIDOS; CONJUNTOS DE HIGIENE ORAL; CREMES PARA BRANQUEAR OS DENTES; DENTIFRÍCIOS E ELIXIRES BOCAIS [NÃO MEDICINAIS]; DENTIFRÍCIOS LÍQUIDOS; DENTÍFRICOS; DENTÍFRICOS NÃO MEDICINAIS; DENTÍFRICOS SOB A FORMA DE PASTILHAS ELÁSTICAS; ELIXIRES DENTÁRIOS NÃO MEDICINAIS; ELIXIRES PARA A LAVAGEM DA BOCA; ELIXIRES PARA HIGIENE BUCAL, NÃO MEDICINAIS; FAIXAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; FITAS PARA BRANQUEAMENTO DOS DENTES; GÉIS BRANQUEADORES PARA USO DENTAL; GEL DENTIFRÍCIO; GELES PARA BRANQUEAMENTO DENTÁRIO; LOÇÕES PARA A LIMPEZA DOS DENTES; PALITOS À BASE DE EXTRATO DE BÉTULA PARA REFRESCAR O HÁLITO; PASTA DE DENTES; PASTA DE DENTES EM PÓ; PASTA DENTÍFRICA NÃO MEDICINAL; PASTAS DE DENTES PARA BRANQUEAMENTO; PASTAS DENTÍFRICAS MEDICINAIS; PASTILHAS

REVELADORAS PARA USO DENTÁRIO DESTINADOS À INDICAÇÃO DE TÁRTARO DOS DENTES; PÓ DENTIFRÍCIO; PÓS DENTÍFRICOS; PÓS DENTÍFRICOS HUMIDIFICADOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A HIGIENE BUCAL E DENTÁRIA; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE PRÓTESES DENTÁRIAS; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE DENTADURAS; PREPARAÇÕES PARA BOCHECHAR, SEM SER PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAMENTO DOS DENTES; PREPARAÇÕES PARA O CUIDADO DOS DENTES; PREPARAÇÕES PARA POLIR DENTADURAS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA OS DENTES; PRODUTOS PARA A LAVAGEM DA BOCA; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE PRÓTESES DENTÁRIAS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE DENTADURAS; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DOS DENTES; PRODUTOS PARA BOCHECHAR, SEM SER PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA LIMPAR OS DENTES; PRODUTOS PARA POLIR OS DENTES; PRODUTOS PARA REFRESCAR A BOCA [HÁLITO], NÃO PARA USO MÉDICO; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO; SPRAYS PARA REFRESCAR O HÁLITO; TIRAS DE BRANQUEAMENTO DENTÁRIO IMPREGNADAS COM PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAR OS DENTES [COSMÉTICOS]; TIRAS PARA BRANQUEAMENTO DOS DENTES; TIRAS PARA REFRESCAR O HÁLITO; VAPORIZADORES ORAIS NÃO MEDICINAIS; VAPORIZADORES ORAIS, NÃO PARA USO MÉDICO; VAPORIZADORES PARA A GARGANTA [NÃO MEDICINAIS]; ÁGUA DE ALFAZEMA; ÁGUA DE COLÔNIA; ÁGUA-DE-COLÔNIA COM ÓLEO DE SERPENTE; ÁGUA PERFUMADA; ÁGUAS DE COLÔNIA; ÁGUAS DE TOILETTE; ÁGUAS DE TOILETTE PERFUMADAS; ÁGUAS PERFUMADAS; ALMÍSCAR [NATURAL]; ALMÍSCAR [PERFUMARIA]; ALMÍSCAR SINTÉTICO; ÂMBAR-CINZENTO; ÂMBAR [PERFUME]; AROMAS PARA FRAGRÂNCIAS; AROMAS PARA PERFUMES; BASES PARA PERFUMES DE FLORES; BAUNILHA SINTÉTICA [PERFUMARIA]; CREMES DE AROMATERAPIA; CREMES PERFUMADOS; DESODORIZANTES CORPORAIS [PERFUMARIA]; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS]; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [FRAGRÂNCIAS]; EAU DE TOILETTE; EXTRATOS DE FLORES [PERFUMARIA]; EXTRATOS DE PERFUMES; FRAGRÂNCIAS; FRAGRÂNCIAS PARA USO PESSOAL; HELIOTROPINA; HORTELÃ-PIMENTA [MENTA] PARA A PERFUMARIA; IONONA [PERFUMARIA]; LENÇOS PERFUMADOS; LOÇÃO PARA DEPOIS DE BARBEAR TIPO BAY RUM; LOÇÕES

DE AROMATERAPIA; LOÇÕES E CREMES PERFUMADOS PARA O CORPO; ÓLEO DE HORTELÃ-PIMENTA [PERFUMARIA]; ÓLEO DE LAVANDA PARA USO COSMÉTICO; ÓLEO DE ROSAS PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS NATURAIS PARA PERFUMES; PERFUMARIA; PERFUMARIA DE MADEIRA DE CEDRO; PERFUMARIA NATURAL; PERFUME; PERFUMES; PERFUMES DE BAUNILHA; PERFUMES LÍQUIDOS; PERFUMES PARA USO INDUSTRIAL; PERFUMES SÓLIDOS; PREPARAÇÕES DE FRAGRÂNCIAS; PREPARAÇÕES PARA FUMIGAÇÕES [PERFUMES]; PRODUTOS DE PERFUMARIA; PRODUTOS DE PERFUMARIA SINTÉTICOS; SPRAYS CORPORAIS PERFUMADOS; PRODUTOS PARA FUMIGAÇÕES [PERFUMES]; TOALHETES DESCARTÁVEIS IMPREGNADOS COM ÁGUA DE COLÔNIA; TOILETTE (ÁGUAS DE -); VAPORIZADORES CORPORAIS [NÃO MEDICINAIS]; VAPORIZADORES CORPORAIS PERFUMADOS; VAPORIZADORES PERFUMADOS PARA O CORPO; ADESIVOS PARA FIXAR UNHAS POSTIÇAS; ADESIVOS PARA FIXAR UNHAS ARTIFICIAIS; BÁLSAMOS DE BELEZA [CREMES]; BANHOS DE PÉS NÃO MEDICINAIS; BASES DE LÁBIOS NEUTRALIZANTES; BRILHO PARA O CORPO; CONDICIONADORES DE UNHAS; CORANTES PARA COSMÉTICA; COSMÉTICOS COM COR PARA A PELE; COSMÉTICOS INIBIDORES DE CRESCIMENTO DOS PELOS; COSMÉTICOS PARA APLICAR NA PELE; COSMÉTICOS PARA CUIDADOS DE BELEZA; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE CREMES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE PÓS; CREMES DE LAVAGEM; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR PARA BEBÊS; CREMES E LOÇÕES COSMÉTICAS; CREMES FLUIDOS (COSMÉTICOS); DESODORIZANTES E ANTITRANSPIRANTES; DUCHES NÃO MEDICINAIS; EMULSÕES DE LAVAGEM SEM SABÃO PARA O CORPO; ESFOLIANTES PARA OS PÉS; ESPONJAS IMPREGNADAS DE PRODUTOS DE TOILETTE; ESPUMA DE DUCHE E BANHO; ESPUMAS DE LIMPEZA DO CORPO; ESPUMAS PARA USO EM DUCHE; ESPUMAS PARA LIMPEZA DA PELE; FITAS DE PÁLPEBRA DUPLA; GELES CORPORAIS; GELES DE DUCHE E BANHO; GELES PARA AS MÃOS; HENA PARA USO COSMÉTICO; LEITES DE BELEZA; LENÇOS COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; LENÇOS IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES PARA REMOVER MAQUILHAGEM; LIMPADORES PARA MÃOS; LIXAS DE CARTÃO PARA UTILIZAÇÃO NAS UNHAS; LOÇÕES

DE BELEZA; MAQUILHAGEM; MAQUILHAGEM [PRODUTOS]; MÁSCARAS DE GEL PARA OS OLHOS; MÁSCARAS DE

LIMPEZAFACIAL; ÓLEOS FACIAIS; PAPEL ABRASIVO PARA USO NAS UNHAS; PAPEL DE LIMAR ABRASIVO PARA USO NAS UNHAS; PAPEL DE USO COSMÉTICO PARA ABSORVER A OLEOSIDADE; PARTÍCULAS BRILHANTES SOB A FORMA DE AEROSSOL PARA UTILIZAR COMO COSMÉTICO; PEDRA-POMES ARTIFICIAL; PEDRA-POMES PARA USO PESSOAL; PÓ-DE-ARROZ EM CREME; PÓS PARA AS MÃOS; POSTIÇAS (UNHAS -); PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CUIDADO DAS UNHAS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA REAFIRMAR SEIOS; PREPARAÇÕES DE BANHOS PARA HIGIENE PESSOAL OU PARA DESODORIZAÇÃO; PREPARAÇÕES DE COLAGÊNIO PARA FINS COSMÉTICOS; PREPARAÇÕES DE COLAGÊNIO PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES DE COLORAÇÃO PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM ÍNTIMA PARA HIGIENE E DESODORIZAÇÃO PESSOAL; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DO CORPO; PREPARAÇÕES PARA ESFOLIAÇÃO FACIAL PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES PARA MAQUILHAGEM; PREPARAÇÕES PARA O DUCHE; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; PREPARAÇÕES PARA REPARAÇÃO DAS UNHAS; PRODUTOS À BASE DE COLAGÊNIO PARA APLICAÇÃO EM COSMÉTICA; PRODUTOS DE BANHO DESTINADOS A USO DESODORIZANTE E A HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE BELEZA NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS DE LAVAGEM PARA USO PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA USO PESSOAL; PRODUTOS DE MAQUILHAGEM; PRODUTOS DEPILOTÓRIOS E DE BARBEAR; PRODUTOS E TRATAMENTOS PARA O CABELO; PRODUTOS PARA O BANHO; PRODUTOS PARA LAVAR AS MÃOS; PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS; RECARGAS PARA DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS PARA OS CUIDADOS DO CORPO E DE BELEZA; SABONETES E GÉIS; SOROS DE BELEZA; SOROS PARA USO COSMÉTICO; TECIDOS IMPREGNADOS COM ÓLEOS ESSENCIAIS, PARA USO COSMÉTICO; TINTAS PARA COSMÉTICA; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL IMPREGNADAS COM AGENTES DE LIMPEZA; TOALHETES COSMÉTICOS PRÉ-HUMEDECIDOS; TOALHETES DE LIMPEZA HÚMIDOS PARA FINS HIGIÊNICOS E COSMÉTICOS; TOALHETES DE LIMPEZA PARA A HIGIENE FEMININA; TOALHETES DESCARTÁVEIS IMPREGNADOS COM COMPOSTOS DE LIMPEZA PARA USAR NO ROSTO; TOALHETES IMPREGNADOS PARA LIMPEZA [NÃO MEDICINAIS, PARA

USOPESSOAL]; UNHAS ARTIFICIAIS; UNHAS ARTIFICIAIS EM METAIS PRECIOSOS; UNHAS POSTIÇAS; ADESIVOS PARA AFIXAR PESTANAS POSTIÇAS; ADESIVOS PARA FIXAR SOBRANCELHAS POSTIÇAS; ADESIVOS PARA PESTANAS, CABELOS E UNHAS POSTIÇOS; AUTOCOLANTES PARA APLICAR NO CORPO; AUTOCOLANTES PARA ARTE DE UNHAS; BASE DE MAQUILHAGEM LÍQUIDA [MIZU-OSHIROI]; BASES DE MAQUILHAGEM; BASES DE MAQUILHAGEM EM CREME; BASES DE MAQUILHAGEM EM FORMA DE PASTAS; BASES EM CREME; BASES PARA A PELE; BASES PARA APLICAR NAS UNHAS ANTES DO VERNIZ; BASES PARA AS UNHAS [COSMÉTICOS]; BATONS; BATONS PARA OS LÁBIOS; BELEZA (MÁSCARAS DE -); BLUSH EM CREME; BLUSH FACIAL; BLUSHES; BRANQUEADORES DE UNHAS; BRILHANTES PARA USO COSMÉTICO; BRILHO LABIAL; BRILHO PARA AS UNHAS; BRILHO PARA OS LÁBIOS; BRONZEADORES; CANETAS DE VERNIZ DE UNHAS; CANETAS REMOVEDORAS DE VERNIZ DE UNHAS; COBERTURAS COSMÉTICAS PARA OS LÁBIOS; COLA PARA FORTALECER AS UNHAS; CORES PARA OS LÁBIOS [COSMÉTICOS]; CORES PARA SOBRANCELHAS EM FORMA DE LÁPIS E PÓS; CORRETIVOS DE MANCHAS E IMPERFEIÇÕES; CORRETOR FACIAL; CORRETORES [COSMÉTICOS]; COSMÉTICOS COM COR; COSMÉTICOS DE COR PARA OS OLHOS; COSMÉTICOS DECORATIVOS; COSMÉTICOS PARA AS SOBRANCELHAS; COSMÉTICOS PARA AS UNHAS; COSMÉTICOS PARA BRONZEAR; COSMÉTICOS PARA OS LÁBIOS; COSMÉTICOS PARA PESTANAS; COSMÉTICOS PARA SOBRANCELHAS; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE GELES; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE ROUGE (BLUSH); COSMÉTICOS SOB A FORMA DE SOMBRA PARA OS OLHOS; CREMES AUTOBRONZEADORES; CREMES AUTOBRONZEADORES [COSMÉTICOS]; CREMES BRONZEADORES; CREMES COSMÉTICOS; CREMES PARA AS UNHAS; CREMES PARA BRONZEAR A PELE; CREMES PARA PELES CLARAS; CREMES SOLARES; DECALCOMANIA DECORATIVA PARA USO COSMÉTICO; DECALQUES DECORATIVOS PARA USO COSMÉTICO; DECALQUES PARA AS UNHAS; DELINEADOR LÍQUIDO PARA OS OLHOS; DELINEADORES [COSMÉTICOS] PARA OS OLHOS; DELINEADORES DO CONTO DO OLHO; DELINEADORES LÍQUIDOS DO CONTO DO OLHO; DELINEADORES PARA LÁBIOS; DESMAQUILHANTES PARA OS OLHOS; ENDURECEDORES DE UNHAS; ENDURECEDORES DE

UNHAS[COSMÉTICOS]; ENDURECEDORES PARA UNHAS; ESMALTES PARA UNHAS; ESTOJOS CONTENDO MAQUILHAGEM COMPACTA; ESTOJOS PARA BATONS; FIXADORES PARA APLICAR DEPOIS DO VERNIZ NAS UNHAS; GÉIS PARA AS UNHAS; GEL PARA AS SOBRANCELHAS; GELES COSMÉTICOS PARA OS OLHOS; GELES DESMAQUILHANTES; GELES PARA OS OLHOS; GIZ PARA MAQUILHAGEM; GLITTER PARA O ROSTO; GLITTER PARA ROSTO E CORPO; GLOSS PARA LÁBIOS; GLOSSES PARA OS LÁBIOS; LÁBIOS (BATOM PARA OS -); LÁPIS COSMÉTICOS PARA AS MAÇAS DO ROSTO; LÁPIS COSMÉTICOS PARA OS OLHOS; LÁPIS DE MAQUILHAGEM; LÁPIS PARA AS PÁLPEBRAS; LÁPIS PARA AS SOBRANCELHAS; LÁPIS PARA LÁBIOS; LÁPIS PARA OS OLHOS; LÁPIS PARA SOBRANCELHAS; LÁPIS PARA USO COSMÉTICO; LEITE PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; LEITES BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; LEITES DESMAQUILHANTES; LEITES PARA RETIRAR A MAQUILHAGEM; LENÇOS DE PAPEL MATIFICANTES PARA APLICAÇÃO DE PÓS FACIAIS; LOÇÕES AUTOBRONZEADORAS [COSMÉTICAS]; LOÇÕES PARA FORTALECER AS UNHAS; LOÇÕES PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; MAQUILHAGEM COMPACTA PARA ESTOJOS; MAQUILHAGEM FACIAL; MAQUILHAGEM FACIAL E

CORPORAL; MAQUILHAGEM PARA A PELE; MAQUILHAGEM PARA DUPLICAÇÃO DAS PÁLPEBRAS; MAQUILHAGEM PARA O ROSTO; MAQUILHAGEM PARA REPRESENTAÇÕES CÊNICAS; MÁSCARA PARA PESTANAS; MÁSCARA [RÍMEL]; MÁSCARAS; MÁSCARAS COSMÉTICAS; MÁSCARAS DE BELEZA; MATERIAL PARA RECOBRIR AS UNHAS; MIZU-OSHIROI [BASE DE MAQUILHAGEM LÍQUIDA]; MOTIVOS DECORATIVOS PARA USO COSMÉTICO; MOUSSES [COSMÉTICOS]; ÓLEO PARA CUTÍCULA; PALETAS DE CORES DE BRILHO PARA OS LÁBIOS; PASTA COSMÉTICA PARA APLICAÇÃO NO ROSTO PARA NEUTRALIZAR O BRILHO; PESTANAS; PESTANAS POSTIÇAS; PINCÉIS PARA BLUSH; PÓ DE ARROZ; PÓ FACIAL BRANCO PARA USO COSMÉTICO; PÓ PARA A MAQUILHAGEM; PÓ SÓLIDO PARA CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ [COSMÉTICOS]; PÓ SOLTO PARA O ROSTO; PONTAS DE UNHAS; PONTAS DE UNHAS [COSMÉTICOS]; PÓS COMPACTOS [COSMÉTICOS]; PÓS COMPACTOS PARA O ROSTO; PÓS COSMÉTICOS; PÓS COSMÉTICOS PARA O ROSTO; PÓS (NÃO MEDICINAIS) PARA O ROSTO; PÓS PARA MAQUILHAGEM; PÓS PARA MOLDAR AS PONTAS DE UNHAS

ESCULPIDAS; PÓSPARA POLIR AS UNHAS; POSTIÇAS (PESTANAS -); PREPARAÇÕES DE AUTOBRONZEAMENTO [COSMÉTICAS]; PREPARAÇÕES PARA BRONZEAMENTO ARTIFICIAL; PREPARAÇÕES PARA CUIDAR DAS UNHAS; PREPARAÇÕES PARA DESMAQUILHAGEM; PREPARAÇÕES PARA O CUIDADO DAS UNHAS; PREPARAÇÕES PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; PRODUTOS DE MAQUILHAGEM PARA O ROSTO E O CORPO; PRODUTOS DE MAQUILHAGEM PARA OS OLHOS; PRODUTOS DESMAQUILHANTES; PRODUTOS PARA DAR COR ÀS MAÇÃS DO ROSTO; PRODUTOS PARA DESMAQUILHAGEM; PRODUTOS PARA O CUIDADO DAS UNHAS; PRODUTOS PARA REALÇAR O CONTO INFERIOR DOS OLHOS; PRODUTOS PARA REFORÇO DAS UNHAS; PRODUTOS PARA REMOVER O VERNIZ DAS UNHAS [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA REMOVER O VERNIZ DAS UNHAS; PRODUTOS PARA RETIRAR O VERNIZ DAS UNHAS; RECARGAS PARA CAIXAS DE PÓ DE ARROZ [COSMÉTICOS]; REMOVEDORES DE MAQUILHAGEM PARA OS OLHOS; REVESTIMENTO DE BASE PARA UNHAS [COSMÉTICOS]; REVESTIMENTOS PARA ESCULPIR AS UNHAS; ROUGE LÍQUIDO; ROUGES COSMÉTICOS; ROUGES EM CREME; SANGUE FALSO; SOBRANCELHAS POSTIÇAS; SOBRANCELHAS POSTIÇAS AUTOCOLANTES; SOMBRA PARA OS OLHOS; SOMBRA PARA OS OLHOS; SUBSTÂNCIAS PARA REMOVER O VERNIZ DAS UNHAS; TATUAGENS REMOVÍVEIS PARA FINS COSMÉTICOS; TATUAGENS TEMPORÁRIAS PARA FINS COSMÉTICOS; TINTAS PARA AS SOBRANCELHAS; TINTAS PARA O CORPO (COSMÉTICOS); TINTAS PARA PESTANAS; TINTAS PARA PINTAR O ROSTO; TOALHAS DE MÃOS DE PAPEL HUMEDECIDAS E IMPREGNADAS COM UMA LOÇÃO COSMÉTICA; TOALHETES FACIAIS IMPREGNADOS COM COSMÉTICOS; UNHAS DOS PÉS POSTIÇAS; UNHAS POSTIÇAS PARA USO COSMÉTICO; UNHAS (VERNIZES PARA AS -); VERNIZ PARA UNHAS; VERNIZES DE UNHAS PARA USO COSMÉTICO; VERNIZES PARA AS UNHAS; AGENTES DE LIMPEZA PARA AS MÃOS; CHAMPÔS PARA O CORPO; CREMES DE DUCHE; ESFOLIANTES PARA AS MÃOS; ESPONJAS IMPREGNADAS DE SABÃO; FOLHAS DE SABONETE PARA USO PESSOAL; GÉIS DE BANHO E DE DUCHE, NÃO PARA USO MÉDICO; GÉIS PARA USO COSMÉTICO; GEL DE DUCHE; GELES PARA O DUCHE; PRODUTOS DE SABÃO; PRODUTOS MEDICINAIS PARA LAVAR AS MÃOS; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS ANTIBACTERIANOS PARA LAVAR

O ROSTO; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DAS MÃOS; PRODUTOS PARA LIMPAS AS MÃOS; RECARGAS DE DISPENSADORES DE GEL DE DUCHE; RECARGAS PARA DISTRIBUIDORES DE SABONETE PARA AS MÃOS; SABÃO DE ALOÉ; SABÃO DE AMÊNDOAS; SABÃO DE BELEZA; SABÃO EM CREME PARA USO NA LAVAGEM; SABÃO EM GEL; SABÃO INDUSTRIAL; SABÃO PARA UTILIZAÇÃO SEM ÁGUA; SABÕES; SABÕES ANTITRANSPIRANTES; SABÕES CARBÓLICOS; SABÕES CONTRA A TRANSPIRAÇÃO DOS PÉS; SABÕES DE TOILETTE; SABÕES DESINFETANTES; SABÕES EM CREME; SABÕES FACIAIS; SABÕES GRANULADOS; SABÕES LÍQUIDOS; SABÕES MEDICINAIS; SABÕES PARA A PELE; SABÕES PARA AS MÃOS; SABÕES PARA USO MÉDICO; SABÕES PARA USO PESSOAL; SABÕES PERFUMADOS; SABONETE CREMOSO PARA O CORPO; SABONETE LÍQUIDO; SABONETE LÍQUIDO PARA BANHOS DE PÉS; SABONETE LÍQUIDO PARA BANHO; SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS E ROSTO; SABONETES; SABONETES ANTIBACTERIANOS; SABONETES COSMÉTICOS; SABONETES DE DUCHE; SABONETES DE TOILETTE NÃO MEDICINAIS; SABONETES LÍQUIDOS; SABONETES EM FORMA DE GEL; SABONETES LOOFAH; SABONETES NÃO MEDICINAIS; SABONETES PARA LAVAR O CORPO; SABONETES PARA OS CUIDADOS DO CORPO; SABONETES PERFUMADOS; SABONETES PERFUMADOS DESINFETANTES; SOLUÇÕES DE SABÃO; BANHO DE ESPUMA PARA BEBÊ; BANHOS CORPORAIS NÃO MEDICINAIS; BANHOS DE ESPUMA; CONCENTRADOS PARA O BANHO NÃO MEDICAMENTOSOS; CREMES DE BANHO NÃO MEDICINAIS; CRISTAIS DE BANHO NÃO MEDICINAIS; ERVAS PARA O BANHO; ESPUMA PARA BANHO; ESPUMAS DE BANHO; ESPUMAS DE BANHO NÃO MEDICINAIS; ESPUMAS DE BANHO PARA BEBÊ; FLOCOS PARA O BANHO; GEL DE BANHO; GELES DE BANHO (NÃO MEDICINAIS); GELES DE ESPUMA PARA BANHO; LEITES DE BANHO; LÍQUIDOS ESPUMANTES PARA BANHO; LOÇÕES PARA O BANHO (NÃO MEDICINAIS); ÓLEOS AROMÁTICOS PARA O BANHO; ÓLEOS DE BANHO NÃO MEDICINAIS; ÓLEOS DE BANHO PARA USO COSMÉTICO; ÓLEOS PARA O BANHO; PÉROLAS DE BANHO; PÉROLAS DE BANHO (NÃO MEDICINAIS); PÓS NÃO MEDICINAIS PARA O BANHO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O BANHO; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA O BANHO; PREPARAÇÕES PARA O BANHO, NÃO SENDO PARA FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES

PARA OBANHO NÃO MEDICINAIS; PRODUTOS EFERVESCENTES PARA O BANHO; PRODUTOS PARA BANHOS DE ESPUMA; SABONETES PARA O BANHO; SAIS DE BANHO NÃO MEDICINAIS; SAIS DE BANHO PERFUMADOS; SAIS PARA O BANHO, SEM SER PARA USO MEDICINAL; AEROSSÓIS DESODORIZANTES PARA SENHORA; ANTITRANSPIRANTES; ANTITRANSPIRANTES NÃO MEDICINAIS; ANTITRANSPIRANTES

PARA USO PESSOAL; ANTITRANSPIRANTES SOB A FORMA DE VAPORIZADORES; DESODORIZANTES; DESODORIZANTES ANTITRANSPIRANTES; DESODORIZANTES PARA OS CUIDADOS CORPORAIS; DESODORIZANTES PARA OS PÉS; DESODORIZANTES PARA PESSOAS OU ANIMAIS [PRODUTOS DE PERFUMARIA]; DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL; DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL [PERFUMARIA]; DESODORIZANTES [PERFUMARIA]; DESODORIZANTES ROLL-ON [PRODUTOS DE TOILETTE]; DESODORIZANTES SOB A FORMA DE STICKS PARA USO PESSOAL; PÓS [NÃO MEDICINAIS] PARA OS PÉS; PREPARAÇÕES ANTITRANSPIRANTES PARA HIGIENE PESSOAL; PREPARAÇÕES ANTITRANSPIRANTES; PRODUTOS ANTITRANSPIRANTES PARA A TOILETTE; SABÕES DESODORIZANTES; SPRAY DESODORIZANTE PARA OS PÉS; SPRAYS PARA O CORPO; ADESIVOS COSMÉTICOS COM PROTEÇÃO SOLAR PARA APLICAR NA PELE; ADSTRINGENTES PARA USO COSMÉTICO; ADSTRINGENTES PARA USO EM COSMÉTICA; AEROSSÓIS PARA REFRESCAR E LIMPAR A PELE; ARGILAS PARA O ROSTO; BÁLSAMO LABIAL NÃO MEDICINAL; BÁLSAMO PARA OS LÁBIOS; BÁLSAMOS (COSMÉTICOS) PARA A PELE; BÁLSAMOS (CREMES) ANTI-IMPERFEIÇÕES; BÁLSAMOS LABIAIS; BÁLSAMOS LABIAIS NÃO MEDICINAIS; BÁLSAMOS NÃO MEDICINAIS PARA OS PÉS; BÁLSAMOS PARA A PELE [NÃO MEDICINAIS]; BÁLSAMOS PARA OS LÁBIOS [NÃO MEDICINAIS]; BATONS DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; BRANCO DE GIZ; BRANQUEAR A PELE (CREME PARA -); COBERTURAS PARA LÁBIOS (NÃO MEDICAMENTOSAS); COMPOSTOS PARA ACLARAR A PELE [COSMÉTICOS]; COMPOSTOS PARA OS CUIDADOS DA PELE APÓS EXPOSIÇÃO AOS RAIOS SOLARES; COMPRESSAS PARA OS OLHOS PARA USO COSMÉTICO; CONCENTRADOS DE HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; COSMÉTICOS DESTINADOS AO TRATAMENTO DA PELE ENRUGADA; COSMÉTICOS PARA O TRATAMENTO DA PELE SECA; COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE;

COSMÉTICOS SOBA FORMA DE LEITES; CREME DE LIMPEZA DE PELE; COSMÉTICOS SOB A FORMA DE LOÇÕES; CREME DE NOITE; CREME NÃO MEDICINAL CONTRA OS ERITEMAS DA FRALDA; CREME PARA APLICAR AO MUDAR AS FRALDAS [NÃO MEDICINAL]; CREME PARA AS MÃOS; CREME PARA BRANQUEAR A PELE; CREME PARA LÁBIOS; CREME PARA OS OLHOS; CREMES AMACIADORES DE PELE PARA USO COSMÉTICO; CREMES ANTIENVELHECIMENTO; CREMES ANTIRRUGAS; CREMES ANTISSARDAS; CREMES COSMÉTICOS NUTRITIVOS; CREMES COSMÉTICOS PARA AS MÃOS; CREMES COSMÉTICOS PARA REAFIRMAR O CONTOURNO DOS OLHOS; CREMES DE CUIDADO DA PELE, SEM SER PARA USO MEDICINAL; CREMES DE DIA; CREMES DE LIMPEZA; CREMES DE LIMPEZA NÃO MEDICINAIS; CREMES DE NOITE [COSMÉTICOS]; CREMES DE PROTEÇÃO; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR; CREMES DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; CREMES DE RETINOL PARA USO COSMÉTICO; CREMES DERMATOLÓGICOS [SEM SER MEDICINAIS]; CREMES DESMAQUILHANTES; CREMES E LOÇÕES PARA BRONZEAR; CREMES ESFOLIANTES; CREMES FACIAIS; CREMES FACIAIS [COSMÉTICOS]; CREMES FACIAIS (NÃO MEDICINAIS); CREMES FACIAIS PARA USO COSMÉTICO; CREMES HIDRATANTES PARA A PELE [COSMÉTICOS]; CREMES HIDRATANTES PARA DEPOIS DE BARBEAR; CREMES, LOÇÕES E GÉIS HIDRATANTES; CREMES NÃO MEDICINAIS; CREMES NÃO MEDICINAIS PARA OS PÉS; CREMES NÃO MEDICINAIS PARA O CORPO; CREMES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; CREMES NÃO MEDICINAIS PARA O TRATAMENTO DO COURO CABELUDO; CREMES NÃO MEDICINAIS PARA OS OLHOS; CREMES NUTRITIVOS, NÃO MEDICAMENTOSOS; CREMES PARA A LIMPEZA DA PELE [NÃO MEDICINAIS]; CREMES PARA A PELE; CREMES PARA AS MÃOS; CREMES PARA BEBÊS [NÃO MEDICINAIS]; CREMES PARA BRANQUEAR A PELE; CREMES PARA CLAREAR A PELE; CREMES PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO SOLAR [PARA USO COSMÉTICO]; CREMES PARA DEPOIS DE BARBEAR; CREMES PARA O CORPO; CREMES PARA O CORPO [COSMÉTICOS]; CREMES PARA O ROSTO; CREMES PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICOS]; CREMES PARA PELES CLARAS [PARA USO COSMÉTICO]; CREMES PARA REDUÇÃO DA CELULITE; CREMES PARA REDUZIR AS MANCHAS ASSOCIADAS AO ENVELHECIMENTO; CREMES PARA REAFIRMAR A PELE;

CREMES PERFUMADOS PARA O CORPO; CREMES TONIFICANTES [COSMÉTICOS]; EMOLIENTES; EMOLIENTES PARA A PELE; EMOLIENTES PARA A PELE [NÃO MEDICINAIS]; EMULSÃO HIDRATANTE PARA A PELE, SEM SER PARA USO MÉDICO; EMULSÕES CORPORAIS; EMULSÕES PARA O ROSTO [PARA USO COSMÉTICO]; ESFOLIANTE PARA O CORPO; ESFOLIANTES; ESFOLIANTES COSMÉTICOS PARA O CORPO; ESFOLIANTES FACIAIS; ESFOLIANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; ESFOLIANTES FACIAIS (NÃO MEDICINAIS); ESFOLIANTES PARA A LIMPEZA DA PELE; ESFOLIANTES PARA O ROSTO; ESPUMAS COSMÉTICAS COM PROTETORES SOLARES; ESPUMAS DE LIMPEZA; ESPUMAS PARA LIMPAR; ESSÊNCIAS PARA OS CUIDADOS DA PELE; EXFOLIANTES PARA OS CUIDADOS DA PELE; FARELO DE ARROZ PARA ESFOLIAR A PELE (ARAI-NUKA); GELEIA DE PETRÓLEO PARA USO COSMÉTICO; GELEIA DE PETRÓLEO [VASELINA] PARA USO COSMÉTICO; GELES DE BRONZEAMENTO (COSMÉTICOS); GELES DE LIMPEZA; GELES FACIAIS; GELES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; GELES PARA BRONZEAR; GELES PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL [COSMÉTICOS]; GELES RETARDADORES DO ENVELHECIMENTO; HIDRATANTE PARA A PELE; HIDRATANTES; HIDRATANTES ANTIENVELHECIMENTO; HIDRATANTES ANTIENVELHECIMENTO PARA USO COSMÉTICO; HIDRATANTES CORPORAIS; HIDRATANTES COSMÉTICOS; HIDRATANTES FACIAIS [COSMÉTICOS]; HIDRATANTES NÃO MEDICINAIS; HIDRATANTES PARA A PELE; HIDRATANTES PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO COSMÉTICO; LEITE DE BRONZEAMENTO; LEITE DE LIMPEZA PARA USO EM TOILETTE; LEITE DE TOILETTE PARA LIMPEZA; LEITE HIDRATANTE; LEITES CORPORAIS; LEITES CORPORAIS PARA BEBÊ; LEITES [COSMÉTICOS]; LEITES DE LIMPEZA FACIAL; LEITES DE LIMPEZA PARA OS CUIDADOS DA PELE; LEITES DE TOILETTE; LEITES PARA AS MÃOS; LEITES PARA DEPOIS DE BARBEAR; LOÇÃO BRILHANTE PARA O CORPO; LOÇÃO PARA LIMPAR A PELE; LOÇÃO RETARDADORA DO ENVELHECIMENTO; LOÇÕES CORPORAIS; LOÇÕES DE BANHO; LOÇÕES DE LIMPEZA; LOÇÕES DE PROTEÇÃO SOLAR; LOÇÕES DE PROTEÇÃO SOLAR [PARA

USO COSMÉTICO]; LOÇÕES ESTIMULANTES NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES FACIAIS; LOÇÕES FACIAIS [COSMÉTICOS]; LOÇÕES HIDRATANTES PARA A

PELE [COSMÉTICOS]; LOÇÕES HIDRATANTES PARA O CORPO [COSMÉTICAS]; LOÇÕES LEITOSAS PARA OS CUIDADOS DA PELE; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA AS MÃOS; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA ACLARAR A PELE; LOÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA OS PÉS; LOÇÕES PARA A PELE; LOÇÕES PARA AS MÃOS; LOÇÕES PARA AS RUGAS DOS OLHOS; LOÇÕES PARA BARBEAR; LOÇÕES PARA BEBÉ; LOÇÕES PARA BEBÉS; LOÇÕES PARA BRONZEAR; LOÇÕES PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; LOÇÕES PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL; LOÇÕES PARA O CORPO PERFUMADAS; LOÇÕES PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICAS]; LOÇÕES PARA OS CUIDADOS DO ROSTO E DO CORPO; LOÇÕES PARA OS OLHOS; LOÇÕES PARA REDUZIR A CELULITE; LOÇÕES PARA USO COSMÉTICO; LOÇÕES TONIFICANTES PARA O ROSTO, O CORPO E AS MÃOS; MANTEIGA CORPORAL; MANTEIGA DE CACAU PARA USO COSMÉTICO; MANTEIGAS CORPORAIS; MÁSCARAS CORPORAIS; MÁSCARAS CORPORAIS EM LOÇÃO [PARA USO COSMÉTICO]; MÁSCARAS CORPORAIS EM PÓ [PARA USO COSMÉTICO]; MÁSCARAS DE BELEZA PARA O ROSTO; MÁSCARAS DE LIMPEZA; MÁSCARAS EM CREME PARA O CORPO; MÁSCARAS FACIAIS; MÁSCARAS FACIAIS PARA USO EM HIGIENE PESSOAL; MÁSCARAS HIDRATANTES PARA A PELE; MÁSCARAS PARA A PELE [COSMÉTICOS]; MÁSCARAS PARA FECHAR POROS UTILIZADAS COMO COSMÉTICOS; MÁSCARAS PARA OS CUIDADOS DA PELE DOS PÉS; MÁSCARAS PARA OS CUIDADOS DA PELE DAS MÃOS; MOUSSE DE CUIDADOS DA PELE; ÓLEO PARA BEBÉ; ÓLEO PARA O CORPO; ÓLEOS BRONZEADORES; ÓLEOS BRONZEADORES [COSMÉTICOS]; ÓLEOS BRONZEADORES PARA FINS COSMÉTICOS; ÓLEOS COSMÉTICOS PARA A PELE; ÓLEOS DE PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA OS CUIDADOS DA PELE; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO EM AMBIENTADORES; ÓLEOS NÃO MEDICINAIS PARA AS MÃOS; ÓLEOS PARA BEBÉ; ÓLEOS PARA BRONZEAR; ÓLEOS PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA O CORPO; ÓLEOS PARA O CORPO [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PARA OS CUIDADOS DA PELE [COSMÉTICOS]; ÓLEOS PERFUMADOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PEDRAS DE ALÚMEN [ANTISSÉTICOS]; PEDRAS PARA A BARBA [ANTISSÉTICAS]; PÓ-DE-ARROZ EM PAPEL; PÓ DE TALCO PARA A TOILETTE; PÓ DE

TALCO PARA BEBÉS[NÃO MEDICAMENTOSO]; PÓ DE TALCO PARA O CORPO; PÓ DE TALCO [PARA USO COSMÉTICO]; PÓ DE TALCO PERFUMADO; PÓ NÃO MEDICINAL PARA O CORPO; PÓ PARA BEBÉS; PÓ PARA O CORPO; POMADAS [NÃO MEDICINAIS]; POMADAS PARA OS LÁBIOS; PÓS DE TOILETTE; PÓS PARA O BANHO; PÓS PERFUMADOS [PARA USO COSMÉTICO]; PREPARAÇÕES ANTIENVELHECIMENTO PARA OS CUIDADOS DA PELE; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA OS CUIDADOS FACIAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A RENOVACÃO DA PELE; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CUIDADO DA PELE; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA A PELE SECA DURANTE A GRAVIDEZ; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA USO TÓPICO FACIAL PARA MINIMIZAR RUGAS; PREPARAÇÕES DE PROTEÇÃO SOLAR; PREPARAÇÕES HIDRATANTES [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA CUIDADOS COM OS PÉS; PREPARAÇÕES PARA BRONZEAR [COSMÉTICOS]; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DOS LÁBIOS, NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES PARA PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA PROTEGER A PELE DAS QUEIMADURAS SOLARES; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA BRONZEAR; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA BRANQUEAR A PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS COSMÉTICOS PARA DUCHE; PRODUTOS COSMÉTICOS REFIRMANTES; PRODUTOS COSMÉTICOS SOB A FORMA DE AEROSSÓIS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS DE LIMPEZA DA PELE [NÃO MEDICINAIS]; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA O ROSTO; PRODUTOS DE LIMPEZA SOB A FORMA DE CREME, SEM SER MEDICAMENTOSO; PRODUTOS ESFOLIANTES PARA FINS COSMÉTICOS; PRODUTOS ESFOLIANTES PARA O CORPO; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS NÃO MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DO ROSTO; PRODUTOS PARA ACLARAR A PELE; PRODUTOS PARA AMACIAR A PELE; PRODUTOS PARA BRANQUEAR A PELE; PRODUTOS PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL; PRODUTOS PARA DEPOIS DA EXPOSIÇÃO AO SOL PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS PARA LAVAR O ROSTO; PRODUTOS PARA LAVAR O ROSTO [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA LIMPAR A PELE [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA LIMPAR A PELE; PRODUTOS PARA MELHORAR A TEXTURA DA PELE; PRODUTOS PARA O CUIDADO

DA PELE COM OFIM DE ELIMINAR RUGAS; PRODUTOS PARA PROTEÇÃO SOLAR [COSMÉTICOS]; PRODUTOS PARA PROTEÇÃO SOLAR PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS PARA REFRESCAR A PELE; PROTETOR SOLAR; PROTETORES NÃO MEDICINAIS PARA LÁBIOS; PROTETORES PARA LÁBIOS [COSMÉTICOS]; PROTETORES SOLARES; PROTETORES SOLARES À PROVA DE ÁGUA; PROTETORES SOLARES [COSMÉTICOS]; PROTETORES SOLARES PARA OS LÁBIOS [COSMÉTICOS]; RECARGAS PARA DISPENSADORES DE PRODUTOS DE LIMPEZA PESSOAL; RECARGAS PARA DISPENSADORES DE CREME PARA A PELE; REDES DE ARAME; REDES EM ARAME; SAIS DE BANHO; SAIS DE DUCHE NÃO PARA USO MEDICINAL; SOROS NÃO MEDICINAIS PARA A PELE; SPRAYS DE APLICAÇÃO TÓPICA NA PELE PARA FINS COSMÉTICOS; TALCO [PRODUTOS DE TOILETTE]; TOALHETES IMPREGNADOS COM UM PRODUTO DE LIMPEZA DA PELE; TOALHITAS PARA BEBÉ; TÓNICOS [COSMÉTICOS]; TÓNICOS DE BELEZA PARA APLICAR NO CORPO; TÓNICOS DE BELEZA PARA APLICAR NO ROSTO; TÓNICOS FACIAIS [COSMÉTICOS]; TÓNICOS FACIAIS NÃO MEDICAMENTOSOS; TÓNICOS PARA A PELE; TÓNICOS PARA USO COSMÉTICO; VAPORIZADORES DE ÓLEO PARA O CORPO; VAPORIZADORES DE PROTEÇÃO SOLAR COM FPS; ACLARADORES DE CABELO; AEROSSÓIS PARA OS CABELOS; AMACIADORES DE CABELO PARA BEBÉS; AMACIADORES HIDRATANTES PARA O CABELO; AMACIADORES PARA O CABELO PARA BEBÉS;

AMACIADORES PARA O CABELO; AMACIADORES PARA O TRATAMENTO DOS CABELOS; AMACIADORES SOB A FORMA DE VAPORIZADOR PARA O COURO CABELUDO; AMACIADORES SÓLIDOS PARA OS CABELOS; BÁLSAMO AMACIADOR; BÁLSAMO PARA CABELO; BÁLSAMOS CAPILARES; BRILHANTINA; BRILHANTINAS PARA O CABELO; BRILHO PARA O CABELO; CABELOS (TINTAS PARA -); CABELOS (TINTURAS PARA -); CAPILARES (LOÇÕES -); CERA PARA BIGODES; CERAS PARA DAR FORMA AO CABELO; CERA PARA O CABELO; CHAMPÔ; CHAMPÔ EM ESPUMA PARA BEBÊ; CHAMPÔ PARA BEBÊ; CHAMPÔ PARA O CABELO; CHAMPÔS; CHAMPÔS E AMACIADORES; CHAMPÔS EM BARRAS; CHAMPÔS MEDICINAIS; CHAMPÔS NÃO MEDICINAIS; CHAMPÔS NÃO MEDICINAIS PARA LAVAGEM DE CABELOS; CHAMPÔS PARA A CASPA; CHAMPÔS PARA A CASPA, NÃO PARA USO MÉDICO; CHAMPÔS PARA CABELO HUMANO; CHAMPÔS

PARA USO PESSOAL; CHAMPÔS SECOS; COLORAÇÕES PARA CABELOS; CONDICIONADORES PARA O CABELO; CONDICIONADORES PARA USAR NO CABELO; COSMÉTICOS PARA O USO NOS CABELOS; COSMÉTICOS PARA OS CABELOS; CREMES CONDICIONADORES; CREMES DE PROTEÇÃO PARA OS CABELOS; CREMES PARA FIXAÇÃO DOS CABELOS; CREMES PARA O CABELO; CREMES PARA O CUIDADO DO CABELO; CREMES PARA OS CABELOS; DESCOLORANTES PARA OS CABELOS; DESCOLORANTES PARA USAR NO CABELO; DESCOLORANTES PARA USO EM COSMÉTICA; EMOLIENTES PARA O CABELO; ESPUMA PARA OS CABELOS; ESPUMA PARA PENTEAR; ESPUMAS PARA OS CABELOS; FIXADORES DE CABELO; GELES DE PROTEÇÃO PARA O CABELO; GELES PARA FIXAÇÃO DO CABELO; GELES PARA O CABELO; GELES PARA PENTEAR O CABELO; GELES PARA USAR NOS CABELOS; HIDRATANTES PARA O CABELO; KIT PARA ONDULAÇÃO PERMANENTE NO CABELO; LACA PARA O CABELO; LACAS PARA OS CABELOS; LACAS PARA PENTEAR OS CABELOS; LÍQUIDOS PARA OS CABELOS; LOÇÕES CAPILARES; LOÇÕES CAPILARES NÃO MEDICINAIS; LOÇÕES COSMÉTICAS PARA OS CABELOS; LOÇÕES DE FIXAÇÃO PARA OS CABELOS; LOÇÕES DE TRATAMENTO PARA FORTALECER O CABELO; LOÇÕES PARA A BARBA; LOÇÕES FIXADORAS PARA CABELOS ONDULADOS; LOÇÕES PARA O CUIDADO DO CABELO; LOÇÕES PARA O CUIDADO DO CABELO [PARA USO COSMÉTICO]; LOÇÕES PARA ONDULAR OS CABELOS; LOÇÕES PARA ONDULAR PERMANENTES; LOÇÕES PARA OS CABELOS; LOÇÕES PARA PENTEAR; LOÇÕES PARA PENTEAR OS CABELOS; LOÇÕES PARA PINTAR OS CABELOS; LOÇÕES PARA PROTEÇÃO CAPILAR; MÁSCARA PARA O CABELO; MÁSCARAS PARA O CABELO; MÁSCARAS PARA O CUIDADO DO CABELO; MÁSCARAS PARA OS CABELOS; MOUSSES DE PROTEÇÃO PARA O CABELO; MOUSSES PARA AJUDAR A MOLDAR O PENTEADO; MOUSSES [PRODUTOS DE TOILETTE] PARA UTILIZAÇÃO EM PENTEADOS; NEUTRALIZANTES PARA PERMANENTES; ÓLEO CAPILAR; ÓLEO PARA AMACIAR O CABELO; ÓLEO PARA FIXAR CABELO; ÓLEO PARA O CABELO; ÓLEOS DE BANHO PARA O CUIDADO DO CABELO; ÓLEOS JAPONESES PARA FIXAR CABELO (BINTSUKU-ABURA); ÓLEOS PARA PENTEAR; PASTA PARA ESTILIZAR OS CABELOS; PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA USO COSMÉTICO; PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO PARA OS

CABELOS; PÓ PARA LAVAR O CABELO; PÓ PARA OS CABELOS; POMADAS EM STIQUE; POMADAS PARA USO COSMÉTICO; PREPARAÇÕES AMACIADORAS PARA O CABELO; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA PENTEAR OS CABELOS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS PARA O CABELO E PARA O COURO CABELUDO; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA O ALÍVIO DAS QUEIMADURAS SOLARES; PREPARAÇÕES NEUTRALIZANTES PARA O CABELO; PREPARAÇÕES PARA A COLORAÇÃO DO CABELO; PREPARAÇÕES PARA A ONDULAÇÃO DOS CABELOS; PREPARAÇÕES PARA A ONDULAÇÃO DO CABELO; PREPARAÇÕES PARA ALISAR O CABELO; PREPARAÇÕES PARA DEIXAR OS CABELOS SOLTOS; PREPARAÇÕES PARA ENCARACOLAR OS CABELOS; PREPARAÇÕES PARA FIXAR O CABELO; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DOS CABELOS, NÃO PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES PARA PERMANENTES E ONDULAÇÃO DE CABELO; PREPARAÇÕES PARA PINTAR O CABELO; PREPARAÇÕES PARA PROTEGER O CABELO DO SOL; PREPARAÇÕES PARA PROTEGER O CABELO PINTADO; PREPARAÇÕES PARA REFLEXOS E LUZES DO CABELO [PREPARAÇÕES PARA MADEIXAS]; PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO CAPILAR; PRODUTO PARA TORNAR OS CABELOS MAIS ESPessos; PRODUTOS DE COLORAÇÃO PARA OS CABELOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA CABELOS; PRODUTOS DE TRATAMENTO DO CABELO PARA USO COSMÉTICO; PRODUTOS DESCOLORANTES PARA OS CABELOS; PRODUTOS NUTRITIVOS PARA O CABELO; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE CABELOS; PRODUTOS PARA A PROTEÇÃO DOS CABELOS PINTADOS; PRODUTOS PARA DAR TEXTURA AO CABELO; PRODUTOS PARA DEIXAR OS CABELOS LISOS; PRODUTOS PARA DESEMBARAÇAR OS CABELOS; PRODUTOS PARA ENXAGUAR O CABELO; PRODUTOS PARA ENXAGUAR OS CABELOS [CHAMPÔ-AMACIADOR]; PRODUTOS PARA ENXUGAR O CABELO [PARA USO COSMÉTICO]; PRODUTOS PARA ESTICAR OS CABELOS; PRODUTOS PARA LIMPAR OS CABELOS; PRODUTOS PARA ONDULAÇÕES PERMANENTES DOS CABELOS; PRODUTOS PARA ONDULAR PERMANENTES; PRODUTOS PARA PENTEADOS MASCULINOS; PRODUTOS PARA PENTEAR; PRODUTOS PARA REMOVER A COLORAÇÃO DOS CABELOS; RECARGAS DE DISPENSADORES DE CHAMPÔ; RECARGAS PARA DISTRIBUIDORES DE FIXADOR PARA O CABELO; SÉRUNS PARA O CABELO; SÉRUNS PARA O CUIDADO DO CABELO; SÉRUNS PARA PENTEADOS; SHAMPÔ

SECO; SOLUÇÕES PARA A ONDULAÇÃO DO CABELO A FRIO; SPRAYS DE GEL SENDO AUXILIARES DE PENTEADOS; SPRAYS PARA MODELAR OS CABELOS; TINTAS PARA AS BARBAS; TINTAS PARA CABELOS; TINTURAS PARA A BARBA; TINTURAS PARA CABELOS; TINTURAS PARA OS CABELOS; TÓNICOS CAPILARES; TÓNICOS PARA O CABELO [NÃO MEDICINAIS]; TÓNICOS PARA O CABELO [PARA USO COSMÉTICO]; TRATAMENTOS COM CERA PARA O CABELO; TRATAMENTOS DE DESSECAÇÃO DO CABELO PARA USO COSMÉTICO; TRATAMENTOS DE PERMANENTE PARA CABELO; AFTERSHAVE; BÁLSAMOS

PARA A BARBA; BÁLSAMOS PARA DEPOIS DE BARBEAR; BANDAS DE CERA PARA DEPILAÇÃO; CERA PARA DEPILAR; CERAS DEPILATÓRIAS; CONJUNTOS DE BARBEAR, CONSTITUÍDOS POR CREMES DE BARBEAR E LOÇÕES PARA BARBEAR; CREME DE BARBEAR; CREMES DEPILATÓRIOS; CREMES PARA ANTES DE BARBEAR; DEPILATÓRIOS; DEPILATÓRIOS (PRODUTOS -); EMULSÕES PARA DEPOIS DE BARBEAR; ESPUMA DE BARBEAR; ESTIQUES PARA BARBEAR [PREPARAÇÕES]; GEL PARA BARBEAR; GELES PARA ANTES DO BARBEAR; GELES PARA BARBEAR; GELES PARA DEPOIS DE BARBEAR; LOÇÕES AFTERSHAVE; LOÇÕES DEPILATÓRIAS; LOÇÕES PARA DEPOIS DE BARBEAR; LOÇÕES PÓS-BARBA [AFTER-SHAVE]; MASSAS PARA COUROS DE AFIAMENTO DE NAVALHAS DE BARBA; MOUSSES DE BARBEAR; PEDRAS PARA BARBEAR; PREPARAÇÃO PARA ANTES DE BARBEAR; PREPARAÇÕES DEPILATÓRIAS; PREPARAÇÕES PARA BARBEAR; PREPARAÇÕES PARA DEPOIS DE BARBEAR; PRODUTOS DEPILATÓRIOS; PRODUTOS PARA BARBEAR; PRODUTOS PARA BARBEAR SOB A FORMA DE LÍQUIDOS; PRODUTOS PARA DEPOIS DE BARBEAR; SABÃO PARA A BARBA; SPRAYS PARA BARBEAR; ALMOFADAS CHEIAS COM SUBSTÂNCIAS PERFUMADAS; ALMOFADAS CHEIAS DE SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS; ALMOFADAS DE AROMATERAPIA CONSTITUÍDAS POR INVÓLUCROS DE TECIDO CONTENDO POTPOURRI; ALMOFADAS IMPREGNADAS COM SUBSTÂNCIAS AROMÁTICAS; ALMOFADAS IMPREGNADAS COM SUBSTÂNCIAS PERFUMADAS; CONES DE INCENSO; EXTRATOS DE FLORES; FLORES SECAS QUE EXALAM PERFUME; FRAGRÂNCIAS DE AMBIENTE; FRAGRÂNCIAS PARA PERFUMAR; INCENSO; MADEIRAS AROMÁTICAS; MADEIRAS PERFUMADAS; MECHAS DIFUSORAS DE FRAGRÂNCIAS PARA INTERIORES; PAUS DE INCENSO; PEDRAS EM

CERÂMICAPERFUMADAS; PERFUMES PARA INTERIORES SOB A FORMA DE VAPORIZADORES; PINHAS PERFUMADAS; POT-POURRI; POT-POURRI AROMÁTICO; POTPOURRIS AROMÁTICOS; POTS-POURRIS QUE EXALAM PERFUME; PREPARAÇÕES PARA LIMPAR E DESODORIZAR TAPETES; PREPARAÇÕES PARA PERFUMAR INTERIORES; PRODUTOS PARA PERFUMAR A ROUPA; PRODUTOS PARA PERFUMAR INTERIORES; PRODUTOS PARA REMOVER ODORES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PULVERIZADORES DE INCENSO; PULVERIZADORES DE PERFUME PARA AMBIENTES; RECARGAS DE FRAGRÂNCIA PARA DISTRIBUIDORES DE FRAGRÂNCIA NÃO ELÉTRICOS; RECARGAS DE FRAGRÂNCIA PARA DISTRIBUIDORES DE FRAGRÂNCIA ELÉTRICOS; SACHÊS DE FRAGRÂNCIA PARA ALMOFADAS DE OLHOS; SACHÊS DE POT-POURRI PARA INCORPORAR EM ALMOFADAS DE AROMATERAPIA; SACHÊS PARA PERFUMAR A ROUPA; SAQUETAS COM FRAGRÂNCIAS; SAQUETAS DE INCENSO; SAQUETAS PARA PERFUMAR A ROUPA; SAQUETAS PERFUMADAS; SPRAYS AROMÁTICOS PARA INTERIORES; VAPORIZADORES PERFUMADOS PARA ROUPA; VARETAS DE INCENSO; CERA DE CARNAÚBA PARA AUTOMÓVEIS; CERAS PARA AUTOMÓVEIS; CHAMPÔS PARA AUTOMÓVEIS; CHAMPÔS PARA VEÍCULOS; LÍQUIDOS PARA A LIMPEZA DE PARA-BRISAS; DETERGENTES PARA AUTOMÓVEIS; LÍQUIDOS PARA LAVA-VIDROS DE PARA-BRISAS; LÍQUIDOS PARA LIMPA-PARA-BRISAS; PREPARAÇÕES PARA POLIR AUTOMÓVEIS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA AUTOMÓVEIS; PRODUTOS PARA POLIR AUTOMÓVEIS; ADITIVOS DE LAVANDARIA PARA AMACIAR A ÁGUA; ADITIVOS DE LAVANDARIA; AGENTES DE CONSERVAÇÃO PARA LAVAGEM; AGENTES DE LAVAGEM DE ROUPA; AGENTES DE LAVAGEM PARA TÊXTEIS; AMACIADORES; AMACIADORES DE ROUPA; AMACIADORES DE TECIDOS PARA USO EM LAVANDARIA; AMACIADORES PARA TECIDOS; AMIDO [APRESTO]; AMIDO PARA LUSTRAR; AMIDOS NATURAIS PARA FINS DE LAVANDARIA; ANIL PARA LAVANDARIA; APRESTO DE AMIDO; APRESTO PARA A ROUPA PARA LAVAR; BICARBONATO DE SÓDIO PARA A LIMPEZA; CARBONATO DE SÓDIO PARA LIMPEZA; CASCA DE QUILLAJA PARA LAVAGEM; CASCA DE QUILLAJA PARA LAVAGEM; CERA PARA LAVANDARIA; CORANTES ANILADORES PARA A LAVAGEM DA ROUPA; CORANTES PARA A LIXÍVIA; CORANTES PARA A LIXÍVIA E A LAVAGEM; DETERGENTES BIOLÓGICOS

PARALAVAGEM DA ROUPA; DETERGENTES COMERCIAIS PARA LAVAGEM DE ROUPA; DETERGENTES DE USO DOMÉSTICO PARA A ROUPA PARA LAVAR; DETERGENTES PARA MÁQUINAS DE LAVAR LOUÇA; FLUIDOS PARA LIMPEZA A SECO; FOLHAS ANTIESTÁTICAS PARA MÁQUINAS DE SECAR; GELATINA DE ALGAS PARA USO EM LAVANDARIA [FUNORI]; GOMA DE AMIDO; GOMA DE AMIDO PARA LAVANDARIA; GOMA DE AMIDO PARA LUSTRAR; LIMPEZA A SECO (PREPARAÇÕES PARA A -); LIMPEZA A SECO (PRODUTOS DE -); LÍQUIDOS PARA A LAVAGEM DE ROUPA; LIXÍVIA PARA ROUPA; MATÉRIAS PARA ENXAGUAR A ROUPA; ÓLEOS ESSENCIAIS USADOS COMO PERFUMES PARA LAVANDARIA; PREPARAÇÕES ABRILHANTADORAS PARA USO EM LAVANDARIA; PREPARAÇÕES AMACIADORAS DE TECIDOS; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA A SECO; PREPARAÇÕES PARA ALISAR (SUAVIZAR) [ENGOMADORIA]; PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM, PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES PARA LAVANDARIA PARA ATRAIR A SUJIDADE; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA A SECO; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE TECIDOS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA LAVANDARIA; PRODUTOS ABRILHANTADORES DA ROUPA PARA USO NA LAVANDARIA; PRODUTOS DE ACLARAR PARA USO NA LAVAGEM DE ROUPA; PRODUTOS DE LAVAGEM [LIXÍVIA]; PRODUTOS DE LIMPEZA A SECO; PRODUTOS PARA A LIMPEZA A SECO; PRODUTOS PARA ALISAR [ENGOMAR]; PRODUTOS PARA ALISAR [SUAVIZAR] [LAVANDARIA]; PRODUTOS PARA AVIVAR A COR DOS TECIDOS; PRODUTOS PARA LAVANDARIA PARA ATRAIR AS CORES; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O AVIVAMENTO DE CORES PARA USO DOMÉSTICO [LAVANDARIA]; SABÃO DE LAVAR ROUPA; SABÃO DETERGENTE; SABÃO LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPAS; SABÕES DE AVIVAMENTO PARA MATERIAL TÊXTIL; SABÕES DE AVIVAMENTO PARA TÊXTEIS; SAIS PARA BRANQUEAR; SODA PARA BRANQUEAR; SPRAYS ANTIESTÁTICOS PARA A ROUPA; APLICADORES DE GRAXA PARA CALÇADO QUE CONTÉM GRAXA; CERA PARA BOTAS; COMPOSIÇÕES DETERGENTES PARA A LIMPEZA DE CALÇADO; CONSERVANTES DE COURO [POMADAS]; CONSERVANTES PARA COURO [POMADAS]; CREMES DE CONSERVAÇÃO PARA COURO; CREMES E LUSTRADORES DE CALÇADO; CREMES

	PARA CALÇADO; CREMES PARA COURO; GRAXA PARA CALÇADO [POMADA PARA CALÇADO]; GRAXA PARA SAPATOS; PASTAS
	PARALIMPEZA DE SAPATOS; POMADAS [GRAXA] PARA SAPATOS; POMADAS PARA CALÇADO; POMADAS PARA COURO; PREPARAÇÕES PARA BRANQUEAMENTO DE COURO; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA DE COURO; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA CALÇADO; PRODUTOS PARA A CONSERVAÇÃO DO COURO; PRODUTOS PARA BRANQUEAR O COURO; PRODUTOS PARA POLIR COURO; SPRAYS PARA CALÇADO.
05	AÇÚCAR DIETÉTICO PARA USO MEDICINAL; AÇÚCAR MEDICINAL; AÇÚCAR PARA USO MEDICINAL; ADITIVOS NUTRICIONAIS PARA ALIMENTOS PARA OS ANIMAIS, PARA USO MEDICINAL; ADOÇANTES ARTIFICIAIS CONCEBIDOS PARA DIABÉTICOS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS DE COMPRIMIDOS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; AGENTES DE LIBERTAÇÃO SOB A FORMA DE PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; ÁGUA DE MELISSA PARA USO FARMACÊUTICO; ALIMENTOS À BASE DE ALBUMINA PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA PESSOAS INVÁLIDAS; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; ALIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DIABÉTICOS; ALIMENTOS PARA BEBÉS; ALIMENTOS PARA CRIANÇAS; ALIMENTOS PARA DIABÉTICOS; ALIMENTOS PARA DIETAS RIGOROSAS PRESCRITAS MEDICAMENTE; ALIMENTOS PARA LACTENTES; AMIDO PARA USO DIETÉTICO; ANTIOXIDANTES; BARRAS NUTRICIONAIS PARA SUBSTITUIÇÃO DE REFEIÇÕES PARA AUMENTAR OS NÍVEIS DE ENERGIA; BEBIDAS ADAPTADAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS DE SUPLEMENTO DIETÉTICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA BEBÉS PARA USO MÉDICO; BEBIDAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS MEDICINAIS; BEBIDAS VITAMINADAS; CÁPSULAS DE EMAGRECIMENTO; CÁPSULAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; CHÁ ANTIASMÁTICO; CHÁ MEDICINAL; CHÁS MEDICINAIS; COMPLEXOS DE VITAMINAS; COMPRIMIDOS DE VITAMINAS; CONFEITARIA DIETÉTICA PARA USO MÉDICO; DIÁSTASE PARA USO MÉDICO; FIBRA DE SEMENTE DE LINHAÇA PARA USAR COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO; FIBRAS DIETÉTICAS; FIBRAS DIETÉTICAS PARA FACILITAR A DIGESTÃO; GLUCOSE PARA USO COMO ADITIVO ALIMENTAR PARA USO MÉDICO; GOMAS DE VITAMINAS; GOTAS DE ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; HORTELÃ-PIMENTA [MENTA] PARA USO FARMACÊUTICO; INFUSÕES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; LACTOSE; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS DIETÉTICOS EM PÓ COM SABOR DE FRUTAS; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM PÓ; MULTIVITAMINAS; MUSGO DA IRLANDA PARA USO MEDICINAL; NUTRACÊUTICOS PARA USAR COMO
	SUPLEMENTOSDIETÉTICOS; ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU; ÓLEO DE PEIXE PARA USO MEDICINAL; PÃO COM BAIXO TEOR DE SAL PARA USO MEDICINAL; PÃO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS PARA USO TERAPÊUTICO; PÃO PARA DIABÉTICOS, PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS DE SUPLEMENTOS DE ZINCO; PASTILHAS EFERVESCENTES VITAMINADAS; PÍLULAS DE EMAGRECIMENTO; POÇÕES MEDICINAIS; PÓLEN DE ABELHA PARA USAR COMO SUPLEMENTO DIETÉTICO ALIMENTAR; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA D; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA B; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA C; PREPARAÇÕES À BASE DE VITAMINA A; PREPARAÇÕES ALBUMINOSAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES ALIMENTARES PARA BEBÉS; PREPARAÇÕES COM FATORES LIPOTRÓPICOS; PREPARAÇÕES COM LISINA; PREPARAÇÕES DE VITAMINAS; PREPARAÇÕES PARA UTILIZAR COMO ADITIVOS EM ALIMENTOS DE CONSUMO HUMANO [MEDICINAIS]; PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS SOB A FORMA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES; PREPARADO PARA LACTENTES; PREPARADOS MULTIVITAMÍNICOS; PRODUTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DE ESTIMULAÇÃO DO APETITE; PRODUTOS DE PADARIA PARA DIABÉTICOS; PRODUTOS DE VITAMINAS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA INVÁLIDOS; PRODUTOS NUTRACÊUTICOS PARA USO HUMANO; REBUÇADOS FORTIFICADOS COM CÁLCIO PARA USO MÉDICO; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS PARA USO DIETÉTICO OU MEDICINAL; SAIS DE ÁGUAS MINERAIS; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA BEBÉS; SUBSTITUTOS DE REFEIÇÕES EM PÓ; SUCEDÂNEO DO CHÁ [PARA USO MEDICINAL]; SUCEDÂNEOS DIETÉTICOS DO AÇÚCAR PARA USO MÉDICO; SUCEDÂNEOS DO AÇÚCAR PARA DIABÉTICOS; SUPLEMENTES ALIMENTARES À BASE DE ISOFLAVONA DE SOJA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIOXIDANTES; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE ALBUMINA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DE GÉRME DE TRIGO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES
	DIETÉTICASESPECIAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MINERAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NATURAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE À BASE DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES NÃO PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA NATUREZA DE BEBIDAS EM PÓ MISTURADAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONTROLAR O COLESTEROL; SUPLEMENTOS DE PROTEÍNA PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE ERVAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES DIETÉTICAS ESPECIAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE PROTEÍNAS DE SOJA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À BASE DE AMINOÁCIDOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS À

BASE DE OLIGOELEMENTOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GLUCOSE; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE CASEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PROTEÍNA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE MINERAIS PARA SERES HUMANOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ALGINATO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LECITINA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LEVEDURA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ÓLEO DE SEMENTE DE LINHAÇA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PRÓPOLIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE GELEIA REAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE PÓLEN; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ENZIMAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE TRIGO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE VITAMINAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS E NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS NATURAIS PARA O TRATAMENTO DE CLAUSTROFOBIA; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CRIANÇAS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA CONSUMO HUMANO SEM SER PARA USO MÉDICO; SUPLEMENTOS LÍQUIDOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA ALIMENTOS DE ANIMAIS;

SUPLEMENTOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; SUPLEMENTOS MINERAIS NUTRITIVOS; SUPLEMENTOS MINERAIS PARA ALIMENTOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONTENDO EXTRATOS DE FUNGOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR MAGNÉSIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR CÁLCIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR ZINCO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS CONSTITUÍDOS PRINCIPALMENTE POR FERRO; SUPLEMENTOS PROBIÓTICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS LÍQUIDOS; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS PARA UTILIZAR NA DIÁLISE RENAL; SUPRESSORES DE APETITE PARA USO MÉDICO; SUPRESSORES DO APETITE; VITAMINAS E PREPARAÇÕES VITAMÍNICAS; VITAMINAS EM GOTAS; VITAMINAS PRÉ-NATAIS; VITAMINAS (PREPARAÇÕES DE -); ALIMENTAÇÃO PARA LACTENTES SEM LACTOSE; ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA BEBÊS; ALIMENTOS LÁCTEOS EM PÓ PARA LACTENTES; BEBIDAS PARA CRIANÇAS; FARINHAS LÁCTEAS PARA BEBÊS; LEITE EM PÓ [ALIMENTOS PARA BEBÊS]; LEITE EM PÓ PARA BEBÊS; SUCEDÂNEOS DO LEITE MATERNO; SUPLEMENTOS DE COLOSTRO; ADITIVOS ALIMENTARES MEDICINAIS PARA USO VETERINÁRIO; ALIMENTOS DIETÉTICOS ADAPTADOS PARA USO VETERINÁRIO; ALIMENTOS MEDICADOS PARA ANIMAIS; PRODUTOS NUTRACÊUTICOS PARA USO VETERINÁRIO; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS ADAPTADAS PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FÓRMULAS BACTERIANAS PROBIÓTICAS PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS DE FORRAGEM PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE MINERAIS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO EM FORMA DE GULOSEIMAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SUPLEMENTOS MINERAIS PARA A ALIMENTAÇÃO DE GADO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA A ALIMENTAÇÃO DO GADO; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS E MINERAIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SUPLEMENTOS VITAMÍNICOS PARA ANIMAIS; VITAMINAS PARA ANIMAIS; ABRASIVOS PARA USO DENTÁRIO; ADESIVOS PARA DENTADURAS; ADESIVOS

PARAPRÓTESES DENTÁRIAS; ADESIVOS PARA USO DENTÁRIO; ADESIVOS PARA USO DENTÁRIO E ODONTOLÓGICO; AGENTES CORROSIVOS PARA O TRATAMENTO SUPERFICIAL DOS DENTES; AGENTES DE SELAGEM PARA USO DENTÁRIO; ALGINATO ORTODÔNTICO PARA MOLDES DENTÁRIOS; ALGINATO ORTODÔNTICO PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; AMÁLGAMAS DENTÁRIAS; AMÁLGAMAS DENTÁRIAS EM OURO; AMÁLGAMAS PARA USO DENTÁRIO; ANESTÉSICOS DENTÁRIOS; CAUCHU [BORRACHA] PARA USO DENTÁRIO; CERA DE MODELAÇÃO PARA USO DENTÁRIO; CERA DENTÁRIA PARA A PREPARAÇÃO DE MOLDES DENTÁRIOS; CERÂMICA DESTINADA À RECONSTRUÇÃO DE DENTADURAS; CERÂMICA PARA A CONSTRUÇÃO DE DENTADURAS; CERÂMICAS DENTÁRIAS; CERAS DENTÁRIAS; CERAS PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; CERAS PARA MOLDES PARA USO DENTÁRIO; CIMENTO DENTÁRIO; CIMENTO DENTÁRIO PARA OBTURAÇÕES; CIMENTOS DENTÁRIOS; CIMENTOS PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; COLUTÓRIO MEDICINAL; COLUTÓRIOS ANTI-CÁRIE; COLUTÓRIOS ANTIMICROBIANOS; COLUTÓRIOS ANTISSEPTICOS; COMPOSTOS DENTÁRIOS; COMPOSTOS PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA; DENTÁRIAS (MÁSTIQUES -); DENTÁRIOS (CIMENTOS -); DISCOS ABRASIVOS PARA USO DENTÁRIO; ELIXIRES BOCAIS PARA USO MÉDICO; ELIXIRES DENTÁRIOS MEDICINAIS; FACETAS ESTÉTICAS DESTINADAS AO RESTAURO DOS DENTES; FLUIDOS ABRASIVOS PARA USO DENTÁRIO; GASES PARA USO DENTÁRIO; GÉIS MEDICINAIS PARA HIGIENE ORAL; GESSO PARA USO DENTÁRIO; KITS DE TESTE IN VITRO PARA IDENTIFICAÇÃO DO SEXO DO BEBÊ; LACAS CONDUTIVAS PARA USO DENTÁRIO; LACAS DENTÁRIAS; LIGADURAS PARA A CAVIDADE ORAL; LIGAS CERÂMICAS UTILIZADAS EM COROAS DENTÁRIAS; LIGAS DE METAIS PRECIOSOS PARA USO DENTÁRIO; LIGAS DENTÁRIAS; LIGAS METÁLICAS PARA USO DENTÁRIO; MASSAS [MASTIQUES] DENTÁRIAS; MASSAS [MÁSTIQUES] DENTÁRIAS; MATERIAIS CERÂMICOS PARA USO DENTÁRIO PARA OBTURAÇÕES; MATERIAIS DE FIXAÇÃO E PRIMÁRIOS PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS DE FIXAÇÃO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS DE INCRUSTAÇÃO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS DE PORCELANA PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS DE REVESTIMENTO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAIS PARA DENTES ARTIFICIAIS; MATERIAIS PARA PROFILAXIA ORAL;

MATERIAIS PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES; MATERIAIS SINTÉTICOS PARA OBTURAÇÕES DENTÁRIAS; MATERIAL CERÂMICO PARA USO DENTÁRIO; MATERIAL PARA PRÓTESE DENTÁRIA; MATERIAL PARA REPARAÇÃO DE DENTES; MATÉRIAS DE BASE PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; MATÉRIAS DE PORCELANA PARA USAR EM ODONTOLOGIA; MATÉRIAS DENTÁRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES; MATÉRIAS DENTÁRIAS PARA DUPLICAR MOLDES DE DENTES; MATÉRIAS DENTÁRIAS PARA FAZER MOLDES DE DENTES; MATÉRIAS DENTÁRIAS PARA OBTURAR OS DENTES; MATÉRIAS PARA CHUMBAR OS DENTES; MATÉRIAS PARA COROAS DENTÁRIAS; MATÉRIAS PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; MATÉRIAS PARA PONTES DENTÁRIAS; MATÉRIAS PARA SELAR DENTÁRIAS; METAIS MOLDADOS PARA USO ODONTOLÓGICO; MOLDES DENTÁRIOS; PEDRA DENTÁRIA; PORCELANA PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; PREPARAÇÕES DE HIGIENE BOCAL PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES DENTÁRIOS PARA EVIDENCIAR A PLACA DENTÁRIA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USO DENTÁRIO; PREPARAÇÕES LIMPADORAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DENTÁRIOS; PREPARAÇÕES MEDICAMENTOSAS PARA OS CUIDADOS DA BOCA; PREPARAÇÕES PARA FACILITAR A DENTIÇÃO; PRODUTOS DE ENXAGUAMENTO BUCAL ANTI CÁRIE PARA FINS MÉDICOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A CAVIDADE ORAL; PRODUTOS MEDICINAIS PARA O TRATAMENTO DA BOCA; PRODUTOS MEDICINAIS PARA BOCHECHAR; PRODUTOS PARA BOCHECHAR; PRODUTOS PARA HIGIENE BOCAL PARA USO MEDICINAL; REAGENTES DE COLORAÇÃO PARA DETETAR PLACA DENTÁRIA; RESINA DENTAL PARA PONTES TEMPORÁRIAS, COROAS E FACETAS; RESINAS DENTÁRIAS; RESINAS SINTÉTICAS DESTINADAS À MEDICINA DENTÁRIA; REVESTIMENTOS METÁLICOS PARA USO DENTÁRIO; SELANTES DE FISSURAS PARA USO DENTÁRIO E DE TÉCNICA DENTÁRIA; SELANTES DE FISSURAS PARA USO DENTÁRIO; VAPORIZADORES BUCAIS PARA USO MÉDICO; VERNIZES DENTÁRIOS PARA SELAMENTO DOS DENTES; ARGILA ANTIMICROBIANA; ARTIGOS ABSORVENTES PARA HIGIENE PESSOAL; CAIXAS DE PRIMEIROS SOCORROS; CAIXAS EQUIPADAS DE PRIMEIROS SOCORROS; COLÍRIO; COLÍRIOS; COMPOSTOS DESINFETANTES PARA OVOS; CONJUNTOS DE PRIMEIROS SOCORROS (COM CONTEÚDO); DESINFETANTES E ANTISSEPTICOS; DESODORIZANTES

EPURIFICADORES DE AR; ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS (EQUIPADAS); ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS; FRALDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; GÉIS LUBRIFICANTES PARA USO PESSOAL; GOTAS PARA OS OLHOS; IODOFÓRMIO; LAMAS PARA BANHOS; LUBRIFICANTES À BASE DE ÁGUA PARA USO PESSOAL; LUBRIFICANTES HIGIÊNICOS; LUBRIFICANTES PESSOAIS À BASE DE SILICONE; LUBRIFICANTES SEXUAIS; PREPARAÇÕES DE DESINFECÇÃO DE OVOS; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM VAGINAL PARA FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO SANITÁRIA; PREPARAÇÕES HIGIÊNICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES LIMPADORAS PARA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; PREPARAÇÕES PARA DESINFECÇÃO DAS UNHAS; PREPARAÇÕES PARA LAVAR OS OLHOS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO HIGIÊNICO; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO MÉDICO; PRODUTOS HIGIÊNICOS PARA USO NA MEDICINA; SOLUÇÕES DE LIMPEZA PARA USO MÉDICO; SUBSTÂNCIAS SOB A FORMA DE COMPRIMIDOS PARA A ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA; SOLVENTES DE LIMPEZA PARA RETIRAR EMPLASTROS ADESIVOS; ÁLCOOIS MEDICINAIS; ÁLCOOL PARA FINS FARMACÊUTICOS; ÁLCOOL PARA FRICÇÕES; ALGICIDAS [PRODUTOS QUÍMICOS PARA MANUTENÇÃO DE PISCINAS]; ALGODÃO ANTISSEPTICO; ALGODÃO ASSÉTICO; ANTISSEPTICOS; ANTISSEPTICOS COM EFEITO TERAPÊUTICO; ANTISSEPTICOS COM EFEITO PROFILÁTICO; ANTISSEPTICOS; BACTERICIDAS; BÁRIO PARA USAR EM RADIOLOGIA; COMPOSIÇÕES ESTERILIZANTES; DESINFETANTE PARA LAVAR AS MÃOS; DESINFETANTES; DESINFETANTES HIGIÊNICOS; DESINFETANTES IMPREGNADOS EM LENÇOS; DESINFETANTES PARA APARELHOS E INSTRUMENTOS DENTÁRIOS; DESINFETANTES PARA APARELHOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS; DESINFETANTES PARA CASAS DE BANHO QUÍMICAS; DESINFETANTES PARA INSTRUMENTOS MÉDICOS; DESINFETANTES PARA LENTES DE CONTACTO; DESINFETANTES PARA PISCINAS; DESINFETANTES PARA USO DOMÉSTICO; DESINFETANTES PARA USO HIGIÊNICO; DESINFETANTES PARA USO MÉDICO; DESINFETANTES PARA USO VETERINÁRIO; DESINFETANTES QUÍMICOS PARA SANITÁRIOS; DESINFETANTES [SEM SER SABÕES DESINFETANTES]; ESTERILIZANTES; GERMICIDAS; LENTES DE CONTACTO (PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE -); LOÇÕES

ANTIBACTERIANAS PARA AS MÃOS; MECHAS COM ÁLCOOL PARA USO MÉDICO; MICROBICIDAS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; PANOS DE LIMPEZA IMPREGNADOS COM DESINFETANTES PARA FINS DE HIGIENE; POMADAS ANTISSEPTICAS; PREPARAÇÕES ANTIBACTERIANAS; PREPARAÇÕES ANTISSEPTICAS; PREPARAÇÕES DE LAVAGEM ANTISSEPTICAS; PREPARAÇÕES DESINFETANTES PARA FRUTOS E LEGUMES; PREPARAÇÕES PARA A ESTERILIZAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DE LENTES DE CONTACTO; PREPARAÇÕES PARA DESINFETAR AS MÃOS; PREPARAÇÕES SANEANTES PARA USO HOSPITALAR; PREPARADOS PARA ESTERILIZAÇÃO; PRODUTOS ANTIBACTERIANOS PARA LAVAR AS MÃOS; PRODUTOS ANTIBIÓTICOS PARA LAVAR AS MÃOS; PRODUTOS ANTIMICROBIANOS PARA LAVAR AS MÃOS; PRODUTOS ANTISÉPTICOS PARA O CUIDADO DO CORPO; PRODUTOS ANTISSEPTICOS PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS; PRODUTOS DE LAVAGEM DESINFETANTES (SEM SER SABÕES); PRODUTOS DE LAVAGEM ESTERILIZANTES; PRODUTOS DE LIMPEZA ANTISSEPTICOS; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA LENTES DE CONTACTO; PRODUTOS GERMICIDAS [SEM SER SABÕES]; PRODUTOS MEDICINAIS PARA LAVAR AS MÃOS; PRODUTOS PARA A ESTERILIZAÇÃO; PRODUTOS PARA A LIMPEZA DE LENTES DE CONTACTO; PRODUTOS PARA ELIMINAR BACTÉRIAS; PRODUTOS QUÍMICOS ALGICIDAS PARA PISCINAS; SOLUÇÕES DESINFETANTES PARA USO DOMÉSTICO; SOLUÇÕES PARA A DESINFECÇÃO DE LENTES DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA A ESTERILIZAÇÃO; SOLUÇÕES PARA ESTERILIZAÇÃO DE LENTES

DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA HUMEDECER LENTES DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA LENTES DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA LIMPAR LENTES DE CONTACTO; SOLUÇÕES PARA NEUTRALIZAR LENTES DE CONTACTO; SPRAYS ANTIBACTERIANOS; SPRAYS ANTISSEPTICOS SOB A FORMA DE AEROSSÓIS PARA USO EM SUPERFÍCIES RÍGIDAS; SPRAYS ANTISSEPTICOS SOB A FORMA DE AEROSSÓIS PARA USAR NA PELE; TECIDOS IMPREGNADOS COM PREPARAÇÕES ANTIBACTERIANAS; TOALHETES HIGIÉNICOS; TOALHETES MEDICINAIS IMPREGNADOS; TOALHETES PARA USO MEDICINAL; TOALHETES PARA USO MÉDICO; VARAS DE ENXOFRE PARA A DESINFECÇÃO; APARELHOS PARA DESODORIZAR O AR; DESODORIZANTES DE TECIDOS; DESODORIZANTES DO AMBIENTE; DESODORIZANTES MULTIUSOS

PARA USODOMÉSTICO, COMERCIAL OU INDUSTRIAL; DESODORIZANTES PARA AUTOMÓVEIS; DESODORIZANTES PARA CAIXAS DE AREIA DE DEJETOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; DESODORIZANTES PARA CASAS DE BANHO; DESODORIZANTES PARA FRIGORÍFICOS; DESODORIZANTES PARA SAPATOS; DESODORIZANTES PARA TAPETES; DESODORIZANTES PARA TÊXTEIS; DESODORIZANTES PARA TRITURADORES DE LIXO; DESODORIZANTES PARA VESTUÁRIO E TÊXTEIS; DESODORIZANTES PARA VESTUÁRIO; DESODORIZANTES, SEM SER PARA PESSOAS OU ANIMAIS; MATERIAIS PARA ABSORÇÃO DE ODORES; PREPARAÇÕES DESODORIZANTES PARA O AMBIENTE; PREPARAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; PREPARAÇÕES PARA NEUTRALIZAR ODORES DE VESTUÁRIO E TÊXTEIS; PREPARAÇÕES PARA REFRESCAR O AR; PRODUTOS DESODORIZANTES PARA USO DOMÉSTICO, COMERCIAL OU INDUSTRIAL; PRODUTOS DESODORIZANTES PARA TAPETES; PRODUTOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; PRODUTOS PARA DESODORIZAR O AR; PRODUTOS PARA NEUTRALIZAÇÃO DE CHEIROS; SPRAYS DESODORIZANTES; ALMOFADAS DESCARTÁVEIS PARA INCONTINÊNCIA; ARTIGOS SANITÁRIOS ABSORVENTES; CINTOS HIGIÉNICOS; CINTOS PARA PENSOS HIGIÉNICOS [TOALHAS PERIÓDICAS]; CINTOS PARA PENSOS HIGIÉNICOS; COMPRESSAS PARA INCONTINÊNCIA; COMPRESSAS PARA OS SEIOS NA FASE DE AMAMENTAÇÃO; DISCOS [ALMOFADAS] DE AMAMENTAÇÃO; DISCOS DE AMAMENTAÇÃO; FRALDAS ABSORVENTES EM CELULOSE PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FRALDAS ABSORVENTES EM PAPEL PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FRALDAS DE PANO; FRALDAS HIGIÉNICAS PARA INCONTINENTES; FRALDAS PARA BEBÉS E INCONTINENTES; FRALDAS PARA INCONTINENTES; PRODUTOS DE HIGIENE FEMININA; PROTEÇÕES HIGIÉNICAS; PROTEÇÕES PARA MENSTRUÇÃO; RESGUARDOS PARA INCONTINENTES; BANHOS VAGINAIS; CUECAS HIGIÉNICAS PARA A MENSTRUÇÃO; CUECAS PARA FINS DE HIGIENE; CUECAS PARA USO HIGIÉNICO; FORRO DE CUECAS [PRODUTOS HIGIÉNICOS]; MENSTRUÇÃO (PENSOS HIGIÉNICOS PARA A -); MENSTRUÇÃO (TAMPÕES PARA A -); PENSINHOS DIÁRIOS (PROTEGE CUECAS); PENSOS HIGIÉNICOS; PENSOS HIGIÉNICOS PARA A MENSTRUÇÃO OU REGRAS; PENSOS HIGIÉNICOS PARA A MENSTRUÇÃO; PENSOS HIGIÉNICOS PERIÓDICOS; PENSOS PARA A MENSTRUÇÃO;

PENSOS PARA A PROTEÇÃO FEMININA; PENSOS PROTETORES PARA CUECAS DE SENHORA; PRODUTOS E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICOS PARA PREVENIR A SECURA DA PELE ASSOCIADA À GRAVIDEZ; REGRAS (PENSOS HIGIÉNICOS PARA AS -); TAMPÕES; TAMPÕES HIGIÉNICOS; TAMPÕES HIGIÉNICOS PARA A MENSTRUÇÃO; TAMPÕES PARA A MENSTRUÇÃO; TOALHAS HIGIÉNICAS; CAPAS PARA FRALDAS; CUECAS DE TREINO DE CELULOSE DESCARTÁVEIS PARA BEBÉS; CUECAS DE TREINO DE PAPEL DESCARTÁVEIS PARA BEBÉS; CUECAS DE TREINO DESCARTÁVEIS EM PAPEL PARA LACTENTES; CUECAS DE TREINO [FRALDAS] DESCARTÁVEIS; CUECAS DESCARTÁVEIS EM CELULOSE PARA MANTER AS FRALDAS DOS BEBÉS NO LUGAR; CUECAS DESCARTÁVEIS EM PAPEL PARA MANTER AS FRALDAS DOS BEBÉS NO LUGAR; CUECAS-FRALDA DE TREINO DESCARTÁVEIS EM PAPEL PARA BEBÉS; CUECAS-FRALDA DE TREINO DESCARTÁVEIS EM CELULOSE PARA BEBÉS; CUECAS-FRALDA DE TREINO DESCARTÁVEIS PARA CRIANÇAS; CUECAS-FRALDA DE TREINO DESCARTÁVEIS EM PAPEL OU CELULOSE; CUECAS HIGIÉNICAS PARA INCONTINENTES; FORROS DE FRALDAS DE CELULOSE PARA INCONTINENTES; FORROS DE FRALDAS DE PAPEL PARA INCONTINENTES; FORROS DE PAPEL PARA FRALDAS; FORROS DESCARTÁVEIS EM CELULOSE PARA FRALDAS; FRALDAS-CALÇA DESCARTÁVEIS PARA BEBÉS; FRALDAS-CALÇA PARA BEBÉS; FRALDAS-CUECA DE CELULOSE DESCARTÁVEIS PARA BEBÉS; FRALDAS-CUECA DE PAPEL DESCARTÁVEIS PARA BEBÉS; FRALDAS-CUECAS PARA INCONTINÊNCIA; FRALDAS DE BEBÉS; FRALDAS DE CELULOSE DESCARTÁVEIS PARA INCONTINENTES; FRALDAS DE CELULOSE DESCARTÁVEIS PARA BEBÉS; FRALDAS DE CELULOSE PARA BEBÉS; FRALDAS DE FORMATO TRIANGULAR [PAPEL] PARA BEBÉS; FRALDAS DE NATAÇÃO DESCARTÁVEIS PARA BEBÉS; FRALDAS DE NATAÇÃO DESCARTÁVEIS PARA CRIANÇAS E LACTENTES; FRALDAS DE NATAÇÃO PARA BEBÉS; FRALDAS DE PAPEL; FRALDAS DE PAPEL DESCARTÁVEIS; FRALDAS DE PAPEL DESCARTÁVEIS PARA BEBÉS; FRALDAS DE PAPEL DESCARTÁVEIS PARA LACTENTES; FRALDAS DE PAPEL [DESCARTÁVEIS] PARA CRIANÇAS; FRALDAS DE PAPEL PARA BEBÉS; FRALDAS DE PAPEL PARA CRIANÇAS PEQUENAS; FRALDAS DE PAPEL PARA INCONTINENTES; FRALDAS DESCARTÁVEIS; FRALDAS DESCARTÁVEIS DE

PAPEL E CELULOSE PARA BEBÉS; FRALDAS DESCARTÁVEIS EM CELULOSE PARA BEBÉS; FRALDAS DESCARTÁVEIS EM CELULOSE PARA CRIANÇAS; FRALDAS DESCARTÁVEIS EM PAPEL PARA INCONTINENTES; FRALDAS DESCARTÁVEIS FEITAS DE PAPEL PARA BEBÉS; FRALDAS DESCARTÁVEIS FEITAS DE CELULOSE PARA BEBÉS; FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA LACTENTES FEITAS DE CELULOSE; FRALDAS EM CELULOSE DESCARTÁVEIS PARA INCONTINENTES; FRALDAS EM PAPEL DESCARTÁVEIS PARA INCONTINENTES; FRALDAS EM PAPEL PARA BEBÉS; FRALDAS FEITAS DE CELULOSE; FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS; FRALDAS HIGIÉNICAS DESCARTÁVEIS PARA INCONTINENTES; FRALDAS MOLDADAS DE CELULOSE PARA BEBÉS; FRALDAS MOLDADAS DE

PAPEL PARA BEBÊS; FRALDAS PARA ADULTOS; FRALDAS PARA BEBÊ [EM PAPEL OU CELULOSE]; FRALDAS PARA BEBÊS; FRALDAS PARA BEBÊS EM PAPEL OU CELULOSE; PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA A INCONTINÊNCIA; PENSOS DE CELULOSE DESCARTÁVEIS PARA INCONTINENTES; PENSOS DIÁRIOS PARA INCONTINENTES; PROTETORES DESCARTÁVEIS PARA FRALDAS PARA INCONTINENTES; PROTETORES DESCARTÁVEIS PARA FRALDAS PARA BEBÊ; PROTETORES DESCARTÁVEIS PARA FRALDAS; ACARICIDAS; ACARICIDAS PARA USO AGRÍCOLA; ACARICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; ADESIVOS PARA CAPTURAR MOSCAS; AGENTES FÚNGICOS PARA FUNGICIDAS; ALGICIDAS; ALGICIDAS PARA USAR EM PISCINAS; ALGICIDAS PARA USO AGRÍCOLA; ANTI-HIPERTENSIVOS; APANHA-MOSCAS; ARANHAS; BIOCIDAS; BIOPESTICIDAS AGRÍCOLAS; BIOPESTICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; BOLAS DE NAFTALINA; CARBONILO [ANTIPARASITÁRIO]; COLARES ANTIPARASITÁRIOS PARA ANIMAIS; COLEIRAS ANTIPARASITÁRIAS; COLEIRAS ANTIPARASITAS PARA ANIMAIS; COLEIRAS CONTRA AS PULGAS PARA ANIMAIS; COLEIRAS CONTRA AS PULGAS; ESPORICIDAS; DISPOSITIVOS PARA A ATRAÇÃO DE INSETOS; ETIQUETAS REPELENTES DE INSETOS; EXTRATOS DE TABACO [INSETICIDAS]; FITAS REVESTIDAS DE COLA PARA USAR CONTRA VERMES; FORMULAÇÕES PARA REPELENTES DE ANIMAIS; FUMIGANTES; FUNGICIDAS; FUNGICIDAS BIOLÓGICOS; FUNGICIDAS DESTINADOS À AGRICULTURA; FUNGICIDAS DESTINADOS À HORTICULTURA; FUNGICIDAS PARA A DESTRUIÇÃO DE VERMES; FUNGICIDAS PARA USO DOMÉSTICO;

FUNGICIDAS PARA USOMÉDICO; HERBICIDAS; HERBICIDAS AQUÁTICOS; HERBICIDAS BIOLÓGICOS; HERBICIDAS PARA USO AGRÍCOLA; HERBICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; INCENSO REPELENTE PARA INSETOS; INCENSOS REPELENTES DE MOSQUITOS; INSETICIDAS; INSETICIDAS DESTINADOS À AGRICULTURA; INSETICIDAS PARA USO DOMÉSTICO; INSETÍFUGOS [REPELENTES DE INSETOS]; LARVICIDAS; LOÇÕES REPELENTES DE MOSCAS; MADEIRA DE CEDRO ANTI-INSETOS; MADEIRA DE SÂNDALO PARA UTILIZAÇÃO COMO REPELENTE DE INSETOS; MOLUSCOS; MOSCAS (APANHA -); NEMATICIDAS; NEMATOCIDAS; ÓLEOS REPELENTES DE MOSCAS PARA CAVALOS; OVICIDAS; PAPEL ANTI-TRAÇA; PAPEL ANTITRAÇA; PAPEL APANHA-MOSCAS; PARASITICIDAS; PAPEL CONTRA A TRAÇA; PESTICIDAS AGRÍCOLAS; PESTICIDAS DESTINADOS À HORTICULTURA; PESTICIDAS DOMÉSTICOS; PESTICIDAS PARA NEMÁTODOS; PÓ DE PIRETRO; PÓS ANTIPULGAS; PÓS CONTRA AS PULGAS; PÓS PARA ELIMINAR PULGAS EM ANIMAIS; PREPARAÇÕES ANTI-TRAÇAS; PREPARAÇÕES DE EXTERMINAÇÃO DE PULGAS; PREPARAÇÕES DE REPELENTE DE VERMES; PREPARAÇÕES ESTERILIZANTES PARA SOLOS; PREPARAÇÕES FUNGICIDAS; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE LARVAS; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE LESMAS; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE RATOS; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE FUNGOS DE PODRIDÃO SECA; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE ANIMAIS NOCIVOS [PESTICIDAS]; PREPARAÇÕES PARA A DESTRUIÇÃO DE VERMES; PREPARAÇÕES PARA MATAR MOSCAS; PREPARAÇÕES PARA MATAR MOSQUITOS PARA APLICAÇÃO EM REDES DE MOSQUITO; PREPARAÇÕES PARA PREVENIR A FORMAÇÃO DE ALGAS NA ÁGUA; PREPARAÇÕES QUE IMPEDEM OS ANIMAIS DE MASTIGAR OU MORDER; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO EM PESTICIDAS; PREPARADOS DESINFETANTES PARA LAVAGEM DE OVINOS [DESPARASITAÇÃO]; PRODUTOS ANTI-TRAÇAS; PRODUTOS ANTIPARASITÁRIOS; PRODUTOS CONTRA TRAÇAS; PRODUTOS EM ESPIRAL REPELENTES DE MOSQUITOS; PRODUTOS ESTERILIZANTES PARA SOLOS; PRODUTOS INIBIDORES DE LARVAS; PRODUTOS MATA-MOSCAS; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE PLANTAS NOCIVAS [HERBICIDAS]; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DOS ANIMAIS NOCIVOS [PESTICIDAS]; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE

ANIMAIS NOCIVOS; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DE INSETOS; PRODUTOS PARA A DESTRUIÇÃO DO MÍLDIO; PRODUTOS PARA A ELIMINAÇÃO DE ERVAS DANINHAS; PRODUTOS PARA A REMOÇÃO DE ALGAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR LARVAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR LESMAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR PARASITAS; PRODUTOS PARA DESTRUIR RATOS; PRODUTOS PARA ELIMINAR O MUSGO; PRODUTOS PARA FUMIGAÇÃO DE SOLOS; PRODUTOS PARA O CONTROLO DE INSETOS; PRODUTOS QUÍMICOS MODIFICADORES DO COMPORTAMENTO PARA O CONTROLO DE INFESTAÇÕES; PRODUTOS QUÍMICOS PARA A DESTRUIÇÃO DOS ANIMAIS NOCIVOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DAS DOENÇAS DA VINHA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DO MÍLDIO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DA MANGRA OU DO OÍDIO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [FUNGICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [HERBICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [INSETICIDAS]; PRODUTOS QUÍMICOS PARA SILVICULTURA [PARASITICIDAS]; PRODUTOS REPELENTES DE INSETOS; RATICIDA; RATICIDAS; REGULADORES DE CRESCIMENTO DE INSETOS; REPELENTES DE AVES; REPELENTES DE GATOS; REPELENTES DE INSETOS; REPELENTES DE MOSQUITOS; REPELENTES DE MOSQUITOS PARA APLICAÇÃO NA PELE; REPELENTES DE TRAÇAS; REPELENTES DE VERMES PARA USO EM RELVA OU ERVA; REPELENTES PARA ANIMAIS; SPRAYS CONTRA AS PULGAS; TECIDOS IMPREGNADOS COM REPELENTES DE INSETOS; VAPORIZADORES INSETICIDAS; VARAS DE FUMIGAÇÃO USADAS COMO DESINFETANTES; VARAS FUMANTES; VENENO DE ESTRICNINA; VENENO MATA-RATOS; VENENOS; VENENOS BACTERIANOS; AÇÚCAR LÁCTEO PARA USO MÉDICO [LACTOSE]; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR TECIDOS INTERNOS; ADESIVOS MÉDICOS PARA LIGAR FERIDAS; ADESIVOS PARA FIXAR PRÓTESES; ADITIVOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS [MEDICINAIS]; ADITIVOS MEDICINAIS PARA RAÇÕES DE ANIMAIS; ADITIVOS MEDICINAIS PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL; ADITIVOS PARA FORRAGENS PARA USO MEDICINAL; AGENTES CARDIOVASCULARES PARA USO MÉDICO; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE WAFERS COMESTÍVEIS PARA EMBALAGEM DE FÁRMACOS EM PÓ; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS NA FORMA DE

PELÍCULAS SOLÚVEIS QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE FÁRMACOS QUE FACILITAM A ADMINISTRAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; AGENTES DE ATIVAÇÃO DA FUNÇÃO CELULAR PARA USO MÉDICO; AGENTES DE DESINTOXICAÇÃO DE BENZOL PARA USO MÉDICO; AGENTES DE DESINTOXICAÇÃO DE CLORO PARA USO MÉDICO; AGENTES DE DESINTOXICAÇÃO DE ARSÊNICO PARA USO MÉDICO; AGENTES DE LIBERTAÇÃO DE FÁRMACOS SOB A FORMA DE REVESTIMENTOS DE COMPRIMIDOS QUE FACILITAM A LIBERTAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; AGENTES RADIOATIVOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS; ÁGUA DE NASCENTE PARA USO MEDICINAL; ÁGUA DO MAR PARA BANHOS MEDICINAIS; ÁGUA OXIGENADA PARA USO MEDICINAL; ÁGUAS MINERAIS PARA USO MEDICINAL; ÁGUAS TERMAIS; ALMOFADAS DE REFRIGERAÇÃO PARA USO MÉDICO; ANALGÉSICOS PARA USO VETERINÁRIO; ANÉIS ANTI-REUMATISMO; ANÉIS ANTIRREUMATISMO; ANTIBIÓTICOS PARA PEIXES; BANHOS DE OXIGÊNIO; BANHOS DESINFETANTES PARA TETAS DE VACAS LEITEIRAS; BANHOS MEDICINAIS; BANHOS MEDICINAIS (ÁGUA DO MAR PARA -); CALICIDAS; CÁPSULAS PARA MEDICAMENTOS; CÁPSULAS PARA USO FARMACÊUTICO; CÁPSULAS VENDIDAS VAZIAS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS; CASCALHO COMO UMA AJUDA DIGESTIVA DAS AVES; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA FINS VETERINÁRIOS; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA FINS MEDICINAIS; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA USO VETERINÁRIO; CÉLULAS ESTAMINAIS PARA USO MÉDICO; CÉLULAS VIVAS PARA USO VETERINÁRIO; CIGARROS SEM TABACO PARA USO MEDICINAL; CIMENTO DE OSSOS PARA CIRURGIA E ORTOPEDIA; CIMENTO PARA CASCOS DE ANIMAIS; CIMENTOS CIRÚRGICOS; CIMENTOS ÓSSEOS PARA FINS ORTOPÉDICOS; CIMENTOS ÓSSEOS PARA USO MÉDICO; CIMENTOS ÓSSEOS PARA USO CIRÚRGICO; COLAGÊNIO PARA FINS MÉDICOS; COLAGÊNIO PARA FINS MEDICINAIS; COLAS CIRÚRGICAS; COLÓDIO PARA USO FARMACÊUTICO; COMPONENTES DE SANGUE; COMPRIMIDOS PARA USO FARMACÊUTICO; CONTRACETIVOS QUÍMICOS; CREMES PARA ÚBERES DESTINADOS À AGRICULTURA; CRISTAIS PARA FINS TERAPÊUTICOS; CULTURAS DE TECIDOS BIOLÓGICOS PARA FINS MÉDICOS; CULTURAS DE TECIDOS BIOLÓGICOS PARA USO VETERINÁRIO;

CURATIVOS, LIGADURAS E APLICADORES MÉDICOS; DETERGENTES PARA USO MEDICINAL; DEXTRINAS PARA USO FARMACÊUTICO; ELEMENTOS RADIOATIVOS PARA USO MÉDICO; ENGODOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ENXERTOS VASCULARES [TECIDO VIVO]; ENZIMAS PARA USO MEDICINAL; ENZIMAS PARA USO VETERINÁRIO; ESFOLIANTES [PRODUTOS] PARA USO MEDICINAL; ESPERMA ANIMAL PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; ESPERMA DE ANIMAL; ESPERMA PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; ESPONJAS CONTRACETIVAS; ESPONJAS CONTRACETIVAS QUÍMICAS; ESPUMAS CONTRACETIVAS; ÉSTERES DE CELULOSE PARA USO FARMACÊUTICO; ESTIMULANTES ALIMENTARES PARA ANIMAIS; ESTOJO PORTÁTIL DE PRIMEIROS SOCORROS; ESTOJOS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA USO DOMÉSTICO; ÉTERES DE CELULOSE PARA USO FARMACÊUTICO; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA USO MÉDICO, VETERINÁRIO E FARMACÊUTICO; FEROMONAS; FLUIDOS INTRAVENOSOS PARA HIDRATAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; FRAÇÕES DE PROTEÍNAS DO SANGUE; GASES E MISTURAS DE GASES PARA UTILIZAÇÃO EM IMAGIOLOGIA MÉDICA; GASES PARA USO MÉDICO; GASES SOLIDIFICADOS PARA USO MEDICINAL; GELATINA PARA USO MEDICINAL; GELEIA DE PETRÓLEO (VASELINA) PARA USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO; GORDURA PARA MUNGIR [ORDENHAR]; GORDURAS PARA USO MEDICINAL; GORDURAS PARA USO MEDICINAL OU VETERINÁRIO; GORDURAS PARA USO VETERINÁRIO; HEMOGLOBINA; HORMONAS RADIOTERAPÊUTICAS; IMERSÕES PARA ANIMAIS [PREPARAÇÕES]; INDICADORES BIOLÓGICOS PARA MONITORIZAÇÃO DE PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL (ESPERMA PARA A -); ISÓTOPOS PARA USO MEDICINAL; LAMAS MEDICINAIS; LÁPIS CÁUSTICOS; LÁPIS ESTÍPTICOS; LÁPIS HEMOSTÁTICOS; LÁPIS PARA DORES DE CABEÇA; LEVEDURA PARA USO MÉDICO, VETERINÁRIO E FARMACÊUTICO; LOÇÕES PARA CÃES; LOÇÕES PARA USO VETERINÁRIO; LUBRIFICANTES PARA FINS CIRÚRGICOS; LUBRIFICANTES PARA USO MÉDICO; MARCADORES RADIOISÓTOPOS PARA FINS TERAPÊUTICOS OU DE DIAGNÓSTICO; MATERIAIS PARA MOLDES DE GESSO CIRÚRGICOS; MATERIAIS RADIOATIVOS PARA USO MEDICINAL; MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS; MEDICAMENTOS PARA USO

VETERINÁRIO; MEIOS PARA O CRESCIMENTO DO TECIDO ÓSSEO CONSTITUÍDOS POR MATERIAIS BIOLÓGICOS PARA USO MÉDICO; MICROBICIDAS; MISTURAS DE GASES PARA FINS MEDICINAIS; ÓLEO DE MADEIRA DE SÂNDALO PARA USO MEDICINAL, FARMACÊUTICO OU VETERINÁRIO; ÓLEOS MEDICINAIS PARA BEBÊ; ÓRGÃOS E TECIDOS VIVOS PARA FINS CIRÚRGICOS; OXIGÊNIO SÓLIDO PARA USO MÉDICO; PAPEL ENCERADO PARA USO MÉDICO; PASTILHAS ELÁSTICAS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA USO MÉDICO; PLASMA SANGUÍNEO; PÓ DE PÉROLAS PARA FINS MEDICINAIS; POMADAS À BASE DE ERVAS PARA TRATAR FERIDAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; POMADAS ANTIPRURIGINOSAS À BASE DE ERVAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PREENCHIMENTO DÉRMICO INJETÁVEL; PREPARAÇÕES À BASE DE AMINOÁCIDOS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES À BASE DE MENTOL PARA BEBÊS; PREPARAÇÕES À BASE DE MINERAIS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES ALIMENTARES À BASE DE MINERAIS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES ANTIPIRÉTICAS; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO MÉDICO E VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BACTERIANAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS MISTAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS PARA USO VETERINÁRIO;

PREPARAÇÕES BIOQUÍMICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BIOQUÍMICAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES COM METIONINA; PREPARAÇÕES COM TRICOMICINA; PREPARAÇÕES COM TRIPTOFANO; PREPARAÇÕES DE AMINOÁCIDOS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES DE BANHO COM FINS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES DE DIAGNÓSTICO PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES DE DIAGNÓSTICO PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES DE OLIGOELEMENTOS PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL; PREPARAÇÕES DE OLIGOELEMENTOS PARA ANIMAIS; PREPARAÇÕES DE OLIGOELEMENTOS PARA CONSUMO HUMANO; PREPARAÇÕES DESTINADAS À NATUROPATIA; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS VETERINÁRIAS; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS PARA USO MEDICINAL;

PREPARAÇÕES MÉDICAS; PREPARAÇÕES MEDICINAIS DE CUIDADOS DE SAÚDE; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DE ANIMAIS; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DE GADO; PREPARAÇÕES PARA A LAVAGEM DOS CÃES; PREPARAÇÕES PARA DIAGNÓSTICOS; PREPARAÇÕES PARA ENEMAS; PREPARAÇÕES PARA ORGANOTERAPIA; PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO DE CALOS DOS PÉS; PREPARAÇÕES PARA VACINAS ORAIS; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES RADIOFARMACÊUTICAS DE DIAGNÓSTICO; PREPARAÇÕES TERAPÊUTICAS PARA O BANHO; PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS; PREPARADOS FARMACÊUTICOS PARA USO VETERINÁRIO; PRODUTOS ANTI-INCRUSTANTES MARINHOS; PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA USO VETERINÁRIO; PRODUTOS CONTRA OS CALOS DOS PÉS; PRODUTOS DE OLIGOELEMENTOS PARA CONSUMO HUMANO E ANIMAL; PRODUTOS DE TRATAMENTO CONTRA PIOLHOS; PRODUTOS ENZIMÁTICOS PARA USO VETERINÁRIO; PRODUTOS ENZIMÁTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS FARMACÊUTICOS E REMÉDIOS NATURAIS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ANIMAIS; PRODUTOS PARA ELIMINAR PIOLHOS ALOJADOS NOS CABELOS; PRODUTOS PARA LAVAR ANIMAIS; PRODUTOS PARA LAVAR CÃES; PRODUTOS PARA LAVAR GADO; PRODUTOS PARA REFRESCAR O HÁLITO PARA USO MÉDICO; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO VETERINÁRIO; PRODUTOS RADIOATIVOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS RE-HIDRATANTES; PRODUTOS VETERINÁRIOS; PULSEIRAS ANTI-REUMATISMO; PULSEIRAS ANTIRREUMÁTICAS; PULSEIRAS MAGNÉTICAS PARA USO MEDICINAL; PULSEIRAS PARA USO MEDICINAL; RÁDIO PARA USO MEDICINAL; REAGENTES DESTINADOS A TESTES GENÉTICOS MÉDICOS; REAGENTES PARA TESTES GENÉTICOS VETERINÁRIOS; REAGENTES PARA USO MEDICINAL; REPELENTES PARA CÃES; RESÍDUOS DO PROCESSAMENTO DE CEREAIS PARA USO MÉDICO; SAIS DE BANHO PARA FINS MÉDICOS; SAIS DE BANHO PARA USO MEDICINAL; SAIS DE REHIDRATAÇÃO ORAL; SAIS MINERAIS DE BANHO; SAIS PARA BANHOS DE ÁGUAS MINERAIS; SANGUE DE CORDÃO UMBILICAL PARA USO MEDICINAL; SANGUE DO CORDÃO UMBILICAL; SANGUE PARA USO MEDICINAL; SANGUESSUGAS PARA USO MEDICINAL;

SANGUÍNEO (PLASMA -); SÊMEN PARA A INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL; SEQUÊNCIAS DE ÁCIDO NUCLEICO PARA USO MÉDICO E VETERINÁRIO; SOLVENTES PARA TIRAR EMPLASTROS ADESIVOS; SOLVENTES PARA TIRAR GESSOS ADESIVOS; SPRAYS REFRIGERANTES PARA USO MÉDICO; SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS SELADAS PARA USO MÉDICO; SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS PARA USO MEDICINAL; SUBSTITUTOS DO SANGUE; SUPLEMENTOS ALIMENTARES ANTIBIÓTICOS PARA ANIMAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO VETERINÁRIO; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA USO VETERINÁRIO; SUPORTES CROMATOGRAFICOS PARA USO MÉDICO; TRIPSINAS PARA USO MÉDICO; UREASE PARA USO MÉDICO; VACINAS PARA USO HUMANO; VELAS AURICULARES PARA USO TERAPÊUTICO; ADESIVOS CUTÂNEOS PARA ADMINISTRAÇÃO TRANSDÉRMICA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; ADESIVOS TRANSDÉRMICOS; CÉLULAS ESTAMINAIS; CÉLULAS PARA USO MÉDICO; CÉLULAS VIVAS PARA USO MÉDICO; ENCHIMENTO ÓSSEO CONSTITUÍDO POR MATERIAIS VIVOS; ENXERTOS ARTERIAIS; ENXERTOS DE PELE; ESCAPULÁRIOS PARA USO CIRÚRGICO; IMPLANTES BIOLÓGICOS; IMPLANTES CIRÚRGICOS COMPOSTOS POR TECIDOS VIVOS; IMPLANTES CIRÚRGICOS CRIADOS A PARTIR DE CÉLULAS ESTAMINAIS; IMPLANTES CIRÚRGICOS OBTIDOS A PARTIR DE CÉLULAS ESTAMINAIS [TECIDOS VIVOS]; IMPLANTES COMPOSTOS DE TECIDO VIVO; IMPLANTES DESTINADOS À REGENERAÇÃO GUIADA DE TECIDOS; MATERIAIS DE PREENCHIMENTO DE CAVIDADES ÓSSEAS À BASE DE MATERIAIS NATURAIS; MATERIAIS IMPLANTÁVEIS DESTINADOS À REGENERAÇÃO GUIADA DE TECIDOS; MATERIAL TÊXTIL IMPLANTÁVEL PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DE TECIDOS; PELE HUMANA PROCESSADA DE DOADORES PARA A SUBSTITUIÇÃO DE TECIDOS MOLES; TECIDOS BIOLÓGICOS PARA A IMPLANTAÇÃO; TECIDOS HUMANOS PARA ALOENXERTO; TRANSPLANTES [TECIDOS VIVOS]; AGENTES DE CONTRASTE PARA IMAGIOLOGIA DE ULTRASSONS PARA DIAGNÓSTICO; AGENTES DE DIAGNÓSTICO PARA USO FARMACÊUTICO; AGENTES DE DIAGNÓSTICO PARA USO MEDICINAL; ANTISSOROS PARA USO EM DIAGNÓSTICO; CALDOS DE CULTURA PARA A BACTERIOLOGIA; CONDUTORES QUÍMICOS PARA UTILIZAR COM ELÉTODOS DE ECG; CONDUTORES QUÍMICOS PARA UTILIZAR COM ELÉTODOS DE

ELETROCARDIOGRAFOS; CONDUTORES QUÍMICOS PARA ELÉTODOS DE ELETROCARDIOGRAFO; CULTURAS DE MICRO-ORGANISMOS PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; CULTURAS PARA USO MEDICINAL; CULTURAS PARA USO VETERINÁRIO; FITAS DE TESTE PARA MEDIÇÃO DOS NÍVEIS DE GLICOSE NO SANGUE; INDICADORES PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO; KITS DE TESTE DE OVULAÇÃO; MEIOS DE CONTRASTE PARA IMAGIOLOGIA MÉDICA; MEIOS DE CONTRASTE PARA IMAGENS IN VIVO; MEIOS DE CONTRASTE PARA USO COM APARELHOS DE ULTRASSOM PARA USO MÉDICO; MEIOS DE CONTRASTE PARA USAR COM EQUIPAMENTOS DE RAIOS X; MEIOS DE CONTRASTE PARA USAR

COM EQUIPAMENTOS MÉDICOS; MEIOS DE CONTRASTE RADIOLÓGICO PARA USO MÉDICO; MEIOS DE CULTURA PARA USO MÉDICO; MEIOS DE CULTURA PARA USO VETERINÁRIO; PAPÉIS TRATADOS QUIMICAMENTE PARA USAR NA DETECÇÃO DE SANGUE OCULTO NAS FEZES; PAPEL REAGENTE PARA FINS MEDICINAIS E VETERINÁRIOS; PAPEL REAGENTE PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO MÉDICO E VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES BACTERIOLÓGICAS PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES DE DIAGNÓSTICO PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES DE DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES DE MICROORGANISMOS PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; PREPARAÇÕES IN VITRO PARA PREVER A OVULAÇÃO PARA USO DOMÉSTICO; PREPARAÇÕES PARA A DETECÇÃO DE PREDISPOSIÇÕES GENÉTICAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES PARA DETETAR A MUTAÇÃO EM GENES DA PROTEÍNA PRIÓNICA PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES PARA O DIAGNÓSTICO DA OVULAÇÃO; PREPARAÇÕES PARA TESTES DE GRAVIDEZ; PREPARAÇÕES PARA TESTES DE GRAVIDEZ [PARA USO DOMÉSTICO]; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO EM ANÁLISES MÉDICAS DE ADN; PREPARAÇÕES RADIOATIVAS PARA DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO; PRODUTOS PARA DIAGNOSTICAR A GRAVIDEZ; PRODUTOS QUÍMICOS PARA ANÁLISES DE SANGUE PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS QUÍMICOS PARA DIAGNOSTICAR A GRAVIDEZ; PRODUTOS QUÍMICOS PARA DIAGNOSTICAR A DIABETES; REAGENTES BIOLÓGICOS PARA USO VETERINÁRIO; REAGENTES BIOLÓGICOS PARA USO MEDICINAL; REAGENTES DE BIOMARCADORES DE DIAGNÓSTICO PARA FINS MÉDICOS; REAGENTES DE

DIAGNÓSTICO PARA USO MEDICINAL; REAGENTES DE DIAGNÓSTICO MÉDICO E ENSAIOS PARA TESTES DE FLUIDOS CORPORAIS; REAGENTES DE ENSAIO IMUNOLÓGICO PARA USO MÉDICO; REAGENTES DE ENSAIOS QUÍMICOS [VETERINÁRIOS]; REAGENTES DESTINADOS À ANÁLISE [PARA USO VETERINÁRIO]; REAGENTES DESTINADOS A ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS, PARA USO MÉDICO; REAGENTES DESTINADOS A EXAMES DE DIAGNÓSTICO [PARA FINS VETERINÁRIOS]; REAGENTES DESTINADOS A TESTES DE DIAGNÓSTICO PARA USO MÉDICO; REAGENTES DESTINADOS A USO LABORATORIAL IN VITRO, PARA FINS MÉDICOS; REAGENTES E MEIOS PARA USO EM DIAGNÓSTICO MÉDICO E VETERINÁRIO; REAGENTES MEDICINAIS DE DIAGNÓSTICO; REAGENTES MÉDICOS CLÍNICOS; REAGENTES PARA ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS [PARA USO VETERINÁRIO]; REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO DE GRUPOS SANGUÍNEOS [PARA USO MÉDICO]; REAGENTES PARA DIAGNÓSTICOS VETERINÁRIOS; REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO; REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO; REAGENTES PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO; REAGENTES PARA ENSAIOS QUÍMICOS [MÉDICOS]; REAGENTES PARA SEREM UTILIZADOS COM ANALISADORES [PARA USO MÉDICO]; REAGENTES PARA USO COM ANALISADORES [PARA FINS VETERINÁRIOS]; REAGENTES PARA USO EM ANÁLISES [PARA FINS VETERINÁRIOS]; REAGENTES PARA USO EM ANÁLISES [PARA USO MÉDICO]; REAGENTES PARA USO EM ANÁLISES [PARA FINS MÉDICOS]; REAGENTES PARA USO EM TESTES DE DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ; REAGENTES PARA USO LABORATORIAL IN VITRO [PARA FINS VETERINÁRIOS]; REAGENTES QUÍMICOS DE DIAGNÓSTICO PARA USO MÉDICO; REAGENTES QUÍMICOS PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; REAGENTES QUÍMICOS PARA USO VETERINÁRIO OU MÉDICO; REAGENTES QUÍMICOS PARA USO MÉDICO; REAGENTES QUÍMICOS PARA USO VETERINÁRIO; SUBSTÂNCIAS DE CONTRASTE RADIOLÓGICO PARA USO MEDICINAL; SUBSTÂNCIAS DE DIAGNÓSTICO PARA USO MEDICINAL; SUBSTÂNCIAS NUTRITIVAS PARA MICRO-ORGANISMOS; SUBSTÂNCIAS NUTRITIVAS PARA MICROORGANISMOS; SUBSTÂNCIAS PARA TESTES DE DIAGNÓSTICO PARA USO MÉDICO; TESTES DE IDENTIFICAÇÃO GENÉTICA CONSTITUÍDOS POR REAGENTES PARA USO MÉDICO; TIRAS DE TESTE PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO; AÇÚCAR

LÁCTEO PARA USO FARMACÊUTICO; ACETAMINOFENO [PARA ALÍVIO DA DOR]; ACETATO DE ALUMÍNIO PARA USO FARMACÊUTICO; ACETATOS PARA USO FARMACÊUTICO; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO; ÁCIDO ACETILSALICÍLICO EM COMPRIMIDOS; ÁCIDO GÁLICO PARA USO FARMACÊUTICO; ÁCIDOS PARA USO FARMACÊUTICO; ACONITINA; ADJUVANTES DE VACINAS; ADJUVANTES PARA USO MÉDICO; ADSTRINGENTES [FARMACÊUTICOS]; ADSTRINGENTES PARA USO MÉDICO; AGENTES ANTIARRÍTMICOS; AGENTES ANTILEPRÓTICOS; AGENTES ANTIVIRAIS; AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; AGENTES DE ESTABILIZAÇÃO CAPILAR PARA USO MÉDICO; AGENTES DE LIMPEZA GASTROINTESTINAL; AGENTES FARMACÊUTICOS PARA A EPIDERME; AGENTES FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE LESÕES FÍSICAS; AGENTES FARMACÊUTICOS QUE ATUAM SOBRE O METABOLISMO; AGENTES FARMACÊUTICOS QUE ATUAM SOBRE OS ÓRGÃOS DIGESTIVOS; AGENTES FARMACÊUTICOS QUE ATUAM SOBRE OS ÓRGÃOS SENSORIAIS; AGENTES FARMACÊUTICOS QUE ATUAM SOBRE O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO; AGENTES HIPOGLICÊMICOS; AGENTES HIPOLIPIDÊMICOS; AGENTES IMUNOTERAPÊUTICOS PARA INFECÇÕES BACTERIANAS; AGENTES PARA O TRATAMENTO DA INSOLAÇÃO; AGENTES PROFILÁTICOS PARA HEMORRAGIAS CEREBRAIS; AGENTES SUPRESSORES DE TUMORES; AGENTES VISCOELÁSTICOS PARA USO OFTÁLMICO; ÁGUA BRANCA; ÁGUA DESMINERALIZADA PARA USO MEDICINAL; ALBUMINA DE MALTE PARA USO FARMACÊUTICO; ALCAÇUZ PARA USO FARMACÊUTICO; ALCALOIDES PARA USO MEDICINAL; ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA USO MÉDICO; ÁLCOOL PARA USO TÓPICO; ALDEÍDO FÓRMICO PARA USO FARMACÊUTICO; ALDEÍDOS PARA USO FARMACÊUTICO; ALGINATOS PARA USO FARMACÊUTICO; AMIDO PARA USO DIETÉTICO OU FARMACÊUTICO; AMIDO PARA USO FARMACÊUTICO; AMINOÁCIDOS PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; AMINOÁCIDOS PARA USO MEDICINAL; AMINOÁCIDOS PARA USO VETERINÁRIO; ANALÉPTICOS; ANALGÉSICOS; ANALGÉSICOS ANTIPIRÉTICOS; ANALGÉSICOS ORAIS; ANALGÉSICOS TÓPICOS; ANESTÉSICO PARA USO CIRÚRGICO; ANESTÉSICO PARA USO NÃO CIRÚRGICO; ANESTÉSICOS;

ANESTÉSICOS GERAIS; ANESTÉSICOS LOCAIS; ANESTÉSICOS POR INALAÇÃO; ANIDRÓTICOS;
ANTI-HISTAMÍNICOS; ANTI-INFECCIOSOS;

ANTI-INFLAMATÓRIOS; ANTIÁCIDOS; ANTIBIÓTICOS; ANTIBIÓTICOS PARA USO HUMANO; ANTIBIÓTICOS PARA USO ODONTOLÓGICO; ANTIBIÓTICOS PARA USO VETERINÁRIO; ANTIBIÓTICOS SOB A FORMA DE LOÇÕES; ANTICOAGULANTES; ANTICONVULSIVOS; ANTICORPOS; ANTIDEPRESSIVOS; ANTIDERMOMINFECCIOSOS; ANTÍDOTOS; ANTIESPASMÓDICOS; ANTIPLATULENTOS; ANTIFÚNGICOS VAGINAIS; ANTIGÊNIOS; ANTIMICROBIANOS PARA USO DERMATOLÓGICO; ANTIPARASITÁRIOS; ANTIPIRÉTICOS; ANTISSIFILÍTICOS; ANTITOXINAS; ANTITÚSSICOS; ANTIVIRAIS; ARTEMÍSIA PARA USO MEDICINAL; ARTIGOS PARA DORES DE CABEÇA; BÁLSAMO ANALGÉSICO; BÁLSAMO ANTI-GELO PARA USO FARMACÊUTICO; BÁLSAMO ANTICONGELANTE PARA USO FARMACÊUTICO; BÁLSAMO DE GURJUN [GURGU, GURGUM OU GURJUM] PARA USO MEDICINAL; BÁLSAMOS ANALGÉSICOS MEDICINAIS MULTIÚSOS; BÁLSAMOS LABIAIS MEDICINAIS; BÁLSAMOS MEDICINAIS; BÁLSAMOS MEDICINAIS PARA OS PÉS; BÁLSAMOS PARA USO FARMACÊUTICO; BÁLSAMOS PARA USO MEDICINAL; BANHOS MUSCULARES MEDICINAIS; BEBIDAS À BASE DE ERVAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS À BASE DE MINERAIS (MEDICINAIS); BEBIDAS DE SALSAPARRILHA [MEDICINAIS]; BEBIDAS DE SUBSTITUIÇÃO DE ELETRÓLITOS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS ELETROLÍTICAS PARA USO MEDICINAL; BEBIDAS ISOTÔNICAS MEDICINAIS; BETABLOQUEADORES; BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO FARMACÊUTICO; BLOQUEADORES DOS CANAIS DE CÁLCIO; BROMO PARA USO FARMACÊUTICO; CACHÚ [CATECHU] PARA USO FARMACÊUTICO; CAIXAS DE MEDICAMENTOS PORTÁTEIS; CALOMEL; CÂNFORA PARA USO MEDICINAL; CÁPSULAS CONTRA ALERGIAS; CÁPSULAS DE ERVAS PARA AUMENTAR A POTÊNCIA MASCULINA; CÁPSULAS DE GELATINA PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS; CÁPSULAS DE GINSENG PARA USO MÉDICO; CÁPSULAS DESCONGESTIONANTES; CÁPSULAS EM DOSE INDIVIDUAL, VENDIDAS VAZIAS, PARA USO FARMACÊUTICO; CÁPSULAS VAZIAS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS; CARDIOTÔNICOS; CARVÃO VEGETAL ATIVADO USADO COMO ANTÍDOTO CONTRA VENENOS; CARVÃO VEGETAL PARA USO FARMACÊUTICO; CASCA DE ANGUSTURA PARA USO MEDICINAL; CASCA DE CONDURANGO PARA USO MEDICINAL; CASCA DE CRÓTON; CASCA DE MANGUE PARA USO FARMACÊUTICO; CASCA DE MANGUEIRA PARA

USO FARMACÊUTICO; CASCA DEMIROBOLAN PARA USO FARMACÊUTICO; CASCA DE QUEBRACHO PARA USO MEDICINAL; CASCAS PARA USO FARMACÊUTICO; CATAPLASMAS; CELULOSE PARA FINS FARMACÊUTICOS; CENTEIO CRAVADO PARA USO FARMACÊUTICO; CHÁ ADELGAÇANTE PARA USO MEDICINAL; CHÁS DE ERVAS PARA USO MEDICINAL; CIGARROS KRETEK (CIGARROS DE CRAVO) PARA USO MEDICINAL; CITOSTÁTICOS PARA USO FARMACÊUTICO; CITOSTÁTICOS PARA USO MÉDICO; CLORAL HIDRATADO PARA USO FARMACÊUTICO; CLOROFÓRMIO; COCAÍNA; COLUTÓRIOS [GARGAREJOS] PARA USO MEDICINAL; COMBINAÇÕES DE SAIS DE CÁLCIO PARA USO FARMACÊUTICO; COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS; COMPOSTOS À BASE DE ERVAS PARA USO MEDICINAL; COMPOSTOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS; COMPOSTOS PARA O TRATAMENTO DO CANCRO; COMPOSTOS PARA O TRATAMENTO DE SÍNDROMES ASSOCIADAS A DOENÇAS PULMONARES; COMPRESSAS IMPREGNADAS CONTENDO PRODUTOS MEDICINAIS; COMPRESSAS MEDICINAIS; COMPRIMIDOS CONTRA ALERGIAS; COMPRIMIDOS PARA O TRATAMENTO DE ACUFENOS; CONFEITARIA MEDICAMENTOSA; CONTRACETIVOS ORAIS; CREME DE TÁRTARO PARA USO FARMACÊUTICO; CREME EMULSIONANTE PARA USO MEDICINAL; CREMES À BASE DE PLANTAS PARA USO MEDICINAL; CREMES ANALGÉSICOS MEDICINAIS MULTIÚSOS; CREMES ANALGÉSICOS TÓPICOS; CREMES ANTIBIÓTICOS; CREMES ANTIFÚNGICOS PARA USO MEDICINAL; CREMES CONTRA IRRITAÇÕES CUTÂNEAS [ANTIPRURIGINOSOS]; CREMES DE HIDROCORTISONA; CREMES DE NOITE PARA USO MEDICINAL; CREMES ESPERMICIDAS; CREMES FARMACÊUTICOS; CREMES HIDRATANTES DE USO FARMACÊUTICO; CREMES MEDICAMENTOSOS PARA PÉS; CREMES MEDICINAIS; CREMES MEDICINAIS PARA A PELE; CREMES MEDICINAIS PARA A PROTEÇÃO DA PELE; CREMES MEDICINAIS PARA APLICAR APÓS A EXPOSIÇÃO AO SOL; CREMES [MEDICINAIS] PARA COLOCAR NA MUDA DA FRALDA; CREMES MEDICINAIS PARA O ROSTO; CREMES MEDICINAIS PARA O CORPO; CREMES MEDICINAIS PARA OS PÉS; CREMES MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS PÉS; CREMES MEDICINAIS PARA OS LÁBIOS; CREMES MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DA PELE; CREMES MEDICINAIS PARA USO NO CUIDADO DA PELE; CREMES PARA ALÍVIO DAS DORES; CREMES PARA AS

MÃOS COM FINS MEDICINAIS; CREMES PARA BEBÉS [MEDICINAIS]; CREMES PARA ESTIMULAR ORGASMOS; CREMES PARA O ACNE [PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS]; CREMES PARA TRATAR CALOS E JOANETES; CREMES PARA USO DERMATOLÓGICO; CREMES PROTETORES (MEDICINAIS); CREMES TERAPÊUTICOS [USO MEDICINAL]; CREOSOTO PARA USO FARMACÊUTICO; CURARE; DECOÇÕES DE ERVAS MEDICINAIS; DECOÇÕES PARA USO FARMACÊUTICO; DEPURATIVOS; DESCONGESTIONANTES; DESCONGESTIONANTES NASAIS; DESINFETANTES DO APARELHO URINÁRIO; DIAFORÉTICOS; DIGESTIVOS; DIGESTIVOS PARA USO FARMACÊUTICO; DIGITALINA; DILUENTES PARA FINS MÉDICOS; DIURÉTICOS; DOÇARIAS FARMACÊUTICAS; DOCES PARA USO MEDICINAL; DOCES (REBUÇADOS) MEDICINAIS; DRAGEIAS [MEDICAMENTOS]; DRAGEIAS MEDICINAIS; DROGAS PARA USO MEDICINAL; ELETRÓLITOS PARA USO MÉDICO; ELIXIRES PARA O ALÍVIO DA ASMA; ELIXIRES PARA O ALÍVIO DE CONSTIPAÇÕES; ELIXIRES PARA O ALÍVIO DE RESFRIADOS; ELIXIRES PARA PREVENÇÃO DE INFECÇÕES DA GARGANTA; ELIXIRES PARA PREVENÇÃO DE CONSTIPAÇÕES; ELIXIRES PARA PREVENÇÃO DE RESFRIADOS; ELIXIRES [PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS]; EMENAGOGOS; EMÉTICOS; EMOLIENTES

PARA USO MEDICINAL; EMULSÕES LIPÍDICAS PARA HIPERALIMENTAÇÃO PARENTERAL; EMULSÕES LIPÍDICAS PARA INFUSÕES MEDICINAIS; ENVOLVIMENTOS COM LAMAS PARA USO FITOTERAPÊUTICO; ENZIMAS DIGESTIVAS; ERVAS MEDICINAIS; ERVAS MEDICINAIS SECAS OU EM CONSERVA; ERVAS PARA FUMAR PARA USO MEDICINAL; ESFOLIANTES MEDICINAIS PARA O ROSTO; ESPERMICIDAS; ESPERMICIDAS PARA APLICAR EM PRESERVATIVOS; ESSÊNCIA DE ANETO [ENDRO] PARA USO MEDICINAL; ÉSTERES ALIMENTARES PARA USO FARMACÊUTICO; ÉSTERES PARA USO FARMACÊUTICO; ESTERÓIDES; ESTIMULANTES PARA O CRESCIMENTO DO CABELO; ESTIMULANTES PARA O SISTEMA NERVOSO CENTRAL; ESTIMULANTES RESPIRATÓRIOS; ESTÍPTICOS; ESTRICNINA; ÉTERES PARA USO FARMACÊUTICO; ÉTERES PARA USO MEDICINAL; EUCALIPTO PARA USO FARMACÊUTICO; EUCALIPTOL PARA USO FARMACÊUTICO; EXPETORANTES; EXPETORANTES ANTITÚSSICOS; EXTRATOS DE ERVAS MEDICINAIS; EXTRATOS DE ERVAS MEDICINAIS PARA USO MÉDICO; EXTRATOS DE LEVEDURA PARA USO

FARMACÊUTICO; EXTRATOS DELÚPULO PARA USO FARMACÊUTICO; EXTRATOS DE MALTE PARA USO FARMACÊUTICO; EXTRATOS DE PLANTAS E ERVAS PARA USO MEDICINAL; EXTRATOS DE PLANTAS MEDICINAIS; EXTRATOS DE PLANTAS PARA FINS FARMACÊUTICOS; EXTRATOS DE PLANTAS PARA USO FARMACÊUTICO; FARINHA DE LINHAÇA PARA USO FARMACÊUTICO; FARINHA DE PEIXE PARA USO FARMACÊUTICO; FARINHA DE SEMENTE DE LINHAÇA PARA USO FARMACÊUTICO; FARINHAS PARA USO FARMACÊUTICO; FÁRMACOS ANTIDIABÉTICOS; FÁRMACOS AUTONÓMICOS PARA USO MEDICINAL; FÁRMACOS CISTOSTÁSTICOS PARA USO MÉDICO; FÁRMACOS HIPOGLICÊMICOS; FATORES DE COAGULAÇÃO HUMANA; FEBRÍFUGOS; FENOL PARA USO FARMACÊUTICO; FERMENTOS LÁCTEOS PARA USO FARMACÊUTICO; FERMENTOS PARA USO FARMACÊUTICO; FERMENTOS PARA USO MÉDICO OU VETERINÁRIO; FEROMONAS PARA USO MÉDICO; FLOR DE ENXOFRE PARA USO FARMACÊUTICO; FÓRMULAS BACTERIANAS PROBIÓTICAS PARA USO MÉDICO; FORTIFICANTES MEDICINAIS; FOSFATOS PARA USO FARMACÊUTICO; FRUTAS GOJI CHINESAS SECAS PARA USO NA MEDICINA CHINESA; FUNCHO PARA USO MEDICINAL; GÉIS ANTI-INFLAMATÓRIOS; GÉIS ANTIADESÃO PARA USAR COM DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DE FERIDAS; GÉIS ANTIBACTERIANOS; GÉIS MEDICINAIS PARA O CUIDADO ORAL; GÉIS TÓPICOS PARA PRIMEIROS SOCORROS; GÉIS TÓPICOS PARA USO MEDICINAL E TERAPÊUTICO; GEL DE ALOE VERA PARA USO TERAPÊUTICO; GELATINA DE PELE DE BURRO (EJIAO) PARA USO NA MEDICINA CHINESA; GELEIA DE PETRÓLEO PARA USO MÉDICO; GELEIA DE PETRÓLEO [VASELINA] PARA USO MEDICINAL; GELEIA DE PETRÓLEO [VASELINA] PARA USO VETERINÁRIO; GELEIA REAL PARA USO MÉDICO; GELES ANTIBACTERIANOS À BASE DE ÁLCOOL PARA A LIMPEZA DA PELE; GELES ESPERMICIDAS; GELES PARA ESTIMULAÇÃO SEXUAL; GENCIANA PARA USO FARMACÊUTICO; GELES PARA USO DERMATOLÓGICO; GINSENG PARA FINS MEDICINAIS; GLICERINA PARA USO MEDICINAL; GLICEROFOSFATOS; GLUCOSE PARA USO MEDICINAL; GOMAS DE MASCAR PARA USO MEDICINAL; GOMAS-GUTAS PARA USO MEDICINAL; GOMAS PARA USO MEDICINAL; GOTAS NASAIS PARA O TRATAMENTO DE ALERGIAS; GOTAS PARA O NARIZ PARA USO MÉDICO; GOTAS PARA OS OUVIDOS; GRÃOS

DE LINHAÇA PARA USO FARMACÊUTICO; GUAIACOL PARA USO FARMACÊUTICO; HAMAMÉLIS [ANTISSÉTICO]; HEMOSTÁTICOS PARA USO MÉDICO; HIDRASTINA; HIDRASTININA; HIDRATANTES VAGINAIS; HIDROCORTISONA; HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO PARA USO MEDICINAL; HIPNÓTICOS; HORMONAS DE CRESCIMENTO HUMANO; HORMONAS PARA USO MEDICINAL; IBUPROFENO PARA USAR COMO ANALGÉSICO ORAL; IMPLANTES FARMACÊUTICOS; IMUNOGLOBULINA HUMANA; IMUNOMODELADORES; IMUNOSUPRESSORES PARA USO NA SEQUÊNCIA DE TRANSPLANTE NO CASO DE REJEIÇÃO DO ENXERTO; INALANTES DE AMONÍACO; INFUSÕES MEDICINAIS; INFUSÕES MEDICINAIS À BASE DE ERVAS; INJETORES DE INSULINA VENDIDOS CHEIOS COM INSULINA; INSULINA; IODETOS ALCALINOS PARA USO FARMACÊUTICO; IODETOS PARA USO FARMACÊUTICO; IODO; IODO PARA USO FARMACÊUTICO; JALAPA; LACTOGOGOS; LACTOSE PARA USO FARMACÊUTICO; LÁGRIMAS ARTIFICIAIS; LÁPIS ANTI-VERRUGA; LÁPIS ANTIVERRUGA; LÁPIS DE ALÇAÇUZ PARA USO FARMACÊUTICO; LAXATIVOS; LECITINA PARA USO MEDICINAL; LEITE DE AMÊNDOAS PARA USO FARMACÊUTICO; LEITE MALTADO PARA USO MEDICINAL; LENÇOS IMPREGNADOS DE LOÇÕES FARMACÊUTICAS; LEITE MALTADO [LEITE DE MALTE] PARA USO MEDICINAL; LEVEDURA PARA USO FARMACÊUTICO; LINIMENTOS; LÍQUIDOS ANTIPRURIGINOSOS; LOÇÃO DE CALAMINA; LOÇÃO HIDRATANTE PARA O CORPO [FARMACÊUTICO]; LOÇÕES BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA PLANTAS VENENOSAS; LOÇÕES BARREIRA DE PROTEÇÃO CONTRA ÓLEOS TÓXICOS DE PLANTAS VENENOSAS; LOÇÕES CAPILARES MEDICINAIS; LOÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PELE; LOÇÕES MEDICAMENTOSAS CAPILARES; LOÇÕES MEDICINAIS; LOÇÕES MEDICINAIS PARA A PELE; LOÇÕES MEDICINAIS PARA AS MÃOS; LOÇÕES MEDICINAIS PARA ASSADURAS DE FRALDA; LOÇÕES PARA OS CUIDADOS DA PELE [MEDICINAIS]; LOÇÕES PARA OS OLHOS PARA USO MÉDICO; LOÇÕES PARA PÉ DE ATLETA; LOÇÕES PARA USO FARMACÊUTICO; LUBRIFICANTES VAGINAIS; LUPULINA PARA USO FARMACÊUTICO; MAGNÉSIA PARA USO FARMACÊUTICO; MALTE PARA USO FARMACÊUTICO; MASSA DE JUJUBA; MASSA DE JUJUBA, MEDICAMENTOSA; MATERIAL DE ALGINATO CROMÁTICO PARA IMPRESSÕES DENTÁRIAS; MEDICAMENTOS; MEDICAMENTOS À BASE DE ERVAS;

MEDICAMENTOSANTI-ALÉRGICOS; MEDICAMENTOS ANTIALÉRGICOS; MEDICAMENTOS ANTIFÚNGICOS; MEDICAMENTOS ANTINÁUSEAS; MEDICAMENTOS ANTINÁUSEAS PARA O ENJOJO MATINAL; MEDICAMENTOS ANTINEOPLÁSICOS; MEDICAMENTOS ANTIPIRÉTICOS COM EFEITO SEDATIVO;

MEDICAMENTOS ANTITUMORAIS; MEDICAMENTOS CONTRA A MALÁRIA; MEDICAMENTOS DE VENDA LIVRE; MEDICAMENTOS DESTINADOS A REGULAR O CICLO MENSTRUAL; MEDICAMENTOS EM ESTADO BRUTO; MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS; MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS; MEDICAMENTOS IMPLANTÁVEIS [TRANSDÉRMICOS]; MEDICAMENTOS PARA A ACNE; MEDICAMENTOS PARA A ANOREXIA; MEDICAMENTOS PARA A DIARREIA; MEDICAMENTOS PARA A MEDICINA HUMANA; MEDICAMENTOS PARA A PREVENÇÃO DA FEBRE DO LEITE; MEDICAMENTOS PARA AS ALERGIAS; MEDICAMENTOS PARA DISTÚRBIOS INTESTINAIS; MEDICAMENTOS PARA O ALÍVIO DAS DORES; MEDICAMENTOS PARA O ALÍVIO DE ALERGIAS; MEDICAMENTOS PARA O ALÍVIO DE QUEIMADURAS; MEDICAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS GASTROINTESTINAIS; MEDICAMENTOS PARA USO DENTÁRIO; MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO; MEDICAMENTOS SEROTERÁPICOS; MENTOL; MISTURAS CONTRA A TOSSE; MOSTARDA EM PÓ PARA USO MEDICINAL; MOSTARDA PARA USO FARMACÊUTICO; NARCÓTICOS [ESTUPEFACIENTES]; NARCÓTICOS SINTÉTICOS; NARCÓTICOS SINTÉTICOS SUJEITOS A PRESCRIÇÃO MÉDICA; NERVINOS; NUTRACÊUTICOS PARA USO TERAPÊUTICO; ÓLEO DE AMÊNDOAS PARA USO FARMACÊUTICO; ÓLEO DE CÂNFORA PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE HORTELÃ-PIMENTA SEM MENTOL PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE MOSTARDA PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE ONAGRA PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE RÍCINO [MAMONA] PARA USO MEDICINAL; ÓLEO DE TEREBENTINA PARA USO FARMACÊUTICO; ÓLEOS PARA USO MEDICINAL; OPIATOS; ÓPIO; OPODELDOQUE; ÓXIDO DE MAGNÉSIO PARA USO MEDICINAL; OXIGÊNIO PARA USO MÉDICO; OXITÓCICOS; OZONO PARA UTILIZAÇÃO MEDICINAL; PAPEL PARA EMPLASTROS DE MOSTARDA; PAPEL PARA SINAPISMO; PARACETAMOL; PARASITICIDAS PARA USO MÉDICO; PASTILHAS ANTIBIÓTICAS; PASTILHAS DE MEL À BASE DE PLANTAS PARA A GARGANTA; PASTILHAS DE NICOTINA PARA USAR COMO UMA AJUDA PARA PARAR DE FUMAR; PASTILHAS DE SAL AMONÍACO;

PASTILHAS ELÁSTICAS COM AROMA DE HORTELÃ-PIMENTA PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS ELÁSTICAS PARA USO MEDICINAL; PASTILHAS MEDICINAIS CONTRA A TOSSE; PASTILHAS PARA A GARGANTA; PASTILHAS PARA USO FARMACÊUTICO; PECTINA PARA USO FARMACÊUTICO; PENSOS IMPREGNADOS COM PRODUTOS MEDICINAIS; PEPSINAS PARA USO FARMACÊUTICO; PEPTÍDEOS SINTÉTICOS PARA USO FARMACÊUTICO; PEPTONAS PARA USO FARMACÊUTICO; PESTICIDAS; PÍLULAS ANTIOXIDANTES; PÍLULAS DE BRONZEAMENTO; PÍLULAS PARA REDUZIR O APETITE; PÓ DE CANTÁRIDA; PÓ DE TALCO MEDICINAL; PÓ DE TALCO (MEDICINAL) PARA BEBÊS; POMADA OFTÁLMICA PARA USO MEDICINAL; POMADAS ANTI-HEMORROIDAIS; POMADAS ANTI-INFLAMATÓRIAS; POMADAS ANTIBIÓTICAS; POMADAS ANTIPRURIGINOSAS [ANTIPRURIGINOSOS]; POMADAS CONTRA QUEIMADURAS SOLARES; POMADAS MEDICINAIS; POMADAS MEDICINAIS PARA ASSADURAS DE FRALDAS; POMADAS MEDICINAIS PARA O TRATAMENTO DE AFEÇÕES DERMATOLÓGICAS; POMADAS MENTOLADAS MEDICINAIS MULTIÚSOS; POMADAS PARA TRATAR ASSADURAS; POMADAS PARA USO MEDICINAL; PÓS MEDICINAIS PARA BEBÊS; PÓS MEDICINAIS PARA O CORPO; PÓS MEDICINAIS PARA OS PÉS; PÓS PARA PÉ DE ATLETA; PREPARAÇÕES À BASE DE ERITROMICINA; PREPARAÇÕES À BASE DE ESTROGÊNIO; PREPARAÇÕES À BASE DE ESTREPTOMICINA; PREPARAÇÕES À BASE DE HORMONAS PITUITÁRIAS; PREPARAÇÕES À BASE DE HORMONAS PANCREÁTICAS; PREPARAÇÕES À BASE DE PENICILINA; PREPARAÇÕES À BASE DE PLANTAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES À BASE DE PROGESTERONA; PREPARAÇÕES À BASE DE SARCOMICINA; PREPARAÇÕES À BASE DE TIOLUTINA; PREPARAÇÕES À BASE DE TREONINA; PREPARAÇÕES À BASE DO FATOR DE CRESCIMENTO EPIDÉRMICO PARA O TRATAMENTO DE QUEIMADURAS; PREPARAÇÕES ANALGÉSICAS; PREPARAÇÕES ANDRÓGENAS; PREPARAÇÕES ANTI-HEMORROIDAIS; PREPARAÇÕES ANTI-HEMORROIDAIS; PREPARAÇÕES ANTI-INFLAMATÓRIAS; PREPARAÇÕES ANTI-PARASITÁRIAS; PREPARAÇÕES ANTI-SARCOMA; PREPARAÇÕES ANTI-ÚRICAS; PREPARAÇÕES ANTIÁCIDAS; PREPARAÇÕES ANTICÂNCEROSAS; PREPARAÇÕES ANTICRIPTOGÂMICAS; PREPARAÇÕES ANTIDIABÉTICAS; PREPARAÇÕES ANTIFÚNGICAS; PREPARAÇÕES ANTIMICROBIANAS;

PREPARAÇÕES ANTIMICROBIANAS PARA INIBIR A DECOMPOSIÇÃO MICROBIOLÓGICA; PREPARAÇÕES ANTIPARASITÁRIAS; PREPARAÇÕES ANTITUBERCULOSAS; PREPARAÇÕES ANTIÚRICAS; PREPARAÇÕES BALSÂMICAS PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES BIOLÓGICAS PARA O TRATAMENTO DO CANCRO; PREPARAÇÕES BIOTECNOLÓGICAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES BRONCODILATADORAS; PREPARAÇÕES CARDIOVASCULARES; PREPARAÇÕES CÁUSTICAS PARA USO FARMACÊUTICO; PREPARAÇÕES COM ALCALÓIDES DO ÓPIO; PREPARAÇÕES COM ANTIBIÓTICOS MISTOS; PREPARAÇÕES COM TETRACICLINA; PREPARAÇÕES CONTRA AS FRIEIRAS; PREPARAÇÕES CONTRACETIVAS; PREPARAÇÕES DE ALOÉ VERA PARA USO FARMACÊUTICO; PREPARAÇÕES DE BISMUTO PARA USO FARMACÊUTICO; PREPARAÇÕES DE CAFEÍNA PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES DE CAFEÍNA PARA USO ESTIMULANTE; PREPARAÇÕES DE CLORANFENICOL; PREPARAÇÕES DE COCA ALCALOIDE PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES DE CONDROITINA; PREPARAÇÕES DE FUMIGAÇÃO PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES DE GLUCOSE PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES DE HORMONAS ADRENAIS; PREPARAÇÕES DE HORMONAS DAS GLÂNDULAS SALIVARES; PREPARAÇÕES DE HORMONAS DA TIRÓIDE E DA PARATIRÓIDE; PREPARAÇÕES DE MOSTARDA PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES DE POTÁSSIO PARA USO FARMACÊUTICO; PREPARAÇÕES DE SPRAY NASAL MEDICINAL; PREPARAÇÕES DE SUPRESSÃO HORMONAL; PREPARAÇÕES DE VACINAS PARA USO HUMANO; PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS ANTIFÚNGICAS PARA AS UNHAS; PREPARAÇÕES DERMATOLÓGICAS; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS PARA USO NO TRATAMENTO DE DOENÇAS GASTROINTESTINAIS; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS MEDICINAIS; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS MINERAIS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS

FARMACÊUTICAS PARA USO EM UROLOGIA; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS PARA USO NO CAMPO DA ANESTESIA; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS PARA USO EM GINECOLOGIA; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS COM PROPRIEDADES ANTIPIRÉTICAS; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS PARA USO EM ONCOLOGIA; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS COM PROPRIEDADES ANALGÉSICAS; PREPARAÇÕES E

SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DO CANCRO; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DO CANCRO; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS COM PROPRIEDADES ANTI-INFLAMATÓRIAS; PREPARAÇÕES E SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS ANTIALÉRGICAS; PREPARAÇÕES ESTÉPTICAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA TRATAMENTO DE QUEIMADURAS SOLARES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DA CASPA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA CUIDAR DA PELE; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O CUIDADO DA PELE; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS ANTIBACTERIANAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS À BASE DE CAL; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS DE INALAÇÃO PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS E PERTURBAÇÕES RESPIRATÓRIAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USO EM DERMATOLOGIA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE ALERGIAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DA DIABETES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DA PELE; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA FERIDAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS DE INALAÇÃO PARA O TRATAMENTO DA HIPERTENSÃO PULMONAR; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS QUE ATUAM NO SISTEMA NERVOSO CENTRAL; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE VERMES EM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O SISTEMA NERVOSO PERIFÉRICO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA CIRURGIA OCULAR OU INTRAOCULAR; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE FRATURAS ÓSSEAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DESEQUILÍBRIOS QUÍMICOS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA REGENERAR TECIDOS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS DIURÉTICAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS E DISTÚRBIOS DO SISTEMA IMUNITÁRIO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DA RINITE ALÉRGICA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS HORMONAIS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA PREVENÇÃO DA OSTEOPOROSE; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DA PELE SECA CAUSADA PELA GRAVIDEZ; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS

DIGESTIVAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE TUMORES MALIGNOS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DO CLOASMA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A HIDRATAÇÃO DA PELE DURANTE A GRAVIDEZ; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A REGULAÇÃO DO SISTEMA IMUNOLÓGICO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA ATIVAR A FUNÇÃO CELULAR; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O AJUSTE DE IMUNIDADE; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USO HUMANO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE ESTRIAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA PREVENIR MANCHAS NA PELE DURANTE A GRAVIDEZ; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS AUTOIMUNES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USAR EM ONCOLOGIA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO CENTRAL [SNC]; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA INDUTORES DE EREÇÕES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DA ESCLEROSE MÚLTIPLA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DA ASMA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DA OSTEOPOROSE; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DA DOENÇA DE PARKINSON; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE LESÕES DESPORTIVAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS VIRAIS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS QUE CONTÊM CAFEÍNA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O ALÍVIO DE PICADAS DE INSETOS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS E CONDIÇÕES OCULARES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A TOSSE; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USAR EM UROLOGIA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO RITMO CARDÍACO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS DESTINADAS AO TRATAMENTO DA GOTA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USAR EM QUIMIOTERAPIA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS FRIAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS PROVOCADAS POR BACTÉRIAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA PREVENÇÃO DE ALERGIAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O

TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS AUTOIMUNES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE DISTÚRBIOS AUTOIMUNES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS BACTERIANAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USO EM OFTALMOLOGIA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO SISTEMA MUSCULOESQUELÉTICO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA GENITURINÁRIO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE DISTÚRBIOS DO SISTEMA RESPIRATÓRIO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE PERTURBAÇÕES DO SISTEMA

MÚSCULOSQUELÉTICO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO SISTEMA GENITURINÁRIO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCULARES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USO EM TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USO EM HEMATOLOGIA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE DISTÚRBIOS INFLAMATÓRIOS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS CAUSADOS POR BACTÉRIAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE DISTÚRBIOS CAUSADOS POR BACTÉRIAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS INFLAMATÓRIOS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS AUTOIMUNES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA USO EM TRANSPLANTE DE TECIDOS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE DISTÚRBIOS OCULARES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS RENAIIS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS INFLAMATÓRIAS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA A PREVENÇÃO DA DIABETES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS RENAIIS; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA INALADORES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DA EPILEPSIA; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA DIGESTIVO; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO FORO GASTROINTESTINAL; PREPARAÇÕES

FARMACÊUTICAS PARA OTRATAMENTO DA DOENÇA DAS RADIAÇÕES; PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PREPARAÇÕES FARMACOLÓGICAS PARA CUIDAR DA PELE; PREPARAÇÕES GASTROINTESTINAIS; PREPARAÇÕES HEMATOGÊNICAS; PREPARAÇÕES HORMONAIS MISTAS; PREPARAÇÕES HORMONAIS PARA USO FARMACÊUTICO; PREPARAÇÕES IN VITRO PARA PREVER A OVULAÇÃO; PREPARAÇÕES MÉDICAS PARA EMAGRECIMENTO; PREPARAÇÕES MEDICINAIS PARA O CRESCIMENTO DO CABELO; PREPARAÇÕES MEDICINAIS PARA O CABELO; PREPARAÇÕES MEDICINAIS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS INOFICIOSAS; PREPARAÇÕES MEDICINAIS PARA OS CUIDADOS DOS LÁBIOS; PREPARAÇÕES MEDICINAIS PARA O TRATAMENTO DA PELE; PREPARAÇÕES OFTÁLMICAS; PREPARAÇÕES OFTALMOLÓGICAS; PREPARAÇÕES OPOTERÁPICAS [ORGANOTERAPIA]; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DA PELE PARA USO MEDICINAL; PREPARAÇÕES PARA A LUBRIFICAÇÃO OCULAR; PREPARAÇÕES PARA BRONCODILATADORES; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE QUEIMADURAS; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DA ASMA; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DA ACNE; PREPARAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE INFLAMAÇÕES ASSOCIADAS A CONSTIPAÇÕES; PREPARAÇÕES PARA OS CALOS; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DAS UNHAS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DOS PÉS PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES PARA OS CUIDADOS DA PELE PARA USO MÉDICO; PREPARAÇÕES PARA PREVENIR QUE SE ROA AS UNHAS; PREPARAÇÕES PARA REDUZIR A ACTIVIDADE SEXUAL; PREPARAÇÕES PARA REDUZIR A ACTIVIDADE SEXUAL; PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO DA ENXAQUECA; PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO DE DISMENORREIA; PREPARAÇÕES PARA TRATAMENTO DO PÉ DE ATLETA; PREPARAÇÕES PROBIÓTICAS PARA USO MEDICINAL PARA AJUDAR A MANTER O EQUILÍBRIO NATURAL DA FLORA NO SISTEMA DIGESTIVO; PREPARAÇÕES QUÍMICAS PARA USO FARMACÊUTICO; PREPARAÇÕES QUE CONTÊM SULFAMIDAS; PREPARAÇÕES QUÍMICO-FARMACÊUTICAS; PREPARAÇÕES VETERINÁRIAS PARA O TRATAMENTO DE BACTÉRIAS INTESTINAIS; PRODUTOS À BASE DE CAL PARA USO FARMACÊUTICO; PRODUTOS À BASE DE NIACINAMIDA PARA O TRATAMENTO DA ACNE; PRODUTOS À BASE DE TESTOSTERONA; PRODUTOS ANALGÉSICOS; PRODUTOS ANESTÉSICOS; PRODUTOS ANTI-HEMORROIDAS;

PRODUTOS ANTI-INFECIOSOS PARA USO VETERINÁRIO; PRODUTOS ANTI-PARASITÁRIOS; PRODUTOS ANTI-SOLARES [UNGUENTOS CONTRA AS QUEIMADURAS DO SOL]; PRODUTOS ANTI-ÚRICOS; PRODUTOS ANTIBIÓTICOS; PRODUTOS ANTIBIÓTICOS DERMATOLÓGICOS; PRODUTOS ANTICRIPTOGÂMICOS; PRODUTOS BIOFARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DO CANCRO; PRODUTOS CÁUSTICOS PARA USO FARMACÊUTICO; PRODUTOS CONTRA AS FRIEIRAS; PRODUTOS CONTRA AS QUEIMADURAS DO SOL PARA USO FARMACÊUTICO; PRODUTOS CONTRA CALOS; PRODUTOS DE FUMIGAÇÃO PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS DE HIGIENE NASAL PARA FINS MÉDICOS; PRODUTOS DE LIMPEZA NASAL; PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A ACNE [PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS]; PRODUTOS DE TRATAMENTO MEDICINAL PARA A PELE DE ANIMAIS; PRODUTOS DESTINADOS À LUBRIFICAÇÃO VAGINAL; PRODUTOS DIURÉTICOS; PRODUTOS E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICOS PARA CLOASMAS; PRODUTOS E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICOS PARA HIDRATAR A PELE DURANTE A GRAVIDEZ; PRODUTOS E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICOS PARA MANCHAS DA PELE NA GRAVIDEZ; PRODUTOS E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICOS PARA PREVENIR AS MANCHAS DA PELE DURANTE A GRAVIDEZ; PRODUTOS E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICOS PARA PREVENIR AS ESTRIAS; PRODUTOS E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICOS PARA PREVENIR O INCHAÇO DAS PERNAS; PRODUTOS E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICOS PARA USO OFTALMOLÓGICO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS ANTIBACTERIAIS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS ANTIEPILÉTICOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS ANALGÉSICOS EFERVESCENTES; PRODUTOS FARMACÊUTICOS CARDIOVASCULARES; PRODUTOS FARMACÊUTICOS CONTRA A CASPA; PRODUTOS FARMACÊUTICOS DERMATOLÓGICOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS INJETÁVEIS PARA O TRATAMENTO DE REAÇÕES ANAFILÁTICAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS OCULARES; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE DE ANIMAIS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DA DISFUNÇÃO ERÉTIL; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA OS CUIDADOS DA PELE; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO

DO CANCRO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS RESPIRATÓRIAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS

PARA O TRATAMENTO DA HIPERLIPIDEMIA; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS MUSCULOSQUELÉTICOS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DA HIPERCOLESTEROLEMIA; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO SISTEMA IMUNITÁRIO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA A PREVENÇÃO DE PERTURBAÇÕES DO SISTEMA NERVOSO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO SISTEMA NERVOSO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA DESENCORAJAR O HÁBITO DE FUMAR; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA ENDÓCRINO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO SISTEMA METABÓLICO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS DO SISTEMA METABÓLICO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS DO SISTEMA ENDÓCRINO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DA HIPOGLICEMIA; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO METABOLISMO; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE PROBLEMAS DA EPIDERMIS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DA HALITOSE; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DOS ÓRGÃOS SENSORIAIS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA TRATAMENTO DE DOENÇAS ÓSSEAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DE DOENÇAS REUMATOLÓGICAS; PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA O TRATAMENTO DA ARTRITE; PRODUTOS FARMACÊUTICOS SOB A FORMA DE FITAS (EM TIRAS); PRODUTOS GASTROENTÉRICOS; PRODUTOS HEMATOGÊNICOS; PRODUTOS HEMOSTÁTICOS; PRODUTOS MEDICINAIS ANTIBACTERIANOS PARA LAVAR O ROSTO; PRODUTOS MEDICINAIS PARA ESTIMULAR O CRESCIMENTO DO CABELO; PRODUTOS MEDICINAIS PARA O TRATAMENTO DA HALITOSE; PRODUTOS MEDICINAIS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA; PRODUTOS OPOTERÁPICOS [ORGANOTERAPIA]; PRODUTOS PARA AMOLECER AS FEZES; PRODUTOS PARA AS CALOSIDADES; PRODUTOS PARA AUMENTAR A FERTILIDADE; PRODUTOS PARA ELIMINAR VERRUGAS; PRODUTOS PARA EVITAR QUE SE CHUPE NOS DEDOS; PRODUTOS PARA FACILITAR O ATO SEXUAL; PRODUTOS PARA INALAR; PRODUTOS PARA INIBIR O COITO; PRODUTOS PARA O APARELHO

URINÁRIO; PRODUTOS PARA O TRATAMENTO DE CONSTIPAÇÕES; PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE FUNGOS NAS UNHAS; PRODUTOS PARA TRATAMENTO DA CINETOSE (ENJOJO DO MOVIMENTO); PRODUTOS PARA TRATAR QUEIMADURAS; PRODUTOS QUÍMICO-FARMACÊUTICOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS FARMACÊUTICOS; PRODUTOS QUÍMICOS PARA O TRATAMENTO DA FILOXERA; PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO FARMACÊUTICO; PRODUTOS RADIOFARMACÊUTICOS; PRODUTOS TERAPÊUTICOS MEDICINAIS PARA BANHOS; PROFILÁTICOS PARA OS DENTES; PRÓPOLIS PARA USO FARMACÊUTICO; PROTEÍNA DE PLASMA HUMANA; PROTETORES FARMACÊUTICOS PARA OS LÁBIOS; PSICOTRÓPICOS; PURGATIVOS [EVACUANTES]; QUÁSSIA PARA USO MEDICINAL; QUEBRACHO PARA USO MEDICINAL; QUIMIOTERÁPICOS; QUININA PARA USO MEDICINAL; QUINOLEÍNA; QUINOLEÍNA PARA USO MÉDICO; QUINQUINA PARA USO MEDICINAL; RAIZ DE ALÇAÇUZ MEDICINAL; RAÍZES DE RUIBARBO PARA USO FARMACÊUTICO; RAÍZES MEDICINAIS; REBUÇADOS PARA A TOSSE; RECONSTITUINTES [MEDICAMENTOS]; REDUTORES DE COLESTEROL; RELAXANTES DO MÚSCULO OFTÁLMICO; RELAXANTES MUSCULARES; REMÉDIOS CONTRA A OBSTIPAÇÃO; REMÉDIOS CONTRA A TRANSPIRAÇÃO; REMÉDIOS HOMEOPÁTICOS; REMÉDIOS PARA A TRANSPIRAÇÃO DOS PÉS; SAIS CONTRA O DESMAIO; SAIS DE EPSOM PARA USO MÉDICO; SAIS DE MAGNÉSIO PARA USO FARMACÊUTICO; SAIS DE POTÁSSIO PARA USO MEDICINAL; SAIS DE SODA [SÓDIO] PARA USO MEDICINAL; SAIS MINERAIS PARA USO MÉDICO; SAIS PARA USO MEDICINAL; SAIS PARA USO MÉDICO; SALSAPARRILHA PARA USO MÉDICO; SECANTES [AGENTES SECANTES] PARA USO MEDICINAL; SEDATIVOS [CALMANTES]; SEDATIVOS HIPNÓTICOS; SEMENTES DE LINHAÇA PARA USO FARMACÊUTICO; SERINGAS CHEIAS COM PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA USO MÉDICO; SISTEMAS TRANSDÉRMICOS PARA TRATAMENTO MÉDICO; SODA (SAIS DE -) PARA USO MEDICINAL; SOLUÇÕES DE ELETRÓLITOS PARA USO MÉDICO; SOLUÇÕES ESTÉREIS PARA FINS MEDICINAIS; SOLUÇÕES FARMACÊUTICAS UTILIZADAS EM DIÁLISE; SOLUÇÕES PARA USO MÉDICO NA LAVAGEM DAS VIAS NASAIS; SONÍFEROS; SONÍFEROS [SOPORÍFEROS]; SOROS; SOROS ANTITÓXICOS; SPRAYS À BASE DE PLANTAS PARA USO MEDICINAL; SPRAYS ANTI-INFLAMATÓRIOS;

SPRAYS ANTIALÉRGICOS; SPRAYS MEDICINAIS; SPRAYS MEDICINAIS PARA A GARGANTA; SPRAYS MEDICINAIS PARA A BOCA; SPRAYS NASAIS DESCONGESTIONANTES; SPRAYS NASAIS PARA USO MÉDICO; SUBNITRATO DE BISMUTO PARA USO FARMACÊUTICO; SUBSTÂNCIAS ANTI-INFECCIOSAS OFTÁLMICAS DE APLICAÇÃO TÓPICA PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES; SUBSTÂNCIAS ANTI-INFECCIOSAS DE APLICAÇÃO TÓPICA PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÕES OCULARES; SUBSTÂNCIAS ANTIBACTERIANAS PARA USO MÉDICO; SUBSTÂNCIAS FARMACÊUTICAS DERMATOLÓGICAS; SUCEDÂNEOS DO TABACO PARA USO MEDICINAL; SULFAMIDAS [MEDICAMENTOS]; SULFATO DE MAGNÉSIO PARA USO FARMACÊUTICO; SUPLEMENTOS DE CÁLCIO; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS DE ZINCO; SUPLEMENTOS HOMEOPÁTICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS FEITOS DE AMIDO ADAPTADOS PARA USO MÉDICO; SUPPOSITÓRIOS; SUPPOSITÓRIOS MEDICINAIS VAGINAIS; TÁRTARO PARA USO FARMACÊUTICO; TEREBENTINA PARA USO FARMACÊUTICO; TIMOL PARA USO FARMACÊUTICO; TINTURA DE IODO; TINTURAS PARA USO MEDICINAL; TIOMERSAL; TISANAS [BEBIDAS

MEDICINAIS]; TISANAS PARA FINS MEDICINAIS; TOALHETES HUMEDECIDOS IMPREGNADOS COM LOÇÕES FARMACÊUTICAS; TÓNICOS PARA A PELE [MEDICINAIS]; TÓNICOS PARA USO MÉDICO; TÓNICOS SANGUÍNEOS; TRATAMENTOS MEDICINAIS DO COURO CABELUDO; UNGUENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS HOMEOPÁTICOS; UNGUENTOS CONTRA AS QUEIMADURAS DO SOL; UNGUENTOS MEDICINAIS; UNGUENTOS MEDICINAIS PARA APLICAÇÃO NA PELE; UNGUENTOS MERCURIAIS; UNGUENTOS PARA USO FARMACÊUTICO; VACINAS CONTRA A GRIPE; VACINAS CONTRA INFECÇÕES PNEUMOCÓCICAS; VACINAS PARA CAVALOS; VACINAS PARA O GADO; VACINAS PARA PREVENIR A PEEIRA; VACINAS VETERINÁRIAS; VACINAS VETERINÁRIAS PARA ANIMAIS BOVINOS; VACINAS VIRAIS; VAPORIZADORES NASAIS PARA O TRATAMENTO DE ALERGIAS; VAPORIZADORES PARA A GARGANTA [MEDICINAIS]; VASOCONSTRITORES; VELAS DE ORELHA; VERMICIDAS; VERMÍFUGAS; VERMÍFUGOS; VESICANTES; VIRUCIDAS; XAROPES PARA A TOSSE; XAROPES PARA USO FARMACÊUTICO; ADESIVOS CUTÂNEOS PARA USO MEDICINAL; ALGODÃO DE CELULOSE PARA USO MEDICINAL; ALGODÃO EM RAMA [HIDRÓFILO]; ALGODÃO EM RAMA HIDRÓFILO PARA USO

MEDICINAL; ALGODÃO EM RAMA PARA USO CIRÚRGICO; ALGODÃO EM RAMA PARA USO FARMACÊUTICO; ALGODÃO EM RAMA PARA USO MEDICINAL; ALGODÃO HIDRÓFILO; ALGODÃO HIDRÓFILO SOB A FORMA DE COTONETES PARA USO MEDICINAL; ALGODÃO HIDRÓFILO SOB A FORMA DE STICKS PARA USO MEDICINAL; ALGODÃO PARA USO MEDICINAL; ANÉIS PARA CALOS DOS PÉS; ARTIGOS PARA PENSOS; CATAPLASMAS DE MOSTARDA; COMPOSTOS ADESIVOS PARA USO MÉDICO; COMPRESSAS; COMPRESSAS DE GAZE; COMPRESSAS MEDICINAIS IMPREGNADAS; COMPRESSAS OCULARES PARA USO MÉDICO; COMPRESSAS PARA OS OLHOS; COMPRESSAS PARA UTILIZAR COMO PENSOS; COTONETES PARA FINS MEDICINAIS; EMPLASTROS; EMPLASTROS ADESIVOS; EMPLASTROS ADESIVOS PARA USO MEDICINAL; EMPLASTROS ANALGÉSICOS ANTI-INFLAMATÓRIOS; EMPLASTROS CIRÚRGICOS; EMPLASTROS COM UM ÍMAN INCORPORADO; EMPLASTROS DE MOSTARDA; EMPLASTROS PARA CALOS; EMPLASTROS PARA FINS MEDICINAIS; EMPLASTROS PARA USO MEDICINAL; EMPLASTROS (PENSOS); EMPLASTROS TÉRMICOS PARA USO MÉDICO; ESPARADRAPO; ESPONJAS PARA CURAR FERIDAS; ESPONJAS VULNERÁRIAS; FAIXAS ADESIVAS PARA A MEDICINA; FITAS ADESIVAS DUPLA PARA USO MÉDICO; FITAS ADESIVAS PARA A MEDICINA; FITAS ADESIVAS PARA FINS MEDICINAIS; FITAS ADESIVAS PARA LIGADURAS [MEDICINAL]; FITAS ADESIVAS PARA PENSOS; FITAS (ADESIVAS) PARA USO MEDICINAL; FITAS ADESIVAS PARA USO MÉDICO; FITAS ADESIVAS PARA VARIZES; GAZE PARA PENSOS; GAZE PARA USO MEDICINAL; GAZE PARA USO MÉDICO; GAZES PARA UTILIZAR COMO PENSOS; GESSOS MEDICINAIS; LÃ DE CELULOSE PARA USO MÉDICO; LIGADURAS ADESIVAS; LIGADURAS ADESIVAS PARA FERIDAS CUTÂNEAS; LIGADURAS CIRÚRGICAS; LIGADURAS DE COMPRESSÃO [PENSOS]; LIGADURAS DE PRESSÃO [PENSOS]; LIGADURAS ELÁSTICAS [PENSOS]; LIGADURAS PARA FAZER GESSOS; LIGADURAS PARA FERIDAS CUTÂNEAS; LIGADURAS PARA OS OUVIDOS; LIGADURAS PARA PENSOS; LIGADURAS PARA QUEIMADURAS; MATERIAIS PARA FIXAÇÃO DE PENSOS; MATERIAIS PARA PENSOS; MATERIAL ESPONJOSO PARA TRATAR FERIDAS; MATERIAIS SINTÉTICOS PARA O USO NA FIXAÇÃO DE OSSOS; MATERIAL PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS; MATERIAL PARA PENSOS

DESTINADOS A FERIDAS; MATERIALSINTÉTICO DESTINADO À PRODUÇÃO DE MOLDES DE GESSO; MECHAS DE ALGODÃO HIDRÓFILO PARA USO MEDICINAL; MECHAS MEDICINAIS; MOLESQUINE PARA UTILIZAÇÃO COMO LIGADURA MÉDICA; PALAS OCULARES [OCLUSORES] PARA USO MÉDICO; PELÍCULAS ADESIVAS PARA USO MÉDICO; PELÍCULAS COM O REVERSO ADESIVO PARA USO MÉDICO; PELÍCULAS PLÁSTICAS ESTERILIZADAS PARA UTILIZAR COMO LIGADURAS; PENSOS ADESIVOS; PENSOS ADESIVOS PARA USO MÉDICO; PENSOS DE PRIMEIROS SOCORROS; PENSOS DESINFETANTES; PENSOS ELÁSTICOS; PENSOS ESTERILIZADOS; PENSOS LÍQUIDOS ANTISSEPTICOS; PENSOS MÉDICOS; PENSOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS; PENSOS MÉDICOS PARA FERIDAS; PENSOS PARA A PREVENÇÃO DE BOLHAS; PENSOS PARA CALOS; PENSOS PARA FERIDAS; PENSOS PARA JOANETES; TAMPÕES PARA USO MÉDICO; RESINAS SINTÉTICAS PARA USO MÉDICO; TECIDO MOLESKIN PARA USO MÉDICO; TECIDOS PARA PENSOS CIRÚRGICOS; TECIDOS PARA USO CIRÚRGICO; TIRAS DISSOLÚVEIS PARA PARAR O SANGRAMENTO DE PEQUENOS CORTES E ARRANHÕES; TOALHAS DE PAPEL HUMEDECIDAS PARA AS MÃOS IMPREGNADAS COM LOÇÕES FARMACÊUTICAS; TOALHETES IMPREGNADOS ANTISSEPTICOS; VENDAS PARA OS OLHOS PARA USO MÉDICO; ZARAGATOAS DESINFETANTES; ZARAGATOAS IMPREGNADAS PARA USO MÉDICO; ZARAGATOAS PARA USO MÉDICO.

08

ACESSÓRIOS PARA ARTE CORPORAL; APARELHOS OPERADOS MANUALMENTE PARA O CUIDADO COSMÉTICO DAS SOBRANCELHAS; CARDAS [FERRAMENTAS]; CARDAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; CISALHAS; CISALHAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CUTELARIA PARA FERRADORES; DISPOSITIVOS PARA USO PESSOAL [ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS]; ENROLADORES DE PESTANAS; FACAS DE APARAR; FERRAMENTAS MANUAIS PARA USO EM TRATAMENTOS DE BELEZA; FERROS A VAPOR ELÉTRICOS; FERROS DE ENGOMAR; FERROS DE ENGOMAR ELÉTRICOS COM CONTROLO DE TEMPERATURA; FERROS DE PASSAR; FERROS ELÉTRICOS; FERROS ELÉTRICOS DE MÃO PARA A BELEZA DO CABELO; FERROS ELÉTRICOS PARA ALISAR O CABELO; FERROS ELÉTRICOS PARA PENTEAR O CABELO; FOCAS PARA DESCARNAR; FRISADORES ELÉTRICOS DE CABELO; INSTRUMENTOS DE PEDICURA; INSTRUMENTOS DE PEDICURA [FERRAMENTAS MANUAIS]; INSTRUMENTOS PARA MANICURA E PEDICURA; LÂMINAS DE TESOURAS; MÁQUINAS DE CORTAR MANUAIS; PINÇAS; PESTANAS (PINÇAS PARA CURVAR AS -); PINÇAS PARA CURVAR AS PESTANAS; PINÇAS PEQUENAS; PULVERIZADORES DE BOMBA MANUAL; PULVERIZADORES [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; SEPARADORES

DE PESTANAS; SUPORTES PARA TESOURAS; TESOURAS; TESOURAS PARA CUTÍCULAS; TOSQUIADORAS [INSTRUMENTOS MANUAIS]; UTENSÍLIOS PARA O CORTE E REMOÇÃO DE CABELO; UTENSÍLIOS PARA PENTEAR O CABELO; ALISADORES DE CABELO, ELÉTRICOS; APARELHOS ELÉTRICOS PARA FAZER TRANÇAS NO CABELO; ENTRANÇADORAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; FERROS DE FRISAR NÃO ELÉTRICOS; FERROS ELÉTRICOS PARA FRISAR OS CABELOS; FERROS PARA FRISAR; PINÇAS PARA ONDULAR; UTENSÍLIOS MANUAIS PARA FRISAR OS CABELOS; UTENSÍLIOS MANUAIS PARA ONDULAR O CABELO, NÃO ELÉTRICOS; TRANÇAS [FERRAMENTAS]; AGULHAS DE TATUAGEM; APARELHOS PARA FURAR AS ORELHAS; APARELHOS PARA TATUAGEM; APARELHOS PARA TATUAR; ALICATES DE CUTÍCULAS; ALICATES DE UNHAS; ALICATES PARA UNHAS; ALICATES PARA UNHAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; ALICATES (PINÇAS) PARA CORTAR UNHAS; APARA-UNHAS ALIMENTADOS A PILHAS PARA ANIMAIS; APARA-UNHAS ELÉTRICOS PARA ANIMAIS; APARADORES DE CUTÍCULAS; CONJUNTOS DE PEDICURE

ELÉTRICOS;CONJUNTOS ELÉTRICOS DE MANICURE; CORTA-CALOS; CORTA-UNHAS; CORTA-UNHAS, ELÉTRICOS OU NÃO; ESTOJOS DE MANICURA; ESTOJOS DE MANICURE; ESTOJOS DE PEDICURA; ESTOJOS DE PEDICURAS; ESTOJOS DE PEDICURE; ESTOJOS ELÉTRICOS DE MANICURE; ESTOJOS PARA INSTRUMENTOS DE MANICURE; INSTRUMENTOS DE MANICURA; LIMAS DE CARTÃO PARA AS UNHAS; LIMAS DE ESMERIL; LIMAS PARA AGULHAS; LIMAS PARA AS UNHAS; LIMAS PARA UNHAS; LIMAS PARA UNHAS [ELÉTRICAS]; LIMAS PARA UNHAS, NÃO ELÉTRICAS; MANICURE (ESTOJOS DE -); PEDICURE (ESTOJOS DE -); PINÇAS PARA UNHAS; POLIDORES DE UNHAS ELÉTRICOS; POLIDORES DE UNHAS, ELÉTRICOS OU NÃO; POLIDORES DE UNHAS, NÃO ELÉTRICOS; POLIDORES DE UNHAS PARA MANICURA; POLIDORES ELÉTRICOS DE UNHAS; POLIDORES (LIMAS) PARA AS UNHAS, NÃO ELÉTRICOS; TESOURAS PARA UNHAS; UTENSÍLIOS PARA EMPURRAR CUTÍCULAS; APARADORES DE BIGODE E BARBA; APARADORES ELÉTRICOS PARA O CABELO; APARELHOS DE BARBEAR (LÂMINAS DE -); APARELHOS DE DEPILAÇÃO (ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS); APARELHOS DE ELETRÓLISE [DEPILATÓRIOS]; APARELHOS PARA A DEPILAÇÃO, ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS PARA A DEPILAÇÃO, ELÉTRICOS OU NÃO; APARELHOS PARA DEPILAÇÃO; CORTADORES ELÉTRICOS PARA CABELO; GILETES; LÂMINAS; INSTRUMENTOS DE APARAR [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; LÂMINAS DE MÁQUINAS DE BARBEAR; MÁQUINAS DE BARBEAR, ELÉTRICAS OU NÃO; MÁQUINAS DE CORTAR CABELO ACIONADAS ELETRICAMENTE [INSTRUMENTOS MANUAIS]; MÁQUINAS DE CORTAR CABELO MANUAIS; MÁQUINAS DE CORTAR CABELO ELÉTRICAS PARA USO PESSOAL [INSTRUMENTOS MANUAIS]; MÁQUINAS DE CORTAR O CABELO, ELÉTRICAS E DE BATERIAS; MÁQUINAS DE CORTAR O CABELO NÃO ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE CORTE DE CABELO PARA USO PESSOAL, ELÉTRICAS OU NÃO; MÁQUINAS DE CORTE DE CABELO, ELÉTRICAS OU NÃO; MÁQUINAS ELÉTRICAS DE CORTAR O CABELO; MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA APARAR OS PELOS DO NARIZ; MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA APARAR A BARBA; MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA CORTAR OS PELOS DAS ORELHAS; MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA CORTAR OS PELOS DO NARIZ; MÁQUINAS PARA O CORTE DA BARBA; PINÇAS PARA DEPILAR;

TESOURAS DECABELEIREIRO; TESOURAS PARA CORTAR CABELO; UTENSÍLIOS PARA A TOSQUIA DE ANIMAIS; APARELHOS DE BARBEAR; APARELHOS DE BARBEAR COM LÂMINAS [VIBRATÓRIOS]; BARBEADORAS NÃO ELÉTRICAS; CARTUCHOS CONTENDO LÂMINAS DE BARBEAR; CARTUCHOS PARA LÂMINAS DE BARBEAR; COUROS PARA LÂMINAS DE BARBEAR [COUROS PARA AFIAR]; DISTRIBUIDORES DE LÂMINAS DE BARBEAR; DISTRIBUIDORES DE LÂMINAS PARA APARELHOS DE BARBEAR; ESTOJOS ADAPTADOS PARA MÁQUINAS DE BARBEAR; ESTOJOS DE BARBEAR; ESTOJOS PARA GILETES; ESTOJOS PARA LÂMINAS DE BARBEAR; LÂMINAS DE BARBEAR; LÂMINAS PARA APARELHOS DE BARBEAR; LÂMINAS PARA MÁQUINAS DE BARBEAR ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE BARBEAR COM LÂMINAS [VIBRATÓRIAS]; MÁQUINAS DE BARBEAR ELÉTRICAS; NAVALHAS DE BARBEAR DESCARTÁVEIS; NAVALHAS DE BARBEAR JAPONESAS; NAVALHAS PARA BARBA; RECARGAS DE LÂMINAS DE MÁQUINAS DE BARBEAR; RECIPIENTES CONCEBIDOS PARA LÂMINAS DE BARBEAR; MÁQUINAS PARA CORTAR O PELO DOS CÃES; MÁQUINAS PARA O CORTE DO PELO DOS ANIMAIS [INSTRUMENTOS MANUAIS]; MÁQUINAS PARA O CORTE DO PELO DOS ANIMAIS; TESOURAS PARA LÃ; TOSQUIADORAS PARA OS ANIMAIS [ACIONADOS MANUALMENTE]; TOSQUIADORES DE GADO [ACIONADOS MANUALMENTE]; TOSQUIADORES ELÉTRICOS PARA OS ANIMAIS [INSTRUMENTOS MANUAIS]; TOSQUIADORES PARA O GADO; ADAGAS [PUNHAIS]; ANÉIS SOCO [SOQUEIRAS]; ARMAS BRANCAS; ARPÃO; ARPÕES; ARPÕES PARA A PESCA; BAÍNHAS DE SABRES; BAINHAS PARA SABRES; BAIONETAS; BAIONETAS [ESPADAS]; BENGALAS DE LÂMINAS; BOLSAS PARA FACAS; CASSETETES; ESPADAS; CASSETETES DE POLÍCIA; ESPADAS JAPONESAS; FACAS DE TRABALHO; LÂMINAS [ARMAS]; LÂMINAS PARA FACAS; LANÇAS; MATRACAS; SABRES; SABRES [ESPADAS]; ABRE-LATAS, NÃO ELÉTRICOS; ABRIDOR DE OSTRAS; ARTIGOS DE CUTELARIA; ARTIGOS DE MESA DESCARTÁVEIS [CUTELARIA] EM PLÁSTICO; CAIXAS ADAPTADAS PARA ARTIGOS DE CUTELARIA; CAIXAS CONCEBIDAS PARA CUTELARIA; COLHERES; COLHERES BIODEGRADÁVEIS; COLHERES DE CHÁ; COLHERES DE LEMBRANÇA PARA COLECIONADORES; COLHERES DE MEDIDA PARA AÇÚCAR; COLHERES DE MEDIDA PARA ARROZ; COLHERES DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL;

COLHERES DEMESA EM PRATA DE LEI; COLHERES FEITAS EM METAIS PRECIOSOS; COLHERES PARA SERVIR; COLHERES PARA TORANJAS; CONCHAS [FERRAMENTAS]; CONCHAS PARA SERVIR; CONCHAS PARA VINHO; CORTA-PIZAS, NÃO ELÉTRICOS; CORTADOR DE LEGUMES [ACIONADOS MANUALMENTE]; CORTADORAS DE ALIMENTOS, MANUAIS; CORTADORES DE ALHO NÃO ELÉTRICOS; CORTADORES

DE BAGELS [FACAS]; CORTADORES DE BATATAS FRITAS; CORTADORES DE BOLOS; CORTADORES DE LEGUMES EM ESPIRAL; CORTADORES DE MASSAS ALIMENTARES (ACIONADOS MANUALMENTE); CORTADORES DE OVOS ÀS RODELAS; CORTADORES DE OVOS, NÃO ELÉTRICOS; CORTADORES DE PIZA; CORTADORES DE PIZA, NÃO ELÉTRICOS; CORTADORES DE PIZAS [NÃO ELÉTRICOS]; CORTADORES DE PIZZA NÃO ELÉTRICOS; CORTADORES DE QUEIJO ÀS FATIAS; CORTADORES DE QUEIJO ÀS FATIAS, NÃO ELÉTRICOS; CORTADORES DE QUEIJO ÀS FATIAS [ACIONADOS MANUALMENTE]; CORTADORES DE QUEIJO NÃO ELÉTRICOS; CORTADORES DE TORANJAS; CUTELARIA; CUTELARIA DE LEGUMES; CUTELARIA DESTINADA A BEBÉS; CUTELARIA EM METAIS PRECIOSOS; CUTELARIA EM METAIS PRECIOSOS PARA CORTAR; CUTELOS [FACAS]; DESCAROÇADORES DE CEREJAS; DESCAROÇADORES DE MAÇÃS; DESCAROÇADORES DE VEGETAIS [ACIONADOS MANUALMENTE]; DESCAROÇADORES DE VEGETAIS; DESCASCADORES DE ALHO NÃO ELÉTRICOS; DESCASCADORES DE BATATAS [UTENSÍLIOS MANUAIS]; DESCASCADORES DE BATATAS [FACAS]; DESCASCADORES DE FRUTAS NÃO ELÉTRICOS; DESCASCADORES DE LEGUMES, NÃO ELÉTRICOS; DESCASCADORES DE VEGETAIS [FACAS MANUAIS]; ESCAMADORES DE PEIXE; ESPÁTULAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; ESPÁTULAS PARA CORTAR PEIXE; ESPÁTULAS PARA PEIXE; EXTRATORES DE FOLHAS DE MORANGOS; FACAS BIODEGRADÁVEIS; FACAS DE CHEFE DE COZINHA; FACAS DE COZINHA; FACAS DE COZINHA DE ESTILO JAPONÊS; FACAS DE COZINHA DE LÂMINA FINA; FACAS DE COZINHA PARA FILETAR PEIXE; FACAS DE FRUTA; FACAS DE COZINHA (NÃO ELÉTRICAS); FACAS DE MANTEIGA; FACAS DE MESA; FACAS DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL; FACAS DE PÃO [ACIONADAS MANUALMENTE]; FACAS DE MESA EM PRATA DE LEI; FACAS DE PESCA; FACAS DE QUEIJO; FACAS DE TRINCHAR; FACAS DE TRINCHAR, OPERADAS MANUALMENTE,

PARA USODOMÉSTICO; FACAS DOMÉSTICAS; FACAS EM CERÂMICA; FACAS, GARFOS E COLHERES; FACAS PARA CORTAR LEGUMES; FACAS PARA BARRAR [TALHERES]; FACAS PARA DESCAMAR; FACAS PARA DESCASCAR; FACAS PARA FILETAR; FACAS PARA LIMPAR PEIXE; FACAS PARA SERVIR; FACAS PARA TORANJAS; FAQUEIROS PARA CUTELARIA; FAQUEIROS PARA CUTELARIA FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; FATIADORAS OPERADAS MANUALMENTE; FATIADORES DE PÃO [ACIONADOS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE PARA CONFECCIONAR GELO PICADO; FERRAMENTAS MANUAIS PARA ESCAMAR PEIXE; FERRAMENTAS MANUAIS PARA RASPAR GELO; FORQUILHAS; GARFOS; GARFOS BIODEGRADÁVEIS; GARFOS (CUTELARIA); GARFOS DE MESA; GARFOS DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL; GARFOS DE MESA EM PRATA DE LEI; GARFOS DE TRINCHAR; GARFOS E COLHERES; GARFOS FEITOS DE METAIS PRECIOSOS; GARFOS PARA CHURRASCO; GARFOS PARA SERVIR; GARFOS PARA SERVIR MASSAS; INSTRUMENTOS MANUAIS PARA DECANTAR; INSTRUMENTOS PARA CORTAR PIZAS; LATAS (ABRE- -) NÃO ELÉTRICOS; MANDOLINAS PARA CORTAR LEGUMES; MÁQUINA DE CORTAR EM FATIAS PARA QUEIJO, NÃO ELÉTRICA; MÁQUINAS DE FATIAR PÃO [ACIONADAS MANUALMENTE]; MÁQUINAS NÃO ELÉTRICAS DE CORTAR OVOS EM FATIAS; MÁQUINAS NÃO ELÉTRICAS PARA O FABRICO DE MASSAS PARA USO DOMÉSTICO; OBJETOS EM PRATA (CUTELARIA, GARFOS E COLHERES); PÁS PARA AÇÚCAR A GRANEL; PÁS PARA ARROZ A GRANEL; PICADORAS DE CARNE MANUAIS; PICADORAS MANUAIS; PICADORAS NÃO ELÉTRICAS; PICADORES DE CARNE [CUTELOS]; PICADORES DE LEGUMES [ACIONADOS MANUALMENTE]; PILÕES [FERRAMENTAS]; PILÕES PARA FRUTA; PINÇAS PARA CARNE; PINÇAS PARA CHURRASCO; PINÇAS PARA LEGUMES E HORTALIÇAS; PINÇAS PARA O AÇÚCAR; PINÇAS PARA O GELO; PINÇAS PARA PÃO; PINÇAS PARA SERVIR; PUXADOR PARA ABERTURA DE LATA DE BEBIDA; PROCESSADORES DE ALIMENTOS MANUAIS; QUEBRA-NOZES; QUEBRA-NOZES DE METAIS PRECIOSOS; QUEBRA-NOZES, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; RALADORES DE CASCAS DE CITRINOS; RASPADORES DE MANTEIGA; RASPADORES DE TINTA [FERRAMENTAS MANUAIS]; SEPARADORES DE PORCAS; SURIBACHI [PILÕES EM FAIANÇA

DE ESTILOJAPONÊS]; TALHERES BIODEGRADÁVEIS; TALHERES [CUTELARIA, GARFOS E COLHERES]; TALHERES DE PRATA [FACAS, GARFOS E COLHERES]; TALHERES DESTINADOS A CRIANÇAS; TESOURAS DE COZINHA; TRINCHETES; TRITURADORES DE ALHO NÃO ELÉTRICOS; TRITURADORES DE GELO NÃO ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS MANUAIS PARA CORTAR ALIMENTOS EM CUBOS; TRITURADORES DE LEGUMES MANUAIS; UTENSÍLIOS (OPERADOS MANUALMENTE) PARA PARTIR A CASCA DE LAGOSTAS; UTENSÍLIOS PARA CORTAR OVOS ÀS RODELAS, NÃO ELÉTRICOS; ABRE-LATAS [MANUAIS]; ARRANCA-PREGOS; ARRANCA-PREGOS, ACIONADOS MANUALMENTE; AVENTAIS PARA FERRAMENTAS; BARRAS DE EXTENSÃO PARA FERRAMENTAS MANUAIS; BATEIAS PARA PENEIRAR OURO; BOLSAS PARA FERRAMENTAS PARA PRENDER EM CINTOS PARA FERRAMENTAS; BOMBAS ACIONADAS MANUALMENTE PARA LÍQUIDOS; CABOS DE CATRACAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CANIVETES DE BOLSO COM ACESSÓRIOS MULTIUSOS; CATRACAS DE TENSÃO [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CATRACAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; CHAVES PARA PICOS DE SAPATOS DE GOLFE; CINTOS PORTA-FERRAMENTAS; CISALHAS MANUAIS (ACIONADAS MANUALMENTE); CONCHAS PARA SAUNAS; CONTA-MOEDAS; CORTADORES; CORTADORES DE LINHAS DE PESCA; CROQUE [FERRAMENTAS MANUAIS]; DESANDADOR DE CAÇONETE; DESCOSADORES; DESENROLADORES DE BOBINAS [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; DISPOSITIVO DE TENSÃO DE CORDAS PARA RAQUETES [FERRAMENTAS MANUAIS]; EIXOS [PEÇAS DE FERRAMENTAS ACCIONADAS MANUALMENTE]; ENFIA-AGULHAS; ESCUMADEIRAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; ESPÁTULAS DE PINTOR; ESPÁTULAS PARA TINTAS; ESPEVITADORES [TESOURAS]; ESTOJOS DE ENROLAR EM TECIDO PARA FERRAMENTAS MANUAIS; EXTENSÕES PARA FERRAMENTAS DE MÃO; FACAS; FACAS DE LANÇAR AO ALVO; FACAS DE MERGULHO; FACAS FEITAS DE METAIS PRECIOSOS; FACAS PARA ÓCIO; FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE PARA REMOÇÃO DE

ESPAÇADORES DE LADRILHOS; FERRAMENTAS AGRÍCOLAS, DE JARDINAGEM E DE PAISAGISMO; FERRAMENTAS DE POSICIONAMENTO PARA FIXAÇÃO [OPERADAS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS MANUAIS ACIONADOS MANUALMENTE; FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS

MANUAIS[OPERADOS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS MANUALMENTE; FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO; FERRAMENTAS MANUAIS PARA ESCULPIR GELO; FERRAMENTAS PARA FAZER TUFOS [ACIONADAS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS PARA LIMPEZA DE CHAMINÉS; FERROS DE ENGOMAR NÃO ELÉTRICOS; FERROS DE SOLDADURA NÃO ELÉTRICOS; FERROS [FERRAMENTAS NÃO ELÉTRICAS]; FERROS PARA GOFRAR; FORMÃO; FORMÃO [FERRAMENTAS MANUAIS]; GRAMPOS DE ÂNGULO [FERRAMENTAS MANUAIS]; INFLADORES MANUAIS; INSTRUMENTOS PARA PICAR BILHETES; LINGUETAS [FERRAMENTAS]; MACHETES; MANDRIS PARA TORNOS DE BANCADA; MARTELOS PARA GELO; MISTURADORAS DE CIMENTO ACIONADAS MANUALMENTE; MISTURADORES [FERRAMENTAS MANUAIS]; PÁS PARA A NEVE; PÉS-DE-CABRA [FERRAMENTAS]; PICADORES DE GELO; PICADORES DE GELO [FERRAMENTAS MANUAIS]; PICARETAS DE MONTANHISMO [MACHADOS PARA O GELO]; PICARETAS PARA GELO; PILÕES E ALMOFARIZES; PORTA-FACAS; PORTA-FACAS DE MERGULHO; PORTA-FERRAMENTAS; PUXADORES DE PREGOS, ACIONADOS MANUALMENTE; PUXAVANTES [FERRAMENTAS]; RACHADORES DE TRONCOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; RODOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; SACOS DE FERRAMENTAS [GUARNECIDOS]; TALHADEIRAS [FERRAMENTAS]; TENAZES ACIONADAS MANUALMENTE PARA CHAPAS; TESOURAS CORTA-LINHAS; TESOURAS DE BOLSO; TESOURAS DE COSTURA JAPONESAS [CORTA-LINHAS JAPONÊS]; TESOURAS MULTIUSOS; TESOURAS PARA CRIANÇAS; TESOURAS PARA PAPEL; TESOURAS PARA USO DOMÉSTICO; TORNOS DE BANCADA METÁLICOS; TORNOS DE BANCADA [UTENSÍLIOS MANUAIS]; UTENSÍLIOS ACIONADOS MANUALMENTE; UTENSÍLIOS DE CONTROLO DO FOGO; UTENSÍLIOS PARA O ABATE E DESMANCHA DE ANIMAIS; UTENSÍLIOS PARA RECOLHER MOEDAS; VARAS DE DRENAGEM; ALICATE DE PESCA; APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA O ABATE DE ANIMAIS DE MATADOURO; APARELHOS PARA ATORDOAR O GADO; CAÇA (FACAS DE -); CUTELOS; FACAS DE CAÇA; FACAS DE TALHANTE; FACAS NÃO ELÉTRICAS DE TALHANTE; FACAS PARA ABATE DE ANIMAIS; FERRAMENTAS MANUAIS PARA ESFOLAR ANIMAIS; INSTRUMENTOS E FERRAMENTAS PARA ESFOLAR ANIMAIS; INSTRUMENTOS

MANUAISPARA O ABATE DE ANIMAIS DE AÇOUGUE; INSTRUMENTOS PARA ESFOLAR O GADO [ACIONADOS MANUALMENTE]; SERRAS DE CARNICEIRO [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; AERADORES DE GRAMADOS [FERRAMENTAS MANUAIS]; AERADORES DE RELVA [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; ALVIÕES [FERRAMENTAS MANUAIS]; ALVIÕES [PICARETAS]; ANCINHOS; ANCINHOS DE GOLFE; ANCINHOS [FERRAMENTAS MANUAIS]; ANCINHOS PARA CAMPOS DE GOLFE; ANCINHOS PARA RELVA [APENAS OPERADOS MANUALMENTE]; ANCINHOS PARA RELVADOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; ANÉIS DE GADANHAS; APARADORES DE REBORDOS DE RELVADOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; APARADORES DE SEBES ACIONADOS MANUALMENTE; APARADORES DE SEBES [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; APARELHOS PARA DESTRUIÇÃO DE PARASITAS DE PLANTAS, ACIONADOS MANUALMENTE; ARIETES [FERRAMENTAS]; ARÍETES [FERRAMENTAS MANUAIS]; ATOMIZADORES PARA INSETICIDAS [ACIONADOS MANUALMENTE]; BARRAS DE CORTE; BARRAS DE MANDRILAGEM [FERRAMENTAS MANUAIS]; CAPTADORES DE FRUTAS [FERRAMENTAS]; CILINDROS DENTADOS PARA AERAÇÃO DE SOLOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CILINDROS PARA COMPACTAÇÃO ACIONADOS MANUALMENTE; CILINDROS PARA RELVADOS [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; COLHERES DE MEDIDA PARA FERTILIZANTES; COLHERES DE PEDREIRO PARA ENCHIMENTO; CORTA-SEBES [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; CORTADORES DE MATO [FERRAMENTAS MANUAIS]; CORTADORES DE RAMOS [ACIONADOS MANUALMENTE]; CORTADORES DE RELVA [INSTRUMENTOS MANUAIS]; CORTADORES MANUAIS DE ERVAS DANINHAS; DISPOSITIVOS PARA A REMOÇÃO DE GARRAS DE AVES DE CAPOEIRA [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; ENXADAS; ENXADAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; ENXADAS MANUAIS; ENXERTADEIRAS [FACAS]; ENXERTADEIRAS [FERRAMENTAS DE MÃO]; ENXÓS DE TANOIEIRO; ESCARIFICADORES [ACIONADOS MANUALMENTE]; ESCAVADORES [FERRAMENTAS]; ESCAVADORES [FERRAMENTAS DE MÃO]; ESPALHADORAS DE ADUBOS [ACIONADOS MANUALMENTE]; ESPÁTULAS; ESPÁTULAS DE JARDINAGEM; ESPÁTULAS DE PEDREIRO PONTIAGUDAS; EXTIRPADORES DE CARDO [FERRAMENTAS MANUAIS]; EXTIRPADORES DE CARDO

[FERRAMENTAS];FACAS DE BROTAMENTO; FACAS DE JARDIM; FACAS DE PODA; FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE PARA SILVICULTURA; FERRAMENTAS DE JARDINAGEM, ACIONADAS MANUALMENTE; FERRAMENTAS DE JARDINAGEM (MANUAIS); FERRAMENTAS MANUAIS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS MANUAIS DE JARDINAGEM; FERROS PARA MARCAR A FOGO; FOGO (FERROS PARA MARCAR A -); FOICES; FOICES PEQUENAS; FOICINHAS; FORCADOS; FORQUILHAS PARA AGRICULTURA [FERRAMENTAS MANUAIS]; FORQUILHAS PARA CAVAR [ANCINHOS]; FORQUILHAS PARA USO AGRÍCOLA [FERRAMENTAS MANUAIS]; GADANHAS; GADANHAS [ACIONADAS MANUALMENTE]; GANCHOS MANUAIS; GANCHOS PARA CEIFAR [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; GARFOS PARA JARDINAGEM; INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS ACIONADOS MANUALMENTE; INSTRUMENTOS PARA MARCAR O GADO; INSTRUMENTOS PARA MARCAR O GADO [OPERADOS MANUALMENTE]; MAÇOS DE CALCETEIRO [FERRAMENTAS MANUAIS DE CALCETEIRO]; MAÇOS DE CALCETEIRO [FERRAMENTAS MANUAIS]; MÁQUINAS PARA REVOLVER OS SOLOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS

MANUALMENTE]; MARCAR A FOGO (FERROS PARA -); PÁS; PÁS [FERRAMENTAS MANUAIS]; PÁS PARA ESCAVAR; PICARETAS; PISTOLETES PARA GADO MANUAIS; PLANTADORES MANUAIS; PODADORAS [TESOURAS DE JARDINEIRO]; PODADORES DE ÁRVORES; PODADORES DE ÁRVORES [FERRAMENTAS MANUAIS]; PODADORES [FERRAMENTAS MANUAIS]; PODÕES [FOICES]; PULVERIZADORES [ACIONADOS MANUALMENTE] DESTINADOS À HORTICULTURA; PULVERIZADORES [ACIONADOS MANUALMENTE] DESTINADOS À AGRICULTURA; PULVERIZADORES AGRÍCOLAS [ACIONADOS MANUALMENTE]; PULVERIZADORES DE DORSO [NÃO ELÉTRICOS] PARA TRANSPORTAR ÀS COSTAS; PULVERIZADORES DESTINADOS À HORTICULTURA [FERRAMENTAS MANUAIS]; PULVERIZADORES DESTINADOS À AGRICULTURA [FERRAMENTAS MANUAIS]; PULVERIZADORES [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE] PARA USO DOMÉSTICO EM PULVERIZAÇÃO DE HERBICIDAS; PULVERIZADORES [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE] PARA USO DOMÉSTICO EM PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS; PULVERIZADORES [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE] PARA USO EM JARDIM NA PULVERIZAÇÃO DE HERBICIDAS; PULVERIZADORES [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE] PARA USO

EM JARDIM NA PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDA; PULVERIZADORES [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE] PARA UTILIZAÇÃO AGRÍCOLA EM PULVERIZAÇÃO DE INSETICIDAS; PULVERIZADORES MANUAIS PARA INSETICIDAS; PULVERIZADORES PARA INSETICIDAS [FERRAMENTAS]; PULVERIZADORES PARA INSETICIDAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; ROLOS DE JARDIM [CONDUZIDOS MANUALMENTE]; ROLOS PONTUDOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; SACHOS; SACHOS [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; SACHOS MANUAIS PARA ARRANCAR ERVAS; SACHOS [OPERADOS MANUALMENTE]; SEMEADORES OPERADOS MANUALMENTE; SERINGAS PARA PULVERIZAR INSETICIDAS; SERRAS DE PODAR [ACIONADAS MANUALMENTE]; SERROTES DE PODAR [FERRAMENTAS MANUAIS]; SPRAYS MANUAIS PARA FINS AGRÍCOLAS; TESOURAS DE PODAR; TESOURAS PARA IQUEBANA (ARTE JAPONESA DE ARRANJOS FLORAIS); TESOURAS PARA JARDINAGEM; TROLHAS PARA JARDINAGEM; VALADORAS [FERRAMENTAS DE MÃO]; VALETADORAS [FERRAMENTAS]; ATIÇADORES DE LAREIRA; ATIÇADORES PARA LAREIRAS; CONJUNTOS DE UTENSÍLIOS PARA LAREIRA; FERROS DE LAREIRA; FOLE PARA CHAMINÉS [INSTRUMENTOS MANUAIS]; FOLE PARA LAREIRAS; FOLE PARA LAREIRAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; TENAZES PARA LAREIRA; PÁS DE LAREIRA; AGULHAS PARA GRAVAÇÃO; ALAVANCAS; ALICATES; ALICATES DE BLOQUEIO; ALICATES DE CRIMPAGEM [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; ALICATES DE FIXAÇÃO; ALICATES UNIVERSAIS; ALMOFARIZES; APARADORES DE CIMENTO [FERRAMENTAS MANUAIS]; APARELHOS PARA DOBRAR TUBOS [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; APERTADORES [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; BOMBAS DE AR ACIONADAS MANUALMENTE; BROCAS DE FERRAMENTAS ROTATIVAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; BROCAS [PARTES DE FERRAMENTAS]; BROCAS [PEÇAS DE FERRAMENTAS MANUAIS]; CANETAS PARA GRAVAR [FERRAMENTAS MANUAIS]; CARRETÊIS DE LINHAS DE GIZ [FERRAMENTAS MANUAIS]; CAVIRÃO; COLHERES DE PEDREIRO PARA CIMENTO; COLHERES DE PEDREIRO PARA JUNTAS; COLHERES DE PEDREIRO PARA TIJOLO; CUNHAS DE FIXAÇÃO; DESENTUPIDORES PARA DESENTUPIR CANOS (TUBOS) [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; DESMONTADORES DE PNEUS; CRAVADORES DE

PREGOS [FERRAMENTAS]; ESCAREADORES [FERRAMENTAS MANUAIS]; ESCAREADORES PARA FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE; ESCOVAS DE AÇO [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; ESCOVAS DE ARAME [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; ESPÁTULA DE PEDREIRO; ESPÁTULAS DE PEDREIRO; ESPÁTULAS DE PEDREIRO PARA ASSENTAR TIJOLO; ESQUADROS DE CONSTRUTOR [FERRAMENTAS MANUAIS]; ESQUADROS DESLIZANTES [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; ESQUADROS [FERRAMENTAS]; ESQUADROS [FERRAMENTAS MANUAIS]; ESTICADORES DE ARAME METÁLICOS [FERRAMENTAS MANUAIS]; ESTICADORES DE FIOS E FITAS METÁLICAS [FERRAMENTAS]; FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE PARA REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; FERRAMENTAS GIRATÓRIAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS MANUAIS PARA TRAÇAR; FERRAMENTAS MANUAIS PARA DOBRAR TUBOS; FERRAMENTAS MANUAIS PARA CORTE, PERFURAÇÃO, TRITURAMENTO, AFIAÇÃO E PARA TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES; FERRAMENTAS MANUAIS PARA REMOVER PNEUS; FERRAMENTAS PARA ACABAMENTO DE PLACAS DE GESSO [FERRAMENTAS MANUAIS]; FERRAMENTAS PARA AGARRAR PÉROLAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS PARA CORRUGAR [ACIONADAS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO; FERROS PARA CALAFETAR; FERROS PARA CALAFETAR [FERRAMENTAS MANUAIS]; FERROS PARA JUNTAS DE TIJOLO; FERROS PARA POLIR E LUSTRAR; FITA-GUIA PARA ARRANCAR CABOS; FORMAS PARA CALÇADO [FERRAMENTAS DE SAPATEIROS]; FORMAS PARA CALÇADO [FERRAMENTAS MANUAIS]; FORMAS PARA FABRICAR CALÇADO [APENAS OPERADO MANUALMENTE]; GANCHOS (PINÇAS) [FERRAMENTAS MANUAIS]; GRAMPOS DE CARPINTEIRO; GRAMPOS DE RETENÇÃO [FERRAMENTAS MANUAIS]; GRAMPOS [FERRAMENTAS MANUAIS]; GRAMPOS PARA A FIXAÇÃO DE PEÇAS A TRABALHAR; GUIAS DE CABOS; GUIAS PARA CABOS [FERRAMENTAS MANUAIS]; INSTRUMENTOS MANUAIS PARA TRANSPORTE DE FERRO FUNDIDO; MANDRIS [FERRAMENTAS]; MANDRIS PARA FERRAMENTAS MANUAIS; MÁQUINAS DE GRAVAR [FERRAMENTAS MANUAIS]; MARTELOS, MAÇOS E MARRETAS; PÉS DE CABRA; PÉS DE CABRA [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; PINÇAS DE CARPINTEIRO [ARRANCA-PREGOS]; PINÇAS PARA

NUMERAR;PÉS-DE-CABRA PARA CARPINTARIA; PISÕES [FERRAMENTAS]; PISTOLAS ACIONADAS MANUALMENTE PARA A EXTRUSÃO DE MASTIQUES; PISTOLAS DE CALAFETAGEM; PISTOLAS DE CALAFETAGEM NÃO ELÉTRICAS; PISTOLAS DE LUBRIFICAÇÃO; PISTOLAS DE LUBRIFICAÇÃO ACIONADAS MANUALMENTE; PISTOLAS [FERRAMENTAS]; PISTOLAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; PISTOLAS PULVERIZADORAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE] PARA EXTRUSÃO DE MÁSTIQUE; PRANCHAS ALISADORAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; PUNÇÕES CENTRAIS DE MÃO; PUNÇÕES DE BICO; PUNÇÕES DE BICO [FERRAMENTAS MANUAIS]; PUNÇÕES [FERRAMENTAS]; PUNÇÕES PARA NUMERAR; RASPADORES DE VIDRO [FERRAMENTAS MANUAIS]; RASPADORES PARA PAVIMENTOS E JANELAS; SACA-BOCADOS [FERRAMENTAS]; SEPARADORES DE FLANGE [FERRAMENTAS MANUAIS] DESTINADOS À ABERTURA DE JUNTAS DE FLANGE; SEPARADORES DE FLANGE [FERRAMENTAS MANUAIS] DESTINADOS A SEPARAR FLANGES; SEPARADORES DE FLANGE [FERRAMENTAS MANUAIS] PARA USAR NA SEPARAÇÃO DE JUNTAS DE FLANGE; SEPARADORES DE FLANGE [FERRAMENTAS MANUAIS] DESTINADOS À ABERTURA DE FLANGES; SONDAS DE DESENTUPIMENTO ACIONADAS MANUALMENTE; SOVELAS [FURADORES]; TENAZES; TENAZES [FERRAMENTAS MANUAIS]; TORNOS; TORNOS METÁLICOS DE BANCADA; TENSORES [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; TURQUESAS (ALICATES) [FERRAMENTAS MANUAIS]; CAMARTELO; CAMARTELOS [MARTELOS PARA QUEBRAR PEDRA]; MAÇOS [MARTELOS]; MAÇOS (MARTELOS DE MADEIRA); MACETES [MARTELOS]; MALHOS [MARTELOS]; MALHOS (MARTELOS) [FERRAMENTAS MANUAIS]; MARTELOS; MARTELOS DE UNHA; MARRÕES; MARTELOS [FERRAMENTAS]; MARTELOS [FERRAMENTAS MANUAIS]; MARTELOS MANUAIS; MARTELOS PARA PAINÉIS; MARTELOS PARA PEDRA [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; MARTELOS PARA PITÕES; ALÇAS DE CATRACAS; ALAVANCAS DE PARAFUSO; APARAFUSADORAS DE PRECISÃO (NÃO ELÉTRICAS); APARAFUSADORAS EM MINIATURA [NÃO ELÉTRICAS]; APARAFUSADORES [FERRAMENTAS MANUAIS]; APARAFUSADORES (NÃO ELÉTRICOS); CABOS DE CATRACAS; CAIXAS DE PORCAS PARA CHAVES [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CHAVES DE APERTO; CHAVES CIRCULARES (FERRAMENTAS); CHAVES

DEAPERTO [CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CHAVES DE CAIXA [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CHAVES DE CAIXA PARA VELAS DE IGNIÇÃO [FERRAMENTAS MANUAIS]; CHAVES DE CATRACA [FERRAMENTAS MANUAIS]; CHAVES DE FENDAS; CHAVES DE FENDAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; CHAVES DE FENDAS FLEXÍVEIS (NÃO ELÉTRICAS); CHAVES DE GRIFO [FERRAMENTAS MANUAIS]; CHAVES DE MAXILAS AJUSTÁVEIS; CHAVES DE PARAFUSOS; CHAVES DE PORCAS; CHAVES DE PORCAS [CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CHAVES DE PORCAS DE CABEÇA FLEXÍVEL; CHAVES DE PORCAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CHAVES DE PORCAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; CHAVES DE RODAS; CHAVES DE ROQUETE CONDUZIDAS MANUALMENTE; CHAVES DE SOQUETE; CHAVES DE TUBOS; CHAVES DE VELAS; CHAVES DINAMOMÉTRICAS [ACIONADAS MANUALMENTE]; CHAVES [FERRAMENTAS]; CHAVES HEXAGONAIS; CHAVES INGLESAS; CHAVES-INGLESAS AJUSTÁVEIS; CHAVES INGLESAS [ACIONADAS MANUALMENTE]; CHAVES INGLESAS HEXAGONAIS [FERRAMENTAS MANUAIS]; CHAVES TUBULARES [FERRAMENTAS MANUAIS]; DESANDADORES ACIONADOS MANUALMENTE; DESAPARAFUSADOR; EXTRATORES DE PARAFUSOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS DE REBITAGEM ACIONADAS MANUALMENTE; FERRAMENTAS HEXAGONAIS; FIEIRAS ANULARES; FIEIRAS [FERRAMENTAS]; GRAMPOS PARA CARPINTARIA; GRAMPOS PARA CARPINTARIA OU TANOARIA; GRIFO [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; JOGOS DE CHAVES DE CAIXA [FERRAMENTAS MANUAIS]; JOGOS DE CHAVES DE PORCAS; LIXADEIRAS DE ÂNGULO [FERRAMENTAS MANUAIS]; MANDRIS AUTOCENTRADOS [PEÇAS DE FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; MARTELOS DE REBITAGEM [FERRAMENTAS MANUAIS]; MARTELOS REBITAGEM [FERRAMENTAS]; PISTOLAS AGRAFADORAS OPERADAS MANUALMENTE; PISTOLAS DE AGRAFAR ACIONADAS MANUALMENTE [SEM SER PARA USO CIRÚRGICO OU PAPELARIA]; PONTAS PARA CHAVES DE PARAFUSOS PARA FERRAMENTAS MANUAIS DE APARAFUSAR; PONTAS PARA DESANDADORES (FERRAMENTAS MANUAIS); REBITADORAS [FERRAMENTAS]; REBITADORAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; AÇOS AMOLADOS; ACESSÓRIOS DE CORTE PARA USO COM FERRAMENTAS MANUAIS; ACRESCENTOS DE BERBEQUINS PARA BROCAS; AFIADORES; AFIADORES DE

BROCASACIONADOS MANUALMENTE; AFIADORES DE FACAS; AFIADORES DE FACAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; AFIADORES DE FACAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; AFIADORES DE GIZ DE ALFAIATE; AFIADORES DE TESOURAS [ACIONADOS MANUALMENTE]; AFIADORES DE VELAS; AFIADORES MANUAIS; AFIADORES MANUAIS PARA ESQUIS E PRANCHAS DE SNOWBOARD; AFIAR (FUZIS PARA -); ALARGADORES [FERRAMENTAS MANUAIS]; ALARGADORES OPERADOS MANUALMENTE; ALICATES DE CORTE [ALICATES DE ELETRICISTA]; ALICATES [FERRAMENTAS MANUAIS]; ALICATES PARA CORTAR ARAME [FERRAMENTAS MANUAIS]; ALICATES PARA EXTRAIR FIOS; AMOLADORAS DE LÂMINAS DE MÁQUINAS DE BARBEAR OPERADAS MANUALMENTE; APARELHOS DE AFIAR (ACIONADOS MANUALMENTE); APARELHOS ELÉTRICOS PARA REMOVER BORBOTOS DE TECIDOS [INSTRUMENTOS MANUAIS]; ARCOS PARA SERRAS DE METAIS OPERADAS MANUALMENTE; ARMAÇÕES DE PEDRAS DE AFIAR; AROS DE MANDRIS; BAINHAS DE FACAS; BAINHAS DE FACAS EM COURO; BAINHAS DE PROTEÇÃO PARA PUNHAIS; BAINHAS EM COURO PARA FACAS; BAINHAS PARA FACAS; BERBEQUINS [FERRAMENTAS]; BERBEQUINS [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; BERBEQUINS MANUAIS; BERBEQUINS MANUAIS, ACIONADOS MANUALMENTE; BERBEQUINS OU

BROCAS MANUAIS [FERRAMENTAS]; BISÉIS [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; BISTURIS PARA USO RECREATIVO; BLOCOS PARA LIXAR [FERRAMENTAS MANUAIS]; BROCAS; BROCAS DE ALVENARIA PARA FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE; BROCAS [FERRAMENTAS]; BROCAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; BROCAS PARA BERBEQUINS MANUAIS; BROCAS, PARA FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE; BROCAS PARA TRADOS PARA USAR COM FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE; BROCAS ROTATIVAS [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; CABEÇAS DE PICARETAS; CAIXAS DE ESQUADRIAS; CAIXAS DE MITRAS; CALHAS-GUIA DE SERRA PARA USO COM FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE; CANIVETES; CHANFRADOS DE CORTE [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CHASSIS DE SERRAS MANUAIS; CINZÉIS; CINZÉIS DE MORTAGEM; CINZÉIS [FERRAMENTAS MANUAIS]; CORTA-TUBOS MANUAIS; CORTADORES DE ARAME; CORTADORES DE ARAME [APARATOS MANUAIS]; CORTADORES DE ARAME [FERRAMENTAS

MANUAIS]; CORTADORES DE BLOCOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CORTADORES DE CABOS ACIONADOS MANUALMENTE; CORTADORES DE CÁPSULAS DE GARRAFAS; CORTADORES DE CHAPA [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CORTADORES DE CHUMBO (OPERADOS MANUALMENTE); CORTADORES DE COMPRIMIDOS; CORTADORES DE LADRILHOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CORTADORES DE PORCAS [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; CORTADORES DE RAÍZES [FACAS]; CORTADORES DE RAÍZES [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; CORTADORES DE REDE METÁLICA [OPERADOS MANUALMENTE]; CORTADORES DE TAPETES TATÂMI; CORTADORES DE TUBOS [FERRAMENTAS]; CORTADORES DE VIDRO; CORTADORES DE VIDRO (CONDUZIDOS MANUALMENTE); CORTADORES [FERRAMENTAS]; CORTADORES [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; CORTADORES [FERRAMENTAS MANUAIS]; CORTADORES PARA CALAFETAGEM [FERRAMENTAS MANUAIS]; CORTECHÉS; COUROS PARA AFIAR; COUROS PARA MÁQUINAS DE BARBEAR; CUNHOS ROTATIVOS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; DESCARNADORES [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; DESCASCADORES DE FIOS [FERRAMENTAS MANUAIS]; DIAMANTES DE VIDRACEIRO [PARTES DE FERRAMENTAS MANUAIS]; DIAMANTES DE VIDRACEIRO SENDO PEÇAS DE FERRAMENTAS MANUAIS; DISCOS ABRASIVOS (FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE); DISCOS ABRASIVOS PARA USO COM FERRAMENTAS MANUAIS; DISCOS ABRASIVOS [PEÇAS PARA FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; DISCOS DE CORTE [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; DISCOS DE CORTE PARA USO COM FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE; DISCOS DE ESMERILAR ABRASIVOS (FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE); DISCOS DE ESMERILAR ABRASIVOS [PEÇAS DE FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; DISCOS DE ESMERILAR [FERRAMENTAS MANUAIS]; DISCOS DE LIXAGEM PARA USO COM FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE; DISCOS DE LIXAR [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; DISCOS DE POLIR [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; ENFIA-AGULHAS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; ENXÓS DE DOIS GUMES; ENXÓS [FERRAMENTAS]; ENXÓS [FERRAMENTAS MANUAIS]; ESCAMADORES NÃO ELÉTRICOS PARA ESCAMAÇÃO DE POSTAS DE BONITO SECO

(ESCAMADORES SKATSUO-BUSHI); ESCAREADOR DE TUBOS [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; ESMERILADORAS [INSTRUMENTOS OPERADOS MANUALMENTE]; ESPÁTULAS DE ENCHIMENTO; ESPÁTULAS PARA MÁSTIQUE; ESTAMPADORES [FERRAMENTAS]; EXTRATORES DE FIOS [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; FACAS COM BAINHAS DE PROTEÇÃO; FACAS DE DESBASTE; FACAS DE ENCHIMENTO; FACAS DE LÂMINA MÓVEL; FACAS DE TANOIRO (FERRAMENTAS); FACAS (FERRAMENTAS MANUAIS); FACAS PARA ARTES CRIATIVAS DE PASSATEMPO [BISTURIS]; FACAS PARA ARTES CRIATIVAS DE PASSATEMPO [BISTURIS]; FACAS PARA TAPETES; FACAS UTILITÁRIAS; FERRAMENTAS ABRASIVAS (ACIONADAS MANUALMENTE); FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE PARA FAZER ROSCAS EM PARAFUSOS; FERRAMENTAS DE AFIAR [ACIONADAS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS DE CORTE; FERRAMENTAS DE CORTE ACIONADAS MANUALMENTE; FERRAMENTAS DE CORTE MANUAIS; FERRAMENTAS DE CORTE PARA LADRILHOS, OPERADAS MANUALMENTE; FERRAMENTAS DE DIAMANTE PARA CORTE PARA FERRAMENTAS MANUAIS; FERRAMENTAS DE GRAVURA [FERRAMENTAS MANUAIS]; FERRAMENTAS DE POLIR [ACIONADAS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS DE RASPAGEM [FERRAMENTAS MANUAIS]; FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS PARA AFIAR ACIONADOS MANUALMENTE; FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE EM ESQUADRIA; FERRAMENTAS MANUAIS PARA PERFURAR; FERRAMENTAS MANUAIS PARA AFIAR ARESTAS DE ESQUIS; FERRAMENTAS MANUAIS PARA AFIAR BORDAS DE ESQUIS; FERRAMENTAS PARA ABRASÃO, ACIONADAS MANUALMENTE; FERRAMENTAS PARA PLAINAR [ACIONADAS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS PARA PORCAS [ACIONADAS MANUALMENTE]; FERRAMENTAS ROTATIVAS PARA CORTAR METAIS [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; FERROS DE MOLDAGEM; FERROS DE GUILHERMES [PLAINAS]; FERROS DE PLAINAS; FIEIRAS PARA USAR COM FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE; FRESAS [FERRAMENTAS]; FRESAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; FRESAS ROTATIVAS [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; FURADORES [BROCAS]; FURADORES DE GELO ACIONADOS MANUALMENTE PARA USO EM PESCA NO GELO; FURADORES [ESTAMPAS] [FERRAMENTAS]; FURADORES MANUAIS; FUZIS PARA AFIAR; GOIVAS; GROSAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; GUIAS DE CORTE

PARA USO COM FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE; GUILHERMES [FERRAMENTAS MANUAIS]; GUILHERMES [PLAINAS REBAIXADEIRAS]; INSTRUMENTOS COMBINADOS PARA DESFIAR E CORTAR

FIOS [ACIONADOS MANUALMENTE]; INSTRUMENTOS MANUAIS ABRASIVOS; INSTRUMENTOS PARA AFIAR ESQUIS ACIONADOS MANUALMENTE; INSTRUMENTOS PARA AMOLADURA; INSTRUMENTOS PARA CORTE DE TUBOS; LÂMINAS DE APLAINAR; INSTRUMENTOS PARA O AFIAMENTO DE LÂMINAS; LÂMINAS DE ENTALHE PARA FOLHEADOS DE MADEIRA; LÂMINAS DE SERRA PARA USO COM FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE; LÂMINAS DE SERRAS; LÂMINAS DE SERRAS DE CORTE TRANSVERSAL; LÂMINAS DE SERRAS [PARTES DE FERRAMENTAS MANUAIS]; LÂMINAS DE SERRAS [PARTES DE FERRAMENTAS]; LÂMINAS DE SERRAS TICO-TICO [PEÇAS PARA FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; LÂMINAS [FERRAMENTAS]; LÂMINAS [FERRAMENTAS DE MÃO]; LÂMINAS PARA SERRAS DE METAIS OPERADAS MANUALMENTE; LÂMINAS PARA SERRAS DE METAIS; LÂMINAS PARA SERRAS MANUAIS; LIMAS; LIMAS [ACIONADAS MANUALMENTE]; LIMAS DE ESQUIS DE ACIONAMENTO MANUAL; LIMAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; LIMAS PARA CALOSIDADES; LIXADEIRAS MANUAIS; MACHADAS (FERRAMENTAS MANUAIS); MACHADAS [MACHADINHAS]; MACHADINHAS; MACHADOS; MACHADOS DE FALQUEAR; MACHOS DE ROSCA [FERRAMENTAS]; MACHOS DE ROSCAR [FERRAMENTAS MANUAIS]; MALHOS [FERRAMENTAS MANUAIS]; MANDRIL PARA BROCAS [PEÇAS DE FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; MANDRIS; MÁQUINA ELÉTRICAS PARA RETIRAR LINHAS DE TECIDOS [INSTRUMENTOS MANUAIS]; MARTELOS AFIADORES; MÓS EM ESMERIL; NAVALHA DE BOLSO; NAVALHAS DE ENXERTIA; NIVELADORAS DE PEDRA [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; PEDRAS ABRASIVAS [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; PEDRAS DE AFIAR FACAS E LÂMINAS; PEDRAS DE AFIAR [FERRAMENTAS]; PEDRAS DE AMOLAR; PEDRAS DE AMOLAR [PEDRAS DE AFIAR]; PEDRAS PARA AFIAR; PEDRAS PARA AFIAR GADANHAS, FOICES E SEGADEIRAS; PERFURADORES DE IMPACTO [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; PERFURADORES [FERRAMENTAS]; PLAINAS; PLAINAS DE REBAIXAR [FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE]; PLAINAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; PLAINAS NÃO-ELÉTRICAS PARA

ESCAMAR BLOCOSSECO DE BONITO; POLIDORES [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; PONTAS DE BROCA PARA FERRAMENTAS MANUAIS; PONTAS DE BROCAS EM DIAMANTE PARA FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE; PONTAS DE BROCAS PARA USO EM FERRAMENTAS MANUAIS; PONTAS PARA BROCAS MANUAIS; PORTA-BROCAS [FERRAMENTAS]; PORTA-BROCAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; PORTA-SERRAS; PRENSAS PARA PERFURAR ACIONADAS MANUALMENTE; PRESILHAS DE ESTIRAMENTO DE ARAME [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; PUAS [FERRAMENTAS]; PUNÇÕES PARA PREGOS; RALADORES [FERRAMENTAS]; RASPADORES; RASPADORES [FERRAMENTAS]; RODAS DE CORTE [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; SACA-PINOS; SERRAS ACIONADAS MANUALMENTE; SERRAS BRAÇAIS; SERRAS DE ARCO; SERRAS DE ARCO [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; SERRAS DE CORTAR METAL; SERRAS DE REBITE OPERADAS MANUALMENTE; SERRAS [FERRAMENTAS]; SERRAS [FERRAMENTAS MANUAIS]; SERRAS MANUAIS; SERRAS PARA BURACOS DA FECHADURA [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; SERRAS PARA CONTORNAR; SERRAS PARA CORTAR RAMOS; SERRAS PARA METAIS; SERRAS PARA METAIS ACIONADAS MANUALMENTE; SERRAS TICO-TICO; SERRAS TICO-TICO MANUAIS; SERROTES [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; STENCIL CORTADORES [FERRAMENTAS MANUAIS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; SUPORTES DE BERBEQUINS PORTÁTEIS PARA BERBEQUINS MANUAIS; SUPORTES DE MATRIZES PARA USO COM FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE; SUPORTES DE MONTAGEM PARA SERRAS DE METAIS; SUPORTES DE TROQUEL [FERRAMENTAS MANUAIS]; TENAZES [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; TESOURAS DE ALFAIATE; TESOURAS DE CORTAR METAL [CISALHAS]; TESOURAS DE COSTURA; TESOURAS DE RECORTE DECORATIVO; TESOURAS, NÃO ELÉTRICAS, PARA PAPEL DE PAREDE; TESOURAS PARA BORDADOS; TESOURAS PARA CORTAR CHAPA; TESOURAS PARA CORTE DE METAL [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; TESOURAS PARA CORTE DE METAL; TESOURAS PARA COSTURA; TRADOS; TRADOS DE CARPINTEIRO; TRADOS [FERRAMENTAS MANUAIS]; TRITURADORES DE PEDRA [FERRAMENTAS CONDUZIDAS MANUALMENTE]; TROQUÉIS (FORMAS) DE CORTE PARA USO COM FERRAMENTAS OPERADAS MANUALMENTE;

TROQUÉIS[FORMAS] DE CORTE [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; TUPIAS [FERRAMENTAS ACIONADAS MANUALMENTE]; TURQUÊS ARRANCA-PREGOS; VARETAS PARA AMOLAR; VASADOIROS; VAZADOIROS; VERRUMAS; VERRUMAS PARA MADEIRA; CARRINHOS-MACACO PARA VEÍCULOS [ACIONADOS MANUALMENTE]; MACACOS [ACIONADOS MANUALMENTE]; MACACOS MANUAIS; MACACOS MANUAIS [FERRAMENTAS MANUAIS]; MACACOS MANUAIS PARA MOTOCICLETAS; SUPORTES PARA MACACOS MANUAIS.

11

ACESSÓRIOS PARA CONDUTAS; APARELHOS DE AQUECIMENTO COM CONDUTA INCORPORADA; APARELHOS DE LIMPEZA DE GASES DE COMBUSTÃO; APARELHOS DE RECUPERAÇÃO DE GÁS; CHAMINÉS (CONDUTAS DE -); CONDENSADORES DE GÁS [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CONDUTAS; CONDUTAS COM EXTRATORES INCORPORADOS; CONDUTAS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CONDUTAS DE CHAMINÉS; CONDUTAS PARA APARELHOS DE AQUECIMENTO; CONDUTAS PARA APARELHOS DE VENTILAÇÃO; CONDUTAS TELESCÓPICAS COMBINÁVEIS; EXTRATORES PARA CHAMINÉS; FILTROS PARA EXTRATORES DE FUMOS; FILTROS PARA EXTRATORES DE GASES; GAVETAS DE CHAMINÉS; PERMUTADORES DE CALOR PARA A ELIMINAÇÃO DE GASES DE ESCAPE; PERMUTADORES DE CALOR PARA A ELIMINAÇÃO DE GASES DE COMBUSTÃO; REGULADORES PARA LIBERTAÇÃO DE FUMO; TUBOS DE EXAUSTÃO COM VENTONHAS INCORPORADAS; UNIDADES DE EVAPORAÇÃO POR COMBUSTÃO SUBMERSAS; VENTILADORES DE CHAMINÉ; VENTILADORES DE FOGO

PARA EXAUSTÃO DE GASES; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE FUMO; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE FUMOS; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE VAPORES; APARELHOS BRONZEADORES [LÂMPADAS SOLARES]; APARELHOS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA BRONZEAR O ROSTO; APARELHOS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA BRONZEAMENTO COMPLETO DO CORPO; APARELHOS PARA BRONZEAR; APARELHOS PARA BRONZEAR EM FORMA DE CAMAS; CABINES DE BRONZEAMENTO; CAMAS DE BRONZEAMENTO; CAMAS DE BRONZEAMENTO POR RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA FINS COSMÉTICOS; LÂMPADAS BRONZEADORAS; LÂMPADAS DE RAIOS SOLARES; LÂMPADAS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, SEM SER PARA USO MÉDICO; LÂMPADAS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA FINS COSMÉTICOS; LÂMPADAS SOLARES; LÂMPADAS SOLARES DE RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA FINS COSMÉTICOS; LÂMPADAS SOLARES PARA O BRONZEAMENTO; LÂMPADAS SOLARES ULTRAVIOLETAS PARA FINS COSMÉTICOS; SOLÁRIOS, QUE NÃO SEJAM PARA USO MÉDICO; SOLÁRIOS SENDO APARELHOS DE BRONZEAMENTO, NÃO PARA USO MEDICINAL; UNIDADES DE LÂMPADAS SOLARES; ACESSÓRIOS PARA TERMINAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; ÁGUA POTÁVEL (FILTROS PARA A -); ÁGUA SOB PRESSÃO (RESERVATÓRIOS DE -); ALAVANCAS PARA

CISTERNAS; APARELHOS AUTOMÁTICOS DE BEBEDOUROS PARA GADO; APARELHOS AUTOMÁTICOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS DE ÁGUA QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS DISTRIBUIDORES DE ÁGUA POTÁVEL; APARELHOS ELÉTRICOS PARA AQUECER ÁGUA; APARELHOS PARA FUMIGAÇÕES NÃO PARA USO MEDICINAL; APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS PARA TOMADA DE ÁGUA; AQUECEDORES DE ÁGUA; AQUECEDORES DE ÁGUA [APARELHOS]; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA; AQUECEDORES PARA ÁGUA DE LAVATÓRIO; AQUECEDORES PARA AQUÁRIOS; AUTOCLISMOS DE CASAS DE BANHO; BANHEIRAS PARA PÉS PORTÁTEIS; BANHOS DE VAPOR, SAUNAS E SPAS; BOBINES [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DESTILAÇÃO, DE AQUECIMENTO OU DE ARREFECIMENTO]; BOCAS DE INCÊNDIO; BOCAS DE INCÊNDIO PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; BOCAS DE INCÊNDIOS; CALDEIRA A GÁS ENCASTRADAS NAS LAREIRAS PARA SISTEMAS DE ÁGUA QUENTE DOMÉSTICA; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CALDEIRAS A GÁS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE DOMÉSTICA; CALDEIRAS A GÁS PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; CALDEIRAS DE ÁGUA; CALDEIRAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CALDEIRAS DE LAVANDARIA; CALDEIRAS ELÉTRICAS; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CILINDROS DE ÁGUA QUENTE; CILINDROS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CIRCULADORES [AQUECEDORES DE ÁGUA]; CISTERNAS DE ÁGUA; COLETORES DE ENERGIA SOLAR PARA AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES [AQUECIMENTO]; COLETORES SOLARES PARA AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES TÉRMICOS [AQUECIMENTO]; DEPÓSITOS DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICOS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA PISCINAS; DISPOSITIVOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA [AUTOMÁTICOS]; DISTRIBUIDORES DE ÁGUA; ELEMENTOS DE FILTRAGEM PARA RESPIRADOUROS DE TANQUES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; DISTRIBUIDORES DE ÁGUA PURIFICADA REFRIGERADA; ELEMENTOS DE FILTRO PARA DERRAMAMENTOS DE TANQUES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO, DESINFECÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO; ESQUENTADORES DE ÁGUA QUENTE; ESQUENTADORES E CALDEIRAS DE ÁGUA; ESQUENTADORES PARA BANHEIRAS COM

CHUVEIRO; ESQUENTADORES PARA CHUVEIROS; FILTROS DE ÁGUA POTÁVEL; FILTROS DESTINADOS A APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; FILTROS PARA APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SANITÁRIA; FILTROS PARA A ÁGUA POTÁVEL; FILTROS PARA DISPOSITIVOS DE LIBERTAÇÃO DE ÁGUA; FILTROS PARA LINHAS DE ÁGUA; FILTROS PARA USO COM APARELHOS PARA FINS SANITÁRIOS; FONTES DECORATIVAS, IRRIGADORES E SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO; GARRAFAS DE FILTRAÇÃO DE ÁGUA VENDIDAS VAZIAS; GERADORES DE ÁGUA IONIZADA; INIBIDORES DE TURBILHÃO; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE BEBEDOURO PARA PORCOS; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE BEBEDOURO PARA GADO BOVINO; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA PARA PLANTAS; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE BEBEDOURO PARA AVES DOMÉSTICAS; INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE CONDUTAS DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO, A DESSALINIZAÇÃO E O CONDICIONAMENTO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE BANHO E CANALIZAÇÕES; MANÍPULOS DE ALAVANCA PARA CISTERNAS; PAINÉIS SOLARES DESTINADOS AO AQUECIMENTO; MÁQUINAS PARA MISTURAR ÁGUA; PAINÉIS SOLARES PARA AQUECIMENTO; PURIFICADORES DO AR PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA; PURIFICADORES DO AR PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; RAMPAS DE LAVAGEM; REFRIGERADORES DE ÁGUA; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PRESSURIZADA; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SOB PRESSÃO; RESGUARDOS DE CHUVEIRO; SALAS LIMPAS [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; SANITAS E ASSENTOS DE SANITA VENDIDOS EM CONJUNTO; TORRES DE ARREFECIMENTO DE ÁGUA; UNIDADES DE PULVERIZAÇÃO SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA PARA AERAÇÃO E CIRCULAÇÃO DE ÁGUA; VÁLVULAS DE CONTROLO DA

TEMPERATURA [PARTES DE INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA]; VÁLVULAS DE CONTROLO DE ÁGUA PARA CISTERNAS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE CONTROLO DE ÁGUA; VÁLVULAS QUE SÃO PARTES DE SISTEMAS DE ASPERSÃO; ÁGUA (INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DA -); ALIMENTADORES DE FLUXO SECO GRAVIMÉTRICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA; AMACIADORES DE ÁGUA; AMACIADORES DE ÁGUA [APARELHOS]; AMACIAMENTO DA ÁGUA (APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA O -); APARELHOS DE CLORAÇÃO PARA PISCINAS; APARELHOS DE CONDICIONAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS DE DECANTAÇÃO PARA ÁGUAS DE ESGOTOS; APARELHOS DE DECANTAÇÃO PARA ÁGUA; APARELHOS DE DECANTAÇÃO PARA RESÍDUOS; APARELHOS DE DESINFECÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA UTILIZANDO OSMOSE INVERSA; APARELHOS DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS DE FILTRAÇÃO DE ÁGUA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE FILTRAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; APARELHOS DE FILTRAGEM PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE FILTRAGEM PARA INSTALAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA; APARELHOS DE IONIZAÇÃO DO AR; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR E DA ÁGUA; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR OU DA ÁGUA; APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DE MEMBRANA PARA A DEPURAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS RESIDUAIS; APARELHOS DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA DO MAR PARA AQUÁRIOS; APARELHOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; APARELHOS DE TRATAMENTO PARA O AMACIAMENTO DA ÁGUA, PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS DE TRATAMENTO PARA O AMACIAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS DE TRATAMENTO PARA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS E INSTALAÇÕES PARA O AMACIAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS ELÉTRICOS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA DO BANHO PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS PARA A ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS PARA A FILTRAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS INDUSTRIAIS; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DE ÁGUA CANALIZADA; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS PARA AMACIAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS PARA DESCALCIFICAR A ÁGUA; APARELHOS PARA DESINCRUSTAR A ÁGUA;

APARELHOS PARA DESCALCIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS PARA DESSALINAÇÃO; APARELHOS PARA FILTRAR A ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS PARA FILTRAR A ÁGUA; APARELHOS PARA FILTRAR ÁGUA; APARELHOS PARA PURIFICAÇÃO DE LÍQUIDOS; APARELHOS PORTÁTEIS MANUAIS PARA PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS TRANSPORTÁVEIS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA; BIORREACTORES PARA USAR NO TRATAMENTO DE RESÍDUOS; BIORREACTORES PARA USAR NO TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; BOBINAS SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE DESTILAÇÃO; CAIXAS DE FILTRAGEM PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; CENTRAIS DE ELIMINAÇÃO DE ESGOTOS; CÂMARAS DE IONIZAÇÃO; CRIVOS DE MALHA LARGA PARA FILTRAÇÃO DE ÁGUA; DEPÓSITOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS PARA USO DOMÉSTICO; DEPÓSITOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; DEPURADORES DE ÁGUA PARA USO INDUSTRIAL; DISPOSITIVOS DE DESCONTAMINAÇÃO DE ÁGUA; DISPOSITIVOS PARA A FILTRAÇÃO DA ÁGUA [SEM SER MÁQUINAS]; ELEMENTOS DE OSMOSE INVERSA PARA REDUÇÃO DO GOSTO SALOBRO DA ÁGUA; ELEMENTOS DE OSMOSE INVERSA PARA USO INDUSTRIAL NA REDUÇÃO DE CONTEÚDO DE SAL NA ÁGUA; ELEMENTOS DE OSMOSE INVERSA PARA REDUÇÃO DO CONTEÚDO DE SAL NA ÁGUA; ELEMENTOS DE OSMOSE INVERSA PARA USO DOMÉSTICO NA REDUÇÃO DE CONTEÚDO DE SAL NA ÁGUA; ESGOTOS (INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DE -); ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; ESTERILIZAÇÃO DE ÁGUA; ESTERILIZADORES DE ÁGUA; FILTRAGEM PARA AQUÁRIOS (APARELHOS DE -); FILTROS DE ÁGUA; FILTROS DE ÁGUA [INSTALAÇÕES] PARA UTILIZAÇÃO AGRÍCOLA; FILTROS DE ÁGUA [MÁQUINAS] PARA UTILIZAÇÃO AGRÍCOLA; FILTROS PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; FILTROS PARA PURIFICADORES DE ÁGUA; FOSSAS SÉTICAS; FOSSAS SÉTICAS PARA USO DOMÉSTICO; FOSSAS SÉTICAS PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES DE DESSALINIZAÇÃO DA ÁGUA DO MAR; INSTALAÇÕES DE DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE ESGOTOS; INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE INTERCÂMBIO DE IÕES; INSTALAÇÕES DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA DAS CHUVAS; INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS [PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DOS

ESGOTOS]; INSTALAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DAS ÁGUAS DE ESGOTOS; INSTALAÇÕES PARA DESSALINIZAÇÃO; INSTALAÇÕES PARA FILTRAR ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O AMACIAMENTO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O CONDICIONAMENTO DA ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA PURIFICAÇÃO DE MATERIAIS RESIDUAIS; INSTALAÇÕES PARA TRATAMENTO DE ÁGUA POR MEIO DE OSMOSE; INSTRUMENTOS TRANSPORTÁVEIS PARA PROCESSAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS; IONIZADORES DE ÁGUA; IONIZADORES DE ÁGUA [PARA USO DOMÉSTICO]; IONIZADORES PARA O TRATAMENTO DO AR; MEMBRANAS PARA A FILTRAGEM DE ÁGUA; PISTOLAS DE AR IONIZANTES PARA O TRATAMENTO DE AR; PLANTAS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS; PURIFICADORES DE ÁGUA; PURIFICADORES DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO; PURIFICADORES ELÉTRICOS DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO; RESTRITORES DE FLUXO PARA UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA POR OSMOSE INVERSA; TANQUES DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; TANQUES DE TRATAMENTO DE ÁGUA RESIDUAIS PARA USO INDUSTRIAL; TORRES DE REFINAÇÃO PARA A DESTILAÇÃO; UNIDADES DE CARTUCHOS DE FILTRAGEM [EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA]; UNIDADES DE CLORAGEM PARA TRATAMENTO DE ÁGUA; UNIDADES DE DESSALINIZAÇÃO; UNIDADES DE DESTILAÇÃO DE ÁGUA;

UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA [EQUIPAMENTO PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA]; UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO POR RAIOS ULTRAVIOLETA [EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA]; UNIDADES DE FILTRAGEM DA ÁGUA; UNIDADES DE FILTRAGEM DE ÁGUA PARA AQUÁRIOS; UNIDADES DE FILTRAGEM POR OSMOSE INVERSA [EQUIPAMENTO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA]; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA PRODUIR ÁGUA POTÁVEL; UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA; UNIDADES DOMÉSTICAS PARA FILTRAGEM DE ÁGUA; UNIDADES PARA DESTILAÇÃO DE ÁGUA; UNIDADES PARA AMACIAR A ÁGUA; APARELHO PARA ESTERILIZAR LIVROS; APARELHOS DE DESCONTAMINAÇÃO PORTÁTEIS; APARELHOS DE DESINFECÇÃO; APARELHOS DE DESINFECÇÃO DE LOUÇA PARA USO

INDUSTRIAL; APARELHOS DE DESINFECÇÃO DE NOTAS DE BANCO; APARELHOS DE ESTERILIZAÇÃO PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE ESTERILIZAÇÃO; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DA ÁGUA; APARELHOS PARA DESINFECÇÃO; APARELHOS PORTÁTEIS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR; AUTOCLAVES DE ESTERILIZAÇÃO PARA USO MÉDICO; AUTOCLAVES ELÉTRICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO; AUTOCLAVES PARA ESTERILIZAÇÃO; AUTOCLAVES (SEM SER PARA USO MÉDICO); CÂMARAS DE DESCONTAMINAÇÃO; CHUVEIROS AUTÓNOMOS PORTÁTEIS DE DESCONTAMINAÇÃO; CHUVEIROS DE DESCONTAMINAÇÃO AUTÓNOMOS; CHUVEIROS PARA DESCONTAMINAÇÃO; DISPOSITIVOS PARA ESTERILIZAÇÃO DE LIVROS; ECLUSAS [ESTERILIZADORES]; ECLUSAS [ESTERILIZADORES] DESTINADOS A USO HOSPITALAR; ESTERILIZADORES; ESTERILIZADORES A VAPOR; ESTERILIZADORES A VAPOR PARA USO DOMÉSTICO; ESTERILIZADORES A VAPOR PARA USO INDUSTRIAL; ESTERILIZADORES A VAPOR PARA USO MÉDICO; ESTERILIZADORES A VAPOR PARA USO EM LABORATÓRIO; ESTERILIZADORES A VAPOR PARA PAVIMENTOS; ESTERILIZADORES DE CALÇADO PARA USO DOMÉSTICO; ESTERILIZADORES DE LEITE; ESTERILIZADORES DE LIVROS; ESTERILIZADORES DE VAPOR PORTÁTEIS; ESTERILIZADORES, NÃO PARA USO MÉDICO; ESTERILIZADORES PARA AUSCULTADORES TELEFÓNICOS; ESTERILIZADORES PARA BIBERÕES DE BEBÊS; ESTERILIZADORES PARA ESCOVAS DE DENTES; ESTERILIZADORES PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS; ESTERILIZADORES PARA INSTRUMENTOS DENTÁRIOS; ESTERILIZADORES PARA INSTRUMENTOS MÉDICOS; ESTERILIZADORES PARA USO DOMÉSTICO; ESTERILIZADORES PARA USO INDUSTRIAL; ESTERILIZADORES PARA USO MÉDICO; ESTERILIZADORES PARA USO EM LABORATÓRIO; ESTERILIZADORES ULTRASSÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; ESTERILIZADORES ULTRAVIOLETA; FILTROS DE ÁGUA PARA TORNEIRAS DE USO DOMÉSTICO; MÁQUINAS DE ESTERILIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO; RECIPIENTES DE PRESSÃO PARA ESTERILIZAÇÃO; SACOS DESCARTÁVEIS DE ESTERILIZAÇÃO; UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA POR RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA USO DOMÉSTICO; UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO DA ÁGUA POR RAIOS ULTRAVIOLETAS PARA USO INDUSTRIAL; ACESSÓRIOS DE ASPERSÃO [PARTES DE INSTALAÇÕES

DE DUCHES]; ACESSÓRIOS DE BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; ACESSÓRIOS DE BANHO; ACESSÓRIOS DE BANHO E DUCHE; ACESSÓRIOS DE CHUVEIRO; ACESSÓRIOS DE CONDUTAS DE ÁGUA SANITÁRIAS; ACESSÓRIOS DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIOS; ACESSÓRIOS DE ESCOAMENTO PARA BANHEIRAS; ACESSÓRIOS DE ESCOAMENTO PARA ARTIGOS SANITÁRIOS; ACESSÓRIOS DE PULVERIZAÇÃO [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; ACESSÓRIOS PARA A DRENAGEM DE ÁGUA; ACESSÓRIOS PARA BACIAS; ACESSÓRIOS PARA BIDÊS; ACESSÓRIOS PARA CHUVEIROS; ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA SANITÁRIA; ALAVANCAS DE AUTOCLISMOS; ALAVANCAS DE AUTOCLISMOS [PEÇAS DE SANITA]; ALAVANCAS DE OPERAÇÃO PARA AUTOCLISMOS DE SANITAS; ANILHAS DE TORNEIRAS DE ÁGUA; ANTEPAROS METÁLICOS PARA BANHEIRAS COM CHUVEIRO; APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA USO EM INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; APARELHOS E INSTALAÇÕES SANITÁRIOS; APARELHOS PARA BANHOS; APARELHOS PARA DUCHES; APARELHOS PARA BANHOS DE PÉS; APARELHOS PARA DUCHES ELÉTRICOS; APARELHOS PARA FINS SANITÁRIOS; APARELHOS PULVERIZADORES PARA LAVA-LOUÇAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; AQUECEDORES DE ÁGUA PARA BANHOS; AQUECEDORES DE TOALHAS A VAPOR; AQUECEDORES DE TOALHAS A VAPOR PARA SALÕES DE BELEZA; AQUECEDORES PARA BANHEIRAS COM CHUVEIRO; AREJADORES PARA TORNEIRAS; AREJADORES PARA TORNEIRAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; ARMAÇÕES DE BANHEIRA PARA CONTROLO DE ÁGUA; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA GOTEIRAS DE CONDUTAS; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA BIDÊS; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA BANHEIRAS; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA CHUVEIROS; ARMAÇÕES DE DRENAGEM SANITÁRIA PARA LAVATÓRIOS; ARMÁRIOS PARA LAVAGEM DE ARRASTEIRAS [PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA]; ARTIGOS SANITÁRIOS EM AÇO INOXIDÁVEL; ARTIGOS SANITÁRIOS FEITOS DE PORCELANA; ARTIGOS SANITÁRIOS FEITOS DE GRÊS; ASSENTOS DE SANITA; ASSENTOS DE SANITA [WC]; ASSENTOS DE SANITAS; ASSENTOS DE SANITAS COM SUBSTITUIÇÃO AUTOMÁTICA DA CAPA DE PROTEÇÃO SANITÁRIA ANTES DE CADA UTILIZAÇÃO; ASSENTOS DE

TOILETTES [W.C.]; AUTOCLISMOS; AUTOCLISMOS PARA SANITAS; AUTOCLISMOS PARA URINÓIS; BACIAS DE LAVATÓRIO; BACIAS DE TOILETTES; BACIAS DE TOILETTES [W.C.]; BACIAS DE TOILETTES [WC]; BACIAS PARA LAVAR A CABEÇA PARA USO EM BARBEARIAS; BACIAS PARA LAVAR AS MÃOS [LAVATÓRIOS] PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; BANHEIRA; BANHEIRAS; BANHEIRAS COM APARELHOS INCORPORADOS PARA FACILITAR O ACESSO ÀS MESMAS; BANHEIRAS COM

APARELHOS INCORPORADOS PARA FACILITAR A SAÍDA DAS MESMAS; BANHEIRAS COM JATOS DE AR INCORPORADOS; BANHEIRAS DE ALTURA VARIÁVEL PARA USO POR PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA; BANHEIRAS DE CHUVEIRO; BANHEIRAS DE ENTRADA LATERAL DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA; BANHEIRAS DE HIDROTERAPIA; BANHEIRAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA; BANHEIRAS PARA BANHOS DE ASSENTO; BANHOS DE ASSENTO; BASES DE DUCHES; BASES PARA DUCHE; BASES PARA CHUVEIROS; BICAS DE PAREDE PARA BANHEIRAS; BICAS DE PAREDE PARA BIDÊS; BICAS DE PAREDE PARA LAVATÓRIOS; BICAS DE PAREDE PARA PIAS; BICOS DE DESPEJO PARA BANHEIRAS; BICOS DE EVACUAÇÃO [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; BICOS DE TORNEIRAS DE ÁGUA; BIDÊS; BIDÊS PORTÁTEIS; BIOMBOS NÃO METÁLICOS PARA BANHEIRAS COM CHUVEIRO; BUJÕES METÁLICOS PARA BANHEIRAS; BUJÕES METÁLICOS PARA LAVATÓRIOS; BUJÕES METÁLICOS PARA CHUVEIROS; BUJÕES METÁLICOS PARA LAVA-LOIÇAS; CABEÇAS DE CHUVEIRO; CABEÇAS DE CHUVEIROS; CABEÇAS DE CHUVEIROS MANUAIS; CABEÇAS DE DUCHE SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CABINAS DE CHUVEIRO; CABINAS DE CHUVEIRO E BANHEIRA; CABINAS DE DUCHE; CABINAS DE DUCHE ENVIDRAÇADAS; CABINAS METÁLICAS DE DUCHE; CABINAS PARA BANHO; CABINAS PARA CHUVEIROS; CABINAS PARA DUCHE; CABINAS PARA DUCHES; CABINES PARA DUCHE; CALDEIRAS DE LAVAGEM; CASQUILHOS SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; CHAFARIZES DE LAVAGEM; CHUVEIROS; CHUVEIROS DE ALTA PRESSÃO; CHUVEIROS DE JARDIM; CHUVEIROS DE MÃO; CHUVEIROS DE TETO; CHUVEIROS ELÉTRICOS; CHUVEIROS EXTERIORES PARA TOMAR BANHO; CHUVEIROS MANUAIS; CHUVEIROS MULTIFUNÇÕES PRÉ-MONTADOS;

CHUVEIROS OPERADOS COM MISTURADORES; CHUVEIROS PARA SEREM VENDIDOS EM KITS; CHUVEIROS PORTÁTEIS; COBERTURAS SANITÁRIAS PARA ASSENTOS DE SANITA; COMPARTIMENTOS PARA CHUVEIROS; CONDUTAS DE ÁGUA PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; CONDUTAS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; CONDUTAS SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; CONJUNTOS MANUAIS SENDO ACESSÓRIOS PARA CHUVEIROS; COTOVELO DE PLÁSTICO PARA TUBOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; CRIVOS PARA LAVA-LOUÇAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; DESINFETANTES; DESINFETANTES (DISTRIBUIDORES DE -) PARA TOILETTES; DISPOSITIVOS (BOLAS) DE REGULAÇÃO DE AUTOCLISMOS; DISTRIBUIDORES DE DESINFETANTE PARA LAVABOS; DISTRIBUIDORES DE DESINFETANTES PARA TOILETTES ; DISTRIBUIDORES PARA DESINFETANTES NAS TOILETTES; DUCHES; DUCHES VAGINAIS [CHUVEIROS]; ECLUSAS [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS] DESTINADOS A USO HOSPITALAR; ECLUSAS [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; ESCOADOIRO DE BANHEIRAS; ESQUENTADORES; FILTROS PARA USO COM BASES DE CHUVEIRO; FITAS LED; FONTES; FONTES DE ÁGUA; FONTES DE ÁGUA POTÁVEL; GUARNIÇÕES DE BANHEIRAS; GUARNIÇÕES PARA CASAS DE BANHO; HIGIENIZANTES; INSTALAÇÕES DE BANHEIRA DE HIDROMASSAGEM; INSTALAÇÕES DE BANHO; INSTALAÇÕES DE CASA DE BANHO PARA FINS SANITÁRIOS; INSTALAÇÕES DE CASA DE BANHO PARA FINS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES DE CASA DE BANHO; INSTALAÇÕES DE CASAS DE BANHO; INSTALAÇÕES DE DUCHE; INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS; INSTALAÇÕES PARA BANHEIRAS COM CHUVEIROS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ELÉTRICAS; INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PORTÁTEIS; JATOS PARA BANHEIRAS; JATOS PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; LAVA - LOIÇAS; LAVA-LOIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL; LAVA-LOUÇAS; LAVABOS [LAVATÓRIOS]; LAVABOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS DE CASA DE BANHO; LAVATÓRIOS DE PEDESTAL PARA CASAS DE BANHO; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS ENCASTRADOS; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS MONTADOS NA PAREDE; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS MOLDADOS A PARTIR DE MATERIAL COMPOSITO; LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS PRENSADOS A PARTIR DE AÇO;

LAVATÓRIOS INDIVIDUAIS SENDO EM MONOBLOCO; LAVATÓRIOS (LAVABOS) [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS PARA AS MÃOS; LAVATÓRIOS PARA CASAS DE BANHO [PEÇAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS PARA CASAS DE BANHO; LAVATÓRIOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; LOIÇA SANITÁRIA; LOUÇA SANITÁRIA; MANGUEIRAS DE CHUVEIROS; MANGUEIRAS DE DUCHE PARA CHUVEIROS DE MÃO; MANÍPULOS DE TORNEIRAS; MISTURADORAS DE CONTROLO SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CHUVEIROS; MISTURADORES DE ÁGUA [TORNEIRAS]; MISTURADORES DE LAVATÓRIO [TORNEIRAS]; MISTURADORES PARA CHUVEIROS; MÓVEIS DE CASA DE BANHO SENDO LAVATÓRIOS; PAINÉIS DE DUCHE; PAINÉIS NÃO METÁLICOS PARA BASES DE CHUVEIRO; PAINÉIS DE BANHEIRA; PAINÉIS PARA BANHEIRAS; PAINÉIS PARA CABINES DE DUCHE; PAINÉIS PARA ISOLAR BANHEIRAS; PAREDES DE CABINAS DE DUCHE; PEÇAS PARA TUBOS EM FERRO FUNDIDO [PEÇAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; PEDESTAIS DE LAVATÓRIO; PEDESTAIS PARA LAVATÓRIOS E BACIAS DE CASA DE BANHO; PEDESTAIS PARA PIAS; PLATAFORMAS DE CHUVEIRO; PORTAS DE CHUVEIROS; PORTAS DE DUCHE COM ARMAÇÃO NÃO METÁLICA; PORTAS DE DUCHE COM ARMAÇÃO METÁLICA; PROTEÇÕES DE SEGURANÇA PARA CRIANÇAS PARA TORNEIRAS DE BANHEIRAS; PULVERIZADORES DE CHUVEIRO [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; PULVERIZADORES DE PRESSÃO PARA TORNEIRAS DE CASA DE BANHO; PULVERIZADORES PARA CHUVEIROS; PULVERIZADORES PARA LAVA-LOIÇAS; PULVERIZADORES PARA TORNEIRAS; PUXADORES DE AUTOCLISMO [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; QUEBRA-JATO [PARTE DE TORNEIRAS]; RALOS DE SEGURANÇA DE ENCHIMENTO; RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMOS; RESERVATÓRIOS SENDO INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; RETRETES; RETRETES ADAPTADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA; RETRETES ADAPTADAS PARA PACIENTES MÉDICOS; RETRETES COM DUCHES INCORPORADOS; RETRETES PORTÁTEIS; RETRETES [WC]; RETRETES (WC) PORTÁTEIS; SAÍDAS DE ÁGUA [TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO]; SANITÁRIOS;

SANITAS; SANITAS COM AUTOCLISMO; SANITAS COM AUTOCLISMO INCORPORADO; SANITAS COM FUNÇÕES DE

ESTERILIZAÇÃO; SANITAS COMFUNÇÕES DE LAVAGEM; SANITAS DE TOILETTE; SANITAS MARÍTIMAS; SANITAS PARA INCORPORAÇÃO EM CONSTRUÇÕES PORTÁTEIS; SECADORES TÉRMICOS DE TOALHAS; SISTEMAS DE ESCOAMENTO PARA LAVATÓRIOS; SISTEMAS DE ESCOAMENTO PARA BANHEIRAS; SISTEMAS DE VASOS SANITÁRIOS COM JATOS DE ÁGUA INTEGRADOS; TAMPAS DE ASSENTOS DE SANITAS; TAMPAS DE ASSENTOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; TAMPAS DE SANITA; TAMPÕES PARA LAVATÓRIOS; TAMPOS DE LAVA-LOIÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL; TAMPOS DE SANITA; TINAS DE CHUVEIRO; TOALETES [WC]; TOILETTES [W.C.]; TORNEIRAS; TORNEIRAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; TORNEIRAS AUTOMÁTICAS; TORNEIRAS [BICAS]; TORNEIRAS COM SENSORES DE APROXIMAÇÃO; TORNEIRAS DE ÁGUA; TORNEIRAS DE ÁGUA CONTROLADAS ELETRICAMENTE; TORNEIRAS DE ÁGUA SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; TORNEIRAS DE ÁGUA SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; TORNEIRAS DE ALAVANCA ÚNICA PARA LAVATÓRIOS; TORNEIRAS DE BANHEIRA; TORNEIRAS DE BIDÉ; TORNEIRAS DE CHUVEIRO; TORNEIRAS DE CHUVEIRO DE FECHO AUTOMÁTICO CONTROLADAS ELETRONICAMENTE; TORNEIRAS E MISTURADORAS; TORNEIRAS MISTURADORAS; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA A REGULAÇÃO MANUAL DA TEMPERATURA DE ÁGUA; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA CONDUTAS DE ÁGUA; TORNEIRAS MISTURADORAS PARA CANOS DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA ÁGUA; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÃO; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÕES DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA CANALIZAÇÕES; TORNEIRAS PARA CONTROLO DO FLUXO DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA CONTROLO DO FLUXO DA ÁGUA; TORNEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; TORNEIRAS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; TORNEIRAS PARA LAVATÓRIOS; TORNEIRAS PARA REGULAR O FLUXO DE ÁGUA; TORNEIRAS SIMPLES DE LAVATÓRIOS; TORNEIRAS [VÁLVULAS]; TUBOS CORRUGADOS METÁLICOS [PEÇAS DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; TUBOS DE ESCOAMENTO DE BANHEIRAS; TUBOS DE EVACUAÇÃO PARA BANHEIRAS; TUBOS DE EVACUAÇÃO PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; TUBOS DE METAL FLEXÍVEIS ONDULADOS [PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO PEÇAS DE

INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃODE LAVATÓRIO; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE BANHEIRA; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE DUCHE; TUBOS FLEXÍVEIS ENQUANTO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE CANALIZAÇÃO DE LAVA-LOIÇAS; UNIDADES DE CHUVEIRO; UNIDADES DE ENXAGUAMENTO DE MÃOS; UNIDADES DE HIGIENIZAÇÃO DE URINÓIS; UNIDADES DE LAVA-LOIÇAS [SEM SEREM MÓVEIS]; UNIDADES DE SANITAS COM AUTOCLISMO; UNIDADES DE TOILETTE COM BACIAS INCORPORADAS [LIGADAS A UMA FONTE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA]; UNIDADES PARA LAVA-LOIÇAS; URINÓIS; URINÓIS PORTÁTEIS PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE; URINÓIS [SANITÁRIOS]; URINÓIS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VÁLVULAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; VÁLVULAS DE CANALIZAÇÃO; VÁLVULAS DE CANALIZAÇÃO ACIONADAS MANUALMENTE; VÁLVULAS DE CHUVEIRO; VÁLVULAS DE CONTROLO DE ÁGUA PARA TORNEIRAS; VÁLVULAS DE CONTROLO DE BANHEIRAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; VÁLVULAS DE CONTROLO DE CHUVEIROS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; VÁLVULAS DE CONTROLO DE NÍVEL, SENDO PEÇAS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VÁLVULAS DE FLUTUADOR PARA RESERVATÓRIOS DE AUTOCLISMOS; VÁLVULAS DE MISTURA PARA CHUVEIROS; VÁLVULAS DE MISTURA [TORNEIRAS]; VÁLVULAS DE MISTURA [TORNEIRAS] PARA LAVA-LOIÇAS; VÁLVULAS DE MISTURA [TORNEIRAS] PARA LAVATÓRIOS; VÁLVULAS PARA COLOCAÇÃO DE TUBOS; VÁLVULAS REGULADORAS [TORNEIRAS]; VÁLVULAS [TORNEIRAS], SENDO PEÇAS PARA INSTALAÇÕES SANITÁRIAS; VARÕES TÉRMICOS PARA SECAR TOALHAS; ACESSÓRIOS DE FONTANÁRIOS; AGULHETAS DE PULVERIZAÇÃO PARA IRRIGAÇÃO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA LAGOS; APARELHOS DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; APARELHOS DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA IRRIGAÇÃO HORTÍCOLA; APARELHOS DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPOS DE GOLFE; APARELHOS DE IRRIGAÇÃO PARA USO HORTÍCOLA; AREJADORES DE SUPERFÍCIE PARA LAGOS; ASPERSORES [AUTOMÁTICOS] PARA INSTALAÇÕES DE SUPERFÍCIE; ASPERSORES [AUTOMÁTICOS] PARA INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS; ASPERSORES DE JARDIM [AUTOMÁTICOS]; ASPERSORES [INSTALAÇÕES

AUTOMÁTICAS] PARA REGAR FLORES E PLANTAS; ASPERSORES PARA IRRIGAÇÃO; DIFUSORES DE IRRIGAÇÃO GOTA A GOTA [ACESSÓRIOS DE IRRIGAÇÃO]; DISPOSITIVOS DE PULVERIZAÇÃO DE ÁGUA [AUTOMÁTICOS]; FONTES DE ÁGUA DECORATIVAS; FONTES DE ÁGUA ORNAMENTAIS; FONTES DE INTERIOR; FONTES DECORATIVAS DE ÁGUA PARA MESAS; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA PARA USO NA AGRICULTURA; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS DE REGA PARA JARDINAGEM; INSTALAÇÕES DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA FINS HORTÍCOLAS; INSTALAÇÕES DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPOS DE GOLFE; INSTALAÇÕES DE ASPERSÃO AUTOMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO AGRÍCOLA; INSTALAÇÕES DE PULVERIZAÇÃO PARA REGA AUTOMÁTICA DE CAMPOS; INSTRUMENTOS DE REGA [AUTOMÁTICOS], SEM SER MÁQUINAS; IRRIGAÇÃO (MÁQUINAS DE -) PARA A AGRICULTURA; JATOS DE ÁGUA ORNAMENTAIS [FONTES]; MÁQUINAS DE ASPERSÃO PARA IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; MÁQUINAS DE ASPERSÃO PARA USO EM CAMPOS DE GOLFE; MÁQUINAS DE ASPERSÃO PARA IRRIGAÇÃO HORTÍCOLA; MÁQUINAS DE IRRIGAÇÃO PARA A AGRICULTURA; PULVERIZADORES PARA INSTALAÇÕES DE REGA AUTOMÁTICA; SISTEMAS AUTOMÁTICOS DE REGA PARA O JARDIM; SISTEMAS DE ASPERSÃO PARA IRRIGAÇÃO; SISTEMAS DE ASPERSÃO PARA IRRIGAÇÃO

DO RELVADO; SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO POR GOTA A GOTA; UNIDADES DE IRRIGAÇÃO AGRÍCOLA; URINÓIS PORTÁTEIS PARA ATIVIDADES AO AR LIVRE [INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA SAUNAS; APARELHOS DE SAUNA; APARELHOS DE SAUNA PARA O ROSTO; APARELHOS PARA BANHOS DE HIDROMASSAGEM; APARELHOS PARA FAZER REMOINHOS DE ÁGUA; AQUECEDORES DE SAUNA; AQUECEDORES PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; BANHEIRAS COM HIDROMASSAGEM; BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; BANHEIRAS DE HIDROMASSAGENS; BANHEIRAS PARA HIDROMASSAGENS; BANHOS COM HIDROMASSAGEM [JACUZZI] [RECIPIENTES]; BANHOS DE HIDROMASSAGEM [RECIPIENTES]; BANHOS DE VAPOR; BANHOS TERMAIS; BOCAIS INJETORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR QUENTE EM BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; BOCAIS INJETORES PARA GERAR CORRENTES DE MASSAGEM EM BANHEIRAS TERMAIS; CABINAS PORTÁTEIS PARA BANHOS TURCOS; CABINES PORTÁTEIS PARA BANHOS

TURCOS; CALDEIRAS PARA SAUNAS; FILTROS PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; GERADORES DE VAPOR PARA UTILIZAÇÃO EM BANHOS DE VAPOR; INJETORES PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; INSTALAÇÕES PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; INSTALAÇÕES PARA SAUNA; JATOS DE ÁGUA PARA USAR EM BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; JATOS PARA APARELHOS DE BANHO; JATOS PARA BANHEIRAS DE HIDROTERAPIA; LONAS AJUSTADAS PARA BANHEIRAS DE HIDROMASSAGEM; MÓDULOS INDIVIDUAIS PARA BANHOS DE VAPOR; PEDRAS PARA SAUNAS; PISCINAS DE SPA; REMOINHOS DE ÁGUA [APARELHOS PARA FAZER]; SAUNA (INSTALAÇÕES PARA -); SAUNAS; SAUNAS FACIAIS; SPAS [PISCINAS AQUECIDAS]; VAPORIZADORES FACIAIS [SAUNAS]; ACESSÓRIOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; ACUMULADORES DE CALOR; ACUMULADORES DE VAPOR; ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CALDEIRAS [PARA USO INDUSTRIAL]; AGULHETAS DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PARTES DE FORNOS]; AGULHETAS DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PARTES DE LAREIRAS]; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; ALTOS-FORNOS; APARATOS DE CAPTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR PARA FINS DE AQUECIMENTO; APARELHOS A GÁS USADOS PARA EBULIÇÃO; APARELHOS A VAPOR PARA TECIDOS; APARELHOS DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA [DE ENERGIA SOLAR] PARA AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE COMBUSTÃO CATALÍTICA; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA RECIPIENTES; APARELHOS DE AQUECIMENTO INDUSTRIAIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE PAVIMENTOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A ÓLEO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS, LÍQUIDOS OU GASOSOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS A ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE VAPOR DE VÁCUO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PORTÁTEIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A GÁS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AR; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA USO

DOMÉSTICO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE CARREGAMENTO PARA FORNOS; APARELHOS DE COMBUSTÃO DE LEITO FLUIDIFICADO; APARELHOS DE CONTROLO PARA QUEIMADORES; APARELHOS DE POLIMERIZAÇÃO AQUECIDOS PARA COMPOSTOS DE RESTAURAÇÃO DENTÁRIA; APARELHOS DE PRÉ-AQUECIMENTO A GÁS PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE CALOR; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE VAPOR; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; APARELHOS PARA AQUECER A COLA; APARELHOS PARA AQUECIMENTO OPERADOS A GÁS; APARELHOS PARA BANHOS DE AR QUENTE; APARELHOS PARA INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE VAPOR; APARELHOS PARA UTILIZAÇÃO NA VAPORIZAÇÃO; APLIQUES PARA BICOS DE GÁS; AQUECEDORES A GÁS; AQUECEDORES A QUEROSENE; AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS; AQUECEDORES DE ÁGUA A GÁS PARA USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES DE ÁGUA PARA ARMAZENAMENTO; AQUECEDORES DE ÁGUA PARA USO INDUSTRIAL; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A FORMA DE FAIXAS FLEXÍVEIS; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A FORMA DE BANDAS FLEXÍVEIS; AQUECEDORES DE AUTOCONTROLO SOB A FORMA DE FAIXAS; AQUECEDORES DE BALÕES DE VIDRO ELÉTRICOS PARA USO EM LABORATÓRIOS; AQUECEDORES DE CAMAS DE ÁGUA; AQUECEDORES DE COMBUSTÃO A ÓLEO; AQUECEDORES DE IMERSÃO; AQUECEDORES DE INDUÇÃO; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE IMERSÃO; AQUECEDORES INDUSTRIAIS; AQUECEDORES PARA CERA DEPILATÓRIA; AQUECEDORES PARA FERROS; AQUECEDORES PARA IMERSÃO EM ÁGUA; AQUECEDORES PARA RECIPIENTES DE LABORATÓRIO; AQUECEDORES PLANOS DE CONTROLO AUTOMÁTICO DE TEMPERATURA POSITIVOS ORGÂNICOS; AQUECEDORES POR CONVECÇÃO; AQUECEDORES TÉRMICOS DE FLUIDOS; AQUECIMENTO (INSTALAÇÕES DE -); ARMADURAS DE AQUECIMENTO; ARMÁRIOS DE VAPOR PARA O TRATAMENTO DE VESTUÁRIO; ASSADORES A GÁS; BICOS A GÁS; BICOS DE BUNSEN PARA USO LABORATORIAL; BOBINAS PARA AQUECIMENTO; BOBINAS SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; BOMBAS DE CALOR; BOMBAS DE CALOR PARA PROCESSAMENTO DE ENERGIA; CALDEIRAS; CALDEIRAS A GÁS; CALDEIRAS A GÁS ENCASTRADAS EM

LAREIRAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL DOMÉSTICO; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS A PETRÓLEO; CALDEIRAS A GÁS [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CALDEIRAS A VAPOR; CALDEIRAS A VAPOR, SEM SER PARTES DE MÁQUINAS; CALDEIRAS DE ACUMULAÇÃO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS DE COMBUSTÃO

DE LEITO FLUIDIFICADO; CALDEIRAS DE FORNALHA; CALDEIRAS DE VAPOR PARA PRODUÇÃO DE VAPOR [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; CALDEIRAS INDUSTRIAIS; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS PARA USO DOMÉSTICO; CALDEIRAS PARA USO EM INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CARTUCHOS DE AQUECIMENTO; CINZEIROS DE LAREIRAS; COBERTURAS DE ROLAMENTOS [PEÇAS DE FORNOS]; COMANDOS DE SOLENOIDE PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE VÁLVULAS (PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO); COMANDOS SENSÍVEIS À TEMPERATURA PARA O ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE VÁLVULAS [COMPONENTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; COROAS [PARTES DE FORNOS]; DEPÓSITOS (GAVETAS) DE SUJIDADES [PARTES DE LAREIRAS OU FORNALHAS]; DISPOSITIVO DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PEÇAS DE FORNOS]; DISPOSITIVO DE REGULAÇÃO DE FLUXO [PEÇAS DE LAREIRAS]; DISPOSITIVOS DE CONTROLO [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; DISPOSITIVOS [VÁLVULAS] DE REGULAÇÃO TÉRMICA, SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO; ELEMENTOS AQUECEDORES TUBULARES; ELEMENTOS DE FORNALHA PRÉ-FABRICADOS; ELEMENTOS DE QUEIMADOR DE COMBUSTÍVEL PARA A COMBUSTÃO CATALÍTICA DE COMBUSTÍVEL; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO SOB A FORMA DE CABOS; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO SOB A FORMA DE LÂMINA; ELEMENTOS PLANOS DE AQUECIMENTO; ESCALFETAS; ESQUENTADORES A GÁS [PARA USO DOMÉSTICO]; ESQUENTADORES DE ÁGUA A GÁS; ESQUENTADORES DE ÁGUA CORRENTE; ESQUENTADORES DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR; ESTRUTURAS DE AQUECIMENTO; EVAPORADORES; FARÓIS DE ACETILENE; FILAMENTOS AQUECEDORES ELÉTRICOS; FILAMENTOS DE PRODUÇÃO DE

CALOR; FILAMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; FILTROS PARA USO COM APARELHOS PARA PRODUÇÃO DE VAPOR; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE AQUECIMENTO; FITAS ELÉTRICAS PARA AQUECIMENTO DE SUPERFÍCIES; FOGAREIROS A CARVÃO; FOGÕES A LENHA; FOGÕES COMBINADOS; FOGÕES DE AQUECIMENTO [APARELHOS DE AQUECIMENTO]; FOGÕES DE COMBUSTÃO LENTA A LENHA [PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES DE GÁS; FOGÕES ELÉTRICOS; FOGÕES ELÉTRICOS DE COZINHA; FOGÕES PARA AQUECIMENTO; FOGÕES PORTÁTEIS; FORNALHAS DE AQUECIMENTO DE AR; FORNALHAS DE AQUECIMENTO CONTÍNUO; FORNALHAS DE DIFUSÃO DE AQUECIMENTO ELÉTRICO; FORNALHAS DE INDUÇÃO; FORNALHAS DE PASSAGEM; FORNALHAS ELÉTRICAS; FORNALHAS ELÉTRICAS PARA TRATAMENTO TÉRMICO; FORNALHAS ELEVATÓRIAS; FORNALHAS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; FORNALHAS PARA QUEIMAR COMBUSTÍVEL SÓLIDO; FORNO DE CÂMARA COM PORTA; FORNOS A GÁS; FORNOS A GÁS DE REAQUECIMENTO; FORNOS A GÁS UTILIZANDO CHAMAS SOB A FORMA DE TIRAS; FORNOS A GÁS UTILIZANDO CHAMAS SOB A FORMA ROTATIVA; FORNOS DE CÂMARA INCORPORANDO TANQUES DE RESFRIAMENTO; FORNOS DE COMBUSTÃO; FORNOS DE INDUÇÃO DE CRISOL; FORNOS DE REAQUECIMENTO; FORNOS PARA RECUPERAÇÃO DE GÁS; FORNOS SOLARES; GERADORES DE ACETILENE; GERADORES DE CALOR A GÁS; GERADORES DE VAPOR; GERADORES DE VAPOR PARA USO DOMÉSTICO; GERADORES DE VAPOR [SEM SER PARTES DE MÁQUINAS]; GRELHAS DE LAREIRAS [FOGÕES]; HASTES DE AQUECIMENTO DE DESGASEIFICAÇÃO DE AÇO; INCINERADORES; INDICADORES DE NÍVEL PARA CALDEIRAS; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA TRANSPORTAR A CINZA; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA USO COM COMBUSTÍVEIS GASOSOS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA SOLUÇÕES DE NITRATO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO EM CIRCUITO FECHADO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INDUSTRIAIS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES DE COMBUSTÃO PARA COMBUSTÍVEIS FÓSSEIS; INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE VAPOR; INSTALAÇÕES DE VAPOR;

INSTALAÇÕES PARA AQUECIMENTO DE FLUIDOS; INSTALAÇÕES PARA EVAPORAÇÃO; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DO AR; LAREIRAS; MAÇARICOS DE COZINHA; MECHAS PARA FOGÕES A PETRÓLEO; MONTRAS DE EXPOSIÇÃO AQUECIDAS; PAINÉIS ARREFECIDOS PARA USO COM FORNOS ELÉTRICOS; PEÇAS ACESSÓRIAS DE FOGÕES [FORNOS]; PERMUTADORES DE CALOR; PERMUTADORES DE CALOR DE CUBA; PERMUTADORES DE CALOR PARA A ELIMINAÇÃO DA CONDENSADO; PERMUTADORES TÉRMICOS, QUE NÃO SEJAM PARTES DE MÁQUINAS; PLACAS DE FOGÃO ELÉTRICAS; PÓS-COMBUSTORES SENDO PEÇAS PARA FORNOS; PRÉ-AQUECEDORES DE ÓLEO; PROPAGADORES ELÉTRICOS; QUEIMADORES; QUEIMADORES A ÁLCOOL PARA USO LABORATORIAL; QUEIMADORES A GÁS; QUEIMADORES A ÓLEO; QUEIMADORES A PETRÓLEO; QUEIMADORES DE ACETILENE; QUEIMADORES DE ÁLCOOL; QUEIMADORES DE ANEL; QUEIMADORES DE CHAMA FIXOS DE ENDURECIMENTO; QUEIMADORES DE COMBUSTÃO DE LEITO FLUIDIFICADO; QUEIMADORES DE COMBUSTÍVEL; QUEIMADORES DE GÁS PARA USO INDUSTRIAL; QUEIMADORES DE LABORATÓRIO; QUEIMADORES DE PRÉ-AQUECIMENTO FIXOS; QUEIMADORES FIXOS DE AQUECIMENTO; QUEIMADORES FIXOS DE AR COMPRIMIDO; QUEIMADORES FIXOS DE OXIACETILENO; QUEIMADORES FIXOS DE PÓS-AQUECIMENTO; QUEIMADORES FIXOS DE SUÇÃO DE AR DE ACETILENO; QUEIMADORES FIXOS PARA USO COM LIGAÇÕES DE FUSÃO; QUEIMADORES OXÍDRICOS; QUEIMADORES PARA A COMBUSTÃO DE GÁS EM UNIDADES DE CALDEIRA; QUEIMADORES PARA A COMBUSTÃO DE ÓLEO EM UNIDADES DE CALDEIRA; QUEIMADORES PARA CALDEIRAS; QUEIMADORES PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; QUEIMADORES PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; QUEIMADORES PARA USO INDUSTRIAL; RADIADORES A GÁS; RADIADORES PLANOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES A ÓLEO; REAQUECEDORES DE AR; RECUPERADORES DE CALOR; RECUPERADORES PARA

PRÉ-AQUECIMENTO DO AR DE COMBUSTÃO EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, POR APROVEITAMENTO DOS GASES QUENTES DE COMBUSTÃO; REFRIGERADORES E AQUECEDORES DE ÁGUA; REGULADORES DE FOGO DE PLACA DESLIZANTE; REGULADORES DE FUMO DE PLACA DESLIZANTE; REGULADORES PARA FORNOS; RESERVATÓRIOS DE ARREFECIMENTO PARA FORNOS; REVESTIMENTOS

PARA CADINHOS; SALAMANDRAS A LENHA; SISTEMAS DE AQUECIMENTO LINEAR RADIANTES; SISTEMAS DE CALDEIRA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO CENTRAL; SISTEMAS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE VAPOR; SOBREAQUECEDORES DE VAPOR [PARA USO INDUSTRIAL]; SUPORTES ADAPTADOS PARA USO COM TUBOS DE AQUECIMENTO SOLAR; TAMPAS DE QUEIMADORES PARA FORNOS A GÁS; TOCHAS DE GÁS BUTANO PARA USO EM COZINHA; TORREFADORES DE TABACO; TORREFADORES DE TABACO; TORRES DE ARREFECIMENTO POR EVAPORAÇÃO; TUBOS DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; TUBOS EVACUADORES DE CALOR DE COLETORES SOLARES [PERMUTADORES DE CALOR]; TUBOS PARA CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE CONTROLE [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE ESTERILIZAÇÃO PARA INSTRUMENTOS MÉDICOS; UNIDADES DE INDUÇÃO [AQUECEDORES]; UNIDADES ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO POR FAIXAS; VÁLVULAS REGULADORAS PARA LAREIRAS; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; VAPORIZADORES; VAPOR [INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE -]; VAPORIZADORES PARA PAPEL DE PAREDE; VARETAS DE AQUECIMENTO; VENTOINHAS DE AQUECIMENTO ELÉTRICAS; ABAJURES; ABAJURES PARA CANDEEIROS DE MESA; ABAT-JOUR; ACENDE-GÁS; ACENDEDORES DE CANDEEIROS; ACESSÓRIOS DE CONTRAPESO PARA CANDEEIROS DE PENDURAR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE PARA INTERIORES; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA UTILIZAR EM LOCAIS PERIGOSOS; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO EXTERIOR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE FLANGE; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO DE INFRAVERMELHOS; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA NO EXTERIOR; ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA FLUORESCENTE PARA INTERIORES; ACESSÓRIOS DE LÂMPADAS DE INFRAVERMELHOS; ACESSÓRIOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA APLIQUES DE ILUMINAÇÃO [COM EXCEÇÃO DE INTERRUPTORES]; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ACESSÓRIOS PARA ILUMINAÇÃO DE TETO; ACESSÓRIOS PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES; ACESSÓRIOS PENDENTES DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; ANZÓIS

LUMINOSOS PARA PESCA; APARELHOS COMBINADOS DE ULTRAVIOLETAS E DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA CINEMATOGRÁFICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ELÉTRICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO DE PAINÉIS PLANOS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA USO COMERCIAL; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO QUE INCORPORAM FIBRAS ÓTICAS; APARELHOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA ACENDER; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; APARELHOS PARA ILUMINAÇÃO; APLIQUES [ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO]; APLIQUES DE ILUMINAÇÃO; ARANDELAS [ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA]; ARCHOTES; ARMADURAS DE ILUMINAÇÃO; ARTIGOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA ÁRVORES DE NATAL; AUTOCLISMOS DE DESCARGA AUTOMÁTICA PARA URINÓIS; BARRAS DE ILUMINAÇÃO; BASES ADAPTADAS PARA A MONTAGEM DE LÂMPADAS; BASES PARA LÂMPADAS NÃO ELÉTRICAS; BASTÕES LUMINOSOS; BICOS DE CANDEEIROS; BICOS DE INCANDESCÊNCIA; BOLAS DE ESPELHOS QUE SÃO ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO; BOLAS LUMINOSAS PARA DISCOTECAS; BRASEIROS; CAIXAS OPACAS PARA LÂMPADAS; CAIXAS OPACAS PARA LUZES; CALHAS DE ILUMINAÇÃO [EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO]; CAMISAS DE CANDEEIROS; CANDEEIROS A GÁS; CANDEEIROS A ÓLEO; CANDEEIROS DE CABECEIRA; CANDEEIROS DE ILUMINAÇÃO NO SENTIDO DO TETO; CANDEEIROS DE MESA; CANDEEIROS DE PAREDE; CANDEEIROS DE PÉ; CANDEEIROS DE PEDESTAL; CANDEEIROS DE PENDURAR NO TETO; CANDEEIROS DE SECRETÁRIA; CANDEEIROS DE TETO; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO DE EXTERIORES; CANDEEIROS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO INTERIOR; CANDEEIROS ESFÉRICOS; CANDELABROS ELÉTRICOS; CANETAS COM LUZ; CANETAS-LANTERNAS; CARVÃO PARA LÂMPADAS DE ARCO; CASQUILHOS; CASQUILHOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; CHAMINÉS PARA CANDEEIROS A ÓLEO; COBERTURAS DE VIDRO PARA CANDEEIROS; COBERTURAS DE VIDRO SENDO ACESSÓRIOS PARA CANDEEIROS DE LÂMPADAS

SOLARES; COLUNAS DE RETIFICAÇÃO; CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA; CONJUNTOS DE LUZES LED PARA SINAIS LUMINOSOS; CONJUNTOS DECORATIVOS DE ILUMINAÇÃO A GÁS; CONJUNTOS ELÉTRICOS DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA; CORDÕES DE LUZES; DIFUSORES [ILUMINAÇÃO]; DIFUSORES, QUE SÃO PEÇAS DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; DIFUSORES, SENDO PEÇAS DE INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED]; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA USO DOMÉSTICO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO PARA VITRINAS; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE DESCARGA ELÉTRICA; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO; DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO COM DÍODOS EMISSORES DE LUZ ORGÂNICOS [OLED]; ELEMENTOS DE ILUMINAÇÃO; ENFEITES DE ÁRVORES DE NATAL PARA ILUMINAÇÃO [LÂMPADAS ELÉTRICAS]; EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; EQUIPAMENTO FLUORESCENTE DE ILUMINAÇÃO; EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO COM LÂMPADAS DE INCANDESCÊNCIA; FILAMENTOS DE LÂMPADAS ELÉTRICAS; FILAMENTOS DE MAGNÉSIO PARA

ILUMINAÇÃO; FILTROS DE COR PARA APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; FILTROS PARA DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO; FILTROS PARA ILUMINAÇÃO DE PALCO; FILTROS PARA USO COM LÂMPADAS; FILTROS PARA USO EM APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; FILTROS PARA USO EM LANTERNAS; FIOS DE LUZES COLORIDAS; FIOS DE LUZES COLORIDAS PARA FINS DE DECORAÇÃO; FIOS DE LUZES [CORDAS DE LUZES]; FIOS DE MAGNÉSIO [ILUMINAÇÃO]; FIOS ENCAPADOS PENDENTES [ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO]; FOCOS SPOT; FONTES DE LUZ DE AUTOILUMINAÇÃO; FONTES DE LUZ DE LUMINESCÊNCIA ELÉTRICA; FONTES DE LUZ [SEM SER PARA USO FOTOGRÁFICO OU USO MEDICINAL]; FONTES LUMINOSAS DE ESPECTRO INTEGRAL; GÁS (CANDEEIROS A -); GLOBOS DE CANDEEIROS; GLOBOS PARA LÂMPADAS; GRUPOS DE ILUMINAÇÃO; GUARNIÇÕES PARA LÂMPADAS; HOLOFOTES; HOLOFOTES DE ALTA INTENSIDADE; HOLOFOTES PARA ILUMINAÇÃO DOMÉSTICA; HOLOFOTES PORTÁTEIS; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; ILUMINAÇÃO DE EXPOSITORES; ILUMINAÇÃO DE JARDINS; ILUMINAÇÃO DE REALCE PARA USO INTERIOR; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA ACIONADOS POR FOTOCÉLULAS; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INCORPORANDO UM SENSOR ATIVADO POR

INFRAVERMELHOS; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRANDO UM SENSOR ATIVADO PELO MOVIMENTO; ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA INTEGRANDO UM SENSOR ATIVADO PELO CALOR; ILUMINAÇÃO DE VEÍCULOS E REFLETORES DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO DECORATIVA; ILUMINAÇÃO DECORATIVA A GÁS; ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; ILUMINAÇÃO EXTERIOR; ILUMINAÇÃO LED SUBAQUÁTICA; ILUMINAÇÃO PARA FINS DE EXPOSIÇÃO; ILUMINAÇÃO PARA LAGOS; ILUMINAÇÃO PARA SUPORTES DE PAREDE; ILUMINAÇÃO PRODUZIDA POR LÂMPADAS DE DESCARGA EM GÁS; ILUMINAÇÃO SENDO PARA UTILIZAÇÃO COM SISTEMAS DE SEGURANÇA; ILUMINAÇÕES DE ESTRADA; ILUMINADORES DE INFRAVERMELHOS; ILUMINANTES DE TELHADO; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA PARA INTERIOR; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO CÊNICA CINEMATOGRAFICA; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO POR DÍODOS ELETROLUMINESCENTES [LED]; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO DE FIBRA ÓTICA; INSTALAÇÕES FIXAS DE ILUMINAÇÃO SUBAQUÁTICA PARA PISCINAS; INSTALAÇÕES PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS; INSTALAÇÕES PARA ILUMINAÇÃO ELÉTRICA INTERIOR; INSTALAÇÕES PARA ILUMINAR ÁRVORES DE NATAL; INSTALAÇÕES PARA LUZES ELÉTRICAS; INSTRUMENTOS DE ILUMINAÇÃO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; INTERRUPTORES ILUMINADOS; LAMPADÁRIOS; LÂMPADAS; LÂMPADAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR; LÂMPADAS COM REFLETORES; LÂMPADAS DE ARCO; LÂMPADAS DE ARCO [APARELHOS DE ILUMINAÇÃO]; LÂMPADAS DE ARCO DE XENON; LÂMPADAS DE DESCARGA; LÂMPADAS DE DESCARGA ELÉTRICA; LÂMPADAS DE DESCARGA LUMINOSAS; LÂMPADAS DE ESTÚDIO; LÂMPADAS DE HALETO METÁLICO; LÂMPADAS DE HALOGÊNIO; LÂMPADAS DE HALOGÊNIO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO, ELÉTRICAS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO EM MINIATURA; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO LED; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA PROJETOES; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA LÂMPADAS DE DESCARREGAMENTO DE GÁS; LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA AQUÁRIOS; LÂMPADAS DE INFRAVERMELHOS; LÂMPADAS DE INSPEÇÃO; LÂMPADAS DE LABORATÓRIO; LÂMPADAS DE LAVATÓRIOS; LÂMPADAS DE LEITURA; LÂMPADAS DE MERCÚRIO; LÂMPADAS

DE MINEIROS; LÂMPADAS DE MURAI; LÂMPADAS DE NÉON PARA ILUMINAÇÃO; LÂMPADAS DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, NÃO PARA USO MÉDICO; LÂMPADAS DE SEGURANÇA; LÂMPADAS DE VÁCUO; LÂMPADAS DE VAPOR [METÁLICAS] HALOGÊNEAS DE ULTRAVIOLETAS; LÂMPADAS (DISPOSITIVOS PARA SUSPENSÃO DE -); LÂMPADAS DOTADAS COM SUPORTES EXTENSÍVEIS; LÂMPADAS ELÉTRICAS; LÂMPADAS ELÉTRICAS FLUORESCENTES; LÂMPADAS ELÉTRICAS INCANDESCENTES; LÂMPADAS ELÉTRICAS PARA ÁRVORES DE NATAL; LÂMPADAS ESTROBOSCÓPICAS [EFEITOS DE LUZ]; LÂMPADAS ESTROBOSCÓPICAS PARA DISCOTECAS; LÂMPADAS ESTROBOSCÓPICAS [DECORATIVAS]; LÂMPADAS FLEXÍVEIS; LÂMPADAS FLUORESCENTES; LÂMPADAS FLUORESCENTES COM BAIXA EMISSÃO DE LUZ ULTRAVIOLETA; LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS; LÂMPADAS GERMICIDAS; LÂMPADAS INCANDESCENTES E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; LÂMPADAS INCANDESCENTES PARA INSTRUMENTOS DE ÓTICA; LÂMPADAS INFRAVERMELHAS, NÃO PARA USO MÉDICO; LÂMPADAS PARA AQUÁRIOS; LÂMPADAS PARA ÁRVORES DE NATAL; LÂMPADAS PARA DECORAÇÕES FESTIVAS; LÂMPADAS PARA FARÓIS; LÂMPADAS PARA ILUMINAÇÃO DE SEGURANÇA; LÂMPADAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS; LÂMPADAS PARA LANTERNAS; LÂMPADAS PARA O EXTERIOR; LÂMPADAS PARA PROJETOES; LÂMPADAS PARA RAIOS ULTRAVIOLETAS NÃO PARA USO MEDICINAL; LÂMPADAS PARA UNHAS; LÂMPADAS PORTÁTEIS DE MÃO [PARA ILUMINAÇÃO]; LÂMPADAS PORTÁTEIS [PARA ILUMINAÇÃO]; LÂMPADAS REFLETORAS; LÂMPADAS SUSPENSAS; LÂMPADAS ULTRAVIOLETAS NÃO PARA USO MÉDICO; LAMPARINAS PARA FRISAR; LANTERNAS; LANTERNAS CHINESAS ELÉTRICAS; LANTERNAS DE APONTADOR; LANTERNAS DE BOLSO; LANTERNAS DE BOLSO, ELÉTRICAS; LANTERNAS DE BUSCA PORTÁTEIS; LANTERNAS DE ILUMINAÇÃO; LANTERNAS DE LED; LANTERNAS DE PAPEL AUTÔNOMAS; LANTERNAS DE PAPEL JAPONESAS; LANTERNAS DE PAPEL PORTÁTEIS; LANTERNAS DE PÉ EM PAPEL [ANDON]; LANTERNAS DE VELA; LANTERNAS EM CERÂMICA; LANTERNAS EM PAPEL [VENEZIANAS]; LANTERNAS MANUAIS ELÉTRICAS [SEM SER PARA UTILIZAÇÃO FOTOGRÁFICA]; LANTERNAS PARA CAPACETES; LANTERNAS PORTÁTEIS EM PAPEL (CHOCHIN); LANTERNAS QUE UTILIZAM DISPOSITIVOS RECARREGÁVEIS ELÉTRICOS;

LANTERNAS RECARREGÁVEIS; LUMINÁRIAS; LUMINÁRIAS DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE; LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA; LUMINÁRIAS ELÉTRICAS; LUMINÁRIAS LED; LUMINÁRIAS PARA FINS DE SEGURANÇA; LUSTRES; LUSTRES PENDENTES; LUZES-AMBIENTE; LUZES-AMBIENTE LED; LUZES DE INSPEÇÃO; LUZES DE LEITURA; LUZES DE MERGULHO; LUZES DE NATAL [SEM SER VELAS]; LUZES DE SEGURANÇA PARA USO SUBTERRÂNEO; LUZES DE TETO; LUZES DE TETO [LÂMPADAS]; LUZES DECORATIVAS; LUZES ELÉTRICAS DECORATIVAS; LUZES ELÉTRICAS PARA ÁRVORES DE NATAL; LUZES ELÉTRICAS PARA DECORAÇÕES FESTIVAS; LUZES ESTROBOSCÓPICAS [EFEITOS DE LUZ]; LUZES ESTROBOSCÓPICAS PARA DISCOTECAS; LUZES ESTROBOSCÓPICAS PARA DECORAÇÃO; LUZES NOTURNAS DE PRESENÇA [SEM SER VELAS]; LUZES NOTURNAS ELÉTRICAS; LUZES PAISAGÍSTICAS LED; LUZES PARA AQUÁRIOS; LUZES PARA DECORAÇÕES FESTIVAS; LUZES PARA ESTANTES DE MÚSICA; LUZES PARA INSTALAÇÕES EXTERIORES; LUZES PARA LEITURA DE MAPAS PARA VEÍCULOS; LUZES PARA MAPAS; LUZES PARA MONTAGEM EM CALHAS; LUZES PARA MÓVEIS; LUZES PARA TENDAS; LUZES PROTEGIDAS; MÁQUINAS DE LUZES LED; MERGULHO (PROJETORES DE -); NÚMEROS DE CASAS LUMINOSOS; ORNAMENTOS PARA ÁRVORES DE NATAL [LUZES]; ORNAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO [ACESSÓRIOS]; PAINÉIS DE ILUMINAÇÃO; PERSIANAS PARA CONTROLO DE LUZ; PERSIANAS PARA DESVIO DE LUZ; POSTES DE ILUMINAÇÃO; PROJETORES DE LUZ; PROJETORES DE LUZ LASER; PROJETORES DE MERGULHO; PROJETORES DE TETO FALSO; PROJETORES PARA ILUMINAÇÃO; PROTEÇÕES PARA LANTERNAS; QUEBRA-LUZ; QUEBRA-LUZES PARA FONTES DE LUZ; RADIADORES DE RAIOS ULTRAVIOLETAS; RAILS DE SUSPENSÃO [NÃO ELÉTRICOS] PARA ACESSÓRIOS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; REFLETORES ADAPTADOS PARA APARELHOS DE ILUMINAÇÃO; REFLETORES DE LÂMPADAS; REFLETORES DE LUZ; REFLETORES PARA BICICLETAS; REFLETORES PARA CONTROLO DA LUZ; REFLETORES PARA DEFLEXÃO DE LUZ; REFLETORES PARA DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO DE ESPAÇOS AMPLOS; REFLETORES PARA ILUMINADORES; REFLETORES TIPO KLIEG; REMATES ARTÍSTICOS (ELEMENTOS DECORATIVOS) PARA CANDEEIROS; SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO; SUPORTE PARA

ABAT-JOUR; SUPORTES DE LÂMPADAS; SUPORTES PARA ABAJURES; SUPORTES PARA CANDEEIROS; SUPORTES PARA LÂMPADAS; TELAS PARA CONTROLO DA LUZ; TELAS PARA DIRECIONAMENTO DA LUZ; TOCHAS ALIMENTADAS POR ENERGIA SOLAR; TOCHAS [ARCHOTES] PARA A ILUMINAÇÃO; TORRES DE ILUMINAÇÃO MÓVEIS; TRANSFORMADORES DE ILUMINAÇÃO; TUBOS DE DESCARGA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS DE DESCARGA PARA FINS DE ILUMINAÇÃO; TUBOS DE DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS DE ILUMINAÇÃO; TUBOS DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; TUBOS DE LÂMPADAS FLUORESCENTES; TUBOS LUMINOSOS FAZENDO PARTE DE APARELHOS PARA MATAR INSETOS; TUBOS FLUORESCENTES; TUBOS LUMINOSOS PARA ILUMINAÇÃO; TUBOS PARA CANDEEIROS; TUBOS PARA DESCARGAS ELÉTRICAS PARA ILUMINAÇÃO; TÚLIPAS DE LÂMPADAS EM VIDRO; TÚLIPAS PARA CANDEEIROS; TÚLIPAS PARA LÂMPADAS; UNIDADES DE CALHAS DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO INCANDESCENTE DE EMERGÊNCIA ALIMENTADAS A PILHAS; UNIDADES DE ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE DE EMERGÊNCIA ALIMENTADAS A BATERIA; VARAS DE LUZ QUIMILUMINESCENTES; VELAS DE DÍODOS EMISSORES DE LUZ [LED] SEM CHAMA; VELAS ELÉTRICAS; VELAS SEM CHAMA; VIDRO PARA ILUMINAÇÃO; VIDROS DE CANDEEIROS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; DISPOSITIVOS ANTI-ENCANDEANTES PARA VEÍCULOS [GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DISPOSITIVOS ANTIENCANDEANTES PARA AUTOMÓVEIS [GUARNIÇÕES DE LÂMPADAS]; DISPOSITIVOS ANTIENCANDEAMENTO PARA VEÍCULOS [ACESSÓRIOS DE LÂMPADAS]; FARÓIS; FARÓIS DE MARCHA-ATRÁS PARA VEÍCULOS TERRESTRES; FARÓIS DE VEÍCULOS; FARÓIS DIANTEIROS PARA UTILIZAÇÃO EM VELOCÍPEDES; FARÓIS DIANTEIROS PARA UTILIZAÇÃO EM MOTOCICLOS; FARÓIS DIANTEIROS PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOMÓVEIS; FARÓIS PARA AUTOMÓVEIS; FARÓIS PARA BICICLETA; FAROLINS TRASEIROS PARA VEÍCULOS; HOLOFOTES PARA USO EM VEÍCULOS; INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA VEÍCULOS AÉREOS; INSTALAÇÕES LUMINOSAS PARA VEÍCULOS; LÂMPADAS DE DÍNAMO PARA VEÍCULOS; LÂMPADAS DE FAROLINS TRASEIROS;

LÂMPADAS DE ILUMINAÇÃO PARA PAINÉIS; LÂMPADAS DE INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; LÂMPADAS DE TESTE PARA AUTOMÓVEIS; LÂMPADAS INDICADORAS DE DIREÇÃO PARA VELOCÍPEDES; LÂMPADAS INDICADORAS DE DIREÇÃO; LÂMPADAS INDICADORAS DE DIREÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; LÂMPADAS PARA AUTOMÓVEIS; LÂMPADAS PARA LUZES DE VEÍCULOS; LÂMPADAS PARA VEÍCULOS; LÂMPADAS PARA MOTOCICLETAS; LÂMPADAS PARA VEÍCULOS MOTORIZADOS; LÂMPADAS PARA VEÍCULOS TERRESTRES MOTORIZADOS; LÂMPADAS PARA VIATURAS; LUZES DE CIRCULAÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; LUZES DE BORDO INDICADORAS DE MUDANÇA DE DIREÇÃO PARA VIATURAS; LUZES DE DÍNAMO PARA BICICLETAS; LUZES DE DÍNAMO PARA VEÍCULOS; LUZES DE DÍODOS EMISSORES DE LUZ PARA AUTOMÓVEIS; LUZES DE ILUMINAÇÃO PARA PLACAS DE MATRÍCULA DE VEÍCULOS; LUZES DE INDICADORES DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS; LUZES DE MARCHA-ATRÁS PARA VEÍCULOS; LUZES DE MOTOCICLOS; LUZES DE NAVEGAÇÃO PARA AERONAVES; LUZES DE NAVEGAÇÃO PARA EMBARCAÇÕES; LUZES DE PRESENÇA DE RETAGUARDA PARA VEÍCULOS TERRESTRES; LUZES DE SEGURANÇA SENSÍVEIS AO MOVIMENTO; LUZES DE TRAVÕES PARA VEÍCULOS; LUZES PARA AUTOMÓVEIS; LUZES PARA BICICLETAS; LUZES PARA MOTOCICLOS; LUZES PARA REBOQUE DE BARCOS; LUZES PARA REBOQUES; LUZES PARA VEÍCULOS; LUZES PARA VELOCÍPEDES; LUZES PARA VIATURAS; LUZES TRASEIRAS PARA VEÍCULOS; REFLECTORES PARA

AFIXAÇÃO EM RAIOS DE BICICLETA; REFLETORES DE VEÍCULOS; REFLETORES PARA VEÍCULOS; ACENDALHAS PARA CHURRASCOS; ACESSÓRIOS AJUSTADOS PARA FORNOS; ANÉIS DE AQUECIMENTO; APARELHO ELÉTRICOS PARA FAZER IOGURTE; APARELHOS A GÁS PARA COZINHAR COM GRELHADORES INCORPORADOS; APARELHOS A GÁS PARA COZINHAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE BARBECUE; APARELHOS DE COZEDURA A GÁS; APARELHOS DE COZEDURA DE MICRO-ONDAS; APARELHOS DE COZINHAR EM MICRO-ONDAS; APARELHOS DE DESIDRATAÇÃO DE DESPERDÍCIOS ALIMENTARES; APARELHOS DE DESIDRATAÇÃO DE MATÉRIAS ORGÂNICAS ALIMENTARES; APARELHOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS FRESCAS; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE FUMO PARA COZINHAR; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE COZINHAR;

APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA PREPARAÇÃO DE CHÁ; APARELHOS ELÉTRICOS PARA PREPARAR CHOCOLATE; APARELHOS ELÉTRICOS PARA COZER OVOS; APARELHOS ELÉTRICOS PARA FAZER WAFFLES; APARELHOS ELÉTRICOS PARA COZINHAR A VAPOR; APARELHOS ELÉTRICOS PARA PREPARAÇÃO DE CAFÉ; APARELHOS ELÉTRICOS PARA COZEDURA A VAPOR DE OVOS PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS PARA AQUECER ALIMENTOS; APARELHOS PARA AQUECER BEBIDAS; APARELHOS PARA AQUECER LEITE; APARELHOS PARA AQUECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES; APARELHOS PARA COZER ARROZ; APARELHOS PARA COZINHAR; APARELHOS PARA COZINHAR NO EXTERIOR; APARELHOS PARA COZINHAR OVOS; APARELHOS PARA COZINHAR CHURRASCOS; APARELHOS PARA DEFUMAR ALIMENTOS; APARELHOS PARA FAZER ESPUMA DURANTE O AQUECIMENTO DE LEITE; APARELHOS PARA GRELHAR; APARELHOS PARA LEVEDAR A MASSA; APARELHOS PARA MANTER O CALOR DAS BEBIDAS QUENTES; APARELHOS PARA O ARREFECIMENTO DE BEBIDAS; APARELHOS PARA REFRIGERAR BEBIDAS; APARELHOS RETARDADORES DE MASSA; APARELHOS TERMOELÉTRICOS PARA AQUECER BEBIDAS; APARELHOS TERMOELÉTRICOS PARA AQUECER ALIMENTOS; AQUECE-BIBERÕES ELÉTRICOS; AQUECEDORES; AQUECEDORES DE ÁGUA ELÉTRICOS PARA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; AQUECEDORES DE ALIMENTOS DE BEBÉS; AQUECEDORES DE COMIDA ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE GARRAFAS; AQUECEDORES DE HALOGENO; AQUECEDORES DE PRATOS; AQUECEDORES ELÉTRICOS; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE BEBIDAS; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE PRATOS; AQUECEDORES [ELÉTRICOS] DE BIBERÕES PARA USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE COMIDA DE BEBÉS PARA USO DOMÉSTICO; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE CHÁ; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE BIBERÕES; AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA BIBERÕES; AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA DERRETER TARTES DE CERA PERFUMADA; AQUECEDORES PARA BIBERÕES DE BEBÉS; AQUECEDORES PARA BIBERÕES; ARCAS REFRIGERADAS PARA CARNE; ARMAÇÕES DE METAL PARA FORNOS; ARMÁRIOS AQUECIDOS DESTINADOS À INDÚSTRIA DA RESTAURAÇÃO; ARMÁRIOS AQUECIDOS PARA ALIMENTOS; ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS PARA EXPOSIÇÃO DE ALIMENTOS; ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS PARA EXPOSIÇÃO DE BEBIDAS;

ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS PARA O ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS PARA ARMAZENAMENTO DE BEBIDAS; ARMÁRIOS PARA FERMENTAR MASSA; ARMÁRIOS REFRIGERADOS PARA CARNE; ARMÁRIOS RETARDADORES DA LEVEDAÇÃO; ARREFECEDORES DE LÍQUIDOS [INSTALAÇÕES]; ASSADEIRAS; ASSADEIRAS ELÉTRICAS; ASSADEIRAS PARA PEIXE; ASSADORES; ASSADORES DE CARNE; ASSADORES ELÉTRICOS; ASSADORES ELÉTRICOS PARA USO INDUSTRIAL; AUTOCLAVES ELÉTRICAS; AUTOCLAVES [PANELAS DE PRESSÃO] ELÉTRICAS; AUTOCLAVES PARA USO DOMÉSTICO [PANELAS DE PRESSÃO ELÉTRICAS]; BALCÕES ALIMENTARES REFRIGERADOS; BANDEJAS AQUECIDAS; BANDEJAS TÉRMICAS ELÉTRICAS; BARBECUES; BEBIDAS (APARELHOS PARA O ARREFECIMENTO DE -); BRIQUETES CERÂMICOS PARA USO EM CHURRASQUEIRAS [NÃO INFLAMÁVEIS]; CAÇAROLAS ELÉTRICAS; CAÇAROLAS ELÉTRICAS COM CABO COMPRIDO E PÉS; CAÇAROLAS, NÃO ELÉTRICAS; CAÇOILAS ELÉTRICAS; CAFÉ (TORREFADORES PARA -); CAFETEIRAS; CAFETEIRAS ELÉTRICAS; CAFETEIRAS ELÉTRICAS; CAFETEIRAS ELÉTRICAS COM PERCOLADORES INCORPORADOS; CAFETEIRAS ELÉTRICAS SEM FIOS; CAFETEIRAS (JARROS PARA CAFÉ) ELÉTRICAS; CALDEIRAS DE ÁGUA QUENTE PARA FAZER BEBIDAS; CALDEIRAS PARA CARNE; CALORÍFEROS; CAMPÂNULAS DE REFRIGERAÇÃO; CANECAS AQUECIDAS ELETRICAMENTE; CARRINHOS AQUECIDOS PARA MANTER A COMIDA QUENTE; CHALEIRAS; CHALEIRAS [ELÉTRICAS]; CHALEIRAS ELÉTRICAS; CHAPAS GRELHADORAS [UTENSÍLIOS ELÉTRICOS PARA COZINHAR]; CHAPAS PARA CREPES; CHURRASQUEIRA GIRATÓRIA; CHURRASQUEIRAS; COMBINADOS DE FOGÃO DE COZINHA E CONTENTORES DE GÁS; CONGELADORES PARA GELADOS; CONJUNTOS DE FORNOS DE COZINHA; CONJUNTOS DE RACLETES; CONSERVADORES DE GELADOS; COZEDORES A VAPOR, ELÉTRICOS; COZEDORES ELÉTRICOS DE OVOS; DESIDRATADORES DE ALIMENTOS; DESIDRATADORES ELÉTRICOS; DISPOSITIVOS DE IGNIÇÃO DE GÁS DE FORNOS; DISPOSITIVOS PARA AQUECER BIBERÕES; DISPOSITIVOS PARA AQUECIMENTO; DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS REFRIGERADAS; ELEMENTOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; EQUIPAMENTO ELÉTRICO PARA COZINHAR A VAPOR; EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS PARA FAZER PIPOCAS; ESPETOS [APARELHOS DE

COZEDURA]; ESPETOS DE ASSAR [ELÉTRICOS] PARA UTILIZAR COM ELETRICIDADE; ESPETOS DE ASSAR [ELÉTRICOS] PARA UTILIZAR EM CHURRASCOS; ESPETOS DE ASSAR [ELÉTRICOS] PARA UTILIZAR COM GÁS; ESPETOS DE ASSAR PARA FORNOS DE COZINHA; ESPETOS DE MANIVELA PARA ASSAR; ESPETOS ELÉTRICOS AQUECIDOS; ESPETOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; ESPETOS GIRATÓRIOS ELÉTRICOS; ESPETOS PARA ASSAR CARNE; ESPETOS [PARTES DE APARELHOS DE COZINHA]; ESTAÇÕES DE AQUECIMENTO; EXAUSTOR DE FUMOS; EXAUSTORES; EXAUSTORES DE AR PARA USAR COM FOGÕES;

EXAUSTORES DE COZINHA; EXAUSTORES DE COZINHA [PARA USO DOMÉSTICO]; EXAUSTORES DE FUMOS DE COZINHA; EXAUSTORES DE FUMOS PARA FORNOS; EXAUSTORES DE VAPOR PARA FORNOS DE COZINHA; EXAUSTORES PARA FOGÕES; EXAUSTORES PARA FOGÕES DE COZINHA; EXAUSTORES (VENTILADORES) PARA FOGÕES; EXPOSITORES DE ALIMENTOS REFRIGERADOS; FERVEDORES ELÉTRICOS; FILTROS DE CHÁ [MÁQUINAS]; FILTROS PARA CAFÉ ELÉTRICOS; FOGAREIROS; FOGÕES; FOGÕES A GÁS; FOGÕES A GÁS DOMÉSTICOS; FOGÕES A GÁS E ELÉTRICOS; FOGÕES DE CAMPISMO; FOGÕES DE COZINHA; FOGÕES DE COZINHA A GÁS; FOGÕES DE COZINHA A PETRÓLEO [PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES DE COZINHA [APARELHOS PARA COZEDURA]; FOGÕES DE COZINHA COM GRELHADOR INCORPORADO; FOGÕES DE COZINHA POR INDUÇÃO; FOGÕES DE GÁS DE COZINHA; FOGÕES DE INDUÇÃO; FOGÕES DE INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA [PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES DE INDUÇÃO ELETROMAGNÉTICA [PARA USO INDUSTRIAL]; FOGÕES DOMÉSTICOS; FOGÕES ELÉTRICOS DE COZINHA [PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES ELÉTRICOS PARA PÃO; FOGÕES ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; FOGÕES, NÃO SENDO PARA USO EM LABORATÓRIOS; FOGÕES PARA COZINHAR; FOGÕES PARA COZINHAR DE USO DOMÉSTICO; FOGÕES POSSUINDO SUPERFÍCIES EM ESMALTE VIDRADO; FONDUES [APARELHOS PARA COZINHAR]; FORNALHAS DE COZINHA [FOGÕES]; FORNALHAS, SEM SER PARA USO EM LABORATÓRIOS; FORNOS; FORNOS COM TABULEIROS SOBREPOSTOS PARA PADARIAS; FORNOS COMERCIAIS PARA COZER ALIMENTOS; FORNOS DE CONVECÇÃO; FORNOS DE COZER PARA USO DOMÉSTICO; FORNOS DE COZINHA A GÁS [PARA USO DOMÉSTICO]; FORNOS DE COZINHA

A GÁS PARA USO DOMÉSTICO; FORNOS DE COZINHA ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; FORNOS DE COZINHA INDUSTRIAIS; FORNOS DE COZINHA PARA USO COMERCIAL; FORNOS DE GÁS; FORNOS DE INDUÇÃO; FORNOS DE MESA; FORNOS DE MICRO-ONDAS, NÃO PARA FINS EXPERIMENTAIS; FORNOS DE PADARIA; FORNOS DE TORREFAÇÃO DE CAFÉ; FORNOS ELÉTRICOS; FORNOS ELÉTRICOS PARA COZINHAR; FORNOS ELÉTRICOS PARA TOSTAR; FORNOS INDUSTRIAIS; FORNOS MICRO-ONDAS; FORNOS MICRO-ONDAS [APARELHOS PARA COZINHAR]; FORNOS MICRO-ONDAS PARA COZINHAR; FORNOS MICRO-ONDAS PARA FINS INDUSTRIAIS; FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO INDUSTRIAL; FORNOS MICRO-ONDAS PARA USO DOMÉSTICO; FORNOS PARA COZEDURA DE ALIMENTOS; FORNOS PARA PIZAS; FORNOS PARA USO DOMÉSTICO; FORNOS PORTÁTEIS JAPONESES; FORNOS QUE UTILIZAM CAMPOS DE FREQUÊNCIA AÉREA PARA COZEDURA; FORNOS, SEM SER PARA USO EM LABORATÓRIOS; FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS; FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS PARA USO DOMÉSTICO; FRIGIDEIRAS ELÉTRICAS PARA BATATAS; FRIGORÍFICOS ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; FRIGORÍFICOS PARA BEBIDAS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS; FRITADEIRA ELÉTRICA; FRITADEIRAS; FRITADEIRAS COMERCIAIS PARA CATERING; FRITADEIRAS DE IMERSÃO (ELÉTRICAS); FRITADEIRAS DE IMERSÃO EM ÓLEO; FRITADEIRAS ELÉTRICAS; FRITADEIRAS ELÉTRICAS DOMÉSTICAS; FRITADEIRAS ELÉTRICAS SEM ÓLEO; FRITADEIRAS INDUSTRIAIS; GAUFRIERS ELÉTRICOS [MÁQUINAS DE FAZER WAFFLES]; GAVETAS DE AQUECIMENTO PARA COZINHAS; GERADORES DE FUMO PARA A COZEDURA; GRELHADORES; GRELHADORES A CARVÃO; GRELHADORES A CARVÃO VEGETAL PARA USO DOMÉSTICO; GRELHADORES A GÁS; GRELHADORES DE CHAPA ELÉTRICOS; GRELHADORES ELÉTRICOS; GRELHAS ELÉTRICAS PARA EXTERIORES; GRELHAS ELÉTRICAS; GRELHAS ELÉTRICAS [APARELHOS PARA COZINHAR]; GRELHAS ELÉTRICAS PARA UTILIZAÇÃO EM INTERIORES; GRELHAS PARA BARBECUE; GUARNIÇÕES DE FORNOS EM ARGILAS REFRAATÁRIAS; GUARNIÇÕES DE FORNOS EM BARRO REFRAATÁRIO; INCINERADORAS DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÕES AUTOMÁTICAS PARA FAZER CAFÉ; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INCORPORADAS EM JANELAS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INCORPORADAS EM

VIDRO; INSTALAÇÕES DE COZINHA INDUSTRIAIS; INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO PARA EXPOSIÇÃO DE ALIMENTOS; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES PARA AQUECIMENTO DE ALIMENTOS; INSTALAÇÕES PARA AQUECIMENTO DE BEBIDAS; INSTALAÇÕES PARA COZER NO FORNO; INSTALAÇÕES PARA COZINHAR; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO LEITE; INSTALAÇÕES PARA REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL; INSTALAÇÕES PARA TEMPERA; INSTALAÇÕES PARA TORREFAÇÃO DE FRUTOS SECOS DE CASCA RIJA; INSTALAÇÕES PARA TORREFAÇÃO DE CACAU; IOGURTEIRAS ELÉTRICAS; JARROS AQUECIDOS ELETRICAMENTE; JARROS DE FILTRAGEM DE ÁGUA; LÂMPADAS DE HALOGENIO PARA INCORPORAÇÃO EM FOGÕES ELÉTRICOS; LAREIRAS A GÁS DOMÉSTICAS; KAMADO (FORNOS DE COZINHA JAPONESES); MÁQUINAS AUTOMÁTICAS DE FAZER PÃO PARA USO DOMÉSTICO; MÁQUINAS DE CAFÉ; MÁQUINAS DE CAFÉ DE FILTRO ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE CAFÉ ELÉTRICAS PARA USO DOMÉSTICO; MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE CAFÉ EXPRESSO; MÁQUINAS DE COZINHA [A GÁS] PARA COZINHAR; MÁQUINAS DE COZINHA ELÉTRICAS PARA COZINHAR; MÁQUINAS DE COZINHAR KEBAB; MÁQUINAS DE FAZER GELADOS; MÁQUINAS DE FAZER PÃO; MÁQUINAS DE FAZER PÃO DE USO DOMÉSTICO; MÁQUINAS DE FAZER PIPOCAS; MÁQUINAS DE FRITAR ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE TORRAR CAFÉ; MÁQUINAS DE TORRAR CAFÉ EM GRÃO; MÁQUINAS ELÉTRICAS DE FAZER CAFÉ PARA USO DOMÉSTICO; MÁQUINAS ELÉTRICAS DE FAZER PANINI; MÁQUINAS ELÉTRICAS DE FAZER WAFFLES; MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA FAZER WAFFLES; MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA FAZER CAFÉ; MÁQUINAS FRITADEIRAS PARA ALIMENTOS; MÁQUINAS PARA AQUECER ALIMENTOS; MÁQUINAS PARA COZINHAR ALIMENTOS; MÁQUINAS PARA COZINHAR PÃO; MÁQUINAS PARA FAZER CAFÉ ELÉTRICAS; MÁQUINAS PARA FAZER CHÁ; MÁQUINAS PARA FAZER GELADO; MÁQUINAS PARA FAZER PÃO PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS PARA FAZER WAFFLES; MÁQUINAS PARA O FABRICO DE ALGODÃO DOCE; MÁQUINAS ROTATIVAS DE ASSAR NO ESPETO; MESAS ROLANTES [AQUECIDAS]; MICRO-ONDAS [APARELHOS DE COZINHA]; MICRO-ONDAS PARA USO INDUSTRIAL; PANEIS A VAPOR; PANEIS DE COZER ARROZ PARA USO INDUSTRIAL; PANEIS DE

COZINHA ELÉTRICAS PARA USO INDUSTRIAL; PANEIS DE PRESSÃO ELÉTRICAS; PANEIS DE PRESSÃO PARA USO DOMÉSTICO [ELÉTRICOS]; PANEIS ELÉTRICAS PARA ESTUFADOS; PANEIS ELÉTRICAS; PANEIS ELÉTRICAS DE COZER LEGUMES A VAPOR; PANEIS ELÉTRICAS DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES; PANEIS ELÉTRICAS PARA COZINHAR; PANEIS ELÉTRICAS PARA COZER ARROZ A VAPOR; PANEIS ELÉTRICAS PARA COZER ALIMENTOS A VAPOR; PANEIS ELÉTRICAS PARA COZER LENTAMENTE; PANEIS ELÉTRICAS PARA COZER ARROZ; PANEIS ELÉTRICAS PARA SERVIR; PASTEURIZADORES; PEDRAS DE LAVA PARA CHURRASQUEIRAS; PEDRAS DE LAVA PARA GRELHADORES; PERMUTADORES DE CALOR PARA O CONTROLO DE TEMPERATURA DE BEBIDAS EM DISTRIBUIDORES; PERCOLADORES PARA CAFÉ ELÉTRICOS; PLACAS AQUECEDORAS DOMÉSTICAS; PLACAS AQUECEDORAS ELÉTRICAS PARA AQUECIMENTO DE ALIMENTOS; PLACAS AQUECEDORAS ENCASTRADAS; PLACAS AQUECEDORAS; PLACAS AQUECEDORAS PARA COZINHAR; PLACAS AQUECEDORAS [PARA USO DOMÉSTICO]; PLACAS [COMPONENTES DE FOGÕES]; PLACAS [COMPONENTES DE FORNOS]; PLACAS DE AQUECIMENTO; PLACAS DE AQUECIMENTO NÃO ELÉTRICAS PARA USO DOMÉSTICO; PLACAS DE AQUECIMENTO PARA GRELHAR; PLACAS DE COZEDURA [ANÉIS]; PLACAS DE COZEDURA MÚLTIPLAS; PLACAS DE COZINHA ELÉTRICAS; PLACAS DE COZINHA [FOGÃO] DE ENCASTRAR; PLACAS DE FOGÕES; PLACAS DE RADIAÇÃO; PLACAS DE VIDRO [PEÇAS DE FORNOS]; PLACAS DE VIDRO [PEÇAS DE FOGÕES]; PLACAS DE VITROCERÂMICA VENDIDAS COMO PEÇAS DE FOGÕES; PLACAS DE VITROCERÂMICA VENDIDAS COMO COMPONENTES DE FORNOS; PLACAS ELÉTRICAS PARA AQUECER PRATOS; PLACAS PARA COZINHAR; PLACAS PARA FOGÕES; PLACAS TÉRMICAS DOMÉSTICAS; PLACAS VITROCERÂMICAS VENDIDAS COMO PEÇAS DE FOGÕES; PLACAS PARA COZINHAR ENCASTRADAS; PRENSAS ELÉTRICAS PARA FAZER TORTILHAS; QUEIMADORES A GÁS PORTÁTEIS; PRENSAS ELÉTRICAS PARA TORTILHAS; RECIPIENTES PARA O ABASTECIMENTO DE BEBIDAS; REFRIGERADORES DE LEITE; REFRIGERADORES ELÉTRICOS DE VINHOS PARA USO DOMÉSTICO; REFRIGERADORES ELÉTRICOS PARA VINHOS; SACOS DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICOS; SANDUICHEIRAS ELÉTRICAS; SANDUICHEIRAS PARA PÃO [TORRADEIRAS];

SECADORES DE ALIMENTOS; SERTÃS ELÉTRICAS; SHICHIRIN (FOGÕES DE COZINHA JAPONESES A CARVÃO PARA USO DOMÉSTICO); SUPORTES ADAPTADOS PARA FOGÕES; SUPORTES PARA MANTER OS ALIMENTOS QUENTES; TABULEIROS PARA AQUECER COMIDA; TACHOS ELÉTRICOS; TACHOS ELÉTRICOS PARA COZINHAR; TACHOS ELÉTRICOS PARA COZINHAR [PARA USO DOMÉSTICO]; TAMPAS PARA BICOS DE FOGÃO; TORRADEIRAS ELÉTRICAS; TORRADEIRAS ELÉTRICAS DE PÃO PARA USO DOMÉSTICO; TORRADEIRAS PARA PÃO; TORRADORES DE CAFÉ; TORRADORES DE CAFÉ ELÉTRICOS; TORREFADORES; TORREFADORES DE FRUTOS; TORREFADORES PARA CAFÉ; TORREFADORES PARA MALTE; TORREFADORES PARA CAFÉ; TOSTADEIRAS; TOSTADEIRAS ELÉTRICAS; TÚNEIS DE COZEDURA; UNIDADE DE SECAGEM POR FUMO; UNIDADES DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE COZEDURA; UNIDADES DE COZEDURA POR FUMO; UNIDADES DE CURA COM FUMO; UNIDADES DE DEFUMAR; UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS REFRIGERADAS [SEM SER MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA]; UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS REFRIGERADAS [COM EXCEÇÃO DAS MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA]; UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO SENDO PARTES DE DISTRIBUIDORES DE ÁGUA; URNAS AQUECIDAS ELÉTRICAS; UTENSÍLIOS DE COZINHA ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS ELÉTRICOS PARA COZINHAR; VITRINAS AQUECIDAS; WOKS ELÉTRICOS; CAPAS POR MEDIDA PARA LAREIRAS PORTÁTEIS; CERÂMICAS DE EFEITO DE COMBUSTÍVEL SENDO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA FOGOS; ESTUFAS SIMULADAS DE CARVÃO [DOMÉSTICAS]; ESTUFAS SIMULADAS DE LENHA [DOMÉSTICAS]; EXAUSTORES DE VAPOR PARA LAREIRAS; FRENTES DE GRELHAS DE FOGO DOMÉSTICAS; GRADES; GRELHAS DE FOGO DOMÉSTICAS; GRELHAS DE FOGO DOMÉSTICAS EM METAL; GRELHAS DE FOGO PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; GUARDA-FOGOS DE CHAMINÉS DOMÉSTICAS; LAREIRAS A ETANOL; LAREIRAS DE ENCASTRAR; LAREIRAS DE METAL FUNDIDO; LAREIRAS ELÉTRICAS; LAREIRAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS; LAREIRAS EMBUTIDAS SOB FORMA DE FOGÕES; LAREIRAS EMBUTIDAS SOB FORMA DE QUEIMADORES DE COMBUSTÍVEL SÓLIDO; PERMUTADORES DE CALOR PARA LAREIRAS; REVESTIMENTOS PARA ABERTURAS DE FOGO; RESGUARDOS PARA LAREIRAS; AR (FILTROS DE -) PARA A CLIMATIZAÇÃO; CÂMARAS DE

FILTRAGEM DE METAL FUNDIDO; COMBINAÇÕES DE FILTROS E MOTORES PARA AQUÁRIOS; FILTROS DE AR; FILTROS DE AR ELETROSTÁTICOS; FILTROS DE AR PARA A CLIMATIZAÇÃO; FILTROS DE AR PARA UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO; FILTROS DE AR PARA USO COMO EXTRATORES DE POEIRAS EM PROCESSOS INDUSTRIAIS; FILTROS DE AR PARA USO COMO RETENTORES DE POEIRAS EM PROCESSOS INDUSTRIAIS; FILTROS DE EXTRAÇÃO DE POEIRA; FILTROS DE GORDURA [PEÇAS DE VENTILADORAS]; FILTROS DE LUZ [SEM SER PARA USO MÉDICO OU USO FOTOGRÁFICO]; FILTROS ELÉTRICOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA PARA USO DOMÉSTICO; FILTROS ELÉTRICOS PARA CLIMATIZAÇÃO; FILTROS ELÉTRICOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA [SEM SER MÁQUINAS]; FILTROS ELETROSTÁTICOS PARA A FILTRAGEM DE ÁGUA; FILTROS PARA A LIMPEZA DE GASES [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FILTROS PARA A LIMPEZA DO AR [PEÇAS DE MÁQUINAS OU INSTALAÇÕES DE LIMPEZA DE AR]; FILTROS PARA A LIMPEZA DO AR; FILTROS PARA ÁGUA PARA USO INDUSTRIAL; FILTROS PARA APARELHOS PARA FAZER GELO; FILTROS PARA AR CONDICIONADO; FILTROS PARA EVITAR A GORDURA COM REVESTIMENTOS AJUSTÁVEIS [PARTES DE EXAUSTORES]; FILTROS PARA EXAUSTORES DE TUBOS DE ESCAPE [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FILTROS PARA EXAUSTORES DE AR; FILTROS PARA GASES [INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; FILTROS PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; FILTROS PARA MÁQUINAS DE FAZER

GELO; FILTROS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA; FILTROS PARA PISCINAS; FILTROS PARA POEIRAS; FILTROS PARA PURIFICAÇÃO DE GASES RESIDUAIS; FILTROS PARA PURIFICADORES DE AR; FILTROS PARA TANQUES; FILTROS PARA TORNEIRAS [ACESSÓRIOS DE CANALIZAÇÃO]; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE VENTILAÇÃO; FILTROS PARA USO EM AQUÁRIOS; FILTROS PARA USO EM PISCINAS; FILTROS [PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS OU INDUSTRIAIS]; INSTALAÇÕES DE FILTRAÇÃO DE AR; INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM DE AR; INSTALAÇÕES PARA A FILTRAÇÃO DO AR; APARELHOS DE DEPURAÇÃO DE GASES; APARELHOS DE LIMPEZA DE GASES; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DO

GÁS; APARELHOS PARA PURIFICAÇÃO DE GASES; CANAIS DE LAVAGEM PARA DETETAR IMPUREZAS EM METAL FUNDIDO; EQUIPAMENTO PARA PROCESSAMENTO DE QUÍMICOS; FORNOS INDUSTRIAIS E FORNALHAS (NÃO PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS); INSTALAÇÕES DE DEPURAÇÃO DE GASES; INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS PARA A FILTRAGEM DE LÍQUIDOS; INSTALAÇÕES PARA A LAVAGEM DE GASES; INSTALAÇÕES PARA A RECOLHA DE GASES; INSTALAÇÕES PARA PROCESSAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS; INSTALAÇÕES PURIFICADORAS DE PETRÓLEO; MÁQUINAS DE PURIFICAÇÃO DE GASES; PRODUTOS DE LIMPEZA E PURIFICAÇÃO DO GÁS; REATORES BIOLÓGICOS PARA CLARIFICAÇÃO DE EFLUENTES INDUSTRIAIS; APARELHOS PARA A DEPURAÇÃO DE ÓLEO; COLUNAS DE LAVAGEM PARA A PURIFICAÇÃO DE GASES; DEPURADORES DE FUMOS; DEPURADORES HÚMIDOS; INSTALAÇÕES PARA A PURIFICAÇÃO DE GÁS; LAVADORES DE GÁS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE GÁS]; SEPARADORES PARA DEPURAÇÃO DE GASES; SEPARADORES PARA PURIFICAÇÃO DE GASES; TORRES DE LAVAGEM PARA A PURIFICAÇÃO DE GASES; ACESSÓRIOS PARA FORNOS; AEROTERMOS; ALTOS FORNOS [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE MATERIAL RESIDUAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA USO NO TRATAMENTO DE METAIS; APARELHOS DE CONTRAÇÃO DE CALOR DE AR QUENTE; CÂMARAS DE COMBUSTÃO; CILINDROS PARA USO EM FORNOS DE ROLOS; CILINDROS PARA USO EM FORNALHAS DE ROLOS DE SOLEIRA; COZEDORES; COZEDORES ROTATIVOS; DISPOSITIVOS DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM FORNALHAS COMERCIAIS; DISPOSITIVOS DE ALIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEL EM FORNALHAS INDUSTRIAIS; DISPOSITIVOS DE FLUTUAÇÃO [FORNALHAS]; FORJAS PORTÁTEIS; FORNALHA COM POÇO [PARA FINS INDUSTRIAIS]; FORNALHAS COMBINADAS A GÁS PARA USO NA PRODUÇÃO DE AÇO; FORNALHAS CONTÍNUAS PARA ENDURECIMENTO DE ADESIVOS; FORNALHAS CONTÍNUAS PARA TÊMPERA DE ADESIVOS; FORNALHAS CONTÍNUAS PARA TÊMPERA DE VERNIZES; FORNALHAS CONTÍNUAS PARA ENDURECIMENTO DE LACAS; FORNALHAS CONTÍNUAS PARA ENDURECIMENTO DE VERNIZES; FORNALHAS CONTÍNUAS PARA TÊMPERA DE LACAS; FORNALHAS DE AQUECIMENTO PARA USO INDUSTRIAL; FORNALHAS DE DOBRAGEM DE

VIDRO; FORNALHAS DE CARBONIZAÇÃO [PARA FINS INDUSTRIAIS]; FORNALHAS DE ENDURECIMENTO AUTOMÁTICO PARA COMPONENTES; FORNALHAS DE ENDURECIMENTO PARA MOLAS; FORNALHAS DE ENVELHECIMENTO ACELERADO; FORNALHAS DE FAZER VIDRO; FORNALHAS DE FUNDIÇÃO; FORNALHAS DE HOMOGENEIZAÇÃO; FORNALHAS DE SOLDADURA CONTÍNUA; FORNALHAS DE TIPO SOLEIRA COMBINADAS A GÁS E FORNO DE CUBA PARA USO NA PRODUÇÃO DE AÇO; FORNALHAS ELÉTRICAS PARA FINS METALÚRGICOS; FORNALHAS ELÉTRICAS [PARA USO INDUSTRIAL]; FORNALHAS PARA DESCONTAMINAÇÃO DE SUCATA METÁLICA; FORNALHAS PARA DESCONTAMINAÇÃO DE METAIS; FORNALHAS PARA FUNDIÇÃO DE METAIS; FORNALHAS PARA FUNDIÇÃO DE SUCATA METÁLICA; FORNALHAS PARA PRÉ-AQUECIMENTO DE CARGAS; FORNALHAS PARA REAQUECIMENTO DE FERRAMENTAS; FORNALHAS PARA RECUPERAÇÃO DE SUCATA METÁLICA; FORNALHAS PARA RECUPERAÇÃO DE METAIS; FORNALHAS PARA RECUPERAÇÃO DE GÁS; FORNALHAS PARA REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE METAIS; FORNALHAS PARA REMOÇÃO DE REVESTIMENTO DE SUCATA METÁLICA; FORNALHAS PARA USO POR DENTISTAS; FORNALHAS REFRAATÓRIAS; FORNOS DE ALTO VÁCUO; FORNOS DE BARRAS DE GRAFITE; FORNOS DE CADINHO; FORNOS DE CALCINAÇÃO [PARA FINS INDUSTRIAIS]; FORNOS DE DIFUSÃO PARA USO INDUSTRIAL; FORNOS DE ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS; FORNOS DE ENDURECIMENTO ELÉTRICOS PARA USO DENTÁRIO; FORNOS DE ESTANHAGEM; FORNOS DE FUNDIÇÃO AQUECIDOS POR INDUÇÃO; FORNOS DE FUNDIR; FORNOS DE FUSÃO; FORNOS DE FUSÃO [PARA USO INDUSTRIAL]; FORNOS DE INCINERAÇÃO DE LEITO FLUIDIFICADO; FORNOS DE PATENTEACÃO DE CABOS; FORNOS DE MANUTENÇÃO; FORNOS DE POÇO; FORNOS DE PRÉ-AQUECIMENTO ELÉTRICOS PARA FINS DENTÁRIOS; FORNOS DE ROLOS DE SOLEIRA; FORNOS DE SINTERIZAÇÃO; FORNOS DE TRATAMENTO TÉRMICO; FORNOS DE VÁCUO PARA METAIS PRECIOSOS; FORNOS DE VÁCUO PARA TRATAMENTO DE LENTES; FORNOS DENTÁRIOS; FORNOS GERADORES DE GÁS [PARA USO INDUSTRIAL]; FORNOS INDUSTRIAIS PARA AQUECIMENTO; FORNOS INDUSTRIAIS TIPO PATERNOSTER; FORNOS PARA O TRATAMENTO DE RESÍDUOS; FORNOS PARA SEREM VENDIDOS EM KITS; FORNOS PARA USO INDUSTRIAL; FORNOS PARA USO

NA INDÚSTRIA ELETRÔNICA; FORNOS PARA USO NA INDÚSTRIA QUÍMICA E NA INDÚSTRIA VIDREIRA; FORNOS PARA UTILIZAÇÃO POR TÉCNICOS DENTÁRIOS; FORNOS ROTATIVOS [PARA USO INDUSTRIAL]; INCINERADORAS DE LIXO; INCINERADORAS DE LIXO PARA USO INDUSTRIAL; INCINERADORAS PARA ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES DE COMBUSTÃO PARA COMBUSTÍVEIS RESIDUAIS; INSTALAÇÕES DE INCINERAÇÃO TÉRMICA; INSTALAÇÕES PARA A QUEIMA DE LÍQUIDOS; INSTALAÇÕES PARA A QUEIMA DE GASES; INTENSIFICADORES DE FORNOS; QUEIMADORES GERMICIDAS; RECIPIENTES DE REFRIGERAÇÃO

PARA FORNOS; SUPORTES PARA FORNOS; SUPORTES PARA O CARREGAMENTO DE FORNOS; TUBOS FLAMEJANTES PARA USO NA INDÚSTRIA PETROLÍFERA; TÚNEIS DE AR QUENTE; TÚNEIS DE CONTRAÇÃO DE AR QUENTE; ALAMBIQUES; APARELHOS AUTOMÁTICOS DE CROMATOGRAFIA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS AUTOMÁTICOS DE CROMATOGRAFIA DE PERMUTA DE IÕES PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE CROMATOGRAFIA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE CROMATOGRAFIA GASOSA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE DESTILAÇÃO DE VÁCUO PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE DESTILAÇÃO NÃO PARA USO CIENTÍFICO; APARELHOS DE DESTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE SECAGEM PARA PROCESSAMENTO QUÍMICO; APARELHOS PARA A DESTILAÇÃO; APARELHOS PARA DESTILAÇÃO; COLUNAS DE CROMATOGRAFIA PARA USO INDUSTRIAL; COLUNAS DE DESTILAÇÃO DE VÁCUO PARA USO INDUSTRIAL; COLUNAS DE EXTRAÇÃO [SEM SER APARELHOS DE LABORATÓRIO]; COLUNAS DE NEUTRALIZAÇÃO; COLUNAS PARA DESTILAR; COLUNAS PARA SEPARAÇÃO FÍSICA DE FRAÇÕES; COLUNAS PARA SEPARAÇÃO FÍSICA-QUÍMICA DE FRAÇÕES; CROMATÓGRAFOS PARA USO INDUSTRIAL; DESTILADORES [PARA TRATAMENTO QUÍMICO]; EVAPORADORES [PARA TRATAMENTO QUÍMICO]; INSTALAÇÕES DE POLIMERIZAÇÃO; INSTALAÇÕES QUÍMICAS PARA CONDICIONAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL; PERMUTADORES DE CALOR [PARA PROCESSAMENTO QUÍMICO]; REATORES PARA REAÇÕES GÁS-GÁS; REATORES PARA REAÇÕES GASES-SÓLIDOS; REATORES SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES QUÍMICAS

INDUSTRIAIS; UNIDADES DE DESTILAÇÃO; VAPORIZADORES PARA PROCESSAMENTO QUÍMICO; ALMOFADAS AQUECIDAS ELETRICAMENTE, SEM SER PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS AQUECIDAS ELÉTRICA OU QUIMICAMENTE, NÃO PARA USO MEDICINAL; ALMOFADAS AQUECIDAS, NÃO ELÉTRICAS, SEM SER PARA FINS MEDICINAIS; ALMOFADAS COM AQUECIMENTO ELÉTRICO, EXCETO PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS DE AQUECIMENTO, NÃO ELÉTRICAS, NÃO PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO, SEM SER PARA USO EM TRATAMENTOS MEDICINAIS; ALMOFADAS TÉRMICAS ATIVADAS QUÍMICA OU ELETRICAMENTE SEM SER PARA USO MÉDICO; ALMOFADAS TÉRMICAS PARA AQUECIMENTO; APARELHOS A GÁS USADOS PARA SECAGEM; APARELHOS A VAPOR PARA TOALHAS DESTINADOS A CABELEIREIROS; APARELHOS ACIONADOS ELETRICAMENTE USADOS PARA SECAGEM; APARELHOS DE INFRAVERMELHOS PARA SECAR O CABELO; APARELHOS DE SECAGEM DAS MÃOS COM VENTILADOR INCORPORADO; APARELHOS DE SECAGEM DE MÃOS INCORPORANDO SOPRADORES; APARELHOS DE SECAGEM DE MÃOS INCORPORANDO IMPULSORES; APARELHOS DE SECAGEM DO CABELO PARA SALÕES DE BELEZA; APARELHOS DE VAPOR PARA O CABELO PARA SALÕES DE BELEZA; APARELHOS ELÉTRICOS PARA SECAR AS MÃOS PARA LAVABOS; APARELHOS PARA SECAR AS MÃOS COM SENSOR DE APROXIMAÇÃO; APARELHOS PARA SECAR AS MÃOS [SECAGEM POR CALOR]; APARELHOS PARA SECAR AS MÃOS PARA LAVABOS; APARELHOS PARA SECAR OS CABELOS; AQUECEDORES DE CAMA ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE MÃOS [NÃO SENDO VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE MÃOS PARA USO PESSOAL; AQUECEDORES DE PÉS, ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS; AQUECEDORES DE PÉS NÃO ELÉTRICOS; AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA OS PÉS [SEM SER PARA USO MÉDICO]; AQUECEDORES [NÃO PARA USO MÉDICO]; AQUECEDORES PARA CAMAS; BOTIJAS DE ÁGUA QUENTE; BOTIJAS DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICAS; BRASEIRAS; COBERTORES AQUECIDOS ELETRICAMENTE PARA USO NÃO MÉDICO; COBERTORES ELÉTRICOS [DE CAMA], SEM SER PARA USO MEDICINAL; COBERTORES ELÉTRICOS SEM SER PARA USO MEDICINAL; COBERTORES ELÉTRICOS, SEM SER PARA USO MÉDICO; COBERTURAS PARA OS PÉS AQUECIDAS ELETRICAMENTE; COBERTURAS PARA OS PÉS, ELÉTRICOS; DIFUSORES DE AR

QUENTE; ESCALFETAS DE BOLSO; ESCALFETAS DE BOLSO JAPONESAS COM COMBUSTÍVEL; ESCALFETAS ELÉTRICAS [PARA USO PESSOAL]; LÂMPADAS DE INFRAVERMELHOS PARA SECAR O CABELO; SECADOR DE CABELO; SECADORES DE AR QUENTE PARA USO NA SECAGEM DO CABELO; SECADORES DE AR QUENTE ELÉTRICOS PORTÁTEIS; SECADORES DE CABELO; SECADORES DE CABELO ELÉTRICOS MANUAIS; SECADORES DE CABELO FIXOS; SECADORES DE CABELO MANUAIS; SECADORES DE CABELO PARA USAR EM VIAGEM; SECADORES DE CABELO [PARA USO DOMÉSTICO]; SECADORES DE CABELO PARA USAR EM SALÕES DE BELEZA; SECADORES DE MÃO; SECADORES DE MÃO ELÉTRICOS DE CABELO; SECADORES DE MÃOS À BASE DE FLUXO DE AR QUENTE; SECADORES DE MÃOS DE AR QUENTE ELÉTRICOS; SECADORES DE MÃOS DE AR QUENTE; SECADORES DE MÃOS ELÉTRICOS; SECADORES DE PÉ PARA CABELO; SECADORES DE ROSTO DE AR QUENTE ELÉTRICOS; SECADORES ELÉTRICOS DE AR QUENTE PARA O ROSTO; SECADORES ELÉTRICOS DE CABELOS; SECADORES ELÉTRICOS DE MÃOS DE AR QUENTE; SECADORES PARA A FACE À BASE DE FLUXO DE AR QUENTE; TERMOVENTILADORES; VENTILADORES DE SECADORES DE CABELO; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA USO PESSOAL; APARELHOS DE DESSECAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE SECAGEM; APARELHOS ELÉTRICOS DE SECAGEM PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS MÓVEIS DE SECAGEM [SECAGEM A CALOR]; APARELHOS PARA SECAGEM; APARELHOS PARA SECAR A FORRAGEM; APARELHOS PARA SECAR ROUPA [SECAGEM A CALOR]; AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA TOALHAS; ARMÁRIOS PARA SECAR; ARMÁRIOS SECADORES; BARRAS DE AR PARA USO EM SECADORES; CENTRIFUGADORAS [SECADORES DE CALOR] PARA UTILIZAÇÃO NA LAVAGEM; CENTRIFUGADORAS [SECADORES DE CALOR] PARA USO NA LAVAGEM DE ROUPA; DESIDRATADORES DE AR; DESSECAÇÃO (APARELHOS DE -); EXAUSTORES PARA SECADORES DE FORRAGEM; FORNOS DE SECAGEM; FORNOS QUE UTILIZAM CAMPOS DE RADIOFREQUÊNCIA PARA FINS DE SECAGEM; INSTALAÇÕES DE SECAGEM INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES PARA SECAR TÊXTEIS [SECAGEM A CALOR]; MÁQUINAS DE SECAGEM DE CONTRAPLACADO; MÁQUINAS DE SECAR A ROUPA [SECADORES DE CALOR]; MÁQUINAS DE SECAR A ROUPA; MÁQUINAS DE SECAR LOIÇA ELÉTRICAS PARA

USO DOMÉSTICO; MÁQUINAS DE SECAR PARA A AGRICULTURA; MÁQUINAS DE SECAR ROUPA A GÁS; MÁQUINAS DE SECAR ROUPA ELÉTRICAS PARA USO DOMÉSTICO; MÁQUINAS DE SECAR SAPATOS ELÉTRICAS PARA USO DOMÉSTICO; MÁQUINAS ELÉTRICAS DE SECAR ROUPA; MÁQUINAS ELÉTRICAS DE SECAR ROUPA PARA USO DOMÉSTICO; MÁQUINAS ELÉTRICAS PARA SECAR ROUPAS [SECAGEM POR CALOR]; MÁQUINAS INDUSTRIAIS PARA SECAR LOUÇA; PRATELEIRAS PARA SECAGEM; SECADORAS DE ROUPA; SECADORES A VAPOR; SECADORES DE AR; SECADORES DE AR COMPRIMIDO REFRIGERADO; SECADORES DE CALÇADO ELÉTRICOS; SECADORES DE ROUPA AUTOMÁTICOS; SECADORES DE FUTONS [PARA USO DOMÉSTICO]; SECADORES DE ROUPA; SECADORES DE ROUPA ELÉTRICOS; SECADORES ELÉTRICOS PARA USO EM LAVANDARIA [SECAGEM POR AÇÃO DO CALOR]; VAPORIZADORES PARA VESTUÁRIO; VARÕES AQUECIDOS ELETRICAMENTE PARA TOALHAS; APARELHOS A GÁS USADOS PARA ARREFECIMENTO; APARELHOS ACIONADOS ELETRICAMENTE USADOS PARA ARREFECIMENTO; APARELHOS CRIOGÊNICOS; APARELHOS DE ARREFECIMENTO PARA LÍQUIDOS; APARELHOS DE ARREFECIMENTO; APARELHOS DE CONGELAÇÃO; APARELHOS DE CONGELAÇÃO DO AR; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE GELO; APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO PARA MOLDES; APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS DISTRIBUIDORES DE GELO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO [ARREFECIMENTO]; APARELHOS E MÁQUINAS FRIGORÍFICOS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA GELO; APARELHOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE GELO; APARELHOS PARA CONGELAR; APARELHOS PARA O ARMAZENAMENTO DE GELO; APARELHOS PARA CONGELAR PRODUTOS ALIMENTARES; ARCAS CONGELADORAS; ARCAS CONGELADORAS COM EXPOSITOR; ARMÁRIOS CONGELADORES; ARMÁRIOS DE REFRIGERAÇÃO; ARMÁRIOS EXPOSITORES FRIGORÍFICOS (EXPOSITORES); ARMÁRIOS FRIGORÍFICOS; ARMÁRIOS PARA A EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS REFRIGERADOS; BALCÕES DE VENDAS [REFRIGERADOS]; BOBINAS SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DE ARREFECIMENTO; CAIXAS DE REFRIGERAÇÃO [GÁS]; CAIXAS FRIGORÍFICAS; CAIXAS FRIGORÍFICAS [ELÉTRICAS]; CAIXAS ISOTÉRMICAS TRANSPORTÁVEIS (ELÉTRICAS); CÂMARAS/COMPARTIMENTOS FRIGORÍFICOS; CÂMARAS DE

CONGELAÇÃO; CÂMARAS DE FRIO DE ENTREPOSTO; CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO PARA ARMAZENAMENTO; CÂMARAS FRIGORÍFICAS; CONDENSADORES REFRIGERANTES; CONGELADORES; CONGELADORES-CONSERVADORES; CONGELADORES DE FRIGORÍFICO; CONGELADORES ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; CONTENTORES FRIGORÍFICOS [GÁS]; CONTENTORES FRIGORÍFICOS PARA TRANSPORTE; CRIORREFRIGERADORES; CRIÓSTATOS, SEM SER PARA USO LABORATORIAL; DISPOSITIVOS DE REFRIGERAÇÃO; ELEMENTOS REFRIGERADORES; EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO; EVAPORADORES DE ARREFECIMENTO; EXAUSTORES PARA CONGELADORES; EXPOSITORES FRIGORÍFICOS; EXPOSITORES REFRIGERADOS; FRIGORÍFICOS A GÁS; FRIGORÍFICOS DOMÉSTICOS; FRIGORÍFICOS E CONGELADORES COMBINADOS; FRIGORÍFICOS PARA COSMÉTICOS; FRIGORÍFICOS PARA KIMCHI (PARA FERMENTAR PICLES DE COUVE OU KIMCHI); FRIGORÍFICOS PORTÁTEIS; FRIGORÍFICOS (RECIPIENTES -); GELEIRAS; GELEIRAS ELÉTRICAS; GELEIRAS [PARA USO DOMÉSTICO]; INSTALAÇÃO PARA REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE ARREFECIMENTO PARA GÁS; INSTALAÇÕES DE ARREFECIMENTO PARA CONGELAMENTO; INSTALAÇÕES DE ARREFECIMENTO PARA REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE ARREFECIMENTO INDUSTRIAIS; INSTALAÇÕES DE CONGELAÇÃO; INSTALAÇÕES DE CONGELAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES E MÁQUINAS PARA REFRIGERAR; INSTALAÇÕES PARA A REFRIGERAÇÃO DE FLUIDOS; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO TABACO; INSTALAÇÕES PARA O FABRICO DE NEVE DE INTERIOR; MÁQUINAS COMBINADAS PARA FAZER E DISTRIBUIR CUBOS DE GELO; MÁQUINAS DE FAZER NEVE; MÁQUINAS DE GELO; MÁQUINAS PARA FAZER CUBOS DE GELO; MÁQUINAS PARA FAZER GELO; MÁQUINAS PARA GELO; MÁQUINAS REFRIGERADORAS; PAINÉIS DE AR CONDICIONADO PARA USO EM CÂMARAS FRIGORÍFICAS; PLACAS DE REFRIGERAÇÃO; PRATELEIRAS FRIGORÍFICAS; RECIPIENTES DE REFRIGERAÇÃO; RECIPIENTES ELÉTRICOS DE REFRIGERAÇÃO; RECIPIENTES FRIGORÍFICOS; RECIPIENTES FRIGORÍFICOS [GÁS]; REFRIGERAÇÃO SOB A FORMA DE BANCOS; REFRIGERADORES; REFRIGERADORES DE AQUÁRIOS; REFRIGERADORES DE ARROZ; REFRIGERADORES ELÉTRICOS; REFRIGERADORES PARA GARRAFAS [APARELHOS]; SEPARADORES PARA

ELIMINAR ACONDENSAÇÃO POR REFRIGERAÇÃO; SERPENTINAS DE ARREFECIMENTO; SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO PARA PISTAS DE GELO; UNIDADES DE CONGELADOR PARA ARMAZENAMENTO; UNIDADES DE EXPOSIÇÃO CONGELADORAS; UNIDADES DE EXPOSIÇÃO FRIGORÍFICAS; UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO; UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO COMERCIAIS; UNIDADES DE VISUALIZAÇÃO DE ARREFECIMENTO; VITRINAS CONGELADORAS; VITRINAS FRIGORÍFICAS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO E DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA CONDUTAS DE ÁGUA; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS E CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO PARA TUBAGENS E RAMAIS DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS E CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA OU DE GÁS E PARA CONDUTAS DE ÁGUA OU DE GÁS; ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE ÁGUA; APARELHOS DE DESCOMPRESSÃO PARA UTILIZAR COM AQUECEDORES DE ÁGUA; APARELHOS DE DESCOMPRESSÃO FORMANDO PARTE DE SISTEMAS DE

DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS DE DESCOMPRESSÃO PARA UTILIZAR COM INSTALAÇÕES A GÁS; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES A GÁS; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA CONDUTAS DE GÁS; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE CONDUTAS DE GÁS; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA EQUIPAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE ÁGUA; APARELHOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE ÁGUA; APARELHOS DE REGULAÇÃO QUE SÃO PARTES DE QUEIMADORES A GÁS; APARELHOS DE REGULAÇÃO SENDO PEÇAS DE QUEIMADORES A ÓLEO; APARELHOS DE REGULAÇÃO SENDO PEÇAS PARA CANOS DE ÁGUA; APARELHOS DE REGULAÇÃO SENDO PEÇAS PARA APARELHOS DE ÁGUA; APARELHOS DE SUPERVISÃO DE PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS]; APARELHOS DE SUPERVISÃO DE PRESSÃO [DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE

GÁS]; APARELHOS DE SUPERVISÃO DE PRESSÃO [DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA]; APARELHOS DE SUPERVISÃO DE PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE ÁGUA]; APARELHOS PARA A REGULAÇÃO DA ÁGUA; APARELHOS PARA CONTROLO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA; COMBUSTÍVEIS (ECONOMIZADORES DE -); CONTROLADORES DE PRESSÃO [REGULADORES] PARA CANOS DE ÁGUA; CONTROLADORES DE PRESSÃO PARA CONDUTAS DE GÁS [REGULADORES]; EQUIPAMENTOS DE REGULAÇÃO PARA APARELHOS DE GÁS; ECONOMIZADORES DE COMBUSTÍVEIS; MECANISMOS [VÁLVULAS] PARA O CONTROLO DO NÍVEL DE FLUIDOS EM RESERVATÓRIOS; PURGADORES [VÁLVULAS] NÃO AUTOMÁTICOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A VAPOR; REDUTORES DA PRESSÃO DE ÁGUA [ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO]; REDUTORES DA PRESSÃO DE ÁGUA [ACESSÓRIOS DE PROTEÇÃO]; REGULADORES DE GÁS; TORNEIRAS PARA REGULAR O FLUXO DE GÁS; VÁLVULAS DE CONTROLO DE NÍVEL; VÁLVULAS DE ESFERA; VÁLVULAS DE FLUTUADORES ESFÉRICOS; VÁLVULAS DE LIMITAÇÃO DA PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA] PARA APARELHOS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE LIMITAÇÃO DA PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA] PARA CONDUTAS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE PARAGEM PARA REGULAÇÃO DE GÁS; VÁLVULAS DE PARAGEM PARA REGULAÇÃO DE ÁGUA; VÁLVULAS DE PARAGEM SENDO APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE PARAGEM SENDO APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; VÁLVULAS DE REGULAÇÃO DE ÁGUA [ACESSÓRIOS DE REGULAÇÃO]; VÁLVULAS DE REGULAÇÃO DE ÁGUA [ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA]; VÁLVULAS DE REGULAÇÃO (PARA O CONTROLO DO NÍVEL DE RESERVATÓRIOS); VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA REGULAÇÃO DO GÁS; VÁLVULAS DE RETENÇÃO PARA REGULAÇÃO DA ÁGUA; VÁLVULAS DE RETENÇÃO, SENDO APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE RETENÇÃO, SENDO APARELHOS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS A GÁS; VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA CONDUTAS DE GÁS; VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE GÁS; VÁLVULAS DE SEGURANÇA PARA APARELHOS DE ÁGUA; VÁLVULAS DE VAPOR; VÁLVULAS DO RADIADOR; VÁLVULAS LIMITADORAS DE PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA]

PARA CONDUTAS DE GÁS; VÁLVULAS LIMITADORAS DE PRESSÃO [APARELHOS DE SEGURANÇA] PARA APARELHOS A GÁS; VÁLVULAS PARA CONTROLO DE ÁGUA [REGULADORAS DE NÍVEL] DESTINADAS A CISTERNAS; VÁLVULAS REGULADORAS DE NÍVEL NOS RESERVATÓRIOS; VÁLVULAS REGULADORAS DE NÍVEL EM RESERVATÓRIOS; VÁLVULAS REGULADORAS PARA O CONTROLO DO NÍVEL EM DEPÓSITOS; CENTRAIS DE COGERAÇÃO NUCLEAR; GERADORES NUCLEARES; INSTALAÇÕES DE CENTRAIS NUCLEARES; INSTALAÇÕES PARA O TRATAMENTO DE MODERADORES NUCLEARES E COMBUSTÍVEIS; PILHAS ATÔMICAS; REATORES NUCLEARES; TANQUES DE REATORES; ACELERADORES DE TIRAGEM DE AR; ACUMULADORES TÉRMICOS ELÉTRICOS; AMORTECEDORES DE ESTABILIZAÇÃO PNEUMÁTICA; APARELHOS COMBINADOS DE AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE POR MEIO DE AR QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AQUECIMENTO DOMÉSTICOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE POR MEIO DE ÁGUA QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE A GÁS; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SALAS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS JUNTO DE JANELAS [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AR CONDICIONADO ELÉTRICOS; APARELHOS DE CIRCULAÇÃO DO AR; APARELHOS DE CONTROLO DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE CONTROLO SENSÍVEIS À TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE DETECÇÃO DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE GERAÇÃO DE FLUXO DE AR; APARELHOS DE INDUÇÃO DE AR [VENTILAÇÃO]; APARELHOS DE RECIRCULAÇÃO DO AR; APARELHOS DE RECUPERAÇÃO DE CALOR DO AR; APARELHOS DE SOPRAR DE AR FRIO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO ACIONADOS POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE VENTILAÇÃO INDUSTRIAL; APARELHOS DE VENTILAÇÃO PORTÁTEIS; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO RADIANTE; APARELHOS ELÉTRICOS PARA ARREFECIMENTO DO AMBIENTE [PARA USO DOMÉSTICO]; APARELHOS PARA

AAERAÇÃO; APARELHOS PARA A SEPARAÇÃO DE AR; APARELHOS PARA AQUECER AMBIENTE; APARELHOS PARA O AQUECIMENTO DE PAVIMENTOS; APARELHOS PARA O CONTROLO DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) EM RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS PARA O CONTROLO DA TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; AQUECEDORES DE AMBIENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE A GÁS; AQUECEDORES DE AMBIENTE

CILÍNDRICOS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE CILÍNDRICOS PORTÁTEIS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE AMBIENTE DE COMBUSTÃO DE GÁS PROPANO; AQUECEDORES DE AMBIENTE PORTÁTEIS DE AR FORÇADO DISPOSTOS HORIZONTALMENTE; AQUECEDORES DE ESPAÇO DE CONVECÇÃO CILÍNDRICA DISPOSTOS VERTICALMENTE ACIONADOS POR VAPOR PROPANO; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE AMBIENTE; AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA OS PÉS; AQUECEDORES ELÉTRICOS PORTÁTEIS; AQUECEDORES IRRADIANTES COM VENTONHA; AQUECEDORES PARA CASAS DE BANHO; AQUECEDORES PARA SALAS; AQUECEDORES RADIANTES DE AMBIENTE; AQUECEDORES RADIANTES ELÉTRICOS [PARA USO DOMÉSTICO]; AQUECIMENTO CENTRAL (RADIADORES DE -); ARMADURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA AQUECIMENTO; ARMÁRIOS ISOTÉRMICOS; CABOS ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO; COBERTORES ELÉTRICOS; COLETORES DE CALOR; COMANDOS TÉRMICOS [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CONTROLADORES DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CONVETORES [RADIADORES]; CORTINAS DE AR; CORTINAS DE AR PARA VENTILAÇÃO; CORTINAS DE AR QUENTE; DIFUSORES DE AR LINEARES; DIFUSORES DE FORNECIMENTO DE AR; DISPOSITIVOS PARA O ARREFECIMENTO DO AR; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE AQUECIMENTO; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE VENTILAÇÃO; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DO AR; ESQUENTADORES DE ÁGUA POR INDUÇÃO; EXAUSTORES COM VENTONHAS DE EXTRAÇÃO INCORPORADAS; EXAUSTORES DE DESTRUIÇÃO DE FUMOS; EXAUSTORES PARA

APARELHOS DE VENTILAÇÃO; EXAUSTORES PARA LABORATÓRIOS; EXAUSTORES [VENTILAÇÃO OU SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO]; FILTROS MAGNÉTICOS ENQUANTO PARTES DE APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; FILTROS MAGNÉTICOS PARA SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; FOGÕES A CARVÃO; FOGÕES A CARVÃO [AQUECEDORES DO AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES A GÁS [AQUECEDORES DO AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO]; FOGÕES A PETRÓLEO; FOGÕES A PETRÓLEO [AQUECEDORES DO AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO]; GRADES DE VENTILAÇÃO SENDO PEÇAS DE VENTONHAS DE EXAUSTOR; HIBACHI (AQUECEDORES A CARVÃO JAPONESES PARA USO DOMÉSTICO); IMPULSORES DE AR PARA VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL ACIONADAS A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA DEBAIXO DE CARPETES OU ALCATIFAS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; INSTALAÇÕES DE MANUSEAMENTO DE AR; INSTALAÇÕES DE RECIRCULAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES PARA A RECUPERAÇÃO DE CALOR DO AR; INSTALAÇÕES PARA CONTROLO DA CIRCULAÇÃO DE GASES; INSTALAÇÕES PARA EXTRAÇÃO DE AR; INSTALAÇÕES PARA VENTILAÇÃO; INTERRUPTORES SENSÍVEIS À TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; KOTATSU ELÉTRICOS (APARELHOS ELÉTRICOS JAPONESES PARA AQUECER AS PERNAS, PARA USO DOMÉSTICO); LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM DISCOS BIMETÁLICOS INTEGRADOS; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM VARETAS DE EXPANSÃO INTEGRADAS; PERMUTADORES DE CALOR PARA FINS DE AQUECIMENTO CENTRAL; PLACAS DE TETO RADIANTES; RADIADORES; RADIADORES A GÁS E AQUECEDORES DE ESPAÇOS; RADIADORES A VAPOR PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; RADIADORES [AQUECIMENTO]; RADIADORES DE AQUECIMENTO ELÉTRICOS; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES DE CALOR; RADIADORES

ELÉTRICOS; RADIADORES ELÉTRICOS [NÃO PARA MÁQUINAS E MOTORES]; RADIADORES ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES PARA SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES PARA USO DOMÉSTICO; RADIADORES (TAMPÕES PARA -); RADIADORES TÉRMICOS PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES TRANSVERSAIS; REFRIGERADORES DO AR POR EVAPORAÇÃO PORTÁTEIS; REGULADORES AUTOMÁTICOS DA TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES AUTOMÁTICOS DE TEMPERATURA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES DA TIRAGEM DO AR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; REGULADORES DE FLUXO DE AR; REGULADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FOGO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE GASES; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE GASES; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FOGO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE VAPORES; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMOS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE VAPORES; REGULADORES [VÁLVULAS DE CONTROLO DE FLUXO] [AQUECIMENTO]; SENSORES DE TEMPERATURA

[VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; SISTEMAS DE AQUECIMENTO INCORPORADOS NO PAVIMENTO; SISTEMAS DE AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO); SOPRADORES DE AR ELÉTRICOS PARA FINS DE VENTILAÇÃO; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA FUMO; TABIQUES DE VENTILAÇÃO PARA VAPOR; TABIQUES DE

VENTILAÇÃO PARALABORATÓRIOS; TAMPÕES PARA RADIADORES; TAPETES AQUECIDOS ELETRICAMENTE; TAPETES COM AQUECIMENTO; TERMINAIS DE VENTILAÇÃO; UNIDADES DE AQUECIMENTO RESIDENCIAIS; UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE AR; UNIDADES DE EXTRAÇÃO [VENTILAÇÃO]; UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO DE AR EVAPORATIVO; UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR; UNIDADES DE VENTILAÇÃO; UNIDADES DE VENTILAÇÃO RESIDENCIAIS; VÁLVULAS DE CONTROLO DA TEMPERATURA [PARTES DE RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; VÁLVULAS DE CONTROLO DA TEMPERATURA [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; VÁLVULAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; VÁLVULAS PARA RADIADORES [TERMOSTÁTICAS]; VÁLVULAS QUE SÃO PARTES DE RADIADORES; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS DE CONTROLO PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; VENTILADORES AXIAIS PARA AR CONDICIONADO; VENTILADORES DA TIRAGEM DO AR PARA IMPEDIR A PROPAGAÇÃO DE FOGO; VENTILADORES DE ARREFECIMENTO ELÉTRICOS; VENTILADORES DE ASPIRAÇÃO; VENTILADORES DE AR COMPRIMIDO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FOGO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE GASES; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE GASES; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMOS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE VAPORES; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMOS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE VAPORES; VENTILADORES ELÉTRICOS; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA VENTILAÇÃO; VENTILADORES EÓLICOS; VENTILADORES MOTORIZADOS PARA VENTILAÇÃO; VENTILADORES PARA PERMUTADORES DE CALOR; VENTONHAS AXIAIS; VENTONHAS DE AR RADIAIS; VENTONHAS DE EXAUSTOR; VENTONHAS DE MESA;

VENTONHAS DE MESACOM CONEXÃO USB; VENTONHAS DE TETO; VENTONHAS ELÉTRICAS; VENTONHAS ELÉTRICAS COM DISPOSITIVOS DE REFRIGERAÇÃO POR EVAPORAÇÃO; VENTONHAS ELÉTRICAS PARA FINS DE VENTILAÇÃO; VENTONHAS ELÉTRICAS PARA VENTILAÇÃO; VENTONHAS ELÉTRICAS PARA JANELAS; VENTONHAS ELÉTRICAS [PARA USO DOMÉSTICO]; VENTONHAS ELÉTRICAS PORTÁTEIS; VENTONHAS ELÉTRICAS SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE VENTILAÇÃO; VENTONHAS PARA EXTRATORES DE GÁS; VENTONHAS PARA EXTRATORES DE FUMOS; VENTONHAS PARA EXTRATORES DE TUBOS DE ESCAPE; VENTONHAS PARA INTERIORES; VENTONHAS PARA SISTEMAS DE VENTILAÇÃO; VENTONHAS PARA VENTILADORES; ABSORVENTES PORTÁTEIS DE FUMO DE SOLDA; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE FRAGRÂNCIAS EM VEÍCULOS MOTORIZADOS; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO NÃO PARA USO PESSOAL; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO SEM SER PARA USO PESSOAL; APARELHOS DE DESODORIZAÇÃO; APARELHOS DE EXTRAÇÃO DE MESA DE CORTE; APARELHOS DE FILTRAÇÃO DE PÓLEN; APARELHOS DE FILTRAÇÃO DO AR; APARELHOS DE HUMIDIFICAÇÃO PARA USO COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO; APARELHOS DE IONIZAÇÃO PARA O TRATAMENTO DO AR; APARELHOS DE LIMPEZA DO AR PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS DE SECAGEM POR AR; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A DESODORIZAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A ESTERILIZAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A FILTRAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A HUMIDIFICAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A LIMPEZA DO AR; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR EM CABINAS DE SALAS LIMPAS; APARELHOS PARA CLARIFICAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA O REFRESCAMENTO DO AR; AR (ESTERILIZADORES DE -); APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; AR (MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DO -); ARMÁRIOS DE SALAS LIMPAS (APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR -); ARMAS IONIZANTES PARA O TRATAMENTO DO AR; CICLONES [APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR]; CICLONES [MÁQUINAS PARA PURIFICAR O AR]; DESUMIDIFICADORES; DESUMIDIFICADORES DO AR; DESUMIDIFICADORES INDUSTRIAIS; DESUMIDIFICADORES PARA USO

DOMÉSTICO; DIFUSORESELÉTRICOS PARA AMBIENTADORES; DIFUSORES ELÉTRICOS PARA PURIFICADORES DE AR; DISPOSITIVOS DE ACELERAÇÃO DE ÍONS [PARA O TRATAMENTO DO AR]; DISPOSITIVOS HUMIDIFICADORES, SEM SER PARA USO MÉDICO; DISPOSITIVOS PARA LIMPAR O AR; ESCOVAS IONIZANTES PARA O TRATAMENTO DO AR; ESTERILIZADORES DE AR; EXTRATORES DE FUMOS; EXTRATORES PORTÁTEIS DE FUMOS DE SOLDA; FILTROS DE AR PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS; FILTROS DE AR PARA USO DOMÉSTICO; FILTROS DE AR PARA USO INDUSTRIAL; GERMICIDAS (LÂMPADAS -) PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; HUMIDIFICADORES; HUMIDIFICADORES DE AR [RECIPIENTES DE ÁGUA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; HUMIDIFICADORES DE INTERIORES [APARELHOS]; HUMIDIFICADORES DE INTERIORES QUE CONTÊM ÁGUA E SÃO COLOCADOS EM RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; HUMIDIFICADORES DO AR; HUMIDIFICADORES ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; HUMIDIFICADORES ELÉTRICOS; HUMIDIFICADORES INDUSTRIAIS; HUMIDIFICADORES [PARA FINS DOMÉSTICOS]; HUMIDIFICADORES

PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS; HUMIDIFICADORES PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; HUMIDIFICADORES [SEM SER PARA USO MÉDICO]; HUMIDIFICADORES USB PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÕES DE EXTRAÇÃO DE MESA DE CORTE; INSTALAÇÕES DE HUMIDIFICAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES DE PURIFICAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO PARA COZINHAS; INSTALAÇÕES PARA DESUMIDIFICAÇÃO; INSTALAÇÕES PARA DESODORIZAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES PARA HUMIDIFICAÇÃO; LÂMPADAS GERMICIDAS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; MÁQUINAS DE PURIFICAÇÃO DO AR; MÁQUINAS PARA PURIFICAR O AR; PRECIPITADORES ELETROSTÁTICOS PARA LIMPAR O AR; PRECIPITADORES ELETROSTÁTICOS PARA LIMPEZA DE GASES; PURIFICADORES DE AR DE USO DOMÉSTICO; PURIFICADORES DE AR INDUSTRIAL; PURIFICADORES DE AR [PARA USO DOMÉSTICO]; PURIFICADORES DO AR; PURIFICADORES DO AR PARA AUTOMÓVEIS; SATURADORES; SEPARADORES PARA DEPURAÇÃO DO AR; SEPARADORES PARA PURIFICAÇÃO DO AR; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE AMBIENTADORES; SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO PARA PURIFICADORES DE AR; SOPRADORES ELÉTRICOS PARA EXTRAÇÃO DE POEIRAS DO AR;

TABIQUE DE VENTILAÇÃO; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DO AR PARA USO COMERCIAL; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DO AR PARA USO DOMÉSTICO; UNIDADES ELÉTRICAS DE DESODORIZAÇÃO AMBIENTAL; VENTOINHAS DE EXTRAÇÃO; ALMOFADAS TÉRMICAS ATIVADAS QUIMICAMENTE, NÃO PARA USO MÉDICO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICOS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO POR INDUÇÃO LOCAL [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PORTÁTEIS; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO CENTRAL; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE INDUÇÃO DE AR [SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS ELÉTRICOS DE REFRIGERAÇÃO AMBIENTAL; APARELHOS MÓVEIS DE AR CONDICIONADO; AQUECEDORES RADIANTES; AR CONDICIONADO PARA SALAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; AR [INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO DE -]; EVAPORADORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; EXAUSTORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; IMPULSORES [PEÇAS DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO]; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL [PARA USO INDUSTRIAL]; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA UTILIZAÇÃO COMERCIAL; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO AGRÍCOLA; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO CENTRAL PARA USO DOMÉSTICO; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO [CONDICIONAMENTO DE AR]; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO; INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DO AR; RADIADORES DE INFRAVERMELHOS; PAINÉIS RADIANTES DE INFRAVERMELHOS; RADIADORES [PARA FINS DE CLIMATIZAÇÃO INDUSTRIAL]; SISTEMAS AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO) PARA VEÍCULOS; SISTEMAS DE

CLIMATIZAÇÃO; SOPRADORES DE AR ELÉTRICOS PARA FINS DE CLIMATIZAÇÃO; TANQUE DE EXPANSÃO PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; UNIDADES DE AR CONDICIONADO DE JANELA; UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO DO AR PARA USO RESIDENCIAL; VENTILADORES [CLIMATIZAÇÃO]; VENTILADORES COM TURBINA [APARELHOS DE VENTILAÇÃO]; VENTILADORES DE AR CONDICIONADO; VENTILADORES MOTORIZADOS PARA CLIMATIZAÇÃO; VENTILADORES PARA CLIMATIZAÇÃO; VENTILADORES PARA REFRIGERAR O AR; VENTILADORES PARA USO COMERCIAL; VENTILADORES PARA USO DOMÉSTICO; VENTILADORES PARA USO INDUSTRIAL; VENTOINHAS DE CONDICIONAMENTO DE AR; VENTOINHAS ELÉTRICAS SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DOMÉSTICAS DE AR CONDICIONADO; VENTOINHAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; VENTOINHAS [PARTES DE INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO]; VENTOINHAS (PARTES DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO); APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA NAVIOS; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS TERRESTRES; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE DESCONGELAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS DE VENTILAÇÃO PARA VEÍCULOS; APARELHOS PARA CONDICIONAMENTO DO AR PARA USO EM VEÍCULOS; AQUECEDORES DE AMBIENTE PARA VEÍCULOS; AQUECEDORES DE CONDUTAS DE COMBUSTÍVEL DIESEL; AQUECEDORES PARA VEÍCULOS; AR [INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO DE -] PARA VEÍCULOS; CLIMATIZAÇÃO PARA USO NO TRANSPORTE; DEGELADORES [ANTI-GELO] PARA VEÍCULOS; DEGELADORES [ANTI-GELO] PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS CONTRA O NEVOEIRO; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO ANTI-EMBACIADORES PARA VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA DESEMBACIAMENTO DE JANELAS DE VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA DESEMBACIAR JANELAS DE VEÍCULOS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO ANTI-EMBACIAMENTO; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO FLEXÍVEIS PARA ASSENTOS DE AUTOMÓVEIS; ENTRADAS DE AR [RESPIRADOUROS] PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA AUTOMÓVEIS; INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO PARA VEÍCULOS; INSTALAÇÕES DE

VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO] PARA VEÍCULOS; RADIADORES DE RAIOS ULTRAVIOLETAS, NÃO PARA MOTORES E MÁQUINAS; SISTEMAS DE AQUECIMENTO PARA AUTOMÓVEIS; SISTEMAS DE

	ARREFECIMENTO PARA AUTOMÓVEIS; VENTILADORES PARA USO EM VEÍCULOS; VENTILADORES PARA VEÍCULOS; ACENDALHAS ELÉTRICAS; ACENDEDORES DE GÁS DOMÉSTICOS; ACENDEDORES PARA APARELHOS A GÁS; APARELHOS PARA ACENDER FOGÕES A GÁS; ISQUEIROS A GÁS; ISQUEIROS DE COZINHA; ISQUEIROS DE FRICÇÃO PARA ACENDER O GÁS; ISQUEIROS DE FRICÇÃO PARA ACENDER BICOS DE BUNSEN; ISQUEIROS PARA VELAS; ISQUEIROS PIEZOELÉTRICOS [SEM SER PARA FUMADORES]; ISQUEIROS PIROFÓRICOS, SEM SEREM PARA FUMADORES; LUZES-PILOTO PARA IGNIÇÃO DE APARELHOS DE COMBUSTÃO A GÁS.
21	ARTIGOS DE PORCELANA; ARTIGOS DE PORCELANA PARA USO DECORATIVO; ARTIGOS EM CRISTAL; BAIXELA DE PORCELANA; BUSTOS DE BARRO; BUSTOS DE VIDRO; BUSTOS EM CRISTAL; BUSTOS EM FAIANÇA; BUSTOS EM PORCELANA; BUSTOS EM PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; BUSTOS EM PORCELANA FINA; BUSTOS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; BUSTOS EM TERRACOTA; BUSTOS EM VIDRO; BUSTOS FEITOS DE TERRACOTA; CAIXAS DE CERÂMICA; CAIXAS DE PORCELANA; CAIXAS DE VIDRO DECORATIVAS; CAIXAS EM CERÂMICA; CAIXAS EM CERÂMICA CHINESA; CAIXAS EM ESMALTE; CAIXAS EM VIDRO; CAIXAS ESMALTADAS; CAIXAS PARA MOEDAS DE CERÂMICA; ESCULTURAS DE GELO PARA FINS DECORATIVOS; ESCULTURAS DECORATIVAS EM PORCELANA; ESCULTURAS EM BARRO; ESCULTURAS EM CRISTAL; ESCULTURAS EM FAIANÇA; ESCULTURAS EM PORCELANA; ESCULTURAS EM PORCELANA FINA; ESCULTURAS EM VIDRO; ESCULTURAS EM TERRACOTA; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM VIDRO; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM PORCELANA FINA; ESFERAS DE VIDRO ORNAMENTAIS; ESTÁTUAS DE CRISTAL; ESTÁTUAS DE PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTÁTUAS DE VIDRO; ESTÁTUAS DECORATIVAS FEITAS DE LOUÇA CHINESA; ESTÁTUAS DECORATIVAS FEITAS DE PORCELANA; ESTÁTUAS EM CERÂMICA; ESTÁTUAS EM FAIANÇA; ESTÁTUAS EM PORCELANA; ESTÁTUAS EM PORCELANA FINA; ESTATUETAS DE CRISTAL; ESTATUETAS DE TERRACOTA; ESTATUETAS DE VIDRO; ESTATUETAS EM BARRO; ESTATUETAS EM CERÂMICA; ESTATUETAS EM FAIANÇA; ESTATUETAS EM PORCELANA; ESTATUETAS EM PORCELANA FINA; ESTATUETAS EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; ESTATUETAS FEITAS DE CRISTAL; ESTATUETAS FEITAS DE LOUÇA CHINESA; FIGURINHAS EM BARRO; FIGURINHAS EM CRISTAL; ESTATUETAS FEITAS EM TERRACOTA; FIGURINHAS EM FIBRA DE VIDRO; FIGURINHAS EM LOUÇA CHINESA; FIGURINHAS EM PORCELANA; FIGURINHAS EM PORCELANA FINA; FIGURINHAS EM TERRACOTA; FIGURINHAS EM VIDRO; FIGURINHAS EM VIDRO PINTADO; FIGURINHAS FEITAS DE CERÂMICA; FIGURINHAS FEITAS DE CRISTAL DE CHUMBO; FIGURINHAS FEITAS DE FAIANÇA; FIGURINHAS FEITAS DE VIDRO DECORATIVO; FIGURINHAS FEITAS DE VIDRO; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM VIDRO;
	FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM PORCELANA; FIGURINHAS ORNAMENTAIS EM PORCELANA FINA; GARRAFAS DECORATIVAS COM AREIA; GNOMOS DE JARDIM EM BARRO; GNOMOS EM PORCELANA PARA JARDINS; GNOMOS EM VIDRO PARA JARDINS; LETREIROS DE VIDRO; LETREIROS EM PORCELANA; LETREIROS EM PORCELANA OU VIDRO; LOUÇA CHINESA; LOUÇAS DE PORCELANA; MAJÓLICA; MEALHEIROS; MEALHEIROS EM BARRO; MEALHEIROS EM CERÂMICA; MEALHEIROS EM BARRO VIDRADO; MEALHEIROS EM LOUÇA CHINESA; MEALHEIROS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; MEALHEIROS NÃO METÁLICOS; MODELOS DE FIGURAS [DECORAÇÕES] FEITOS DE VIDRO; MODELOS DE VEÍCULOS [DECORAÇÕES] FEITOS EM VIDRO; MODELOS DE VEÍCULOS [DECORAÇÕES] FEITOS EM TERRACOTA; MODELOS DE VEÍCULOS (DECORAÇÕES) FEITOS DE BARRO; MODELOS DE VEÍCULOS [DECORAÇÕES] FEITOS DE PORCELANA; MODELOS ORNAMENTAIS EM PORCELANA FINA; MODELOS ORNAMENTAIS EM PORCELANA; OBJECTOS DE ARTE EM PORCELANA; OBJECTOS DE ARTE EM VIDRO; OBJECTOS (ORNAMENTOS) DECORATIVOS EM VIDRO; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, TERRACOTA OU VIDRO; OBJETOS DE ARTE EM PORCELANA, CERÂMICA, TERRACOTA OU VIDRO; OBRAS DE ARTE EM CRISTAL; OBRAS DE ARTE EM FAIANÇA; OBRAS DE ARTE EM VIDRO; ORNAMENTOS DE PORCELANAS CHINESAS; ORNAMENTOS DE VIDRO; ORNAMENTOS EM CERÂMICA; ORNAMENTOS EM CRISTAL; ORNAMENTOS EM FAIANÇA; ORNAMENTOS EM LOUÇA CHINESA; ORNAMENTOS EM VIDRO; ORNAMENTOS FEITOS DE PORCELANA; OVOS DE PORCELANA; PEÇAS DE ARTE EM VIDRO; PLACAS COMEMORATIVAS; PLACAS DE FAIANÇA; PLACAS DE LOUÇA CHINESA; PLACAS DE PORCELANA; PLACAS DE PORCELANA FINA; PLACAS EM CERÂMICA; PLACAS EM VIDRO; PORCELANAS CHINESAS; PRATOS DE COLECIONADOR; PRATOS DE RECORDAÇÃO; SERVIÇOS DE MESA EM PORCELANA; VIDRARIA PINTADA; VIDRO ORNAMENTAL; VIDRO PINTADO; BARRAS DE VIDRO, NÃO PARA CONSTRUÇÃO; CHAPA DE VIDRO COLORIDO [NÃO PARA A CONSTRUÇÃO]; CHAPA DE VIDRO COMUM [NÃO SENDO PARA CONSTRUÇÃO]; CHAPA DE VIDRO, EXCETO VIDRO USADO NA CONSTRUÇÃO; FIBRA DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO OU USO TÊXTIL; FIBRAS DE SILÍCIO DE VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIBRAS DE VIDRO; FIO DE FIBRA DE
	VIDRO, SEM SER PARA USO TÊXTIL; FIOS DE VIDRO NÃO PARA USO TÊXTIL; FOLHA DE VIDRO [QUE NÃO SEJA O UTILIZADO PARA A CONSTRUÇÃO]; FOLHAS DE VIDRO (EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO); FOLHAS DE VIDRO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; LÃ DE VIDRO, SEM SER PARA ISOLAMENTO; LAJES DE VIDRO, SEM SER PARA CONSTRUÇÃO; LÂMINAS DE VIDRO MODIFICADO [NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO]; MOSAICOS EM VIDRO, NÃO SENDO PARA EDIFÍCIOS; MOSAICOS EM VIDRO, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO; MOSAICOS EM VIDRO, SEM SEREM PARA A CONSTRUÇÃO; OPALINAS; PAINÉIS DE VIDRO [ARTIGO SEMIACABADO]; PLACAS DE VIDRO; QUARTZO FUNDIDO; SÍLICA FUNDIDA, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO [PRODUTO SEMI-TRABALHADO]; SÍLICA FUNDIDA, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO [PRODUTO SEMI-TRABALHADO]; TUBOS DE VIDRO PARA O FABRICO DE LETREIROS;

VARETAS DE VIDRO; VIDRO ANTIRREFLETOR; VIDRO ARAMADO, SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO BRUTO; VIDRO BRUTO OU SEMI-TRABALHADO, EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO BRUTO OU SEMITRABALHADO, EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO COLORIDO [SEMIACABADO]; VIDRO COM CONDUTORES ELÉTRICOS INCORPORADOS; VIDRO DE JANELAS EM BRUTO PARA VEÍCULOS; VIDRO DE SEGURANÇA FABRICADO PARA INSTALAÇÃO EM VEÍCULOS; VIDRO DE SEGURANÇA PARA O FABRICO DE JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO DECORATIVO [NÃO PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDRO EM BRUTO; VIDRO EM BRUTO, EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO; VIDRO EM BRUTO OU SEMIACABADO (COM EXCEÇÃO DO VIDRO DE CONSTRUÇÃO); VIDRO EM BRUTO PARA JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO EM PÓ; VIDRO EM PÓ PARA A DECORAÇÃO; VIDRO ESMALTADO; VIDRO ESMALTADO, NÃO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO ESMALTADO, NÃO SENDO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO ESTAMPADO; VIDRO FLOTADO [SEMITRABALHADO]; VIDRO LAMINADO, NÃO PARA A CONSTRUÇÃO; VIDRO LAMINADO NÃO TRABALHADO; VIDRO LAMINADO PARA AUTOMÓVEIS; VIDRO LAMINADO POLIDO; VIDRO LAMINADO [SEM SER PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDRO LAMINADO SUAVIZADO; VIDRO LUMINOSO [NÃO PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDRO [MATÉRIA PRIMA]; VIDRO NÃO ACABADO PARA JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO NÃO TRABALHADO; VIDRO PARCIALMENTE TRANSFORMADO; VIDRO PERFILADO [SEMIACABADO];

VIDROPLANO LAMINADO [NÃO PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDRO POROSO; VIDRO PRENSADO; VIDRO REFLETOR DE CALOR [SEMITRABALHADO]; VIDRO SEMIACABADO; VIDRO SEMIACABADO PARA USO EM JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO SEMITRABALHADO; VIDRO SEMITRABALHADO CONCEBIDO PARA ABSORVER A RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA; VIDRO SEMITRABALHADO CONCEBIDO PARA ABSORVER O CALOR; VIDRO SEMITRABALHADO DE PROTEÇÃO TÉRMICA; VIDRO SEMITRABALHADO [EXCETO VIDRO DE CONSTRUÇÃO]; VIDRO SEMITRABALHADO PARA VEÍCULOS; VIDRO SEMITRABALHADO PARA JANELAS DE VEÍCULOS; VIDRO SINTERIZADO DE POROS ABERTOS; VIDRO TEMPERADO [NÃO PARA A CONSTRUÇÃO]; VIDROS COM CONDUTORES ELÉTRICOS INCORPORADOS; VIDROS COM CONDUTORES ELÉTRICOS FINOS INCORPORADOS; VIDROS DE SEGURANÇA SEMIACABADOS; VIDROS OPALAS; VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS [PRODUTOS SEMI-ACABADOS]; VIDROS PARA JANELAS DE VEÍCULOS [PRODUTOS SEMIACABADOS]; VITRAL DECORATIVO; AGULHETAS DE MANGUEIRAS; AGULHETAS DE PULVERIZAÇÃO PLÁSTICAS; AGULHETAS PARA MANGUEIRAS DE REGA; AGULHETAS PULVERIZADORAS PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; ASPERSORES PARA RELVADOS; BASES PARA VASOS DE PLANTAS; BICOS ASPERSORES PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; BOCAIS PARA MANGUEIRAS; CACHE-POTS, SEM SER DE PAPEL; CAIXAS PARA COLOCAR PLANTAS EXTERIORES JUNTO ÀS JANELAS; CESTOS PARA FLORES; CESTOS PARA PLANTAS; COBERTURAS DE VASOS DE FLORES, SEM SER EM PAPEL; COBERTURAS PLÁSTICAS PARA VASOS DE FLORES; CRIVOS PARA REGADORES; ENCAIXES DE TABULEIROS PARA SEMENTES; FLOREIRAS DE VIDRO; FLOREIRAS EM BARRO; FLOREIRAS EM CERÂMICA; FLOREIRAS EM FAIANÇA; FLOREIRAS EM PLÁSTICO; FLOREIRAS EM PORCELANA; FLOREIRAS EM VIDRO; FLORES (VASOS PARA -); INSTRUMENTOS DE REGA; IRRIGADORES; IRRIGADORES PARA REGAR FLORES E PLANTAS; JARDINEIRAS PARA JANELAS; JARRAS PARA FLORES EM METAIS PRECIOSOS; LUVAS DE JARDINAGEM; PAUS PARA SUPORTE DE PLANTAS EM VASOS; PRATOS PARA VASOS DE FLORES; PULVERIZADORES DE MANGUEIRAS DE JARDIM; PULVERIZADORES PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; RALOS DE REGADOR; RALOS DE REGADORES; RECIPIENTES DE COMPOSTAGEM PARA USO DOMÉSTICO;

RECIPIENTES PARA FLORES; RECIPIENTES PARA PLANTAS; RECIPIENTES PARA REENVASAR PLANTAS; REGADORES; SERINGAS DE ÁGUA PARA PULVERIZAR PLANTAS; SERINGAS DE JARDINAGEM; SERINGAS DE LÍQUIDOS PARA PLANTAS; SERINGAS PARA ESTUFAS; SERINGAS PARA FLORES; SERINGAS PARA REGA DE PLANTAS; SUPORTES PARA FLORES; SUPORTES PARA PLANTAS [ARRANJOS FLORAIS]; SUPORTES PARA PLANTAS E FLORES [ARRANJOS FLORAIS]; SUPORTES PARA RAMOS DE FLORES; SUPORTES PARA VASOS DE FLORES; TAÇAS PARA DECORAÇÃO FLORAL; TAÇAS PARA FLORES; TABULEIROS PARA SEMENTES; TERRÁRIOS DE INTERIOR; TERRÁRIOS DE INTERIOR [CULTURA DE PLANTAS]; TERRÁRIOS DE INTERIOR PARA PLANTAS; TERRÁRIOS DE INTERIOR [VIVEIROS]; VARETAS DE PULVERIZAÇÃO PARA MANGUEIRAS DE JARDIM; VASOS; VASOS DE PORCELANA PARA FLORES; VASOS DE VIDRO PARA FLORES; VASOS PARA FLORES DE METAIS PRECIOSOS; VASOS PARA FLORES; VASOS EM VIDRO; VASOS PARA PLANTAS; VASOS PARA REBENTOS; VASOS [RECIPIENTES] PARA FLORES; BARBA (PINCÊIS PARA A -); CERDAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÊIS]; CERDAS DE ANIMAIS [ESCOVAS E PINCÊIS]; CERDAS DE PORCO; CONJUNTOS DE PIAÇABA; CRINA DE CAVALO PARA ESCOVAS; ESCOVAS; ESCOVAS (COM EXCEÇÃO DE PINCÊIS DE PINTURA); ESCOVAS CONCEBIDAS PARA RECEBER UM AGENTE DE LIMPEZA; ESCOVAS CONETÁVEIS COM MANGUEIRAS DE ÁGUA; ESCOVAS DE ALCATRÃO; ESCOVAS DE ARAME PARA CAVALOS; ESCOVAS DE CABELO; ESCOVAS DE CABELO ELETROTÉRMICAS; ESCOVAS DE CERDAS DE PORCO; ESCOVAS DE CRINA PARA CAVALOS; ESCOVAS DE DENTES; ESCOVAS DE DENTES ELÉTRICAS; ESCOVAS DE DENTES MANUAIS; ESCOVAS DE HIGIENE PESSOAL; ESCOVAS DE LAREIRAS; ESCOVAS DE LIMA; ESCOVAS DE LIMPEZA PARA PANEIS; ESCOVAS DE MIGALHAS; ESCOVAS DE TOILETTE; ESCOVAS DE UNHAS; ESCOVAS ELÉTRICAS, NÃO SENDO PARTES DE MÁQUINAS; ESCOVAS ESFREGONAS; ESCOVAS INTERDENTÁRIAS PARA LIMPAR OS DENTES; ESCOVAS PARA A CERA DOS ESQUIS; ESCOVAS PARA A LIMPEZA DA PELE; ESCOVAS PARA A LIMPEZA DE CALÇADO; ESCOVAS PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; ESCOVAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, ELÉTRICAS;

ESCOVAS PARA APLICAÇÃO DE GRAXA PRETA; ESCOVAS PARA BANHEIRAS; ESCOVAS PARA BIBERÕES; ESCOVAS PARA CAVALOS; ESCOVAS PARA CERAS DE ESQUIS; ESCOVAS PARA DENTADURAS; ESCOVAS PARA ESFOLIAR; ESCOVAS PARA ESFREGAR; ESCOVAS PARA ESFREGAR BARCOS; ESCOVAS PARA ESQUIS ACIONADAS MANUALMENTE; ESCOVAS PARA FINS COSMÉTICOS; ESCOVAS PARA GARRAFAS; ESCOVAS PARA LÂMPADAS DE VIDROS; ESCOVAS PARA LAVAR BIBERÕES DE BEBÊS; ESCOVAS PARA LIMPEZA; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE AUTOMÓVEIS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE EQUIPAMENTO DE GOLFE; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE GREENS DE GOLFE; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RECIPIENTES E DEPÓSITOS; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RECIPIENTES; ESCOVAS PARA LIMPEZA E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESCOVAS PARA LIMPEZA E EMBELEZAMENTO DE CAVALOS; ESCOVAS PARA MESAS DE BILHAR; ESCOVAS PARA O BANHO; ESCOVAS PARA O TRATAMENTO DE ANIMAIS; ESCOVAS PARA PISOS EM PARQUET; ESCOVAS PARA RÍMEL; ESCOVAS PARA SEREM LIGADAS A MANGUEIRAS DE JARDIM; ESCOVAS PARA TUBOS; ESCOVAS PARA UNHAS; ESCOVAS PARA USO DOMÉSTICO; ESCOVAS PARA USO EM CASCAS DE ÁRVORES; ESCOVAS PARA VESTUÁRIO; ESCOVAS PARA VIDROS DE CANDEEIROS; ESCOVAS ROTATIVAS DE CABELO, ELÉTRICAS; ESFREGONAS PARA PAVIMENTOS; ESPANADORES DE PENAS; FILAMENTOS PARA FABRICAR ESCOVAS; MATERIAIS PARA O FABRICO DE ESCOVAS; MATERIAL PARA A FABRICAÇÃO DE ESCOVAS; MATERIAL PARA O FABRICO DE ESCOVAS; MODELADORES A AR QUENTE; PELO DE CÃO-GUAXINIM PARA ESCOVAS; PELOS PARA ESCOVAS; PENUGEM DE ANIMAIS PARA ESCOVAS; PIAÇABAS; PINCÊIS DE MAQUILHAGEM; PINCÊIS PARA A BARBA; PINCÊIS PARA APLICAÇÃO DE COSMÉTICOS; PINCÊIS PARA MAQUILHAGEM; PORTA-ESCOVAS; UNHAS (ESCOVAS PARA -); TOILETTE (ESCOVAS DE -); UTENSÍLIOS PARA ESCOVAR; VASSOURAS; VASSOURAS DE GARI; VASSOURAS PARA LIMPEZA; VASSOURAS DE PENAS; AÇUCAREIROS; AÇUCAREIROS EM METAIS PRECIOSOS; AÇUCAREIROS [NÃO DE METAIS PRECIOSOS]; ACESSÓRIOS PARA ENROLAR SUSHI; APAGADORES DE VELA DE METAIS PRECIOSOS; APAGADORES DE

VELAS; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS PARA FAZER CHÁ; APOIO DE TALHERES PARA A MESA; APOIOS DE FACA PARA MESAS; APOIOS PARA FACAS; APOIOS PARA PAUZINHOS CHINESES; AQUECEDORES PARA BIBERÕES, NÃO ELÉTRICOS; ARANDELAS; ARANDELAS EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS DE GUARDANAPO, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS DE GUARDANAPOS EM METAIS PRECIOSOS; ARGOLAS PARA GUARDANAPOS; AROS PARA BOLOS; ARTIGOS DE BARRO (FAIANÇA) NÃO INCLUÍDOS EM OUTRAS CLASSES; ARTIGOS DE PORCELANA NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES; ARTIGOS DECORATIVOS EM PORCELANA FINA; ARTIGOS EM CERÂMICA PARA A COZINHA; AUTOCLAVES NÃO ELÉTRICAS; AUTOCLAVES (NÃO ELÉTRICAS) PARA USO DOMÉSTICO; AUTOCLAVES NÃO ELETRÔNICAS; ASSADEIRAS; BAIXELA EM VIDRO; BAIXELAS EM CERÂMICA; BALDES; BALDES COM RODÍZIOS; BALDES DE CASA DE BANHO; BALDES DE LIXO METÁLICOS; BALDES DE PLÁSTICO; BALDES DE PLÁSTICO [BALDES DO LIXO]; BALDES EM LONA; BALDES PARA CARVÃO PARA USO DOMÉSTICO; BALDES PARA ENXAGUAR; BALDES PARA USO DOMÉSTICO; BALDES PARA USO INDUSTRIAL; BALDES QUE INCORPORAM ESPREMEADORES DE ESFREGONAS; BALÕES EM VIDRO [RECIPIENTES]; BANDEJAS; BANDEJAS BIODEGRADÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS COMPOSTÁVEIS PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS DE FORNO PARA BISCOITOS; BANDEJAS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; BANDEJAS DE PORCELANA; BANDEJAS DE PORCELANA PARA SERVIR; BANDEJAS DE PRATA OU METAL; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA EM METAIS PRECIOSOS; BANDEJAS DE SERVIÇO DE MESA FEITAS DE VIME; BANDEJAS GIRATÓRIAS DE COZINHA; BANDEJAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; BANDEJAS OU SUPORTES PESSOAIS PARA REFEIÇÃO, AO ESTILO JAPONÊS [ZEN]; BANDEJAS PARA REFEIÇÕES; BASES ABSORVENTES DE CHÁ; BASES DE PRATOS [UTENSÍLIOS DE MESA]; BASES EM PELE PARA COPOS; BASES PARA COPOS; BASES PARA COPOS DE VINHO, EM METAIS PRECIOSOS; BASES PARA COPOS E GARRAFAS, NÃO SENDO EM PAPEL E SEM SER TOALHAS DE MESA; BASES PARA COPOS EM PORCELANA; BASES PARA COPOS, NÃO SENDO DE PAPEL OU ATOALHADOS; BASES PARA GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL NEM TOALHAS DE MESA; BASES PARA GARRAFAS, SEM SER EM PAPEL E SEM SER ROUPA

DEMESA; BASES PARA PANEIS; BASES PARA PRATOS; BATEDEIRAS NÃO ELÉTRICAS; BATEDORAS [NÃO ELÉTRICAS]; BATEDORAS NÃO ELÉTRICAS DE ALIMENTOS; BATEDORAS NÃO ELÉTRICAS PARA USO NA COZINHA; BATEDORES MANUAIS PARA FAZER ESPUMA PARA O CAFÉ; BATEDORES, NÃO ELÉTRICOS, PARA UTILIZAÇÃO DOMÉSTICA; BATEDORES, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; BATEDORES (VARINHAS); BICOS PARA DESPEJO; BICOS PARA VERTER LÍQUIDOS PARA USO NA COZINHA; BLOCOS REFRIGERANTES USADOS PARA MANTER A COMIDA E BEBIDA FRIAS; BULES DE CHÁ; BULES DE CHÁ AO ESTILO JAPONÊS EM METAIS PRECIOSOS [KYUSU]; BULES DE CHÁ AO ESTILO JAPONÊS [KYUSU]; BULES PARA CHÁ; BULES PARA SERVIR AÇÚCAR; CAÇAROLAS; CAÇAROLAS COM PEGAS (NÃO ELÉTRICAS); CAÇAROLAS NÃO ELÉTRICAS; CAÇAROLAS PESADAS EM FERRO (PANELÃO); CAÇAROLAS [TRAVESSAS]; CAFETEIRAS; CAFETEIRAS DE CAFÉ [NÃO ELÉTRICAS]; CAFETEIRAS DE ÊMBOLO NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS DE SERVIÇO, NÃO ELÉTRICAS, EM METAIS PRECIOSOS; CAFETEIRAS, NÃO ELÉTRICAS; CAFETEIRAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE BENTO [COMIDA JAPONESA]; CAIXAS DE PÃO [PARA A COZINHA]; CAIXAS DE REBUÇADOS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS DE REFRIGERAÇÃO PORTÁTEIS, NÃO ELÉTRICAS; CAIXAS DISPENSADORAS DE GUARDANAPOS DE PAPEL; CAIXAS EM METAIS PRECIOSOS PARA DOCES; CAIXAS ISOTÉRMICAS; CAIXAS LAQUEADAS SOBREPOSTAS JAPONESAS PARA ALIMENTOS [JUBAKO]; CAIXAS PARA BISCOITOS; CAIXAS PARA BOLACHAS; CAIXAS PARA BOMBONS; CAIXAS PARA BOMBONS, EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS PARA

CHÁ; CAIXAS PARA OVOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA USO DOMÉSTICO; CAIXAS PARA PÃO; CAIXAS PARA PAUZINHOS CHINESES; CAIXAS PARA SANDUÍCHES; CAIXAS PARA TRANSPORTAR REFEIÇÕES; CAIXOTES DO LIXO DE PEDAL; CAIXOTES DO LIXO DE PEDAL [CAIXOTES DO LIXO]; CALDEIRÕES; CÁLCES SAGRADOS; CANDELABRO DE SETE BRAÇOS (MENORAH); CANDELABROS; CANDELABROS DE PAREDE NÃO ELÉTRICOS [CASTIÇAIS]; CANDELABROS, NÃO ELÉTRICOS, EM METAIS PRECIOSOS; CANDELABROS, NÃO ELÉTRICOS; CANECA EM LOUÇA CHINESA; CANECAS; CANECAS DE BARRO; CANECAS DE FAIANÇA; CANECAS DE PORCELANA; CANECAS DE

VIDRO; CANECAS EM CERÂMICA; CANECAS EM LOUÇA CHINESA; CANECAS EM PORCELANA; CANECAS PARA CAFÉ; CAPA ISOLADORA PARA ENVOLVER COPOS DE BEBIDAS; CÁPSULAS DE CAFÉ RECARREGÁVEIS; CÁPSULAS DE CHÁ RECARREGÁVEIS; CASTIÇAIS; CASTIÇAIS COM PROTEÇÃO CONTRA O VENTO; CASTIÇAIS DE VIDRO; CASTIÇAIS EM METAIS PRECIOSOS; CASTIÇAIS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; CENTROS DE MESA; CENTROS DE MESA EM METAIS PRECIOSOS; CENTROS DE MESA, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; CERÂMICAS; CERÂMICAS PARA USO DOMÉSTICO; CESTAS DE PIQUENIQUE; CESTOS DE ARAME [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; CESTOS DE METAIS COMUNS PARA USO DOMÉSTICO; CESTOS DE METAIS COMUNS PARA CASA; CESTOS DE PIQUENIQUE GUARNECIDOS; CESTOS DE ROUPA PARA LAVAR; CESTOS DO LIXO METÁLICOS; CESTOS PARA COZEDURA AO VAPOR; CESTOS PARA FRITADEIRAS; CESTOS PARA PÃO; CESTOS PARA PIQUENIQUES GUARNECIDOS [INCLUINDO LOIÇA]; CESTOS PARA ROUPA SUJA PARA USO DOMÉSTICO; CESTOS PARA USO DOMÉSTICO; CHALEIRAS; CHALEIRAS COM APITO; CHALEIRAS EM FERRO FUNDIDO JAPONESAS, NÃO ELÉTRICAS [TETSUBIN]; CHALEIRAS EM METAIS PRECIOSOS; CHALEIRAS NÃO ELÉTRICAS; CHÁVENAS DE CAFÉ; CHÁVENAS DE CHÁ; CHÁVENAS EM PORCELANA FINA; CHÁVENAS PARA BEBER; CHAWAN [TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS]; CLASSIFICADORES DE ROUPA SUJA PARA USO DOMÉSTICO; COADORES; COADORES CHINESES; COADORES DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; COADORES DE CHÁ; COADORES DE COZINHA; COADORES PARA USO DOMÉSTICO; COBERTURAS PARA CHALEIRAS; COLARES ANTI GOTAS PARA GARRAFAS DE VINHO; COLARES CORTA GOTAS PARA GARRAFAS DE VINHO; COLHERES DE COZINHA; COLHERES DE ESTILO JAPONÊS DE ARROZ COZIDO [SHAMOJI]; COLHERES DE GELADO; COLHERES DOSEADORAS PARA GELADOS; COLHERES ESPALMADAS PARA ARROZ [COLHERES PARA SERVIR ARROZ COZIDO]; COLHERES PARA ARROZ COZIDO AO ESTILO JAPONÊS [SHAMOJI]; COLHERES PARA MISTURAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COLHERES PARA MOLHOS; COLHERES PARA PASTELARIA; COLHERES PARA REGAR COM MOLHO [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; COLHERES RANHURADAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; CONCHAS PARA A COZINHA; CONCHAS PARA SOPA; CONCHAS [UTENSÍLIOS PARA USO

DOMÉSTICO OU PARA A COZINHA]; CONJUNTOS DE CHÁVENAS DE CAFÉ COMPOSTOS POR CHÁVENAS E PIRES; CONJUNTOS DE LATAS DE ARMAZENAMENTO PARA COZINHA; CONJUNTOS PARA CONDIMENTOS; CONJUNTOS PARA NATA E AÇÚCAR; CONJUNTOS PARA PIQUENIQUES [LOIÇA]; COPOS DE MISTURA; COPOS DE PAPEL; COPOS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO; COPOS DE VIDRO; COPOS PARA OVOS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; COPOS, RECIPIENTES PARA BEBER E ARTIGOS DE BAR; COROAS PARA VELAS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; CORTA-MASSAS [FACA DE PADEIRO]; CORTA-MASSAS [MOLDES PARA BISCOITOS]; CORTADORES DE BOLACHAS E BISCOITOS; CORTADORES DE MASSA [PARA PASTELARIA]; CORTADORES PARA FAZER BISCOITOS; COSYS [ABAFADORES PARA CHALEIRAS]; COZEDORES A VAPOR, NÃO ELÉTRICOS; CRISTAIS LAPIDADOS À MÃO; CUVETES DE GELO [MOLDES]; DECORAÇÕES EM PORCELANA PARA BOLOS; DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS [RECIPIENTES]; DIFUSORES PARA CHÁ; DISPENSADORES DE AEROSSÓIS, SEM SER PARA USO MÉDICO; DISPENSADORES DE GUARDANAPOS; DISPENSADORES DE PELÍCULA ADERENTE, NÃO SENDO FIXOS; DISPENSADORES DE PALHINHAS; DISPENSADORES PARA SAL; DISPOSITIVOS DE REFRIGERAÇÃO DE ALIMENTOS, COM FLUIDOS DE TROCA DE CALOR, PARA USO DOMÉSTICO; DISPOSITIVOS NÃO ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE BIBERÕES; DISTRIBUIDOR DE GUARDANAPOS PARA USO DOMÉSTICO; DISTRIBUIDORES ADAPTADOS DE PAPEL PARA LIMPAR, SECAR E POLIR; DISTRIBUIDORES DE BEBIDAS PORTÁTEIS; DISTRIBUIDORES DE GUARDANAPOS; DISTRIBUIDORES DE PAPEL DE COZINHA; DISTRIBUIDORES PARA GUARDANAPOS; DISTRIBUIDORES PORTÁTEIS DE LEITE EM PÓ; DOSEADORES DE GARRAFAS PARA USO DOMÉSTICO; ENLATADORAS NÃO ELÉTRICAS [UTENSÍLIOS DE PRESSÃO]; ESCORREDORES DE PRATOS; ESCORREDORES DE SALADA ACIONADOS MANUALMENTE; ESCOVAS PARA COGUMELOS; ESCUMADEIRAS [APARELHOS DE COZINHA NÃO ELÉTRICOS]; ESCUMADEIRAS PARA USO NA COZINHA; ESMAGADORES DE ALHOS; ESMAGADORES DE ALHOS [ACIONADOS MANUALMENTE]; ESMAGADORES DE LEGUMES; ESPÁTULAS; ESPÁTULAS DE COZINHA PARA VIRAR OS ALIMENTOS; ESPÁTULAS PARA BOLOS; ESPÁTULAS PARA VIRAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; ESPÁTULAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA];

ESPETOS DEMAÇAROCAS DE MILHO; ESPETOS DE MADEIRA; ESPETOS DE METAL PARA A CULINÁRIA; ESPETOS [INSTRUMENTOS DE COZINHA]; ESPETOS NÃO METÁLICOS PARA A COZINHA; ESPETOS, NÃO SENDO PARTES DE APARELHOS DE COZINHA; ESPETOS PARA A COZEDURA; ESPETOS PARA USO NA COZINHA; ESPETOS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; ESPREMEDOR DE ALHO [UTENSÍLIO DE COZINHA]; ESPREMEDORES DE FRUTA, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDORES DE LIMÕES; ESPREMEDORES DE LIMÕES [ESPREMEDORES DE CITRINOS]; ESPREMEDORES DE SUMO; ESPREMEDORES PARA SUMOS DE FRUTA; ESPUMADORES DE LEITE NÃO ELÉTRICOS; ESTANTES DE GRADES PARA LEGUMES; EXTINTORES DE VELAS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; FAIANÇA; FECHOS PARA TAMPAS DE PANEAS; FERROS PARA WAFFLES, NÃO ELÉTRICOS; FERVEDORES DO LEITE; FERVEDORES

[NÃO ELÉTRICOS]; FILTROS DE CAFÉ, NÃO DE PAPEL, ENQUANTO PARTES DE CAFETEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FILTROS DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICOS; FILTROS DE CHÁ; FILTROS PARA USO DOMÉSTICO; FOGÕES DE COZEDURA LENTA (NÃO ELÉTRICOS); FOLHAS EM METAIS COMUNS PARA COZEDURA NO FORNO; FORMAS DE BOLOS; FORMAS DE CONFEITARIA; FORMAS DE COZINHA; FORMAS DE COZINHA [MOLDES]; FORMAS DE FERRO PARA WAFFLES NÃO ELÉTRICAS; FORMAS DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS PARA BOLOS; FORMAS DE METAIS COMUNS PARA BOLOS; FORMAS DE PAPEL PARA O FORNO; FORMAS METÁLICAS PARA TARTES; FORMAS PARA BOLOS; FORMAS PARA BOLOS [MOLDES]; FORMAS PARA CHOCOLATE; FORMAS PARA COZEDURA NO FORNO; FORMAS PARA CUBOS DE GELO PARA FRIGORÍFICOS; FORMAS PARA FAZER BOLAS DE MASSA RECHEADA PARA USO DOMÉSTICO; FORMAS PARA PASTELARIA; FORMAS PARA PUDINS; FORMAS PARA QUEQUES; FORMAS PARA TARTES; FORMAS PLÁSTICAS PARA CUBOS DE GELO; FRASCOS DE BOTICÁRIO; FRASCOS DE COMPOTA; FRASCOS DE COZINHA; FRASCOS DE VÁCUO; FRASCOS DE VIDRO [GARRAFÕES]; FRASCOS DE VIDRO PARA CONSERVAR ALIMENTOS; FRASCOS EM VIDRO; FRASCOS EM VIDRO PARA ARMAZENAMENTO; FRASCOS EM VIDRO [RECIPIENTES]; FRASCOS PARA COLA; FRASCOS PARA CONSERVAÇÃO; FRASCOS PARA ESPECIARIAS; FRASCOS PARA PRODUTOS FARMACÊUTICOS VENDIDOS VAZIOS; FRASCOS PARA

RECOMPENSAS ALIMENTARES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FRASCOS PARA USO DOMÉSTICO; FRASCOS PULVERIZADORES VAZIOS; FRIGIDEIRAS; FRIGIDEIRAS PARA DERRETER MANTEIGA; FRIGIDEIRAS PARA FRITAR BATATAS [NÃO ELÉTRICAS]; FRIGIDEIRAS PARA PANQUECAS; FRIGIDEIRAS PARA PANQUECAS SUECAS; FRIGIDEIRAS PEQUENAS; FRITADEIRAS NÃO ELÉTRICAS; FRUTEIRAS; FRUTEIRAS DE VIDRO; FUNIS; FUNIS DE COZINHA; FUNIS EM PLÁSTICO; FUNIS PARA ÓLEO DESTINADOS A AUTOMÓVEIS; GALHETAS; GALHETAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; GALHETAS PARA VINAGRE; GALHETEIRO; GALHETEIRO EM METAIS PRECIOSOS; GALHETEIRO EM METAIS PRECIOSOS, PARA AZEITE OU VINAGRE; GAMELAS; GARRAFA ATOMIZADORA [VAZIA]; GARRAFAS; GARRAFAS COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USO DOMÉSTICO; GARRAFAS DE ÁGUA EM PLÁSTICO REUTILIZÁVEIS VENDIDAS VAZIAS; GARRAFAS DE ÁGUA EM PLÁSTICO [VAZIAS]; GARRAFAS DE ÁGUA PARA BICICLETAS; GARRAFAS DE ÁGUA REUTILIZÁVEIS EM AÇO INOXIDÁVEL VENDIDAS VAZIAS; GARRAFAS DE ÁGUA, VAZIAS, PARA BICICLETAS; GARRAFAS DE APERTO, VAZIAS; GARRAFAS DE APERTO VENDIDAS VAZIAS; GARRAFAS DE PLÁSTICO; GARRAFAS DE VIDRO; GARRAFAS E FRASCOS TÉRMICOS; GARRAFAS ISOLANTES; GARRAFAS PARA ÁGUA; GARRAFAS PARA DESPORTO [VAZIAS]; GARRAFAS PARA DESPORTO VENDIDAS VAZIAS; GARRAFAS REFRIGERANTES; GARRAFAS TÉRMICAS; GARRAFAS TÉRMICAS PARA USO DOMÉSTICO; GARRAFÕES; GELADEIRAS PARA BEBIDAS; GELADEIRAS PARA GARRAFA [RECETÁCULOS]; GELADEIRAS [RECIPIENTES NÃO ELÉTRICOS]; GELEIRAS PORTÁTEIS NÃO ELÉTRICAS; GOTEJADORES DE CAFÉ NÃO ELÉTRICOS PARA FAZER CAFÉ; GRELHADORES; GRELHADORES DE CAMPISMO; GRELHADORES FEITOS DE PEDRAS PRECIOSAS; GRELHADORES NÃO ELÉTRICOS; GRELHADORES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; GRELHAS PARA ARREFECIMENTO DE PRODUTOS SAÍDOS DO FORNO; GRELHAS [UTENSÍLIOS NÃO ELÉTRICOS PARA COZINHAR]; INFUSORES DE CHÁ EM METAIS PRECIOSOS; INFUSORES DE CHÁ NÃO EM METAIS PRECIOSOS; INSTRUMENTOS ABRASIVOS PARA A LIMPEZA DA COZINHA; INSTRUMENTOS MANUAIS PARA FAZER TALHARIM; JARRAS; JARROS DE METAIS PRECIOSOS; JARROS ESMALTADOS; JARROS DE VÁCUO, NÃO ELÉTRICOS; JARROS PARA LEITE;

JARROS PARANATAS; JARROS PARA SUPORTE DE VELAS; JARROS PARA UTENSÍLIO; JARROS PARA XAROPES; JARROS PEQUENOS; JUBAKO [CAIXAS LAQUEADAS SOBREPOSTAS JAPONESAS PARA ALIMENTOS]; KITS DE COZINHA PORTÁTEIS PARA USO AO AR LIVRE; LANCHEIRAS; LANCHEIRAS FEITAS DE METAL; LANCHEIRAS FEITAS DE PLÁSTICO; LANTERNAS ANTI-VENTO (NÃO ELÉTRICAS); LATAS DE PIPOCAS, VAZIAS, PARA USO DOMÉSTICO; LATAS PARA CHÁ; LATAS PARA PÃO; LEITEIRAS; LOIÇA; LOIÇA PARA DOÇARIAS; LOUÇA; LOUÇA DE ESTANHO PARA IR AO FORNO; LOUÇA DE IR AO FORNO; LOUÇA DE IR AO FORNO EM ALUMÍNIO; LOUÇA DE PIQUENIQUE; LUVAS DE COZINHA; LUVAS DE FORNO; LUVAS PARA FORNO; MANTEIGUEIRAS; MÁQUINAS DE CAFÉ, NÃO ELÉTRICAS; MARMITAS [PARA COZINHAR ARROZ]; MARTELO DE AMACIAMENTO DE CARNE, PARA USO DOMÉSTICO; MEALHEIROS FEITOS EM METAIS PRECIOSOS; MEALHEIROS METÁLICOS; MEDIDORES DE CAFÉ; MEDIDORES DE ESPARGUETE; MESAS TABULEIRO; MISTURADORES DE ALIMENTOS [NÃO ELÉTRICOS]; MISTURADORES NÃO ELÉTRICOS; MISTURADORES NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; MISTURADORES NÃO ELÉTRICOS PARA ALIMENTOS; MOINHOS DE CAFÉ; MOINHOS DE CAFÉ, ACIONADOS MANUALMENTE; MOINHOS DE CAFÉ MANUAIS; MOINHOS DE CAFÉ NÃO ELÉTRICOS; MOINHOS DE CONDIMENTOS MANUAIS; MOINHOS DE ESPECIARIAS, NÃO ELÉTRICOS; MOINHOS DE PIMENTA; MOINHOS DE PIMENTA, MANUAIS; MOINHOS MANUAIS PARA USO DOMÉSTICO; MOINHOS PARA SAL; MOLDES DE ALUMÍNIO [UTENSÍLIOS PARA A COZINHA]; MOLDES DE BOLOS; MOLDES DE PASTELARIA DESCARTÁVEIS DE CARTÃO; MOLDES DE PLÁSTICO PARA FAZER SABÃO, PARA USO DOMÉSTICO; MOLDES DE PLÁSTICO PARA GELADOS DE ÁGUA; MOLDES PARA BOLOS; MOLDES PARA CUBOS DE GELO; MOLDES PARA GELO; MOLDES PARA QUEQUES; MOLDES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; MOLHEIRAS; MOSTARDEIRAS; OVEIROS; PALITEIROS; PALITEIROS EM METAIS PRECIOSOS; PALITOS PARA COCKTAILS; PALMATÓRIAS COM APAGADORES DE VELAS; PANEAS; PANEAS DE BARRO; PANEAS DE COZINHA [CAÇAROLAS E FRIGIDEIRAS]; PANEAS DE IR AO MICRO-ONDAS; PANEAS DE PRESSÃO; PANEAS DE PRESSÃO NÃO ELÉTRICAS; PANEAS DE VAPOR [ARTIGOS DE COZINHA]; PANEAS DE VIDRO;

PANEAS EFRIGIDEIRAS [NÃO ELÉTRICAS]; PANEAS E FRIGIDEIRAS PORTÁTEIS PARA CAMPISMO; PANEAS EM METAL; PANEAS NÃO ELÉTRICAS PARA COZINHAR A VAPOR; PANEAS PARA

BANHO-MARIA; PANEAS PARA COZINHAR ARROZ [NÃO ELÉTRICAS]; PANEAS PARA COZINHAR ARROZ, NÃO ELÉTRICAS; PANEAS PARA COZINHAR [NÃO ELÉTRICAS]; PANEAS PARA COZINHAR, NÃO ELÉTRICAS; PANEAS RASAS PARA COZINHAR; PÁS [ESPÁTULAS] PARA SERVIR TARTE; PÁS PARA PIZAS; PÁS PARA TARTES; PÁS [UTENSÍLIOS DE MESA]; PASSADORES PARA USO DOMÉSTICO; PASSE-VITES; PAUZINHOS CHINESES [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; PAUZINHOS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; PEDRAS PARA PIZAS; PEGAS RESISTENTES AO CALOR PARA FORNOS; PENEIRAS DE METAL [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENEIRADORES DE FARINHA; PENEIRAS PARA USO DOMÉSTICO; PENEIRAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PERCOLADORES DE CAFÉ NÃO ELÉTRICOS; PESOS PARA PRENDER TOALHAS DE MESA; PICADORAS DE CARNE NÃO ELÉTRICAS; PICADORAS NÃO ELÉTRICAS DE COZINHA; PILÕES DE MADEIRA AO ESTILO JAPONÊS [SURIKOGI]; PIMENTEIROS; PINÇAS PARA ESPARGUETE; PINÇAS PARA SALADA; PINCÊIS DE COZINHA; PINCÊIS PARA BOLOS; PINCÊIS PARA PASTELARIA; PINCÊIS PARA UNTAR A CARNE; PIPETAS PARA MOLHOS PARA COZINHA; PIRES; PIRES EM METAIS PRECIOSOS; PIRES NÃO EM METAIS PRECIOSOS; PLACAS PARA FACAS; PLACAS PARA IMPEDIR O LEITE DE TRANSBORDAR; PORCELANA DECORATIVA; PORCELANA FINA DECORATIVA; PORTA-CÍRIOS; PORTA-COPOS DE PLÁSTICO; PORTA-GUARDANAPOS EM METAIS PRECIOSOS; PORTA-GUARDANAPOS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; POTES; POTES DE VIDRO; POTES DE VIDRO PARA CONSERVA; POTES PARA COMPOTA; POTES VENDIDOS VAZIOS PARA COZINHAR GORDURA; PRATOS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS; PRATOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; PRATOS COMPOSTÁVEIS; PRATOS DE MESA; PRATOS DE PLÁSTICO; PRATOS DE SERVIÇO DE MESA EM METAIS PRECIOSOS; PRATOS DE SOBREMESA; PRATOS DE VIDRO; PRATOS DECORATIVOS; PRATOS DESCARTÁVEIS; PRATOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; PRATOS EM PAPEL; PRATOS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; PRATOS PARA A COZINHA; PRATOS PARA COZEDURA NO FORNO FEITOS DE PORCELANA;

PRATOS PARAGRATINADOS; PRATOS PARA JOIAS; PRATOS PARA LEGUMES; PRATOS PARA MICRO-ONDAS; PRATOS PARA SERVIR; PRATOS PARA SOUFFLÉS; PRATOS PARA TEMPEROS; PRATOS PARA VELAS CILÍNDRICAS; PRATOS [SERVIÇOS DE USO DOMÉSTICO]; PRENSA PARA CARNE; PRENSAS DE TORTILHAS, NÃO ELÉTRICAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; PRENSAS PARA CARNE; PRENSAS PARA TORTILHAS; PRENSAS PARA TORTILHAS NÃO ELÉTRICAS [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; QUEIJEIRAS; QUEIMADORES DE ESSÊNCIAS; RALADORES DE COZINHA; RALADORES DE QUEIJO; RALADORES GIRATÓRIOS DE QUEIJO; RALADORES PARA A COZINHA; RALADORES PARA USO DOMÉSTICO; RALADORES [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS NÃO ELÉTRICOS]; RALADORES [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; RAMEQUINS; RASPadeiras (UTENSÍLIOS DE COZINHA); RASPADORES DE PANEAS; RECIPIENTES COM DUPLO ISOLAMENTO TÉRMICO PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES COM ISOLAMENTO TÉRMICO; RECIPIENTES COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA BEBIDAS; RECIPIENTES COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; RECIPIENTES DE COZER ARROZ PARA USO EM FORNOS MICROONDAS; RECIPIENTES DE GELO; RECIPIENTES DE VIDRO; RECIPIENTES DOMÉSTICOS COM FECHADURA, NÃO-METÁLICOS, PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; RECIPIENTES DOMÉSTICOS PORTÁTEIS MULTIUSOS; RECIPIENTES EM FAIANÇA COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES EM FOLHA DE ALUMÍNIO PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES EM PORCELANA COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES EM VIDRO COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES INDUSTRIAIS PARA EMBALAGEM DE VIDRO; RECIPIENTES INDUSTRIAIS PARA EMBALAGEM DE PORCELANA; RECIPIENTES ISOTÉRMICOS PARA LATAS DE BEBIDAS, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES [NÃO METÁLICOS] PARA ÁGUA BENTA; RECIPIENTES PARA A COZINHA; RECIPIENTES PARA ALHOS; RECIPIENTES PARA BEBIDAS; RECIPIENTES PARA ESCALFAR OVOS; RECIPIENTES PARA ESCORRER A SALADA; RECIPIENTES PARA ESPECIARIAS; RECIPIENTES PARA FORNOS FEITOS DE VIDRO; RECIPIENTES PARA GELO, PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PARA O ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS; RECIPIENTES

PARA USODOMÉSTICO OU PARA A COZINHA; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO EM METAIS PRECIOSOS; RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO; RECIPIENTES PORTÁTEIS PARA REFRESCAR BEBIDAS; RECIPIENTES TÉRMICOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES TÉRMICOS PARA BEBIDAS; RECIPIENTES TERMOACUMULADORES PARA ALIMENTOS; REDOMAS ISOLANTES PARA ALIMENTOS; REDOMAS PARA QUEIJO; REFRIGERADORES PARA CAVIAR; REFRIGERADORES PARA MANTEIGA; ROLHAS EM VIDRO; ROLHAS EM VIDRO PARA GARRAFAS; ROLOS DA MASSA; ROLOS DE COZINHA E PASTELARIA; ROLOS PARA MASSA; SACOS COM ISOLAMENTO TÉRMICO PARA ALIMENTOS OU BEBIDAS; SACOS DE PASTELARIA; SACOS ISOTÉRMICOS; SACOS PASTELEIROS; SALADEIRAS; SALEIROS; SALEIROS EM METAIS PRECIOSOS; SAMOVARES DE CHÁ, NÃO ELÉTRICOS; SELHAS; SEPARADORES DE OVOS; SEPARADORES DE OVOS [UTENSÍLIOS PARA A COZINHA]; SERVIÇOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE CAFÉ EM CERÂMICA; SERVIÇOS DE CAFÉ EM LOUÇA CHINESE; SERVIÇOS DE CAFÉ EM METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CAFÉ, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CHÁ; SERVIÇOS DE CHÁ EM METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE CHÁ NÃO EM METAIS PRECIOSOS; SERVIÇOS DE JANTAR; SERVIÇOS DE LOIÇA; SERVIÇOS DE MESA EM METAL OCO [HOLLOWARE]; SERVIÇOS DE MESA EM PORCELANA CHINESE [SEM SER CUTEARIA]; SERVIÇOS EM VIDRO PARA USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS PARA ESPECIARIAS; SERVIÇOS PARA O FORNO DE SERVIR À MESA; SHAMOJI [COLHERES PARA ARROZ COZIDO AO ESTILO JAPONÊS]; SIFÕES PARA NATA; SOPEIRAS [TERRINAS]; SORVETEIRAS; SORVETEIRAS DE METAL; SUPORTES ADAPTADOS PARA PAPEL PARA LIMPAR, SECAR E POLIR; SUPORTES DE CARTÕES PARA MARCAR LUGARES; SUPORTES COM CAPAS ISOLADORAS PARA LATAS DE BEBIDAS; SUPORTES DE PAPEL DE COZINHA; SUPORTES DE SACOS DE PLÁSTICO, PARA USO DOMÉSTICO; SUPORTES DE

SECAR LOUÇA; SUPORTES DE VIDRO PARA VELAS; SUPORTES (DESCANSOS) PARA TALHERES DE TRINCHAR; SUPORTES EM ABÓBODA PARA BOLOS; SUPORTES EM ÁRVORE PARA PENDURAR CANECAS; SUPORTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA PACOTES DE SUMO; SUPORTES NÃO METÁLICOS PARA BOLOS; SUPORTES PARA BEBIDAS COM ESPUMA; SUPORTES PARA BOLOS;

SUPORTES PARA BULES DE CHÁ; SUPORTES PARA CANECAS; SUPORTES PARA COLHERES; SUPORTES PARA EMENTAS; SUPORTES PARA FACAS; SUPORTES PARA GARRAFAS; SUPORTES PARA GRELHADORES; SUPORTES PARA GUARDANAPOS; SUPORTES PARA PAPEL DE COZINHA; SUPORTES PARA PRATOS; SUPORTES PARA TÁBUAS DE CORTAR; SUPORTES PARA VASOS; SUPORTES PARA VELAS EM FERRO FUNDIDO; SUPORTES PARA VELAS LUMINÁRIAS; TAÇAS; TAÇAS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; TAÇAS DE CARTÃO; TAÇAS DE VIDRO; TAÇAS E CANECAS; TAÇAS EM CERÂMICA; TAÇAS EM PORCELANA; TAÇAS JAPONESAS PARA ARROZ [CHAWAN]; TAÇAS PARA CHÁ [YUNOMI]; TAÇAS PARA FRUTA; TAÇAS PARA GULOSEIMAS; TAÇAS PARA LAVAR AS MÃOS; TAÇAS PARA OVOS QUENTES EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS PARA SERVIR; TAÇAS PARA SOBREMESA; TAÇAS PARA REBUÇADOS; TAÇAS RASAS; TÁBUAS DE CORTAR PARA A COZINHA; TÁBUAS DE CORTE PARA A COZINHA; TÁBUAS DE MADEIRA PARA CORTAR [UTENSÍLIOS DE COZINHA]; TÁBUAS DE MADEIRA PARA CORTAR PARA COZINHA; TÁBUAS DE MADEIRA PARA GRELHAR; TÁBUAS DE TRINCHAR PARA A COZINHA; TÁBUAS PARA CORTAR; TÁBUAS PARA PÃO; TÁBUAS PARA PASTELARIA; TÁBUAS PARA QUEIJO; TÁBUAS PARA TRINCHAR; TÁBUAS PARA TRINCHAR PARA USO NA COZINHA; TABULEIROS BIODEGRADÁVEIS; TABULEIROS COMPOSTÁVEIS; TABULEIROS DE FORNO; TABULEIROS DE IR AO FORNO EM ALUMÍNIO; TABULEIROS [DOMÉSTICOS]; TABULEIROS PARA ASSADOS; TABULEIROS PARA BOLOS; TABULEIROS PARA CUBOS DE GELO; TABULEIROS PARA ESCORRER; TABULEIROS PARA FORNO DE SERVIR À MESA; TABULEIROS PARA SERVIÇO DE TALHERES; TABULEIROS PARA SERVIR; TABULEIROS PARA USO DOMÉSTICO; TACHOS; TAMPAS COMBINADAS PARA RECIPIENTES DE COZINHA; TAMPAS DE FRIGIDEIRAS; TAMPAS DE MANTEIGUEIRAS; TAMPAS DE PANEAS; TAMPAS DE VIDRO PARA RECIPIENTES DE EMBALAGEM INDUSTRIAL; TAMPAS DESCARTÁVEIS PARA RECIPIENTES DE USO DOMÉSTICO; TAMPAS ISOLANTES PARA PRATOS E TRAVESSAS; TAMPAS PARA CAÇAROLAS; TAMPAS PARA MANTEIGUEIRAS; TAMPAS PARA PRATOS; TANGSANCAI (ARTIGOS EM CERÂMICA VIDRADA TRICROMÁTICA); TAPETES DE IR AO FORNO; TAPETES DE PASTELARIA; TAPETES PARA ENROLAR

SUSHI; TERMOS; TERMOS DISPENSADORES DE COZINHA [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; TERMOS PARA ALIMENTOS; TERMOS PARA BEBIDAS; TERRINAS; TERRINAS PARA SOPAS; TIGELAS BIODEGRADÁVEIS; TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS EM METAIS PRECIOSOS [CHAWAN]; TIGELAS DE ARROZ JAPONESAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS [CHAWAN]; TIGELAS DE METAIS PRECIOSOS; TIGELAS DE PLÁSTICO (BACIAS); TIGELAS DE PLÁSTICO [RECIPIENTES DOMÉSTICOS]; TIGELAS [HACHI]; TIGELAS PARA A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS; TIGELAS PARA FRUTOS DE CASCA RIJA; TIGELAS PARA SERVIR SOPA AO ESTILO JAPONÊS [WAN]; TIJELAS COMPOSTÁVEIS; TIJELAS PARA ALIMENTAÇÃO; TRAVESSAS; TRAVESSAS À PROVA DE FOGO; TRAVESSAS DE IR AO FORNO; TRAVESSAS DE VIDRO PARA IR AO FORNO; TRAVESSAS FEITAS DE FAIANÇA PARA IR AO FORNO; TRAVESSAS LACADAS DIVIDIDAS EM NOVE SECÇÕES [GUJEOLPAN]; TRAVESSAS PARA CANAPÉS; TRAVESSAS PARA SERVIR; TRENS DE COZINHA; TRENS DE COZINHA EM ALUMÍNIO; TRITURADORES DE ALIMENTOS, ACIONADOS MANUALMENTE; TRITURADORES NÃO ELÉTRICOS PARA A COZINHA; TRITURADORES [NÃO ELÉTRICOS]; URNAS; UTENSÍLIOS DE COZINHA; UTENSÍLIOS DE COZINHA NÃO ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO EM CHURRASCOS DOMÉSTICOS; UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AMACIAR CARNE; UTENSÍLIOS DE MESA EM CERÂMICA; UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA CORTAR MELÃO EM BOLAS; UTENSÍLIOS PARA COZEDURA NO FORNO; UTENSÍLIOS PARA COZINHA OU USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA COZINHAR NO FORNO [QUE NÃO SEJAM BRINQUEDOS]; UTENSÍLIOS PARA COZINHAR; UTENSÍLIOS PARA FAZER GELADOS, NÃO ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS PARA FAZER SUSHI ACIONADOS MANUALMENTE; UTENSÍLIOS PARA PARTIR OVOS, NÃO ELÉTRICOS PARA USO DOMÉSTICO; UTENSÍLIOS PARA SERVIR ESPARGUETE; UTENSÍLIOS PARA SERVIR MEL; UTENSÍLIOS PARA SERVIR, NOMEADAMENTE SERVIDORES DE PASTELARIA; UTENSÍLIOS PARA SERVIR [PÁS PARA TARTES]; UTENSÍLIOS PARA USAR NO FORNO; UTENSÍLIOS PARA USO DOMÉSTICO; VARETAS DE COCKTAILS; VARETAS PARA AGITAR O CAFÉ; VARETAS PARA COCKTAILS; VASILHAS DE BARRO; VASOS DE CHÃO; VASOS DE CHÃO

EMBARRO; VASOS DE CHÃO FEITOS EM PEDRA; VASOS DE FLORES PARA CERIMÓNIAS; VASOS DE VIDRO; VASOS DE VIDRO PARA O CHÃO; VASOS EM FAIANÇA; VASOS EM PEDRA MOLDADA PARA USO DOMÉSTICO; WAFFLES (FORMAS DE FERRO PARA) [NÃO ELÉTRICAS]; WOKS; ZEN [BANDEJAS OU SUPORTES PESSOAIS PARA REFEIÇÃO, AO ESTILO JAPONÊS]; ABSORVEDORES DE FUMO PARA USO DOMÉSTICO; ALGODÃO PARA LIMPEZA; ALMOFADAS DE LIMPEZA; ALMOFADAS PARA ESFREGAR; AMBIENTADORES PARA USO DOMÉSTICO; ANCINHOS DE TAPETE; APANHA-MIGALHAS; APARELHOS DE LIMPEZA DE CARPETES, NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA POLIR, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS ENCERADORES, NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS NÃO ELÉTRICOS PARA LIMPAR O PÓ; APARELHOS PARA POLIR, NÃO ELÉTRICOS, PARA USO DOMÉSTICO; APLICADORES DE CERA PARA FIXAR EM CABOS DE ESFREGONAS; APLICADORES [NÃO ELÉTRICOS] DE CHAMPÔ PARA CARPETES; ARTIGOS EM COURO PARA POLIR; ASPIRADORES MECÂNICOS, NÃO ELÉTRICOS, PARA CARPETES; BACIAS; BALDES COM ESPREMEDOR PARA ESFREGONAS; BALDES COM ESPREMEDORES DE ESFREGONAS; BALDES COM ESPREMEDORES PARA ESFREGONAS; BALDES DE CARVÃO; BALDES DE

ESFREGONA COM ESCORREDORES INCORPORADOS; BALDES PARA ESFREGONA; BALDES PARA O LIXO; BATEDORES DE TAPETES [NÃO ELÉTRICOS]; BATEDORES PARA CARPETES [INSTRUMENTOS MANUAIS]; BOLAS DE SECAGEM DE ROUPA [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; BOLAS DE SECAGEM DE ROUPA; CAIXAS DE AREIA PARA ANIMAIS; CAIXAS DE ASSEIO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS PARA O ASSEIO DE ANIMAIS; CAIXOTES DE LIXO; CALÇADO (ESCOVAS PARA -); CESTOS DE PAPÉIS; CESTOS DO LIXO EM PAPEL; CESTOS DO LIXO PARA PAPÉIS; CESTOS DO LIXO PARA PAPEL; CESTOS PARA LIXO; CESTOS PARA O LIXO; COURO PARA LIMPEZA; COURO PARA POLIR; COUROS PARA LIMPEZA; DESENTUPIDORES DE VENTOSA; DESPERDÍCIOS DE LÃ PARA LIMPEZA; DISCOS ABRASIVOS PARA A LIMPEZA DE COZINHA; DISPENSADORES DE SABONETE LÍQUIDO [PARA USO DOMÉSTICO]; DISPENSADORES DE SABONETE; DISPENSADORES DE TOALHETES DE CELULOSE, PARA USO DOMÉSTICO; DISPOSITIVOS PARA PERFUMAR O AMBIENTE; DISTRIBUIDORES DE

DETERGENTES; DISTRIBUIDORES DE LÍQUIDOS PARA UTILIZAÇÃO COM GARRAFAS; DISTRIBUIDORES DE SABONETE; DISTRIBUIDORES DE SABÃO; DISTRIBUIDORES DE SABONETE LÍQUIDO; ENCRADADORAS DE SOALHOS NÃO ELÉTRICAS; ENCRADADORAS, NÃO ELÉTRICAS; ESCORREDORES DE ESFREGONA; ESCOVAS MECÂNICAS PARA ALCATIFAS; ESCOVAS PARA BOTAS; ESCOVAS PARA CALÇADO; ESCOVAS PARA LAVAGEM; ESCOVAS PARA LAVAR A LOUÇA; ESCOVAS PARA LIMPAR COMPONENTES DE BICICLETAS; ESCOVAS PARA LIMPAR O PÓ; ESCOVAS PARA LIMPEZA DE RODAS DE AUTOMÓVEIS; ESCOVAS PARA PRATOS; ESCOVAS TIRA PELOS; ESFREGÕES; ESFREGÕES ABRASIVOS; ESFREGÕES ABRASIVOS PARA A COZINHA; ESFREGÕES DA ESFREGONA; ESFREGÕES METÁLICOS; ESFREGÕES METÁLICOS PARA LIMPAR; ESFREGÕES PARA CAÇAROLAS; ESFREGÕES PARA USO DOMÉSTICO; ESFREGONAS; ESFREGONAS COM ESPREMEDOR; ESPANADORES; ESPANADORES DE CARPETES [UTENSÍLIOS MANUAIS]; ESFREGONAS DE TRAPO; ESPANADORES PARA A LIMPEZA; ESPANADORES PARA JANELAS; ESPONJAS; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A COZINHA; ESPONJAS ABRASIVAS PARA USO NA COZINHA OU USO DOMÉSTICO; ESPONJAS ABRASIVAS PARA USO EM LIMPEZA DE COZINHAS; ESPONJAS ARTIFICIAIS PARA USO DOMÉSTICO; ESPONJAS DE BANHO; ESPONJAS DE COZINHA; ESPONJAS DE ESFREGAR; ESPONJAS DE LIMPEZA; ESPONJAS MARINHAS NATURAIS; ESPONJAS PARA USO DOMÉSTICO; ESPREMEDORES DE ESFREGONAS; ESTOPA PARA LIMPEZA; INSTRUMENTOS DE RECOLHA DE MIGALHAS, NÃO ELÉTRICOS; INSTRUMENTOS MANUAIS DE LIMPEZA; INSTRUMENTOS PARA LIMPEZA MANUAL; LÃ DE AÇO; LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA; LÃ METÁLICA PARA AREAR; LÃ METÁLICA PARA LIMPEZA; LIMPA-MÓVEIS [UTENSÍLIOS]; LINHAS ROTATIVAS DE LAVAR; LUVAS DE BORRACHA PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS DE LIMPEZA EM TECIDO; LUVAS DE PLÁSTICO PARA USO DOMÉSTICO; LUVAS DE USO DOMÉSTICO; LUVAS DOMÉSTICAS PARA LIMPEZA; LUVAS PARA LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS; LUVAS PARA LIMPAR O PÓ; LUVAS PARA POLIR; LUVAS PARA POLIR SAPATOS; LUVAS PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAIS [TRAPOS] PARA POLIR; MATERIAL DE POLIR PARA DAR LUSTRE, EXCETO PREPARADOS, PAPEL E PEDRA; MATERIAL PARA POLIR, NÃO SENDO DE PAPEL OU PEDRA E NÃO

SENDOPREPARAÇÕES; PALHA-D'AÇO; PALHA DE AÇO; PALHA-DE-AÇO (ESFREGÕES METÁLICOS DE AÇO); PANOS DE LIMPEZA; PANOS DE COZINHA PARA LAVAR A LOIÇA; PANOS DE LIMPEZA; PANOS DE LIMPEZA ANTIESTÁTICOS PARA USO DOMÉSTICO; PANOS DE LIMPEZA PARA ÓCULOS; PANOS DE LIMPEZA EM CELULOSE; PANOS DE LUSTRAR; PANOS PARA A LIMPEZA DE CONETORES DE FIBRA ÓTICA; PANOS PARA CALÇADO; PANOS PARA DAR BRILHO AO CALÇADO; PANOS PARA DAR LUSTRE [NÃO ABRASIVOS]; PANOS PARA ESFREGAR; PANOS PARA LIMPAR AS LENTES DE ÓCULOS; PANOS PARA LIMPAR LENTES; PANOS PARA LIMPAR LENTES DE ÓCULOS; PANOS PARA LIMPAR O PÓ; PANOS PARA LIMPEZA; PANOS PARA LIMPEZA DE LENTES DE CÂMARAS; PANOS PARA LIMPEZA DE ÓCULOS; PANOS PARA LIMPEZA DE PÓ; PANOS PARA LIMPEZA DO CHÃO; PANOS PARA LIMPEZA SEM PELOS; PANOS PARA O CHÃO; PANOS PARA POLIR; PÁS DE LIXO; PÁS PARA RECOLHER LIXO; PELE DE GAMO PARA LIMPEZA; PELES DE CAMURÇA PARA A LIMPEZA; PENEIRAS DE CINZAS PARA USO DOMÉSTICO; PENEIRAS DE CINZAS [UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS]; PENTES DE LIMPEZA; POLIDORES DE SOALHOS NÃO ELÉTRICOS; PORTA-ESCOVAS PARA LAVATÓRIOS; PULVERIZADORES PARA USO DOMÉSTICO; RASPADORES PARA GRELHAS [ARTIGOS DE LIMPEZA]; RASPADORES PARA SAPATOS COM ESCOVAS INCORPORADAS; RASPADORES PARA USO DOMÉSTICO; RECETÁCULOS; RECIPIENTES PARA SABONETE LÍQUIDO; RESÍDUOS DE ALGODÃO PARA LIMPEZA; RESÍDUOS DE LÃ PARA LIMPEZA; RODOS DE MÃO PARA LIMPEZA; RODOS DOMÉSTICOS PARA LIMPEZA DE VIDROS; RODOS PARA LAVAR LOIÇA; ROLOS ADESIVOS PARA REMOVER PELOS DA ROUPA; ROLOS DE RETIRAR COTÃO; SABÃO (DISTRIBUIDORES DE -); SERAPILHEIRAS [PANOS PARA LAVAR O CHÃO]; SUPORTES PARA ESCOVAS; SUPORTES PARA ESCOVAS DE PIAÇABA; SUPORTES PARA ESPONJA; TÁBUAS DE LAVAR; TÁBUAS DE SECAGEM PARA PEÇAS DE QUIMONO LAVADAS, ENGOMADAS E SEGUIDAMENTE ESTENDIDAS [HARI-ITA]; TABULEIROS PARA CAIXAS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TIGELAS; TINAS DE ENXAGUAMENTO; TINAS DE LAVAGEM; TINAS DE LAVAR A ROUPA; UTENSÍLIOS PARA LIMPAR VIDROS; VASSOURAS MECÂNICAS; VASSOURAS PARA MIGALHAS; DEFUMADORES [PERFUMADORES]; FRASCOS DE

POTPOURRI; PRATOS DE POT-POURRI; PULVERIZADORES DE PERFUME; QUEIMADORES DE INCENSO; QUEIMADORES DE INCENSO DOMÉSTICOS; QUEIMADORES DE ÓLEOS AROMÁTICOS; QUEIMADORES DE ÓLEOS ESSENCIAIS; QUEIMADORES DE PERFUME, NÃO SENDO ELÉTRICOS; QUEIMADORES DE PERFUMES; QUEIMADORES PARA ÓLEOS DE AROMATERAPIA; RECIPIENTES PARA POT-POURRI; SUPORTES PARA PAUS DE INCENSO; VAPORIZADORES DE PERFUME; BALDES DE FRALDAS; BALDES DE LIXO; BALDES DE RECICLAGEM NÃO METÁLICOS PARA USO DOMÉSTICO; CAIXOTES

DE LIXO PARA USO DOMÉSTICO; CAIXOTES PARA RESÍDUOS DOMÉSTICOS; RECIPIENTES PARA RESÍDUOS; TAMPAS CONCEBIDAS PARA RECIPIENTES DE LIXO; ACESSÓRIOS PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; ALMOFADAS ESFOLIANTES; ALMOFADAS ESFOLIANTES PARA OS PÉS; APARELHOS DE DESMAQUILHAGEM NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL; APARELHOS ELÉTRICOS DE DESMAQUILHAGEM; APARELHOS ELÉTRICOS PARA DESMAQUILHAR; APARELHOS PARA A REMOÇÃO DE MAQUILHAGEM, ELÉTRICOS; APARELHOS PARA DESMAQUILHAR, NÃO ELÉTRICOS; APLICADORES DE COSMÉTICOS; APLICADORES DE MAQUILHAGEM; APLICADORES DE MAQUILHAGEM PARA OS OLHOS; APLICADORES PARA MAQUILHAGEM DE OLHOS; ARGOLAS PARA TOALHAS; ARGOLAS PARA TOALHAS [ACESSÓRIOS PARA CASAS DE BANHO]; ARGOLAS PARA TOALHAS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; ARTIGOS DE LIMPEZA DENTAL; BACIAS, [RECIPIENTES]; BACIOS; BACIOS DE CAMA; BACIOS DE QUARTO; BACIOS PARA BEBÊ; BACIOS PARA CRIANÇAS; BALDES DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE BRINQUEDOS DE BANHO; BANDEJAS PARA USAR NA PINTURA DE UNHAS; BANHEIRAS DE PLÁSTICO PARA CRIANÇAS; BANHEIRAS PARA BEBÊS; BANHEIRAS PARA BEBÊS, PORTÁTEIS; BANHEIRAS PORTÁTEIS PARA BEBÊS; BOLSAS DE TOILETTE GUARNECIDAS; BOLSAS PARA COSMÉTICOS [GUARNECIDOS]; BORLAS DE ESFOLIAÇÃO PARA O CORPO; BORLAS PARA PÓ DE ARROZ; CAIXAS COMPACTAS DE PÓ DE MAQUILHAGEM; CAIXAS DE COMPRIMIDOS [NÃO PARA USO MÉDICO]; CAIXAS DE COMPRIMIDOS PARA USO PESSOAL; CAIXAS DE METAL DISPENSADORAS DE TOALHAS DE PAPEL; CAIXAS DE PÓ COMPACTO EM METAIS PRECIOSOS [VENDIDAS VAZIAS]; CAIXAS DE PÓ-DE-ARROZ; CAIXAS DISPENSADORAS

DE TOALHETES DE PAPEL; CAIXAS METÁLICAS PARA A DISTRIBUIÇÃO DE TOALHAS DE PAPEL; CAIXAS PARA GUARDAR DENTES ARTIFICIAIS; CAIXAS PARA PÓ COMPACTO [VAZIAS]; CAIXAS PARA PÓ COMPACTO; CAIXAS PARA PÓ COMPACTO VENDIDAS VAZIAS; CAIXINHAS DE PÓ DE METAIS PRECIOSOS; CAMA (BACIOS DE -); CARTUCHOS DE VIDRO VAZIOS PARA MEDICAMENTOS; CHINELOS ESFOLIANTES; CINTOS PARA MAQUILHADORES; COÇADOR DE COURO CABELUDO; COBERTURAS PARA CAIXAS DE LENÇOS DE PAPEL; CONTA-GOTAS VENDIDOS VAZIOS PARA USO COSMÉTICO; DESENTUPIDORES DE SANITAS; DISPENSADORES DE COSMÉTICOS; DISPENSADORES DE CREMES PARA OS CUIDADOS DA PELE; DISPENSADORES DE GEL DE DUCHE; DISPENSADORES DE PAPEL HIGIÉNICO; DISPENSADORES DE TOALHAS DE PAPEL; DISPENSADORES DE TOALHETES FACIAIS; DISPENSADORES PARA O ARMAZENAMENTO DE PAPEL HIGIÉNICO [NÃO SENDO FIXOS]; DISPENSADORES PESSOAIS DE COMPRIMIDOS OU CÁPSULAS PARA USO DOMÉSTICO; DISTRIBUIDOR DE SHAMPOO; DISTRIBUIDORES DE BOLAS DE ALGODÃO; DISTRIBUIDORES DE FIXADORES DE CABELO; DISTRIBUIDORES DE PAPEL HIGIÉNICO; DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS PARA LAVAR O CORPO; DISTRIBUIDORES DE ROLOS DE PAPEL HIGIÉNICO; DISTRIBUIDORES DE SABÃO PARA AS MÃOS; DISTRIBUIDORES DE TOALHAS DE PAPEL; DISTRIBUIDORES PARA TOALHETES DE PAPEL [SEM SEREM FIXOS]; DISTRIBUIDORES NÃO FIXOS DE TOALHAS DE MÃOS; ESCOVAS DE PELO DE TEXUGO PARA BARBEAR; ESCOVAS PARA PESTANAS; ESCOVAS PARA SOBRANCELHAS; ESCOVAS SÓNICAS OSCILANTES PARA OS CUIDADOS DA PELE; ESPÁTULAS COSMÉTICAS PARA USAR COM PRODUTOS DEPILATÓRIOS; ESPÁTULAS PARA USO COSMÉTICO; ESPONJA DE MALHA DE NYLON PARA A HIGIENE CORPORAL; ESPONJA VEGETAL; ESPONJAS ABRASIVAS PARA A ESFOLIAÇÃO DA PELE; ESPONJAS ABRASIVAS PARA ESFOLIAÇÃO DA PELE; ESPONJAS DE LIMPEZA FACIAL; ESPONJAS DE MICRODERMOABRAÇÃO PARA USO COSMÉTICO; ESPONJAS DE PÓ-DE-ARROZ; ESPONJAS DE TOILETTE; ESPONJAS PARA APLICAR MAQUILHAGEM NO ROSTO; ESPONJAS PARA APLICAR PÓ CORPORAL; ESPONJAS PARA O CORPO; ESPONJAS PARA PÓ COMPACTO; ESPONJAS PARA MAQUILHAGEM; ESPONJAS VEGETAIS PARA USO DOMÉSTICO; ESTANTES AJUSTÁVEIS

PARAFIXADORES DE CABELO; ESTANTES AJUSTÁVEIS PARA CREMES PARA A PELE; ESTANTES PARA CHAMPÔ; ESTANTES PARA GEL DE DUCHE; ESTANTES PARA PRODUTOS DE CUIDADOS DO CORPO E DE BELEZA; ESTANTES PARA PRODUTOS DE LIMPEZA CORPORAL; ESTANTES PARA SABONETE PARA AS MÃOS; ESTÊNCES PARA UTILIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; ESTOJOS CONCEBIDOS PARA UTENSÍLIOS COSMÉTICOS; ESTOJOS CONCEBIDOS PARA UTENSÍLIOS DE TOILETTE; ESTOJOS DE TOILETTE; ESTOJOS DE TOILETTE (GUARNECIDOS); ESTOJOS DE TOILETTE ["NÉCESSAIRES"]; ESTOJOS DE TOILETTE [NÉCESSAIRES]; ESTOJOS PARA ARTIGOS DE TOILETTE; ESTOJOS PARA PENTES; ESTOJOS PARA PÓ COMPACTO; FRASCOS DE PERFUME; FRASCOS PARA APLICAR COLORAÇÃO AO CABELO; FRASCOS PARA BOLAS DE ALGODÃO; JARROS PARA LAVATÓRIOS; LAVATÓRIOS [BACIAS, NÃO SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS]; LAVATÓRIOS DE CASA DE BANHO [RECETÁCULOS]; LAVATÓRIOS (RECETÁCULOS); LUVAS ESFOLIANTES; PENICOS; PENTE ELÉTRICO; PENTES; PENTES DE DENTES LARGOS; PENTES ELÉTRICOS; PENTES ELÉTRICOS PARA CABELOS; PENTES PARA OS CABELOS; PENTES PARA RIPAR O CABELO; PINCÊIS PARA A BARBA (PORTA- -); PINCÊIS PARA APLICAÇÃO DE MAQUILHAGEM; PINCÊIS PARA COLORAÇÃO DO CABELO; PORTA-ACESSÓRIOS DE CABELO PARA USO DOMÉSTICO; PINCÊIS PARA OS LÁBIOS; PORTA-PINCÊIS PARA A BARBA; PRATELEIRAS DE BANHO EM PLÁSTICO [TRANSPORTADORES]; PULVERIZADORES DE PERFUME [VENDIDOS VAZIOS]; PULVERIZADORES E VAPORIZADORES DE PERFUME; RECIPIENTES DE SABÃO; RECIPIENTES PARA COSMÉTICOS; RECIPIENTES PARA LOÇÕES, VAZIOS, PARA USO DOMÉSTICO; SABONETEIRAS; SABONETEIRAS [CAIXAS]; SABONETEIRAS DE PAREDE; SABONETEIRAS [SUPORTES]; SACOS IMPERMEÁVEIS PARA ARTIGOS DE TOILETTE; SEPARADORES EM ESPUMA PARA OS DEDOS DOS PÉS PARA USO EM PEDICURE; SOBRANCELHAS (ESCOVAS PARA -); SUPORTE PARA PINCÊIS DA BARBA; SUPORTES ADAPTADOS PARA FIXADORES DE CABELO; SUPORTES AJUSTÁVEIS PARA CREMES PARA O

CORPO; SUPORTES DE COPOS PARA CASAS DE BANHO; SUPORTES DE GELES DE DUCHE; SUPORTES DE ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO; SUPORTES DE SABÃO PARA AS MÃOS; SUPORTES

PARACHAMPÔ; SUPORTES PARA COSMÉTICOS; SUPORTES PARA PAPEL HIGIÊNICO; SUPORTES PARA PINCÉIS DA BARBA; SUPORTES PARA PRODUTOS DE LIMPEZA CORPORAL; SUPORTES PARA ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO; SUPORTES PARA SABÃO; SUPORTES PARA TOALHAS; SUPORTES PARA UTENSÍLIOS DE BARBEAR; TAÇAS PARA BARBEAR; TAMPAS DE CAIXAS PARA LENÇOS DE PAPEL, EM CERÂMICA; TIGELAS PARA A BARBA; TIGELAS PARA BARBEIROS; TIGELAS PARA COLORAÇÃO DO CABELO; TOALHEIROS; TOALHEIROS DE BARRA E ARGOLA; TOALHEIROS [DE BARRA E DE ARO]; TOALHEIROS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; TOILETTE (ESPONJAS DE -); UTENSÍLIOS COSMÉTICOS; UTENSÍLIOS DE TOILETTE; UTENSÍLIOS PARA ESFREGAR AS COSTAS; UTENSÍLIOS PARA USO COSMÉTICO; VAPORIZADORES DE PERFUME (VAZIOS); VAPORIZADORES DE PERFUME VENDIDOS VAZIOS; VAPORIZADORES PARA PERFUME [VAZIOS]; VARÕES E ARGOLAS PARA TOALHAS; APARELHOS PARA LIMPEZA DOS DENTES E GENGIVAS ATRAVÉS DE ÁGUA A ALTA PRESSÃO PARA USO DOMÉSTICO; BASTONETES DENTAIS PARA USO PESSOAL; CAIXAS PARA LAVAGEM DE DENTADURAS; CERDAS DE ESCOVAS DE DENTES; DISPENSADORES DE FIO DENTAL; DISPOSITIVOS DE FIO DENTAL ACIONADOS A PILHAS; DISPOSITIVOS PARA DUCHES BOCAIS; DISPOSITIVOS DE LIMPEZA COM ULTRASSÔNICA PARA PRÓTESES DENTÁRIAS; ESCOVAS DE DENTES PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ESTOJOS PARA ESCOVAS DOS DENTES; FIO DENTAL; FIO DENTAL MEDICINAL; FIO DENTAL PARA HIGIENE BUCAL; IRRIGADORES ORAIS SEM SEREM PARA MEDICINA DENTÁRIA; IRRIGADORES PERIODONTAIS [ELÉTRICOS] PARA USO PESSOAL; IRRIGADORES PERIODONTAIS [NÃO ELÉTRICOS] PARA USO PESSOAL; KITS DE SAÚDE ORAL COM ESCOVAS DE DENTES E FIO DENTAL; PALITOS; PALITOS AROMATIZADOS; PALITOS DE MADEIRA; PALITOS PARA USO PESSOAL; PULVERIZADORES PARA LIMPEZA DAS GENGIVAS E DENTES; RECIPIENTES PARA DENTÍFRICOS; RECIPIENTES PARA ESCOVAS DE DENTES; SUPORTES PARA ESCOVAS DE DENTES; ALIMENTADORES PARA GADO ACIONADOS PELOS ANIMAIS; ALMOFAÇA; ANILHAS PARA AS AVES DOMÉSTICAS; ANILHAS PARA AVES; ANILHAS PARA PÁSSAROS; AQUÁRIOS E VIVEIROS; AQUÁRIOS REDONDOS PARA PEIXES; AVES (ANILHAS PARA AS -); BANHEIRAS

PARAPÁSSAROS; BANHEIRAS PARA PÁSSAROS, NÃO SENDO ESTRUTURAS; BEBEDOUROS; BEBEDOUROS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BEBEDOUROS NÃO MECANIZADOS EM FORMATO DE DISTRIBUIDORES PORTÁTEIS DE ÁGUA E LÍQUIDOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; BEBEDOUROS PARA ANIMAIS; BEBEDOUROS PARA GADO; BEBEDOUROS PARA GADO ATIVADOS PELOS ANIMAIS; BEBEDOUROS PARA O GADO; CAIXAS DE AREIA PARA DEJETOS DE GATOS; CAIXAS DE REDE METÁLICA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; CAIXAS PARA ASSEIO DE GATOS; CASOTAS PARA PÁSSAROS; COMEDOUROS ACTIVADOS PELO PRÓPRIO ANIMAL; COMEDOUROS DE AVES; COMEDOUROS EM PLÁSTICO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMEDOUROS METÁLICOS PARA O GADO; COMEDOUROS PARA ALIMENTAR PÁSSAROS EM GAIOLAS; COMEDOUROS PARA ALIMENTAR AVES NO SEU HABITAT NATURAL; COMEDOUROS PARA ANIMAIS PEQUENOS; COMEDOUROS PARA AVES DOMÉSTICAS; COMEDOUROS PARA O GADO; COMEDOUROS PARA PÁSSAROS SOB A FORMA DE RECIPIENTES; DISPENSADORES ELETRÔNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; DISPOSITIVOS PARA CONTROLO DE PESTES E PARASITAS; DISTRIBUIDORES NÃO MECÂNICOS DE ALIMENTO PARA ANIMAIS; ENDEZ (OVOS ARTIFICIAIS); FILTROS PARA USAR EM CAIXAS HIGIÊNICAS DE GATOS; FONTES PARA PÁSSAROS; GAIOLAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; GAIOLAS PARA AVES DOMÉSTICAS; GAIOLAS PARA PÁSSAROS; GAMELAS PARA PORCOS; JAULAS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO; JAULAS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; MANJEDOURAS PARA GADO; MANJEDOURAS PARA ANIMAIS; MANJEDOURAS PARA CAVALOS; MANJEDOURAS PARA OVELHAS; MANJEDOURAS PARA VACAS; NINHOS DE OVOS ARTIFICIAIS; OVOS ARTIFICIAIS; PANEIS DE METAL PARA O GADO; PÁS PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS; PÁS PARA RAÇÕES DE CÃES; PÁS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PÁS PARA REMOVER DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PENTES DE ALMOFAÇA; PENTES PARA ANIMAIS; PENTES PARA USO EM ANIMAIS DOMÉSTICOS; POLEIROS PARA GAIOLAS DE AVES; RECIPIENTES PARA A ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; RECIPIENTES PARA ALIMENTOS DESTINADOS A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; RECIPIENTES PARA COMIDA DE PÁSSAROS; TABULEIROS

DEPLÁSTICO PARA USAR COMO CAIXAS SANITÁRIAS PARA GATOS; TABULEIROS HIGIÊNICOS PARA PÁSSAROS; TIGELAS DE COMIDA E BEBIDA PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TIGELAS PARA A COMIDA DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TINAS PARA ÁGUA; AQUÁRIOS; AQUÁRIOS DE INTERIOR; COBERTURAS DE AQUÁRIO; ESTRUTURAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR [COM EXCEÇÃO DE MOBILIÁRIO]; HABITATS DE FORMIGAS; HABITATS PARA INSETOS; ORNAMENTOS PARA AQUÁRIOS; TAMPAS DE AQUÁRIOS; TAMPAS PARA AQUÁRIOS DE INTERIOR; TANQUES DE ÁGUA PARA PEIXES VIVOS; TERRÁRIOS; TERRÁRIOS DE INTERIOR PARA INSETOS; TERRÁRIOS DE INTERIOR PARA ANIMAIS; VIVEIROS DE FORMIGAS; VIVEIROS PARA INSETOS; APANHA-MOSCAS; APARELHOS ELÉTRICOS PARA MATAR INSECTOS; ARMADILHAS ELÉTRICAS PARA INSECTOS; ARMADILHAS NÃO ELÉTRICAS PARA INSECTOS; ARMADILHAS PARA ANIMAIS NOCIVOS; ARMADILHAS PARA INSETOS; ARMADILHAS PARA PRAGAS; ARMADILHAS PARA ANIMAIS; ARMADILHAS PARA ROEDORES; DISPOSITIVOS ELÉTRICOS PARA ATRAIR E ELIMINAR INSETOS; ESTAÇÕES RATEIRAS, VÁZIAS, COM RATICIDAS PARA ROEDORES; MATA-MOSCAS; RATOEIRAS; RATOEIRAS PARA RATAZANAS; RATOEIRAS PARA RATOS; ABRE-LUVAS; ACESSÓRIOS PARA ABRIR LUVAS; ALARGADORES DE BOTAS; ALARGADORES DE MADEIRA PARA CALÇADO;

ALARGADORES PARA CALÇADO; ALFINETES PARA GRAVATAS; ARMAÇÕES PARA SECAR E MANter A FORMA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO; ARRANCA-BOTÕES; CABIDES PARA SECAR A ROUPA CONCEBIDOS PARA VESTUÁRIO ESPECIAL; CABIDES PARA SECAR ROUPA; CALÇADEIRAS; CALÇADEIRAS PARA CALÇADO; CALÇADEIRAS PARA SAPATOS; CALÇADO (CALÇADEIRAS PARA -); CAPAS PARA TÁBUAS DE ENGOMAR; COBERTURAS DE TÁBUAS DE ENGOMAR; COBERTURAS PARA TÁBUAS DE ENGOMAR; DESCALÇADEIRAS; DESCALÇADEIRAS DE BOTAS; DISPOSITIVOS PARA AJUDAR A DESCALÇAR BOTAS; ENGOMAR (TÁBUAS DE -); ENGRAXADORAS DE SAPATOS NÃO ELÉTRICAS; ENGRAXADORES PARA CALÇADO, NÃO ELÉTRICOS; ESTENDAIIS DE ROUPA [NÃO AQUECIDOS]; ESTENDAIIS PARA A ROUPA; ESTENDAIIS PARA SECAR ROUPA; ESTICADORES DE CALÇAS; ESTICADORES DE CAMISAS; ESTICADORES DE VESTUÁRIO; ESTICADORES PARA BOTAS; ESTICADORES PARA LUVAS; FORMAS PARA

SAPATOS;KOTEDAI [TÁBUAS DE ENGOMAR DE ESTILO JAPONÊS]; MOLAS PARA A ROUPA; PANOS PROTETORES DE ENGOMAR; PRENSAS PARA CALÇAS; PRENSAS PARA GRAVATAS; SAPATOS (CALÇADEIRAS PARA -); SECADORES PARA PENDURAR ROUPA; SUPORTES PARA FERROS DE ENGOMAR; SUPORTES PARA SECAR ROUPA; TÁBUAS DE ENGOMAR; TÁBUAS DE ENGOMAR (KOTEDAI); TÁBUAS DE FERRO DE ENGOMAR; TIRA BORBOTOS ELÉTRICOS; UTENSÍLIOS NÃO ELÉTRICOS PARA RETIRAR BORBOTOS; UTENSÍLIOS PARA RETIRAR BORBOTOS, MOVIDOS A PILHAS; ABRE-GARRAFAS; ABRE-GARRAFAS COM NAVALHAS INCORPORADAS; ABRE-GARRAFAS, ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS; ABRE-GARRAFAS MANUAIS; ABRE-GARRAFAS NÃO ELÉTRICO; AGITADORES PARA COCKTAILS; ARMAÇÕES PARA SUPORTE DE GARRAFAS DE VINHO; BALDES DE VINHO; BALDES PARA CHAMPANHE; BALDES PARA GARRAFAS; BALDES PARA GELO; BALDES PARA REFRIGERAR VINHO; BALÕES (COPOS) PARA CONHAQUE; BASES ABSORVENTES PARA GARRAFAS; BIDÕES PARA VIAJANTES; BOMBAS DE VÁCUO PARA GARRAFAS DE VINHO; CABAÇAS; CÁLICES; CÁLICES EM ESTANHO; CÁLICES PEQUENOS; CANECA EM ESTANHO; CANECAS DE BARRO PARA CERVEJA; CANECAS DE CERVEJA; CANECAS DE CERVEJA DE QUARTILHO; CANECAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; CANECAS EM METAIS PRECIOSOS; CANECAS FEITAS DE MATERIAIS CERÂMICOS; CANECAS FEITAS DE PORCELANA CHINESA À BASE DE OSSO; CANECAS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; CANECAS PARA CERVEJA; CANTIS; CANTIS PARA VIAJANTES; CESTOS PARA GARRAFAS, REVESTIDOS COM METAIS PRECIOSOS; CHÁVENAS BIODEGRADÁVEIS; CHÁVENAS FEITAS DE PLÁSTICO; CHÁVENAS [NÃO SENDO EM METAIS PRECIOSOS]; CHIFRES (CORNOS) PARA BEBER; CHIFRES PARA BEBER; COADORES DE VINHO; COLHERES DOSEADORAS PARA GELADOS [EQUIPAMENTO DE BAR]; COPOS ALTOS SEM PÉ; COPOS BIODEGRADÁVEIS À BASE DE PAPEL DE PASTA DE CELULOSE; COPOS (CANECAS) PARA BEBIDAS; COPOS COMPOSTÁVEIS; COPOS DE APRENDIZAGEM PARA BEBÉS E CRIANÇAS; COPOS DE BALÃO; COPOS DE CERVEJA; COPOS DE COCKTAILS; COPOS DE MARGARITA; COPOS DE SAQUÊ; COPOS DE SAQUÊ [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; COPOS DE VINHO; COPOS DE WHISKY; COPOS PARA BEBER; COPOS PARA BEBÉS; COPOS PARA BEBIDAS; COPOS

PARALICOR; COPOS PARA SHOTS; COPOS [RECIPIENTES PARA BEBIDAS]; COPOS SEM PÉ; CORTA-CÁPSULAS PARA GARRAFAS DE VINHO; DECANTADORES; DECANTADORES DE VIDRO; DECANTADORES PARA VINHO; DISPOSITIVOS DE OXIGENAÇÃO DO VINHO; DISPOSITIVOS PARA ABRIR GARRAFAS DE VINHO; ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA FIXAÇÃO EM RECIPIENTES DE BEBIDAS; FRASCOS DE BEBIDA DE BOLSO; FRASCOS PARA BEBIDAS; GARRAFAS DE ÁGUA DE AÇO INOXIDÁVEL REUTILIZÁVEIS; GARRAFAS DE ÁGUA EM ALUMÍNIO; GARRAFAS DE ÁGUA VAZIAS EM ALUMÍNIO; GARRAFAS DE LICOR; GARRAFAS DE SIFÃO PARA ÁGUAS GASOSAS; GARRAFAS PARA MISTURAR VENDIDAS VAZIAS; GARRAFAS PARA SERVIR SAQUÊ [TOKKURI]; GELADEIRAS PARA GARRAFAS; GELADEIRAS PARA VINHOS; GELO (BALDES PARA -); INVÓLUCROS TÉRMICOS PARA LATAS PARA MANter OS CONTEÚDOS QUENTES OU FRIOS; JARRAS DE CERVEJA; JARRAS DE CERVEJA EM METAIS PRECIOSOS; JARRAS PARA BEBER CERVEJA; JARROS; JARROS ANTROPOMÓRFICOS; JARROS DE VIDRO; JARROS PARA SERVIR ÁGUA OU VINHO; JARROS, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; JARROS PARA VINHO; MISTURADORES DE BEBIDAS; MISTURADORES PARA COCKTAILS; OBJETOS DE VIDRO PARA BEBIDAS; PALHINHAS PARA BEBIDAS; PIPETAS PARA VINHOS; PIPETAS [PROVA-VINHO]; RECETÁCULOS PARA BEBER; REFRIGERAR (BALDES PARA -); REVESTIMENTOS AJUSTÁVEIS PARA BALDES DE GELO; SACA-ROLHAS; SACA-ROLHAS COM NAVALHAS; SACA-ROLHAS, ELÉTRICOS E NÃO ELÉTRICOS; SERVIÇOS DE COPOS; SERVIÇOS DE COPOS DE PÉ; SERVIÇOS DE LICORES; SERVIÇOS DE VIDRO NÃO INCLuíDOS EM OUTRAS CLASSES; SERVIÇOS PARA LICORES; SHAKERS PARA COCKTAILS; SIFÕES PARA ÁGUAS GASEIFICADAS; SIFÕES PARA ÁGUAS GASOSAS; SUPORTE PARA COPOS; SUPORTES DE COPOS; SUPORTES [EM FORMA DE CESTO] PARA GARRAFAS; SUPORTES PARA COPOS; SUPORTES PARA GARRAFAS EM NEOPRENO COM FECHO DE CORRER; SUPORTES PARA TAÇAS; SUPORTES PORTÁTEIS PARA CONTENTORES DE BEBIDA; TAÇAS EM METAIS PRECIOSOS; TAÇAS EM PLÁSTICO; TAÇAS (FLÚTES) DE CHAMPANHE; TAÇAS PARA BEBER; TANKARD [CANECA ANTIGA DE CERVEJA]; TUBOS (PIPETAS) PARA PROVA DE VINHOS; VARETAS PARA MEXER BEBIDAS; VARETAS PARA MISTURAR

COCKTAILS;VERTEDORES DE VINHO; VASILHAS.

25

AQUECEDORES DE MÃOS EM PELE; ARMAÇÕES DE CHAPÉUS; AROS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; ARTIGOS DE CHAPELARIA COM PALA; ARTIGOS DE CHAPELARIA DE DESPORTO (EXCETO CAPACETES); ARTIGOS DE CHAPELARIA DE DESPORTO [SEM SER CAPACETES]; ARTIGOS DE CHAPELARIA EM COURO; ARTIGOS DE CHAPELARIA PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE CHAPELARIA

PARA SENHORA; BANDANAS; BANDANAS [LENÇOS PARA PESCOÇO]; BARRETES DE LÃ; BARRETES FEZ [CHAPÉUS TRADICIONAIS MUÇULMANOS]; BIVAQUES; BÓINAS; BOINAS [BONÉS]; BOINAS DE LÃ PARA RASTAS; BOINAS ESCOCESAS; BONÉS; BONÉS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; BONÉS [CHAPÉUS]; BONÉS COM VISEIRA; BONÉS DE BASEBOL; BONÉS DE DESPORTO; BONÉS EM MALHA; BONÉS PARA GOLFE; CAPUZES; CARAPUÇOS [CACHECÓIS]; CARTOLAS; CHAPELARIA PARA PESCA; CHAPELARIA TÉRMICA; CHAPÉU DE TECIDO; CHAPÉUS; CHAPÉUS-ALTOS; CHAPÉUS COM BORLAS; CHAPÉUS DE BASEBOL; CHAPÉUS DE CERIMÓNIA; CHAPÉUS DE COZINHEIRO; CHAPÉUS DE ESQUI; CHAPÉUS DE MODA; CHAPÉUS DE PALHA; CHAPÉUS DE PALHA DE ESTILO JAPONÊS (SUGE-GASA); CHAPÉUS DE PAPEL PARA CHEFES DE COZINHA; CHAPÉUS DE PAPEL PARA ENFERMEIROS; CHAPÉUS DE PAPEL PARA USAR COMO ARTIGOS DE VESTUÁRIO; CHAPÉUS DE PELE; CHAPÉUS DE PRAIA; CHAPÉUS DE SOL; CHAPÉUS FEDORA; CHAPÉUS PARA A CHUVA; CHAPÉUS PARA FESTAS [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS PEQUENOS; COBERTURAS PARA A CABEÇA [VÉUS]; ESCAPULÁRIOS [VESTUÁRIO]; FAIXAS PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO PARA A PRÁTICA DE TÊNIS; FITAS PARA A CABEÇA; FITAS PARA A CABEÇA CONTRA O SUOR; FITAS PARA USAR NA CABEÇA [VESTUÁRIO]; GORROS [CHAPELARIA]; GORROS COM NÓ PARA BEBÉS; GORROS E TOUCAS DE DORMIR; GORROS PEQUENOS; LENÇO DOBRADO PARA A CABEÇA; LENÇOS PARA A CABEÇA; LENÇOS PARA A CABEÇA USADOS POR HOMENS MUÇULMANOS (YASHMAGHS); LENÇOS PARA COBRIR A CABEÇA; LENÇOS PARA USAR NA CABEÇA; LENÇOS PARA USAR SOBRE A CABEÇA; MANGUITOS [VESTUÁRIO]; MANTILHAS; MÁSCARAS DE DORMIR; MÁSCARAS PARA DORMIR; MITRAS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; MITRAS [CHAPELARIA]; PALAS DE BONÉ; PALAS DE CHAPÉUS; PALAS PARA O SOL [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; PASSA-MONTANHAS [GORRO QUE COBRE

ACABEÇA E O PESCOÇO]; REGALO DE PELES; SOLIDÉUS; SOLIDÉUS [BARRETES]; TAPA-ORELHAS [VESTUÁRIO]; TOQUES [CHAPÉUS]; TOUCAS DE BANHO; TOUCAS DE DUCHE; TOUCAS DE NATAÇÃO; TOUCAS DE PÓLO AQUÁTICO; TURBANTES; VÉUS; VÉUS USADOS EM PÚBLICO PELAS MULHERES MUÇULMANAS (YASHMAKS); VÉUS [VESTUÁRIO]; VISEIRAS; VISEIRAS [ARTIGOS DE CHAPELARIA]; VISEIRAS [CHAPELARIA]; VISEIRAS PARA O SOL; VISEIRAS [VESTUÁRIO]; XAILES PARA COBRIR A CABEÇA; ALÇAS PARA SOUTIENS; ALÇAS PARA SUTIÃS [PARTES DE VESTUÁRIO]; ALÇAS PARA VESTUÁRIO; ALVAS; ANÁGAS [SAIAS INTERIORES]; ANÁGUAS [SAIAS INTERIORES]; ANORAQUES; AQUECEDORES DE JOELHOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE MÃOS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE ORELHAS [VESTUÁRIO]; AQUECEDORES DE PÉS, NÃO AQUECIDOS ELETRICAMENTE; AQUECEDORES DE TORNOZELOS; ARTIGOS DE MALHA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO EM COURO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PESCADORES; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA PÔR AO PESCOÇO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA AQUECER OS PULSOS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA DESPORTO; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; ARTIGOS DE VESTUÁRIO PARA USO EM TEATRO; ARTIGOS PARA AQUECER OS BRAÇOS [VESTUÁRIO]; AVENTAIS; AVENTAIS DE PAPEL; AVENTAIS DE PLÁSTICO; BABETES DE PANO; BABETES DE PANO PARA ADULTOS; BABETES DE PLÁSTICO PARA BEBÉS; BABETES, SEM SER EM PAPEL; BANDAS ABDOMINAIS PARA GRÁVIDAS [VESTUÁRIO]; BANDAS PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO PARA OS PULSOS; BATA PARA BARBEIROS; BATAS; BATAS BRANCAS PARA USO HOSPITALAR; BATAS DE ENFERMARIA; BATAS PARA MÉDICOS; BERMUDAS; BERMUDAS DE GOLF; BERMUDAS DE GOLFISTA; BIBES SEM MANGAS; BIQUÍNIS; BLAZERS; BLUSAS; BLUSAS DE MALHA; BLUSÕES; BLUSÕES [CASACOS]; BLUSÕES COM MANGAS; BLUSÕES DE COURO; BLUSÕES DE MOTOCICLISMO; BLUSÕES DE PENAS; BLUSÕES DE SNOWBOARD; BLUSÕES IMPERMEÁVEIS; BLUSÕES REFLETORES; BLUSÕES SEM MANGAS; BOAS; BOÁS [GOLAS]; BOÁS (PELES USADAS AO PESCOÇO) [VESTUÁRIO]; BODIES; BODIES COMPLETOS; BODIES DE MOLAS PARA BEBÉS E CRIANÇAS; BODIES PARA BEBÉS; BODIES [ROUPA INTERIOR]; BODIES [VESTUÁRIO]; BODY

[ROUPA INTERIOR]; BOLEROS; BOLSAS DE CINTURA PORTA-MOEDAS [VESTUÁRIO]; BOLSOS PARA VESTUÁRIO; BOTAS PARA O DESERTO; BOXER SHORTS; BOXERS [CALÇÕES]; BOXERS [CUECAS]; BOXERS [ROUPA INTERIOR]; CACHECÓIS; CACHECÓIS GOLA; CACHECÓIS [VESTUÁRIO]; CAFETÃS; CALÇADO DE BAILE; CALÇADO PARA A PESCA; CALÇÃO DE BANHO; CALÇÃO-SAIA (SKORTS); CALÇAS; CALÇAS ACOLCHADAS PARA DESPORTO; CALÇAS, CAMISAS E SAIAS PARA GOLFE; CALÇAS CAMUFLADAS; CALÇAS COM BOLSOS NAS PERNEIRAS; CALÇAS CORTA-VENTO; CALÇAS CURTAS; CALÇAS DE AQUECIMENTO; CALÇAS DE BOMBAZINA; CALÇAS DE CAÇA; CALÇAS DE CICLISMO; CALÇAS DE COURO; CALÇAS DE CRIANÇA; CALÇAS DE DESPORTO; CALÇAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CALÇAS DE ENFERMARIA; CALÇAS DE ESQUI; CALÇAS DE FATO; CALÇAS DE FATO DE TREINO; CALÇAS DE FATO DE TREINO [VESTUÁRIO]; CALÇAS DE FATO DE TREINO [USO DESPORTIVO]; CALÇAS DE FATOS COMPLETOS; CALÇAS DE FUTEBOL AMERICANO; CALÇAS DE GANGA; CALÇAS DE GAÚCHO; CALÇAS DE GOLFE; CALÇAS DE IOGA; CALÇAS DE JOGGING; CALÇAS DE MONTAR A CAVALO; CALÇAS DE PIJAMA; CALÇAS DE PROTEÇÃO; CALÇAS DE SNOWBOARD; CALÇAS DE TREINO; CALÇAS DESPORTIVAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS ELÁSTICAS; CALÇAS ESCOCESAS; CALÇAS ESTILO EQUITACÃO; CALÇAS [FATO DE TREINO]; CALÇAS IMPERMEÁVEIS; CALÇAS INFORMAIS; CALÇAS JUSTAS COM ALÇAS; CALÇAS KHAKIS [VESTUÁRIO]; CALÇAS LARGAS; CALÇAS PARA A CHUVA; CALÇAS PARA CAMINHADAS; CALÇAS PARA EQUITACÃO; CALÇAS PARA ESTAR EM CASA; CALÇAS PARA GRÁVIDAS; CALÇAS PARA JOGGING [ROUPA]; CALÇAS PARA NEVE; CALÇAS PARA TRANSPIRAÇÃO; CALÇAS PIRATAS; CALÇÕES; CALÇÕES ACOLCHADOS PARA DESPORTO; CALÇÕES [CALÇAS CURTAS]; CALÇÕES COM PROTEÇÃO; CALÇÕES DE BANHO; CALÇÕES DE BANHO ESTILO SURFISTA; CALÇÕES DE BOXE; CALÇÕES DE CICLISMO COM ALÇAS; CALÇÕES DE CICLISTA; CALÇÕES DE FUTEBOL AMERICANO; CALÇÕES DE GINÁSTICA; CALÇÕES DE GOLFE; CALÇÕES DE NATAÇÃO; CALÇÕES DE RÂGUEBI; CALÇÕES DE TÊNIS; CALÇÕES DE TREINO;

CALÇÕES DE VELO; CALÇÕES INTERIORES TÉRMICOS; CALÇÕES-LINGERIE; CALÇÕES PARA GRÁVIDAS; CALÇÕES PELO JOELHO; CALÇÕES

[VESTUÁRIO]; CALCANHEIRAS PARA MEIAS; CALCINHA; CAMISA DE MANGA CURTA; CAMISAS; CAMISAS ACOLCHOADAS PARA DESPORTO; CAMISAS CAMUFLADAS; CAMISAS-CASACO; CAMISAS COM DECOTE; CAMISAS DE CAÇA; CAMISAS DE CERIMÓNIA; CAMISAS DE COLARINHO; CAMISAS DE DESPORTO; CAMISAS CORTA-VENTO; CAMISAS DE DESPORTO ANTITRANSPIRANTES; CAMISAS DE DORMIR; CAMISAS DE FUTEBOL; CAMISAS DE GOLA ALTA; CAMISAS DE GOLA ALTA FALSA; CAMISAS DE GOLFE; CAMISAS DE IOGA; CAMISAS DE MANGA COMPRIDA; CAMISAS DE MANGA CURTA; CAMISAS DE NOITE; CAMISAS DE NOITE [BABY DOLL]; CAMISAS DE PESCA; CAMISAS DE TÊNIS; CAMISAS DE TECIDO; CAMISAS E COMBINAÇÕES; CAMISAS FORMAIS (ABOTOAR NO COLARINHO); CAMISAS HAVAIANAS; CAMISAS HAVAIANAS ABOTOADAS À FRENTE; CAMISAS INFORMAIS; CAMISAS PARA FATOS; CAMISAS PARA GRÁVIDAS; CAMISAS TRICOTADAS; CAMISETAS; CAMISOLAS; CAMISOLAS COM CAPUZ; CAMISOLAS COMPRIDAS INTERIORES; CAMISOLAS DE ATLETISMO; CAMISOLAS DE DECOTE EM V; CAMISOLAS DE DESPORTO DE MANGA CURTA; CAMISOLAS DE DORMIR; CAMISOLAS DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS; CAMISOLAS DE FUTEBOL; CAMISOLAS DE GOLA ALTA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA FALSA; CAMISOLAS DE GOLA ALTA [VESTUÁRIO]; CAMISOLAS DE LÃ TRICOTADAS; CAMISOLAS DE MALHA; CAMISOLAS DE PIQUÊ; CAMISOLAS DE RÂGUEBI; CAMISOLAS DE RAMI; CAMISOLAS DE VOLEIBOL; CAMISOLAS DESPORTIVAS; CAMISOLAS INTERIORES; CAMISOLAS INTERIORES DE MANGA COMPRIDA; CAMISOLAS INTERIORES PARA USAR SOB O QUIMONO (JUBAN); CAMISOLAS INTERIORES PARA USAR SOB O QUIMONO (KOSHIMAKI); CAMISOLAS INTERIORES TÉRMICAS; CAMISOLAS (PULLOVERES); CAMISOLAS (PULLOVERS); CAMISOLAS SEM ALÇAS (TOPS); CAMISOLAS TIPO SWEATSHIRTS; CAMISOLÕES DE GOLA ALTA; CANADIANAS [VESTUÁRIO]; CAPA DE CABELEIREIRO; CAPAS; CAPAS DE PELE; CAPAS IMPERMEÁVEIS; CAPOTES; CAPOTES [CASACOS]; CAPUZES [VESTUÁRIO]; CASACAS DE FRAQUE; CASACÕES; CASACOS; CASACOS ACOLCHOADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS AVIADOR; CASACOS-CAMISA; CASACOS CAMUFLADOS; CASACOS COMPRIDOS; CASACOS CURTOS COREANOS PARA USO POR CIMA DA ROUPA BASE [MAGOJA]; CASACOS CURTOS EM MATERIAIS QUENTES;

CASACOS CURTOS (HAORI) PARA VESTIR SOBRE O QUIMONO; CASACOS DE ALGODÃO; CASACOS DE AQUECIMENTO; CASACOS DE CAÇA; CASACOS DE CAMURÇA; CASACOS DE CERIMÓNIA; CASACOS DE CERIMÓNIA (SMOKING); CASACOS DE COURO; CASACOS DE DESPORTO; CASACOS DE DORMIR; CASACOS DE EQUITACÃO; CASACOS DE ESQUI; CASACOS DE FATO; CASACOS DE FATO DE TREINO; CASACOS DE GANGA; CASACOS DE INVERNO; CASACOS DE LABORATÓRIO [BATAS]; CASACOS DE MARINHEIRO; CASACOS DE NOITE; CASACOS DE PELES; CASACOS DE MALHA; CASACOS DE PROTEÇÃO CONTRA CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS; CASACOS DE SENHORA; CASACOS DE TRABALHO COM REFORÇO DE OMBROS IMPERMEÁVEL; CASACOS DE TRAZER POR CASA; CASACOS DE TRICOT; CASACOS DE UNIFORME; CASACOS E BLUSÕES DE PELES; CASACOS EM LÃ POLAR; CASACOS EM PELE DE CARNEIRO; CASACOS [FATO DE TREINO]; CASACOS IMPERMEÁVEIS COM CAPUZ; CASACOS IMPERMEÁVEIS [VESTUÁRIO]; CASACOS INFORMAIS; CASACOS OLEADOS [VESTUÁRIO]; CASACOS PARA A CHUVA [IMPERMEÁVEIS]; CASACOS PARA A PESCA; CASACOS PARA HOMEM; CASACOS PARA PESCADORES; CASACOS REVERSÍVEL; CASACOS SEM MANGAS; CASACOS SEM MANGAS [JERKINS]; CASACOS SENDO VESTUÁRIO DESPORTIVO; CASACOS TIPO SAFARI; CASACOS [VESTUÁRIO]; CASULAS; CAROULAS; CHAPÉUS DE PAPEL [VESTUÁRIO]; CHAPÉUS E BONÉS DE DESPORTO; CHEMISSETES [FRENTE DE CAMISAS]; CHEONGSAM (VESTIDOS TRADICIONAIS CHINESES); CINTA PARA A CINTURA; CINTAS ELÁSTICAS [ROUPA INTERIOR]; CINTAS [ESPARTILHOS]; CINTOS; CINTOS DE SUPORTE PARA APERTAR OS QUIMONOS (OBIAGE); CINTOS EM COURO; CINTOS EM COURO (VESTUÁRIO); CINTOS EM IMITAÇÃO DE COURO; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CINTOS EM TECIDO; CINTOS FEITOS DE TECIDO; CINTOS [VESTUÁRIO]; CINTOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS [VESTUÁRIO]; COLARINHOS; COLARINHOS DESTACÁVEIS PARA KIMONOS (HANERI); COLARINHOS POSTIÇOS; COLARINHOS REMOVÍVEIS; COLARINHOS [VESTUÁRIO]; COLÃS DE LÃ; COLETES; COLETES ACOLCHOADOS; COLETES CAMUFLADOS; COLETES CORTA-VENTO; COLETES DE ATLETISMO; COLETES DE CAÇA; COLETES DE COURO; COLETES DE FORRO POLAR; COLETES DE FUTEBOL; COLETES DE FUTEBOL AMERICANO;

COLETES DE PESCA; COLETES DE TREINO; COLETES INTERIORES; COLETES TRADICIONAIS COREANOS PARA SENHORA [BAEJA]; COLLANTS; COLLANTS [MEIAS]; COLLANTS OU COLÃS; COLLANTS OU COULÃS; COLLANTS SEM PÉS; COMBINAÇÕES [ROUPA INTERIOR]; COMBINAÇÕES [VESTUÁRIO]; COMBINADOS [ROUPA INTERIOR]; COMBINADOS [VESTUÁRIO]; CONJUNTO CALÇA-CASACO PARA A CHUVA; CONJUNTOS DE BLUSA E CASACO; CONJUNTOS DE CALÇÃO E BLUSA; CONJUNTOS DE COMBINAÇÃO COM CUECA; CONJUNTOS DE PATINAGEM; CONJUNTOS PARA JOGGING [VESTUÁRIO]; COQUILHA [ROUPA INTERIOR]; CORDÕES PARA APERTAR QUIMONOS (HAORI-HIMO); CORPETES; CORPETES INTERIORES; CORPETES [LINGERIE]; CORPINHOS; CORSÁRIOS; CORSELETES; CRINOLINAS; CUECAS; CUECAS-CINTAS; CUECAS DE SENHORA; CUECAS-FRALDA (PARA BEBÉS) [VESTUÁRIO]; CUECAS PARA BEBÉS; CUECAS PARA SENHORA; CUECAS [ROUPA INTERIOR]; CUEIROS; CUEIROS PARA BEBÉS; CULOTES [CALÇÕES DE MULHER PRESOS ABAIXO DO JOELHO COM ELÁSTICO]; DÓLMANES; ECHARPES; ECHARPES DE HOMEM; ECHARPES PARA O PESCOÇO [CACHECÓIS]; ECHARPES [VESTUÁRIO]; ENCAIXES DE CAMISA; ENXOVAIS DE CRIANÇA [VESTUÁRIO]; ENXOVAIS DE RECÉM-NASCIDO; ENXOVAIS PARA BEBÉ; ESPARTILHOS; ESPARTILHOS [ROUPA INTERIOR MODELADORA]; ESPARTILHOS

[ROUPA INTERIOR]; ESTOLAS; ESTOLAS EM PELE; FAIXAS DE CINTURA PARA QUIMONOS (KOSHIHIMO); FAIXAS DE SMOKING; FAIXAS DE SUPORTE PARA NÓS DE QUIMONO (OBIAGE-SHIN); FAIXAS PARA ABSORVER A TRANSPIRAÇÃO; FAIXAS PARA APERTAR QUIMONOS (DATEJIME); FAIXAS PARA ENVOLVER QUIMONOS (DATEMAKI); FAIXAS PARA OS PULSOS; FAIXAS PARA QUIMONOS (OBI); FAIXAS PARA TRAJES DE CERIMÓNIA; FAIXAS PARA VESTUÁRIO; FATOS; FATOS BABYGRO; FATOS CORTA-VENTO; FATOS DE AIKIDO; FATOS DE BALLET; FATOS DE BANHO; FATOS DE BANHO COM SOUTIEN INTEGRADO; FATOS DE BANHO PARA HOMEM; FATOS DE BANHO PARA SENHORA; FATOS DE BANHO [SHORTS]; FATOS DE CABEDAL; FATOS DE CARNAVAL; FATOS DE CARNAVAL PARA CRIANÇAS; FATOS DE CERIMÓNIA; FATOS DE CERIMÓNIA [PARA HOMEM]; FATOS DE CORPO INTEIRO; FATOS DE CORRIDA; FATOS DE ESQUI; FATOS DE ESQUI PARA COMPETIÇÃO; FATOS DE FANTASIA PARA

JOGOS DEINTERPRETAÇÃO DE PERSONAGENS; FATOS DE GALA; FATOS DE KARATÉ; FATOS DE LAZER; FATOS DE MARINHEIRO; FATOS DE NATAÇÃO; FATOS DE SAIA; FATOS DE TRABALHO; FATOS DE TREINO; FATOS DE TRÊS PEÇAS [VESTUÁRIO]; FATOS DE UMA SÓ PEÇA; FATOS (DESPORTO); FATOS IMPERMEÁVEIS; FATOS IMPERMEÁVEIS PARA MOTOCICLISTAS; FATOS ISOTÉRMICOS; FATOS ISOTÉRMICOS DE ESQUI AQUÁTICO; FATOS ISOTÉRMICOS PARA DESPORTOS AQUÁTICOS; FATOS ISOTÉRMICOS PARA ESQUI AQUÁTICO; FATOS ISOTÉRMICOS PARA ESQUI AQUÁTICO E MERGULHO; FATOS ISOTÉRMICOS PARA SURF; FATOS ISOTÉRMICOS PARA WINDSURF; FATOS-MACACO; FATOS NÁUTICOS PARA O SOL; FATOS PARA A NEVE; FATOS PARA DESPORTOS DE VOO; FATOS PARA ESQUI AQUÁTICO; FATOS PARA ESQUI NÁUTICO; FATOS PARA HOMEM; FATOS PARA JUDO; FATOS PARA KENDO; FATOS PARA MOTOCICLISTAS; FATOS PARA O DIA DAS BRUXAS; FATOS PARA SNOWBOARDING; FATOS PARA TAEKWONDO; FATOS PARA TEATRO; FATOS SECOS; FATOS ZOOT, FATO DE CASACO E CALÇAS COMPRIDAS; FIOS PARA O PESCOÇO COM PONTAS DE METAIS PRECIOSOS; FITA DE CABELO [VESTUÁRIO]; FITAS DE PESCOÇO [PARTES DE VESTUÁRIO]; FOOTMUFFS", NÃO AQUECIDOS ELETRICAMENTE; FORROS CONFECIONADOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FORROS PARA CASACOS; FOULARDS [ARTIGOS DE VESTUÁRIO]; FORROS PRÉ-FEITOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; FRALDAS-CALÇA; FRALDAS-CALÇA [ROUPA INTERIOR]; FRALDAS-CUECA [VESTUÁRIO]; FRAQUES; GABARDINAS; GABARDINES; GABARDINES [VESTUÁRIO]; GANGAS [VESTUÁRIO]; GOLAS PARA VESTIDOS; GRAVATAS; GRAVATAS CLÁSSICAS; GRAVATAS DE SEDA; GRAVATAS ESTILO COWBOY; GREVAS E POLAINAS; GUARDA-PÓS (BATAS); IMPERMEÁVEIS; JAQUETAS; JAQUETAS ACOLCHOADAS; JAQUETAS [CASACOS]; JAQUETAS, CASACOS, CALÇAS E COLETES PARA HOMEM E SENHORA; JARDINEIRAS DE CALÇÃO CURTO; JARDINEIRAS [MACACÕES]; JARDINEIRAS PARA CAÇA; JARDINEIRAS PARA ESQUI; JARRETEIRAS; JÉRSEI [VESTUÁRIO]; JÉRSEIS SEM MANGAS; KILTS DE TECIDO DE LÃ COM PADRÃO AXADREZADO; LAÇOS; LAÇOS PARA O PESCOÇO; LEGGINGS [CALÇAS]; LEGGINGS PARA DESPORTO; LEGGINGS PARA GRÁVIDAS; LENÇOS DE BOLSO; LENÇOS DE CAXEMIRA; LENÇOS DE OMBRO; LENÇOS

DEPESCOÇO; LENÇOS DE PÔR AO PESCOÇO; LENÇOS DE SEDA (FOULARDS); LENÇOS [VESTUÁRIO]; LIBRÉS; LIGAS DE MEIAS; LIGAS DE PEÚGAS; LINGERIE; LUVAS; LUVAS CAMUFLADAS; LUVAS COM PONTAS DOS DEDOS CONDUTORAS PARA PODEREM SER USADAS COM DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS MANUAIS COM ECRÃ TÁTIL; LUVAS DE EQUITACÃO; LUVAS DE ESQUI; LUVAS DE INVERNO; LUVAS DE MOTOCICLISMO; LUVAS DE SNOWBOARD; LUVAS EM MALHA; LUVAS, INCLUINDO AS DE PELE OU PÊLO DE ANIMAIS; LUVAS ISOTÉRMICAS; LUVAS PARA CICLISTAS; LUVAS PARA CONDUZIR; LUVAS (VESTUÁRIO); LUVAS [VESTUÁRIO]; MACACÃO DE ENFERMARIA; MACACÕES; MACACÕES CURTOS; MACACÕES DE CRIANÇA; MACACÕES DE TRABALHO; MACACÕES PARA CRIANÇAS; MAILLOTS COM CALÇAS; MAILLOTS DESPORTIVOS; MAILLOTS [FATOS DE UMA PEÇA]; MAILLOTS [LINGERIE]; MAILLOTS PROTECTORES PARA DESPORTOS NÁUTICOS; MAIÔS; MALHAS [VESTUÁRIO]; MANÍPULOS [ESTOLAS]; MANTO COMPRIDO COM CAPUZ; MANTOS; MALHAS PARA GINÁSTICA; MÁSCARAS PARA OS OLHOS; MEIAS; MEIAS ABSORVENTES DE TRANSPIRAÇÃO; MEIAS ANTITRANSPIRANTES; MEIAS ANTITRANSPIRANTES PARA ABSORVER O SUOR; MEIAS-CALÇAS; MEIAS DE ABSORÇÃO DE TRANSPIRAÇÃO; MEIAS DE CANO ALTO PARA DESPORTO; MEIAS DE DESPORTO; MEIAS DE DORMIR; MEIAS DE ESTILO JAPONÊS (TABI); MEIAS DE FUTEBOL AMERICANO; MEIAS DE LÃ; MEIAS DE MALHA; MEIAS DE TÊNIS; MEIAS IMPERMEÁVEIS; MEIAS-PANTUFAS; MEIAS PARA DESPORTO; MEIAS PELO JOELHO; MEIAS QUE ABSORVEM A TRANSPIRAÇÃO; MEIAS SEM PÉS; MEIAS SUDORÍFUGAS; MEIAS TÉRMICAS; MINIMEIA DE SENHORA; MINI MEIAS; MINISSAIAS; MITENES; MITENES DE SNOWBOARD; MONOQUÍNIS; NÉGLIGÉS; ORELHEIRAS; PALETÓS; PANTALONAS; PANTUFAS AQUECEDORAS DE PÉS, NÃO SENDO ELETRICAMENTE AQUECIDAS; PÁREOS; PÁREOS DE BANHO; PÁREOS DE PRAIA [TECIDO QUE SE ENROLA À VOLTA DO CORPO]; PÁREOS [VESTUÁRIO]; PARKAS; PARTES DE BAIXO PARA BEBÊS; PARTES DE BAIXO PARA VESTIR [VESTUÁRIO]; PASSA MONTANHAS; PEITILHOS DE CAMISAS; PELERINES; PELES [VESTUÁRIO]; PELIÇAS; PERNEIRAS; PERNEIRAS PARA BOTAS; PERNEIRAS [POLAINAS]; PEÚGAS AO ESTILO JAPONÊS (TABI); PEÚGAS ATÉ AO TORNOZELO; PEÚGAS E

MEIAS;PEÚGAS INTERIORES; PEÚGAS PARA HOMEM; PEÚGAS QUE ABSORVEM A TRANSPIRAÇÃO; PIJAMAS; PIJAMAS [APENAS DE MALHA]; PLASTRÕES; PLASTRÕES (GRAVATAS); POLAINAS; POLAINAS [GREVAS]; POLAINAS (VESTUÁRIO); POLARES; POLO DE MANGA COMPRIDA; POLOS; POLOS E CALÇAS PARA DESPORTO; POLOS TRICOTADOS; PONCHOS; PONCHOS PARA A CHUVA; PRESILHAS PARA CALÇAS; PROTETORES DE COLARINHO; PULÔVERES; PULÔVERES COM CAPUZ; PULÔVERES DE MANGA COMPRIDA; PULÔVERES DE TÊNIS; PULÔVERES [VESTUÁRIO]; PUNHOS DE CAMISA; QUIMONOS; QUIMONOS COMPRIDOS (NAGAGI); QUIMONOS JAPONESES; REFORÇOS PARA AXILAS [PARTES DE

VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA COLLANTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA FATOS DE BANHO [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MAILOTTS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA MEIAS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA ROUPA INTERIOR [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS PARA SAPATOS [PARTES DE VESTUÁRIO]; REFORÇOS [PARTE DE VESTUÁRIO]; RÉPLICAS DE EQUIPAMENTOS DE CLUBES DE FUTEBOL; RESGUARDOS PARA OS OMBROS [VESTUÁRIO]; ROBES DE SENHORA; ROMEIRAS; ROUPA BASE PARA A PARTE SUPERIOR DO CORPO DO VESTUÁRIO TRADICIONAL COREANO [JEOGORI]; ROUPA DE CERIMÓNIA; ROUPA DE CRIANÇA; ROUPA DE DORMIR; ROUPA DE GINÁSTICA; ROUPA DE MALHA; ROUPA DE NOITE; ROUPA DE PRAIA; ROUPA DE USAR POR CASA; ROUPA EXTERIOR PARA CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS EXTREMAS; ROUPA INTERIOR; ROUPA INTERIOR ABSORVENTE DE TRANSPIRAÇÃO; ROUPA INTERIOR ADELGAÇANTE; ROUPA INTERIOR ANTITRANSPIRANTE; ROUPA INTERIOR COMPRIDA; ROUPA INTERIOR DE HOMEM; ROUPA INTERIOR DE MALHA; ROUPA INTERIOR DE SENHORA; ROUPA INTERIOR DESCARTÁVEL; ROUPA INTERIOR PARA BEBÊS; ROUPA INTERIOR PARA GRÁVIDAS; ROUPA INTERIOR PARA SENHORA; ROUPA INTERIOR SUDORÍFUGA; ROUPA INTERIOR TÉRMICA; ROUPA PARA CICLISTAS; ROUPA PARA ESQUIAR; ROUPAS EXTERIORES; ROUPÕES; ROUPÕES DE BANHO; ROUPÕES DE PRAIA; ROUPÕES DE QUARTO JAPONESES (NEMAKI); ROUPÕES DE TRAZER POR CASA; ROUPÕES PARA BANHO; SACO DE BEBÊS [VESTUÁRIO]; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA BOTAS DE CAÇA; SAIAS; SAIAS-CALÇAS; SAIAS DE

GOLF; SAIAS DE TÊNIS; SAIAS ESCOCESAS; SAIAS PLISSADAS PARA QUIMONOS FORMAIS (HAKAMA); SAÍDAS DE BANHO; SAIOTES; SAIOTES-CALÇÕES; SAIOTES CURTOS; SAMARRAS; SARIS; SARIS [VESTUÁRIO TÍPICO DAS MULHERES INDIANAS]; SARONGS; SARONGUES; SKORTS CALÇÃO - SAIA; SLIPS; SLIPS [ROUPA INTERIOR]; SOBRECALÇAS; SOBRETUDO; SOBRETUDOS COREANOS [DURUMAGI]; SOBRETUDOS CURTOS PARA CONDUZIR; SOBRETUDOS [VESTUÁRIO]; SOUTIENS; SOUTIENS ADESIVOS; SOVACOS PARA VESTUÁRIO; SOUTIENS SEM ALÇAS; SUÉTERES; SUPORTES DE PEÚGAS; SUSPENSÓRIOS; SUSPENSÓRIOS PARA HOMEM; SUSPENSÓRIOS PARA MEIAS; SUTIÃS BRALETTE; SUTIÃS DESPORTIVOS; SUTIÃS DESPORTIVOS ANTITRANSPIRANTES; SWEAT-SHIRTS DE DECOTE REDONDO; SWEATSHIRTS; T-SHIRTS; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; T-SHIRTS DE MANGA CURTA OU DE MANGA COMPRIDA; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS IMPRESSAS; TABARDOS; TAILLEURS (SAIA-CASACO); TANGAS; TAPA-SEXO; TECIDOS PARA PROTEÇÃO DE VESTUÁRIO; THOBES [TÚNICAS TRADICIONAIS ÁRABES]; TOGAS; TOPS (CAMISOLAS SEM ALÇAS); TOPS CURTOS; TOPS DE APERTAR AO PESCOÇO; TOPS DE CICLISMO; TOPS DE GOLA ALTA FALSA; TOPS DE JOGGING; TOPS PARA BEBÊS; TOPS PARA EXERCÍCIOS DE AQUECIMENTO; TOPS SEM ALÇAS; TOPS [VESTUÁRIO]; TOPS PARA GRÁVIDAS; TRAJES; TRAJES FOLCLÓRICOS [VESTUÁRIO]; TÚNICAS; TÚNICAS PARA USAR POR CIMA DO FATO DE BANHO; TUTUS; UNIFORMES; UNIFORMES BRANCOS DE CHEFE DE COZINHA; UNIFORMES DE ÁRBITRO; UNIFORMES DE BEISEBOL; UNIFORMES DESPORTIVOS; UNIFORMES ESCOLARES; UNIFORMES PARA ARTES MARCIAIS; UNIFORMES PARA DESPORTOS DE COMBATE; UNIFORMES PARA ENFERMEIRAS; UNIFORMES PARA ENFERMEIROS; UNIFORMES PARA USO COMERCIAL; VESTIDOS; VESTIDOS CLÁSSICOS [FROCKS]; VESTIDOS COMPRIDOS; VESTIDOS CONFECIONADOS COM PELES; VESTIDOS DE ALÇAS [TIPO JUMPER]; VESTIDOS DE BAILE; VESTIDOS DE BAPTISMO; VESTIDOS DE CERIMÓNIA PARA SENHORA; VESTIDOS DE GRÁVIDA; VESTIDOS DE NOITE; VESTIDOS DE NOIVA; VESTIDOS DE PRAIA; VESTIDOS DE SENHORA; VESTIDOS DE TÊNIS; VESTIDOS DE VERÃO SEM MANGAS PARA SENHORAS; VESTIDOS HAVAIANOS; VESTIDOS LARGOS; VESTIDOS PARA DAMAS DE

HONOR; VESTIDOS TIPO JUMPER; VESTIDOS PRÉ-MAMÃ; VESTUÁRIO COM ISOLAMENTO TÉRMICO; VESTUÁRIO CONFECIONADO; VESTUÁRIO CORTA-VENTO; VESTUÁRIO DE ATLETISMO; VESTUÁRIO DE BANHO; VESTUÁRIO DE CERIMÓNIA; VESTUÁRIO DE CICLISTA; VESTUÁRIO DE COURO; VESTUÁRIO DE CRIANÇA; VESTUÁRIO DE DANÇA; VESTUÁRIO DE DESPORTO; VESTUÁRIO DE DESPORTO [SEM SEREM LUVAS DE GOLFE]; VESTUÁRIO DE DORMIR; VESTUÁRIO DE DORMIR PARA GRÁVIDAS; VESTUÁRIO DE EXTERIOR IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO DE FANTASIA; VESTUÁRIO DE GINÁSTICA; VESTUÁRIO DE LÃ; VESTUÁRIO DE LAZER; VESTUÁRIO DE LINHO; VESTUÁRIO DE MALHA; VESTUÁRIO DE MULHER; VESTUÁRIO DE NATAÇÃO PARA HOMEM E SENHORA; VESTUÁRIO DE NOITE FORMAL; VESTUÁRIO DE PELÚCIA; VESTUÁRIO DE PATINAGEM ARTÍSTICA; VESTUÁRIO DE PRAIA; VESTUÁRIO DE SEDA; VESTUÁRIO DE TÊNIS; VESTUÁRIO DE TRABALHO; VESTUÁRIO DE TRIATLO; VESTUÁRIO EM CAXEMIRA; VESTUÁRIO EM COURO; VESTUÁRIO EM COURO ARTIFICIAL; VESTUÁRIO EM COURO PARA MOTOCICLISTAS; VESTUÁRIO EM IMITAÇÃO DE COURO; VESTUÁRIO EM PAPEL; VESTUÁRIO EM TECIDO; VESTUÁRIO EXTERIOR DE SENHORA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA BEBÊ; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA HOMEM; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO EXTERIOR PARA RAPAZES; VESTUÁRIO FEITO EM PELE; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL; VESTUÁRIO IMPERMEÁVEL PARA NAVEGAR; VESTUÁRIO INFANTIL (BEBÊS); VESTUÁRIO INFORMAL; VESTUÁRIO INTERIOR; VESTUÁRIO INTERIOR (ROUPA); VESTUÁRIO PARA A CHUVA; VESTUÁRIO PARA A PRÁTICA DE JUDO; VESTUÁRIO PARA ARTES MARCIAIS; VESTUÁRIO PARA AUTOMOBILISTAS; VESTUÁRIO PARA CICLISMO; VESTUÁRIO PARA COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; VESTUÁRIO PARA CORISTAS; VESTUÁRIO PARA CRIANÇA; VESTUÁRIO PARA CRIANÇAS; VESTUÁRIO PARA DAMAS DE HONOR; VESTUÁRIO PARA DANÇA; VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; VESTUÁRIO PARA HIPISMO [EXCETO CHAPÉUS DE EQUITACÃO]; VESTUÁRIO PARA HOMEM; VESTUÁRIO PARA RAPARIGAS; VESTUÁRIO PARA RAPAZ; VESTUÁRIO PARA SURF; VESTUÁRIO PRÉ-NATAL; VESTUÁRIO RESISTENTE CONTRA INTEMPÉRIES; VESTUÁRIO RESISTENTE À ÁGUA; VESTUÁRIO TRADICIONAL JAPONÊS;

VESTUÁRIOS PARA BEBÊS; XAILES; XAILES [APENAS DE MALHA]; XAILES E ESTOLAS; XAILES E LENÇOS DE CABEÇA; ACESSÓRIOS METÁLICOS PARA TAMANCOS DE MADEIRA DE ESTILO JAPONÊS; ALPARGATAS; ALPERCATAS; ALPERCATAS OU SANDÁLIAS; ANTIDERRAPANTES PARA CALÇADO; BIQUEIRAS DE REFORÇO PARA CALÇADO; BORZEGUINS; BOTAS; BOTAS DE BORRACHA DE CANO ALTO; BOTAS DE BORRACHA (GALOCHAS); BOTAS DE CAÇA; BOTAS DE DESPORTO; BOTAS DE EQUITACÃO; BOTAS DE ESCALADA; BOTAS DE ESCALADA [BOTAS DE MONTANHISMO]; BOTAS DE ESQUI; BOTAS DE FUTEBOL (CHUTEIRAS); BOTAS DE INVERNO; BOTAS DE MONTANHISMO; BOTAS DE MONTAR; BOTAS DE PESCA; BOTAS DE PLÁSTICO PARA PESCA; BOTAS DE POLO; BOTAS DE RÂGUEBI; BOTAS DE SENHORA; BOTAS DE SNOWBOARD; BOTAS DE TRABALHO; BOTAS IMPERMEÁVEIS; BOTAS IMPERMEÁVEIS PARA PESCA; BOTAS PARA A CHUVA; BOTAS PARA A NEVE; BOTAS PARA A PESCA; BOTAS PARA BEBÊS; BOTAS PARA CAMINHADAS; BOTAS PARA DEPOIS DE ESQUIAR; BOTAS PARA MOTOCICLISMO; BOTAS PARA MOTOCICLISTAS; BOTAS TIPO MILITAR; BOTINAS; BOTINHAS DE BEBÊ (SAPATOS DE LÃ PARA BEBÊ); BOTINS; CALÇADO (BIQUEIRAS PARA -); CALÇADO [COM EXCEÇÃO DO CALÇADO ORTOPÉDICO]; CALÇADO DE BORRACHA [CALÇADO]; CALÇADO DE BOWLING; CALÇADO DE CHUVA; CALÇADO DE CICLISMO; CALÇADO DE CRIANÇA; CALÇADO DE DESPORTO; CALÇADO DE ESQUI; CALÇADO DE ESQUI E DE SNOWBOARD E RESPECTIVAS PEÇAS; CALÇADO DE FUTEBOL; CALÇADO DE GINÁSTICA; CALÇADO DE IOGA; CALÇADO DE MADEIRA; CALÇADO DE MONTANHISMO; CALÇADO DE PRAIA; CALÇADO DE SAPATEADO; CALÇADO DE TRABALHO; CALÇADO DE TRABALHO JAPONÊS COM DIVISÓRIAS PARA OS DEDOS (JIKATABI); CALÇADO DE TREKKING; CALÇADO DE VINIL; CALÇADO INFORMAL; CALÇADO JAPONÊS FEITO DE PALHA DE ARROZ (WARAJI); CALÇADO MALEÁVEL DE SENHORA DE TRAZER POR CASA; CALÇADO NÃO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA A PRAIA; CALÇADO PARA ATLETISMO; CALÇADO PARA BEBÊS; CALÇADO PARA CRIANÇA; CALÇADO PARA DESPORTO; CALÇADO PARA DESPORTOS DE PISTA; CALÇADO PARA FUTEBOL; CALÇADO PARA GOLFE; CALÇADO PARA HOMEM; CALÇADO PARA HOMEM E SENHORA; CALÇADO PARA LAZER; CALÇADO PARA MONTANHISMO;

CALÇADO PARA PESCA; CALÇADO PARA SENHORA; CALÇADO PARA VESTUÁRIO INFORMAL; CALÇADO PARA VOLEIBOL DE PÉ; CALCANHEIRAS; CANOS DE BOTAS; CAPAS PARA SALTOS (CALÇADO); CHINELOS; CHINELOS DE BANHO; CHINELOS EM COURO; CHUTEIRAS DE FUTEBOL; COBERTURAS DE SAPATOS SEM SER PARA USO MÉDICO; CORREIAS PARA SAPATOS E BOTAS; ESTRUTURAS PRINCIPAIS EM MADEIRA DE TAMANCOS DE ESTILO JAPONÊS; FERRAGENS PARA CALÇADO; GALOCHAS; GÁSPEAS EM VIME PARA SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS; GÁSPEAS PARA CALÇADO; GÁSPEAS PARA SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS; GÁSPEAS PARA SAPATOS; LINGUETAS PARA SAPATOS E BOTAS; MEIAS INTERIORES PARA CALÇADO; MOCASSINS; PALMILHAS; PALMILHAS PARA CALÇADO; PALMILHAS PARA FINS NÃO ORTOPÉDICOS; PALMILHAS [PARA SAPATOS E BOTAS]; PANTUFAS; PANTUFAS DE ESPUMA PARA PEDICURA; PANTUFAS DESCARTÁVEIS; PANTUFAS PARA PEDICURA; PITÕES PARA CALÇADO DE DESPORTO; PITONS DE CALÇADO DE FUTEBOL; PITONS PARA CALÇADO DE FUTEBOL; PONTEIRAS PARA CALÇADO; PROTETORES METÁLICOS PARA SAPATOS E BOTAS; PROTETORES PARA CALÇADO; REFORÇOS PARA BOTAS; REFORÇOS PARA SAPATOS; SACOS ESPECIALMENTE ADAPTADOS PARA BOTAS DE ESQUI; SALTOS DE SAPATOS; SANDÁLIAS; SANDÁLIAS DE BANHO; SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS EM COURO; SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS (ZORI); SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS EM FELTRO; SANDÁLIAS E SAPATOS DE PRAIA; SANDÁLIAS JAPONESAS COM TIRAS PARA ENFIAR NOS DEDOS (ASAURA-ZORI); SANDÁLIAS JAPONESAS [ZORI]; SANDÁLIAS PARA PEDICURA; SANDÁLIAS TIPO MULES; SAPATILHAS-BOTA DE GINÁSIO; SAPATILHAS [CALÇADO]; SAPATILHAS DE BALLET; SAPATOS; SAPATOS COM FECHO POR TIRAS DE VELCRO; SAPATOS DE ANDEBOL; SAPATOS DE BALLET; SAPATOS DE BORRACHA; SAPATOS DE BOXE; SAPATOS DE BASQUETEBOL; SAPATOS DE CAMINHAR; SAPATOS DE CERIMÓNIA; SAPATOS DE CORRIDA; SAPATOS DE COURO; SAPATOS DE CRIANÇA; SAPATOS DE DANÇA; SAPATOS DE DESPORTO; SAPATOS DE ENFIAR [SEM ATACADORES]; SAPATOS DE EQUITACÃO; SAPATOS DE GOLFE; SAPATOS DE HÓQUEI; SAPATOS DE LAZER; SAPATOS DE LONA; SAPATOS DE RÂGUEBI; SAPATOS DE SALTO ALTO; SAPATOS DE SENHORA; SAPATOS DE

TACÃO ALTO [PUMPS]; SAPATOS DE TÊNIS; SAPATOS DE TREINO; SAPATOS DE USO DESPORTIVO; SAPATOS DE VELA; SAPATOS DE VOLEIBOL; SAPATOS DESPORTIVOS; SAPATOS IMPERMEÁVEIS; SAPATOS PARA A PRÁTICA DE SNOWBOARD; SAPATOS PARA ATIVIDADES DE LAZER; SAPATOS PARA BASEBOL; SAPATOS PARA CAMINHADAS; SAPATOS PARA CONDUÇÃO; SAPATOS PARA GINÁSTICA; SAPATOS PARA O BANHO; SAPATOS RASOS; SOCAS E SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS; SOLAS DE PANTUFA; SOLAS DE SAPATOS; SOLAS EM BORRACHA PARA CALÇADO JAPONÊS (JIKATABI); SOLAS EXTERIORES; SOLAS GRAVADAS EM RELEVO EM BORRACHA OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; SOLAS INTERIORES; SOLAS INTERMÉDIAS; SOLAS PARA CALÇADO; SOLAS PARA REPARAÇÃO DE CALÇADO; SOLAS PARA SANDÁLIAS DE ESTILO JAPONÊS; SUPORTES DE MADEIRA DE TAMANCOS DE ESTILO JAPONÊS; TACÕES [CALÇADO DE SALTO SALTO]; TACÕES GRAVADOS EM RELEVO EM BORRACHA OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; TACÕES PARA SAPATOS; TACÕES [SALTO ALTO]; TAMANCOS; TAMANCOS ALTOS PARA A CHUVA (ASHIDA); TAMANCOS BAIXOS DE MADEIRA (KOMA-GETA); TAMANCOS BAIXOS DE MADEIRA (HIYORI-GETA); TAMANCOS (CALÇADO); TAMANCOS DE MADEIRA DE ESTILO JAPONÊS (GETA); TAMANCOS (SABOTS); TAMANCOS TIPO SANDÁLIAS; TÊNIS PARA BASQUETEBOL; TIRAS PARA ENFIAR NOS DEDOS PARA ZORI [SANDÁLIAS JAPONESAS]; TIRAS PARA OS DEDOS DOS PÉS PARA TAMANCOS DE MADEIRA DE ESTILO JAPONÊS; TIRAS SEPARADORAS DE DEDOS PARA SANDÁLIAS

	JAPONESAS [ZORI]; VALENKI [BOTAS DE FELTRO]; TIRAS PARA SAPATOS; VIRAS DE CALÇADO; VIRAS PARA CALÇADO.
26	AGRAFOS PARA BLUSAS; AGRAFOS PARA CALÇADO; AGULHAS; AGULHAS COM GANCHO; AGULHAS DE BORDAR; AGULHAS DE CORREEIRO; AGULHAS DE COSTURA COM OLHO OVAL; AGULHAS DE CROCHÊ; AGULHAS DE CROCHÊ PARA BORDAR; AGULHAS DE CROCHET; AGULHAS DE GANCHO PARA FAZER TAPETES; AGULHAS DE RENDA; AGULHAS DE SAPATEIRO; AGULHAS DE TRICOTAR; AGULHAS EM METAIS PRECIOSOS; AGULHAS PARA BORDAR; AGULHAS PARA CARDADORES DE LÃ; AGULHAS PARA COSER; AGULHAS PARA COSER TAPETES TATÂMI; AGULHAS PARA MÁQUINAS DE COSTURA; AGULHAS PARA PASSAJAR; AGULHAS PARA TEARES DE MALHA; AGULHAS PARA TELA; AGULHAS PARA TRICOTAR À MÃO; AGULHAS PARA VINCULAR; AGULHAS (PREGADEIRAS PARA -); AGULHEIRAS; AGULHEIRAS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES; ALFINETES DE ALFAIATE; ALFINETES DE CHAPÉU PARA PRENDER CHAPÉUS; ALFINETES DE FANTASIA ORNAMENTAIS; ALFINETES DE SEGURANÇA; ALFINETES ENTOMOLÓGICOS; ALFINETES ENTOMOLÓGICOS DE METAL; ALFINETES ESPECIAIS PARA FAIXAS DE QUIMONO (OBI-DOME); ALFINETES PARA CHAPÉUS NÃO EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES PARA MARCAR; ALFINETES, SEM SER JOALHARIA; ALGARISMOS PARA MARCAR A ROUPA; ALMOFADAS PARA AGULHAS [PREGADEIRAS]; ALMOFADAS PARA ALFINETES [PREGADEIRAS]; ANÉIS DE MARCAÇÃO PARA USO EM TRICÔ; APLICAÇÕES EM TECIDO; APLIQUES [ARTIGOS DE RETROSARIA]; APLIQUES EM TECIDO [RETROSARIA]; APLIQUES [RETROSARIA]; ARGOLA PARA LENÇOS DE PESCOÇO; ARMAÇÕES PARA CROCHÊ; ARMAÇÕES PARA SOUTIENS; ARTIGOS DE RETROSARIA; ARTIGOS DE RETROSARIA, EXCETO LINHA; ATACADORES PARA BOTAS; ATACADORES PARA CALÇADO; ATACADORES PARA O CALÇADO; BAÍNHAS PARA VESTUÁRIO; BAÍNHAS POSTIÇAS; BARBA DE BALEIA PARA VESTUÁRIO; BARBAS DE BALEIA PARA ESPARTILHOS; BARBATANAS DE ESPARTILHO; BOBINAS DE FIOS OU LÃ DE BORDAR [OUTRAS QUE NÃO PARTES DE MÁQUINAS]; BOBINAS DE TRICOTAR [SEM SER PEÇAS DE MÁQUINAS]; BOLAS PARA REMENDAR; BORDADOS; BORDADOS EM OURO; BORDADOS EM OURO PARA VESTUÁRIO; BORDADOS EM PRATA; BORDADOS EM PRATA PARA VESTUÁRIO; BORDADOS PARA VESTUÁRIO; BORLAS; BORLAS [PASSAMANARIA]; BORLAS [POMPONS]; BOTÕES; BOTÕES (COLCHETES)
	DEPRESSÃO; BOTÕES DE CAMISA; BOTÕES DE CAMPANHA; BOTÕES DE COLARINHO; BOTÕES DE FANTASIA; BOTÕES DE LAPELA EM METAIS PRECIOSOS; BOTÕES DE MOLA [FECHOS]; BOTÕES DE MOLA PARA VESTUÁRIO; BOTÕES DE REBITE; BOTÕES PARA BLAZER EM METAIS PRECIOSOS; BOTÕES PARA VESTUÁRIO; BRAÇADEIRA PARA SEGURAR AS MANGAS; BRAÇADEIRAS; BRAÇADEIRAS [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; BRAÇADEIRAS [BRAÇADEIRAS MILITARES]; BRACELETES ELÁSTICAS PARA SEGURAR AS MANGAS; BRACELETES PARA SEGURAR AS MANGAS; BROCHES [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; BROCHES DE FANTASIA [CRACHÁS] PARA VESTUÁRIO; CAIXAS DE COSTURA; CAIXAS PARA AGULHAS; CAIXAS PARA AGULHAS EM METAIS PRECIOSOS; CAIXAS PARA AGULHAS [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; CALÇADO (ATACADORES PARA O -); CALÇADO (ENFEITES PARA -) [SEM SER EM METAIS PRECIOSOS]; CALÇADO (ILHÓS PARA -); CESTOS DE COSTURA; CHENILE [PASSAMANARIA]; CHENILLE [PASSAMANARIA]; CHUMAÇOS PARA VESTUÁRIO; CICLISTAS (PINÇAS PARA -); CLIPS PARA SEGURAR LUVAS; COLCHETES E ILHÓS; COLCHETES PARA BLUSAS; COLCHETES PARA MEIAS TABI [KOHAZE]; COLCHETES PARA O CALÇADO; COLCHETES PARA SOUTIENS; CONTAS DE CERÂMICA, EXCETO PARA JOIAS; CONTAS DE VIDRO, EXCETO PARA JOIAS; CONTAS PARA ORNAMENTAÇÃO; CORDÕES DE LÃ; CORDÕES [EXCLUINDO RENDAS BORDADAS]; CORDÕES [LAÇOS]; CORDÕES PARA DEBRUAR VESTUÁRIO; CORDÕES PARA O VESTUÁRIO; CORDÕES (PASSA- -); CORDÕES TORCIDOS PARA BAINHAS DE VESTUÁRIO; CORDÕES TORCIDOS PARA VESTUÁRIO; CORREIAS [CORDÕES] PARA VESTUÁRIO; CORREIAS PARA GUIAR AS CRIANÇAS; COSER (AGULHAS PARA -); COSER (DEDAIS PARA -); COSTURA (CAIXAS DE -); DECORAÇÕES PARA CHAPÉUS; DEDAIS PARA COSER; DEBRUNS PARA BAINHAS DE VESTUÁRIO; ELÁSTICOS PARA USO NA COSTURA; EMBLEMAS BORDADOS; EMBLEMAS E DISTINTIVOS BORDADOS; EMBLEMAS EM TECIDO; EMBLEMAS ORNAMENTAIS; EMBLEMAS OU INSÍGNIAS, NÃO DE METAIS PRECIOSOS; ENFEITES PARA CALÇADO, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; ESPIGULHAS [RENDAS]; ESTOJOS ADAPTADOS PARA GUARDAR AGULHAS DE CROCHÊ; ESTOJOS ADAPTADOS PARA GUARDAR AGULHAS DE TRICÔ; ESTOJOS PARA AGULHAS; ESTOJOS PARA AGULHAS
	EMMETAIS PRECIOSOS; ETIQUETAS COM NOME DE TECIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DE VESTUÁRIO; ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA MARCAÇÃO DE VESTUÁRIO; ETIQUETAS TÊXTEIS COM NOME PARA IDENTIFICAÇÃO DE ROUPA BRANCA (LINHO); FAIXAS DE TELA; FAIXAS [FITAS DE PRÊMIO]; FECHOS DE CORRER; FECHOS DE CORRER PARA BOLSAS; FECHOS DE CORRER PARA SACOS; FECHOS DE MOLA; FECHOS-ÉCLAIR EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FECHOS-ÉCLAIR PARA SACOS; FECHOS METÁLICOS PARA CALÇADO; FECHOS PARA VESTUÁRIO; FECHOS PARA VESTUÁRIO [PRESILHAS]; FITA DE FIXAÇÃO DO OLHO DO GANCHO; FITA PARA BAINHAS PARA PASSAR A FERRO; FITAS; FITAS AUTO-COLANTES [ARTIGOS DE RETROSARIA]; FITAS AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE RETROSARIA]; FITAS COM NOME EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE VESTUÁRIO; FITAS COM NOME EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA IDENTIFICAÇÃO DE ROUPA BRANCA (LINHO); FITAS DE IDENTIFICAÇÃO EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA MARCAÇÃO DE ROUPA BRANCA (LINHO); FITAS DE IDENTIFICAÇÃO EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA MARCAÇÃO DE VESTUÁRIO; FITAS DE REFORÇO PARA A CONFEÇÃO DE ROUPA; FITAS DE REFORÇO PARA VESTUÁRIO; FITAS DE SEDA; FITAS DE TECIDO PARA EMBRULHAR PRESENTES; FITAS DE VELCRO PARA RETROSARIA; FITAS DE VELUDO; FITAS DECORATIVAS; FITAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; FITAS ELÁSTICAS;

FITAS ELÁSTICAS INCORPORADAS COM GANCHOS PARA PRENDER CALÇAS A BOTAS DE MONTAR; FITAS ELÁSTICAS INCORPORADAS COM ALÇAS PARA PRENDER CALÇAS A BOTAS DE MONTAR; FITAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; FITAS DECORATIVAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES; FITAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA EMBRULHO; FITAS FRANZEDORAS PARA CORTINADOS; FITAS PARA A REPARAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS; FITAS PARA BAINHAS DE VESTUÁRIO; FITAS PARA CHAPÉUS; FITAS PARA EMBALAGEM; FITAS PARA EMBRULHAR PRESENTES; FITAS PARA USO EM BAINHAS; FITAS [PASSAMANARIA]; FIVELAS; FIVELAS [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; FIVELAS DE CINTO (ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO); FIVELAS DE CINTOS EM METAIS PRECIOSOS PARA VESTUÁRIO; FIVELAS DE CINTOS, EM METAIS PRECIOSOS; FIVELAS DE CINTOS, QUE NÃO SEJAM DE METAIS PRECIOSOS,

PARAVESTUÁRIO; FIVELAS DE CORREIA; FIVELAS DE SAPATOS; FIVELAS DE SUSPENSÓRIOS [FECHOS]; FIVELAS DE VESTUÁRIO; FIVELAS EM METAIS PRECIOSOS [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; FIVELAS PARA CINTOS; FIVELAS PARA SUSPENSÓRIOS; FIVELAS PARA VESTUÁRIO; FIXADORES DE COLARINHOS; FLORES ARTIFICIAIS PARA PRENDER NA ROUPA; FOLHOS DE PEITILHOS DE CAMISA [RENDAS]; FOLHOS DE SAIAS [FOLHOS DE VESTIDOS]; FOLHOS PARA SAIAS; FOLHOS [RENDAS]; FRANJAS; FRANZIDOS [VESTUÁRIO]; GALÕES; GANCHOS DE PRESSÃO; GANCHOS DE PRESSÃO [FECHOS] PARA VESTUÁRIO; GANCHOS E ILHÓS; GANCHOS PARA ESPARTILHOS; GANCHOS PARA TAPETES; GANCHOS PARA VESTUÁRIO [FECHOS]; GANCHOS [RETROSARIA]; GRAMPOS PARA CINTOS; GRAMPOS PARA VESTUÁRIO; GRINALDAS [BORDADOS]; GUARNIÇÕES [PASSAMANARIA]; GUINALDAS [BORDADOS]; ILHÓS; ILHÓS EM METAL PARA VESTUÁRIO; ILHÓS (NÃO METÁLICOS) PARA VESTUÁRIO; ILHÓS PARA CALÇADO; ILHÓS PARA VESTUÁRIO; INSÍGNIAS (BOTÕES) ORNAMENTAIS; KITS DE COSTURA; KITS DE PONTO CRUZ; LAÇOS [CORDÕES]; LAÇOS DE ADORNO EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA DECORAÇÃO; LAÇOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS PARA EMBRULHAR PRESENTES; LAÇOS EM TECIDO PARA EMBRULHAR; LAÇOS PARA BORDADOS; LAÇOS (PASSA- -); LANÇADEIRAS DE ESPIGUILHA; LANÇADEIRAS PARA A CONFEÇÃO DE REDES DE PESCA; LAÇOS PARA VESTUÁRIO; LANTEJOULAS; LANTEJOULAS DE MICA; LANTEJOULAS PARA DECORAÇÃO, NÃO EM METAIS PRECIOSOS; LANTEJOULAS PARA VESTUÁRIO; LETRAS PARA MARCAÇÃO DE ARTIGOS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; LETRAS PARA MARCAÇÃO DE ARTIGOS EM TECIDO; LETRAS PARA MARCAR A ROUPA; LETRAS PARA MARCAR A ROUPA BRANCA; LIGAS PARA TORNOZELO; MISSANGAS, NÃO SENDO PARA FAZER JOALHARIA [RETROSARIA]; MISSANGAS, NÃO SENDO PARA FAZER JOALHARIA; MISSANGAS PARA TRABALHOS DE ARTESANATO; MISSANGAS SEM SER PARA FAZER JOALHARIA; MOLAS PARA LENÇO DE PESCOÇO, QUE NÃO SEJAM JÓIAS; MOLDES DE TECIDO PARA FAZER TRABALHOS DE REMENDOS; MOLDES PARA FAZER POMPONS; MOLDES PARA FAZER RENDA; MONOGRAMAS PARA MARCAR A ROUPA BRANCA; NAVETAS PARA A CONFEÇÃO DAS REDES DE PESCA; NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO DE COMPETIDORES; NÚMEROS

DEIDENTIFICAÇÃO DE COMPETIDORES EM TECIDO; NÚMEROS OU LETRAS PARA MARCAR LINHO; NÚMEROS OU LETRAS PARA MARCAR A ROUPA; OMBREIRAS; ORLAS E DEBRUNS PARA VESTUÁRIO; ORLAS PARA BAINHAS DE VESTUÁRIO; ORNAMENTOS DE SAPATOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; OUROPÉIS [ENFEITES DE VESTUÁRIO]; OVOS PARA PASSAJAR; ORNAMENTOS DE CHAPÉUS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; PALHETAS DE MICA; PASSA-CORDÕES; PASSA-LAÇOS; PASSAMANARIA; PEÇAS ADESIVAS PARA ORNAMENTAR CASACOS; PEÇAS COLÁVEIS A QUENTE PARA ORNAMENTAR ARTIGOS TÊXTEIS; PEÇAS COLÁVEIS A QUENTE PARA ORNAMENTAR ARTIGOS TÊXTEIS [RETROSARIA]; PEÇAS COLÁVEIS A QUENTE PARA ORNAMENTAR ARTIGOS TEXTES [RETROSARIA]; PEÇAS COLÁVEIS A QUENTE PARA REPARAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS; PENAS PARA ORNAMENTAÇÃO; PICOTE [RENDAS]; PINÇAS PARA CICLISTAS; PINOS ENTOMOLÓGICOS; PINS COM CABEÇAS DE VIDRO; PLUMAS [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; PLUMAS DE AVES [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; PLUMAS DE AVESTRUZ [ACESSÓRIOS DE VESTUÁRIO]; PRENDEDORES DE FIOS DE COURO PARA O PESCOÇO; PRESILHAS [MATERIAIS DE COSTURA]; PRESILHAS PARA VESTUÁRIO; PUXADORES DE ZÍPER; REALÇADORES DAS NÁDEGAS REMOVÍVEIS EM SILICONE [ACESSÓRIOS DE ROUPA INTERIOR]; REALÇADORES DO PEITO REMOVÍVEIS EM SILICONE PARA SUTIÃ [ACESSÓRIOS DE ROUPA INTERIOR]; RÉDEAS PARA GUIAR AS CRIANÇAS; REDES DE PESCA (NAVETAS PARA A CONFEÇÃO DAS -); REMENDOS BORDADOS; REMENDOS BORDADOS PARA VESTUÁRIO; REMENDOS COLÁVEIS A QUENTE; REMENDOS COLÁVEIS A QUENTE PARA REPARAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS; REMENDOS COLÁVEIS COM O FERRO DE ENGOMAR (TÊXTIL -); REMENDOS DECORATIVAS DE TECIDO; REMENDOS PARA A REPARAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS; REMENDOS PARA CONSERTAR VESTUÁRIO; REMENDOS PARA VESTUÁRIO; RENDA; RENDA DE BILROS; RENDAS BORDADAS; RENDAS JACQUARD; RENDAS PARA REBORDOS; RODAS COM SERRILHAS PARA FAZER MARCAÇÕES; ROSETAS; ROSETAS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; ROSETAS [PASSAMANARIA]; SUPORTES DE COLARINHOS; SUPORTES DE REFORÇO PARA COLARINHOS; SUPORTES DE SUSPENSÓRIO [FECHOS]; SUPORTES PARA SEGURAR OS PONTOS USADOS NO TRICÔ; SUTACHES; TACHAS [FECHOS]

PARAEDREDÕES; TACHAS [FECHOS] PARA SAPATOS; TRANÇAS; VESTUÁRIO (ILHÓS PARA -); ACESSÓRIOS PARA ENCARACOLAR O CABELO; ACESSÓRIOS PARA O CABELO, NOMEADAMENTE MOLAS; ACESSÓRIOS PARA RABOS DE CAVALO E FITAS PARA O CABELO; ACESSÓRIOS PARA TRANÇAS; ADESIVO PARA FIXAR CABELO POSTIÇO NA CABEÇA; ADORNOS PARA OS CABELOS; ALFINETES DE FIXAÇÃO DE PERUCAS PARA PENTEADOS JAPONESES (TABODOME); ALFINETES PARA ENROLAR O CABELO; ALFINETES PARA O CABELO; ARTIGOS DECORATIVOS PARA O CABELO; ARTIGOS PARA PRENDER O CABELO; BANDOLETES; BARBAS POSTIÇAS; BIGODES POSTIÇOS; BIGODIS NÃO ELÉTRICOS; BORLAS PARA ENFEITAR O CABELO PARA PENTEADOS JAPONESES (NEGAKE); CABELO; CABELO

POSTIÇO; CABELO POSTIÇO PARA PENTEADOS DE ESTILO JAPONÊS (KAMOJI); CABELO SINTÉTICO; CABELOS (FAIXAS [FITAS] PARA PRENDER OS -); CABELOS POSTIÇOS; CABELOS (REDES PARA OS -); DIADEMAS [BANDOLETES]; ELÁSTICO PARA PRENDER O CABELO; ELÁSTICOS DE CABELO; ELÁSTICOS OU TRAVESSAS PARA RABOS DE CAVALO; ELÁSTICOS PARA O CABELO; ENFEITES CAPILARES PARA ENROLAR CABELO; ENFEITES PARA O CABELO SOB A FORMA DE PENTES; EXTENSÕES CAPILARES; FAIXAS [FITAS] PARA PRENDER OS CABELOS; FAIXAS PARA OS CABELOS; FIOS DE BORLAS PARA O CABELO PARA PENTEADOS JAPONESES (MOTOYUI); FIOS DE CABELO (EXTENSÕES); FITA PARA FIXAR CABELEIRAS POSTIÇAS; FITAS DE PLÁSTICO PARA FAZER MADEIXAS NOS CABELOS; FITAS DE PLÁSTICO PARA USO NA PINTURA DOS CABELOS; FITAS ELÁSTICAS PARA O CABELO; FITAS LARGAS ELÁSTICAS PARA OS CABELOS; FITAS PARA O CABELO; FITAS PARA O CABELO PARA PENTEADOS JAPONESES (TEGARA); FITAS PARA OS CABELOS; FITAS PARA PRENDER O CABELO PARA PENTEADOS COREANOS [DAENG-GI]; FOLHAGEM ARTIFICIAL; FOLHAS DE ALUMÍNIO PARA MADEIXAS; FRISADORES DE CABELO, ELÉTRICOS, SEM SER UTENSÍLIOS MANUAIS; FRISADORES DE CABELO, SEM SER UTENSÍLIOS MANUAIS; GANCHOS DE CABELO PARA FIXAR PARTE DO CABELO DE TRÁS PARA UTILIZAÇÃO DO ESTILO DE CABELO JAPONÊS [TABODOME]; GANCHOS DE MOLA PARA O CABELO; GANCHOS E MOLAS PARA O CABELO; GANCHOS DE MOLA [ACESSÓRIOS PARA CABELO];

GANCHOS INVISÍVEIS PARA O CABELO; GANCHOS ORIENTAIS PARA OS CABELOS; GANCHOS ORNAMENTAIS COREANOS PARA O CABELO [BINYER]; GANCHOS ORNAMENTAIS PARA CABELO PARA PENTEADOS JAPONESES (KOGAI); GANCHOS PARA FRISAR CABELO; GANCHOS PARA ONDULAR OS CABELOS; GORROS PARA MADEIXAS; GRAMPOS PARA FRISAR; KAMISHIN [PERUCAS PARA PENTEADOS DE ESTILO JAPONÊS]; LAÇOS PARA O CABELO; MÁSCARAS DE PROTEÇÃO DA BARBA PARA A INDÚSTRIA DA RESTAURAÇÃO (SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO); MOLAS PARA OS CABELOS; ORNAMENTOS PARA O CABELO [NÃO EM METAIS PRECIOSOS]; PAPEL ALUMÍNIO PARA MADEIXAS; PAPELOTES [ROLOS DE CABELO]; PAUS PARA USAR NOS PENTEADOS DE CABELOS; PAUS PARA USO NA DECORAÇÃO DE CABELO; PENTES ORNAMENTAIS PARA PENTEADOS JAPONESES (MARUGUSHI); PERUCAS; PERUCAS DE PALHAÇO; PERUCAS HUMANAS; PERUCAS PARA PENTEADOS DE ESTILO JAPONÊS (KAMISHIN); PERUCAS PARA PENTEADOS JAPONESES (TABOMINO); PERUCAS PARA USAR; PERUCAS POSTIÇAS; PERUCAS SINTÉTICAS; PINÇAS PARA O CABELO [ALFINETES]; POSTIÇAS (BARBAS -); POSTIÇOS (BIGODES -); POSTIÇOS (CABELO ARTIFICIAL); PUXOS PARA PENTEADOS JAPONESES (MAGE); REDES PARA A BARBA; REDES PARA O CABELO; REDES PARA OS CABELOS; ROLOS ELÉTRICOS PARA O CABELO; ROLOS PARA CABELO [NÃO ELÉTRICOS]; ROLOS PARA O CABELO; ROLOS PARA O CABELO NÃO ELÉTRICOS; ROLOS PARA OS CABELOS; ROSCAS PARA O CABELO [ACESSÓRIOS PARA O CABELO]; TOPETES; TOUCAS DESCARTÁVEIS PARA A INDÚSTRIA DA RESTAURAÇÃO (SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO); TOUCAS PARA COLORAÇÃO DO CABELO; TRANÇAS DE CABELO; TRANÇAS DE CABELOS; TRAVESSAS PARA O CABELO; TRAVESSÕES PARA O CABELO; TRAVESSÕES PARA PRENDER O CABELO; ARRANJOS DE FLORES ARTIFICIAIS; ÁRVORES ARTIFICIAIS, QUE NÃO ÁRVORES DE NATAL; ÁRVORES ARTIFICIAIS [SEM SER ÁRVORES DE NATAL]; BUQUÊS ARTIFICIAIS; COROAS ARTIFICIAIS; COROAS ARTIFICIAIS DE NATAL COM LUZES; COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS; COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS DE NATAL; FLORES ARTIFICIAIS; FLORES ARTIFICIAIS EM MATÉRIAS TÊXTEIS; FLORES ARTIFICIAIS EM PAPEL; FLORES ARTIFICIAIS EM PLÁSTICO; FLORES EM SEDA; FOLHAGEM

ARTIFICIAL PARA O EXTERIOR; FOLHAGEM ARTIFICIAL PARA INTERIORES; FRUTA ARTIFICIAL; GRINALDAS ARTIFICIAIS; GRINALDAS ARTIFICIAIS DE NATAL COM LUZES; GRINALDAS ARTIFICIAIS DE NATAL; GRINALDAS E COROAS DE FLORES ARTIFICIAIS; LEGUMES ARTIFICIAIS; PLANTAS ARTIFICIAIS; RAMOS DE FLORES ARTIFICIAIS; TÓPIAS ARTIFICIAIS.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	11/12/2016	---	16/12/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	16/12/2016	21/12/2016	21/12/2016	21/12/2016	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	16/12/2016	---	16/12/2016	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	21/12/2016	21/02/2017	21/02/2017	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	21/02/2017	---	28/03/2017	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	28/03/2017	31/03/2017	31/03/2017	31/03/2017	---
05305000 - registo concedido	31/03/2017	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	11/12/2016	---	28/03/2017	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	28/03/2017	---	31/03/2017	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	31/03/2017	28/09/2026	---	



Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2712837	Interbeauty - Sousa Pinto & Afonso Romano , Lda	Av. Da Liberdade 212 Sobreloja Dta., Lisboa	1250-147 Lisboa - Portugal	requerente / titular	11/12/2016	17/09/2025
3283890	Interbeauty Profissional, Unipessoal, Lda.	Avenida João Crisóstomo N° 64 A	1050-128 Lisboa - Portugal	requerente / titular	17/09/2025	
600129	Pedro Jorge Rebelo Tavares	Rua Nossa Senhora De Fátima, 177, Piso 7	4050-427 Porto - Portugal	mandatário	31/07/2023	



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000259856	11/12/2016 às 18:09:22	0599 - pedido de marca nacional	Interbeauty - Sousa Pinto Afonso Romano, Lda.	inclusão de pedido pendente	16/12/2016	deferido
4242322	27/03/2017 às 11:39:51			05IM0230 - Relatório de Exame - Concessao	27/03/2017	
2005213245	31/07/2023 às 11:41:01	0529 - alteração de mandatário	Interbeauty - Sousa Pinto & Afonso Romano , Lda	corr. entid. interven. (requer.)	31/07/2023	deferido
2007352836	17/09/2025 às 15:13:56	0582 - transmissão	Interbeauty Profissional, Unipessoal, Lda	transmissão de ped./registo	17/09/2025	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
21/12/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
31/03/2017	10 - despachos de concessão	publicado	2000259856	-
22/10/2025	18 - averb. de transmissão	publicado	2007352836	-



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena



Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

